



**Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**

**KÊNIA RODRIGUES MATTOS**

**No Interior da Medida:**

**Punição e Relações Raciais no Sistema Socioeducativo na cidade de  
São Carlos.**

**São Carlos**  
**2023**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

---

**Folha de Aprovação**

---

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Kenia Rodrigues Mattos, realizada em 06/09/2023.

**Comissão Julgadora:**

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto (UFSCar)

Profa. Dra. Juliana Vinuto Lima (UFF)

Prof. Dr. Danilo de Souza Morais (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

“Lá fora é a liberdade e o sol. A cadeia, os presos na cadeia, a surra ensinaram a Pedro Bala que a liberdade é o bem maior do mundo. Agora sabe que não foi apenas para que sua história fosse contada no cais, no mercado, na Porta do Mar, que seu pai morrera pela liberdade. A liberdade é como o sol. É o bem maior do mundo”.

**Jorge Amado, Capitães da Areia**

Á cada adolescente que eu encontrei (e aos que não encontrei) nas andanças pelo sistema socioeducativo.

## **Agradecimentos.**

Desde que fui aprovada no PPGs-UFSCar esperei pelo momento de tecer esses agradecimentos. Essa sempre foi a prova cabal de que nunca estive sozinha e foi nessa prova que me apeguei para escrever essa dissertação.

Por mais que a escrita acadêmica seja solitária, não tenho do que me queixar sobre solidão no restante do processo (a ponto de ter medo de esquecer de alguém nesta página). Toda essa trajetória, desde a construção do projeto de pesquisa, foi compartilhada e cercada de muita solidariedade, portanto e sem sombra de dúvidas, essa conquista é coletiva.

Começo agradecendo ao Luiz Fernando (meu querido Luizão) por clarear, ou melhor, escurecer minhas ideias e definir junto a mim o tema da pesquisa de mestrado. Em nome dele, agradeço os demais amigos que estiveram ao meu lado desde antes da aprovação. Ao Ronaldo Martins, ao Tarso, que tenho comigo desde a monografia e que, sem dúvidas, é uma das pessoas que mais acreditou que tudo era possível. A Simone Ferreira, minha parceira de tema e em nome dela agradeço aos demais: Carol Schlittler, Júlio Francisco, Patrícia Borba, Liana de Paula e Juliana Vinuto, esta que, desde muito antes de ser convidada para a banca, me auxiliou na construção da pesquisa.

Ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS-UFSCar) pelas contribuições e pela formação valiosa e completa.

A minha orientadora Jacqueline Sinhoretto, que com sua maestria em orientar me fortaleceu e me reedificou em todos os processos: de dúvidas, de travas, de auto boicote. Até o momento em que plenamente entendi que estava me tornando uma pesquisadora, lá esteve ela tendo essa certeza.

Em nome do André, pessoa de contribuição central que esteve comigo em incontáveis dias de construção da pesquisa, agradeço a todo o GEVAC, grupo de pesquisa mais solidário, unido e companheiro que conheço e que tenho a honra de ser parte. Henrique, Jade, Bela, Otávio Almeida, Otávio Macacari, Bruna, Raphael, Bruno, Eduardo, Isabela Hamra, Tomas, Humberto, Paris e a toda nova geração: Júlia, Bárbara, Lorena, Lucas, Thiago e Letícia. Meu muito obrigada!

Agradeço à Fundação CASA, UNICASA e ao Salesianos. À todas e todos os funcionários do sistema socioeducativo de São Carlos que entrevistei, que tanto se dedicaram

nas respostas e que tanto se dedicam à socioeducação. As gestoras e gestores que me receberam com tanta generosidade, também a Marisa Fortunato, que fez um grande esforço para relembrar das suas vivências na Fundação CASA e por fim e fundamentalmente, a Benjamin Campos, meu grande amigo e o maior presente que essa instituição me deu. Sem a contribuição dele essa pesquisa não seria metade do que é.

Ao professor Dagoberto José Fonseca, o verdadeiro expoente para o meu despertar para as relações étnico-raciais, para a importância do meu nome e para o caminho que eu deveria seguir, não só como pesquisadora, mas como cidadã. Ao professor Lourenço Cardoso, que se tornou um grande amigo e colaborador desta pesquisa. Agradeço também ao professor Danilo Moraes, pelas riquíssimas contribuições bibliográficas e por sua arguição generosa.

Aos companheiros de trabalho (e de vida), que de forma empática compreenderam meu processo nestes dois anos, principalmente Bruno, Lucas, Fernanda Franco, Fernanda Chiossi, Cecília Stringhini, Nicole, Jeniffer, Laís, Natália, Grasiela e Renato.

Aos amigos: Mariana Costa, Bela, Gabi, Baby, Francisco e Rafael, meus amigos de graduação e da vida inteira. Ao Murilo, Manoela, Guilherme Velloso, Fernanda Miranda, Fernanda Ferrari, Marcinho e Guilherme Cagnin. A Mariana Meneguello e todo nosso grupo de amigas e aos amigos de infância: Laís, Marina, Alícia, Livia, João Matheus, Clara, Ana Luiza e Fábio.

Por último e no início de tudo, meus pais: Bruno e Isabel, a quem devo todas as minhas convicções e o fato de estar essencialmente comprometida com elas. A minha irmã Karen e ao meu companheiro Vinícius, que segurou minha mão em todos os momentos. Por fim, a minha sobrinha Nicole, a quem dedico esta pesquisa, sempre estarei ao seu lado para dizer que é inevitável que o racismo a machuque, mas que jamais permitiremos que ele a derrube.

## **No Interior da Medida:**

### **Punição e Relações Raciais no Sistema Socioeducativo na cidade de São Carlos.**

**Resumo:** A presente dissertação investigou como as relações étnico-raciais se evidenciam na execução das medidas socioeducativas aplicadas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) e fechado (internação) no município de São Carlos. A metodologia escolhida para a investigação foi mista, sendo de caráter qualitativo, com análise dos documentos norteadores e oficiais da temática dos centros de execução das medidas socioeducativas e das entrevistas (em profundidade com roteiro semiestruturado), feitas com funcionários do sistema socioeducativo. A metodologia quantitativa refere-se a análise de dados sociodemográficos do sistema de justiça juvenil do município. Pretendeu-se, portanto, observar as diferenças de execução e cumprimento de medidas nas duas instituições que executam as medidas em meio aberto e fechado (Salesianos e Fundação Casa). Nos achados da pesquisa qualitativa, a hipótese de que as diferenças existem se confirmou, com indicativos de que no meio fechado, onde o assujeitamento é mais presente, a temática racial é menos demandada, ao mesmo tempo, nas duas instituições o compromisso pedagógico com as relações étnico-raciais não é mobilizado pelas equipes. Já nos dados quantitativos, foram observadas disparidades raciais no sistema de justiça juvenil. Os resultados aqui expostos poderão contribuir com os temas explorados em áreas da Sociologia como violência, privação de liberdade, justiça juvenil e relações raciais.

**Palavras Chaves:** Relações Raciais; Medidas Socioeducativas (MSE); Adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional; São Carlos.

## **Inside the Measurement:**

### **Punishment and Racial Relations in the Socio-educational System in the city of São Carlos.**

**Abstract:** This dissertation investigated how ethnic-racial relations are evident in the implementation of socio-educational measures applied in an open environment (assisted liberty and provision of services to the community) and closed environments (hospitalization) in the municipality of São Carlos. The methodology chosen for the investigation was mixed, being of a qualitative nature, with analysis of the guiding and official documents on the theme of the centers implementing socio-educational measures and interviews (in-depth with a semi-structured script), carried out with employees of the socio-educational system. The quantitative methodology refers to the analysis of sociodemographic data from the municipality's juvenile justice system. The aim, therefore, was to observe the differences in execution and compliance with measures in the two institutions that carry out measures in an open and closed environment (Salesianos and Fundação Casa). In the qualitative research findings, the hypothesis that differences exist was confirmed, with indications that in the closed environment, where subjection is more present, racial issues are less demanded, at the same time, in both institutions the pedagogical commitment to the ethnic-racial relations is not mobilized by the teams. In quantitative data, racial disparities were observed in the juvenile justice system. The results

presented here may contribute to themes explored in areas of Sociology such as violence, deprivation of liberty, juvenile justice and race relations.

**Keywords:** Race Relations; Socio-educational Measures (MSE); Adolescence attributed to the commission of an infraction; San Carlos.



## **Índice de Abreviaturas**

**CEDESP** – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**CEP** – Comitê de Ética em Pesquisa

**CNBB** – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**CNMP** – Conselho Nacional do Ministério Público

**CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente

**CONSUNI** – Conselho Universitário da UFSCar

**DEGASE** – Departamento Geral de Ações Socioeducativas

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**FEBEM**- Fundação Estadual do Bem-estar do Menor

**FUNABEM** – Fundação Nacional do Bem-estar do Menor

**Fundação CASA** – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

**GEVAC** – Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano

**LA** – Liberdade Assistida

**LAI** – Lei de Acesso à Informação

**MSE** – Medida Socioeducativa

**NAI** – Núcleo de Atendimento Integrado

**NEAB/UFSCar** – Núcleo de estudos Afro-brasileiros da UFSCar

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**OSC** – Organização da Sociedade Civil

**PCD** – Pessoa com Deficiência

**PIA** – Plano Individual de Atendimento

**PLP** – Promotora Legal Popular

**PNBEM** – Política Nacional do Bem-estar do Menor

**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**PPCAAM** – Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

**PPP** – Projeto Político Pedagógico

**PSC** – Prestação de Serviço à Comunidade

**SAM** – Serviço de Assistência à Menores

**SDB** – Salesianos de Dom Bosco

**SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**SGD** – Sistema de Garantia de Direitos

**SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**SMCAS** – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

**SNPG** – Sistema Nacional de Pós-graduação

**SUAS** – Sistema Único da Assistência Social

**TJ-SP** – Tribunal de Justiça do estado de São Paulo

**UFSCar** – Universidade Federal de São Carlos

**UNESP** – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho

**UNICASA** – Universidade Corporativa da Fundação CASA

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância

**USP** – Universidade de São Paulo

## Índice de Imagens

<b>Figura 1: Centros de Atendimento com atividades extintas ou suspensas.....</b>	<b>67</b>
<b>Figura 2: Fundação CASA São Carlos.....</b>	<b>72</b>
<b>Figura 3: Rotina institucional CASA São Carlos.....</b>	<b>81</b>
<b>Figura 4: Rotina institucional Casa São Carlos 2.....</b>	<b>82</b>
<b>Figura 5: Modelo arquitetônico e distribuição dos cômodos.....</b>	<b>84</b>
<b>Figura 6: Salesianos São Carlos 1.....</b>	<b>88</b>
<b>Figura 7: Salesianos São Carlos 2.....</b>	<b>89</b>
<b>Figura 8: Mapa dos três bairros classificados como centrais/classe média e periféricos/classe popular.....</b>	<b>133</b>

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1 - Adolescentes internados segundo faixa etária por primariedade e reincidência.....</b>	<b>76</b>
<b>Tabela 2 - Adolescentes internados segundo ato infracional.....</b>	<b>77</b>
<b>Tabela 3 - Distribuição das sentenças de absolvição ou nenhuma por cor da parte.....</b>	<b>123</b>
<b>Tabela 4: Tipo de medida socioeducativa por categoria racial.....</b>	<b>123</b>
<b>Tabela 5 - Dados de cor/raça dos adolescentes internados em São Carlos.....</b>	<b>141</b>

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 1: Distribuição das sentenças de medidas socioeducativas de 2015 a 2021 na cidade de São Carlos/SP.....</b>	<b>116</b>
<b>Gráfico 2: Distribuição das sentenças por medidas socioeducativas de 2015 a 2021 na cidade de São Carlos/SP por categoria racial.....</b>	<b>117</b>
<b>Gráfico 3: Distribuição das sentenças por medidas socioeducativas de 2015 a 2021 na cidade de São Carlos/SP por cor parte passiva.....</b>	<b>118</b>
<b>Gráfico 4: Distribuição das medidas socioeducativas por escolaridade.....</b>	<b>119</b>
<b>Gráfico 5: Distribuição das medidas socioeducativas em que a escolaridade não foi informada.....</b>	<b>120</b>
<b>Gráfico 6: Distribuição do tipo de medida socioeducativa por cor autodeclarada, excluindo-se os dados não informados.....</b>	<b>121</b>
<b>Gráfico 7: Distribuição do tipo de medida socioeducativa por categoria racial não informada.....</b>	<b>122</b>

<b>Gráfico 8: Distribuição dos tipos de atos infracionais por ano. ....</b>	<b>124</b>
<b>Gráfico 9: Distribuição dos atos infracionais por ano a partir da categoria racial. ....</b>	<b>125</b>
<b>Gráfico 10: Distribuição dos atos infracionais análogos a crimes. ....</b>	<b>126</b>
<b>Gráfico 11: Distribuição dos atos infracionais análogos a crimes por cor/raça. ....</b>	<b>127</b>
<b>Gráfico 12: Escolaridade informada dos adolescentes a quem se atribuí a prática de ato infracional. ....</b>	<b>128</b>
<b>Gráfico 13: Distribuição da escolaridade por idade, na faixa dos 13 aos 17 anos. ....</b>	<b>130</b>
<b>Gráfico 14: Distribuição da escolaridade por idade, na faixa dos 18 aos 21 anos. ....</b>	<b>131</b>
<b>Gráfico 15: Distribuição de medidas socioeducativas em bairros centrais. ....</b>	<b>131</b>
<b>Gráfico 16: Distribuição de medidas socioeducativas em bairros periféricos. ....</b>	<b>134</b>
<b>Gráfico 17: Distribuição da escolaridade nos bairros periféricos e/ou populares escolhidos. ....</b>	<b>135</b>
<b>Gráfico 18: Distribuição da escolaridade nos bairros centrais e/ou classe média escolhidos. ....</b>	<b>136</b>
<b>Gráfico 19: Distribuição da categoria racial nos bairros periféricos e/ou populares escolhidos. ....</b>	<b>137</b>
<b>Gráfico 20: Distribuição da categoria racial nos bairros centrais e/ou de classe média escolhidos. ....</b>	<b>138</b>
<b>Gráfico 21: Distribuição da escolaridade nos bairros centrais e/ou classe média escolhidos por categoria racial. ....</b>	<b>139</b>
<b>Gráfico 22: Distribuição da escolaridade nos bairros periféricos e/ou populares escolhidos por categoria racial parte. ....</b>	<b>140</b>

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Os caminhos percorridos .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1. Dos caminhos à consolidação da pesquisa .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2. Os dois lados da moeda: de ex-funcionária à pesquisadora.....</b>	<b>12</b>
<b>1.3. As adversidades como resultados de análises metodológicas.....</b>	<b>14</b>
<b>1.4. A afetação como parte constitutiva da pesquisa e do pesquisador....</b>	<b>20</b>
<b>1.5. O fazer qualitativo .....</b>	<b>22</b>
<b>1.6 O fazer quantitativo .....</b>	<b>25</b>
<b>Capítulo II – Partindo das relações raciais: uma perspectiva para a interpretação das medidas socioeducativas.....</b>	<b>26</b>
<b>Capítulo III – A adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional</b>	<b>32</b>
<b>3.1. Trajetória sócio-histórica do fenômeno .....</b>	<b>32</b>
<b>3.2. Quando o caminho começa a se modificar: a criação do ECA .....</b>	<b>38</b>
<b>3.3. As medidas socioeducativas.....</b>	<b>40</b>
<b>3.4. O Sistema de Justiça Juvenil.....</b>	<b>47</b>
<b>3.5 A adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional e as características do estado de São Paulo.....</b>	<b>50</b>
<b>Capítulo IV – São Carlos, as instituições, o meio aberto e o meio fechado .</b>	<b>69</b>
<b>4.1. Fundação CASA São Carlos .....</b>	<b>69</b>
<b>4.2. A experiência de São Carlos e as medidas em meio aberto no Salesianos .....</b>	<b>85</b>
<b>4.3. As relações raciais nas instituições: os posicionamentos dos funcionários .....</b>	<b>91</b>
<b>4.4. Ações institucionais em prol da igualdade racial: Fundação CASA .</b>	<b>97</b>
<b>4.5. Ações institucionais em prol da igualdade racial: Salesianos .....</b>	<b>102</b>
<b>Capítulo V: Resultados quantitativos da pesquisa .....</b>	<b>113</b>
<b>5.1. Procedimentos de análise de dados.....</b>	<b>114</b>
<b>5.2. Resultados .....</b>	<b>116</b>
<b>5.2. Conclusão da análise de dados.....</b>	<b>142</b>
<b>Considerações finais .....</b>	<b>146</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>152</b>

## Introdução

A configuração da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional como um problema social, é um tema bastante consolidado nas discussões sobre violência urbana, também reconhecido como parte dos processos sociais desde o século XX, pela desigualdade e pela construção do imaginário social e coletivo (MACHADO, 2010) de que os adolescentes autores de atos infracionais representam um grande perigo à segurança pública.

Assim, o tema foi sendo investigado e refletido pelo poder público e sociedade civil, e possui resultados positivos das lutas pela garantia de direitos das crianças e adolescentes, tendo no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) – o marcador de maior importância.

A condição da adolescência pobre e negra é ambígua, se por um lado aparecem como ameaça à ordem pública, como agressores e criminosos em potencial, por outro lado, são uma categoria vulnerável, as maiores vítimas da violência no Brasil, condições que marcaram as lutas políticas por esse grupo etário, que acaba por ser confundido e retirado do contexto social o qual faz parte, atravessado pela privação de direitos e marcado pela pobreza (ALVAREZ, 2014).

A história da punição brasileira com crianças e adolescentes fez dos carentes e infratores foco da atuação das instituições públicas punitivas, demonstrando desde o início da questão, a pobreza como um problema social e destinada à criminalização. Este grupo, historicamente destituído de políticas de proteção, teve no ECA, a partir da Doutrina de Proteção Integral, a possibilidade de garantias, vistos e tratados como sujeitos de direitos.

O ECA também permitiu que a adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional obtivesse um tratamento específico, diferente da punição adulta definida no Código Penal. A punição amparada na socioeducação e no cumprimento de medida socioeducativa (MSE) – aplicação punitiva com caráter pedagógico – teve em 2012, a partir da lei que instituiu o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE), um respaldo ainda maior para o atendimento da adolescência autora de ato infracional, mesmo que se constate que a mudança da norma jurídica não tenha sido suficiente para a alteração de práticas seletivas, estigmatizadoras e punitivistas (CIFALI; SANTOS; ALVAREZ, 2020), também por conta da forte pressão do senso comum, com acusações de que o ECA é muito brando e pelos apelos da redução da maioria penal.

Assim, mesmo com toda a movimentação política que resultou na consolidação do ECA, sempre houve uma tensão entre punição e socioeducação, principalmente na atuação do sistema socioeducativo e seus atores (VINUTO, 2014). Dessa maneira, o tema vem sendo cada vez mais consolidado na literatura sociológica, com contribuições importantes na análise da punição e do sistema de justiça juvenil, da vivência dos adolescentes em cumprimento de MSE, atuação de funcionários socioeducativos, entre outros temas.

Quando tratamos da consolidação da literatura sociológica, ela é alicerçada nas discussões da desigualdade social, que partem da chave da discussão de pobreza em interpretações sobre a própria trajetória histórica da temática que a discutia a partir da criança e adolescente carente (DE PAULA, 2011).

Nesse sentido, parece haver na movimentação política sobre o tema, nas discussões de pesquisa, na atuação da sociedade civil e organizações, e até mesmo na elaboração de documentos oficiais, a discussão da pobreza como ponto central. É inevitável lembrar, a partir dessa característica, de uma das reflexões da pensadora Lélia Gonzalez:

A pergunta que se coloca é: até que ponto essas correntes, ao reduzirem a questão do negro a uma questão socioeconômica, não estariam evitando de assumir o seu papel de agentes do racismo disfarçado que cimenta nossas relações sociais? (GONZALEZ, 2020, p. 190).

Um trabalho de monografia de 2022, da cientista social Raphaela da Silva Correa, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), intitulado “*Onde estão os negros: um estudo sobre a questão racial na produção sociológica sobre o sistema prisional e a justiça juvenil*”, analisou o balanço bibliográfico a respeito da produção da pós-graduação, sobre sistema de justiça juvenil e sistema prisional na área de Sociologia, e constatou uma ampla ausência de trabalhos que tratem da questão racial.

O levantamento sobre os trabalhos acerca da justiça juvenil vai de 1990 a 2019, pesquisados na Plataforma Sucupira, base de referência do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG), que reúne as informações básicas das dissertações e teses defendidas em todo o país. Dentro das categorizações definidas para realização da busca, ao utilizar a categoria *raça*, apenas um trabalho foi identificado. Trata-se da dissertação de mestrado da pesquisadora Simone de Loiola Ferreira, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), intitulado: “*Adolescentes negros: dentre a inclusão e a resistência, a prática de atos infracionais*”, do ano de 2010.

Com relação a categoria *raça*, o autor Antônio Sérgio Alfredo Guimarães refletiu sobre seu significado em termos nativos e sociológicos:

O que é raça? Depende. Realmente depende de se estamos falando em termos científicos ou de se estamos falando de uma categoria do mundo real. Essa palavra “raça” tem pelo menos dois sentidos analíticos: um reivindicado pela biologia genética e outro pela sociologia. (GUIMARÃES, 2003, p. 95).

E ainda:

Um conceito ou categoria analítica é o que permite a análise de um determinado conjunto de fenômenos, e faz sentido apenas no corpo de uma teoria. Quando falamos de conceito nativo, ao contrário, é porque estamos trabalhando com uma categoria que tem sentido no mundo prático, efetivo (GUIMARÃES, 2003, p. 95).

Neste sentido, a presente pesquisa tem como objetivo investigar como as relações raciais aparecem e atravessam o funcionamento do sistema socioeducativo na cidade de São Carlos-SP, e dessa forma pretende contribuir para a discussão da temática, na análise das relações raciais, não como forma de delinear qual categoria (raça ou classe) é mais importante ou estrutural, mas entendendo-as como duas categorias intercambiáveis.

A pesquisa pretende averiguar como as relações raciais se evidenciam no cumprimento de MSE em meio aberto e fechado, a partir da análise das duas instituições responsáveis do município: A Organização da Sociedade Civil (OSC) Salesianos, que executa MSE em meio aberto (prestação de serviço à comunidade - PSC e liberdade assistida - LA) e Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) que executa MSE em meio fechado (internação socioeducativa).

A perspectiva cotejada da análise também é pouco trabalhada na literatura existente e permite observar se há diferenças na compreensão racial na institucionalidade e proposta de MSE em meio aberto e fechado. A primeira representou na luta política uma perspectiva mais garantista de atendimento ao adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, enquanto a segunda é mais punitiva, já que nesta há a privação de liberdade. A explicação das MSEs e suas especificações serão apresentadas no primeiro capítulo desta dissertação.

A pesquisa foi realizada a partir de metodologia mista. A perspectiva qualitativa combina análises documentais, dos documentos das instituições, bem como os oficiais da temática da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, além de entrevistas (em profundidade e com roteiro semiestruturado) com funcionários das duas instituições, buscando entender como compreendem a execução das medidas, seu funcionamento, suas responsabilidades como atores e suas compreensões acerca das relações e desigualdades raciais; e como estas aparecem e atravessam o atendimento.

No Salesianos, as entrevistas foram feitas com os orientadores de MSEs enquanto na Fundação CASA, que divide o trabalho em demais áreas de atuação, com agentes de apoio socioeducativo, psicólogos, assistentes sociais e agentes educacionais.



A metodologia quantitativa, parte da análise de uma planilha disponibilizada pelo Tribunal de Justiça do estado de São Paulo (TJ-SP), na qual consta o perfil sociodemográfico da adolescência a quem se atribuí a prática de ato infracional de São Carlos-SP. Com o tratamento destes dados, produção de gráficos e interpretação dos resultados, pretendeu-se observar se há desigualdade racial no sistema de justiça, nas sentenças referentes aos adolescentes.

Analisar essa perspectiva é complementar à prática socioeducativa, já que o adolescente, antes de adentrar a esse sistema e ao cumprimento da MSE, é resultado de decisões anteriores da Polícia Militar e do Sistema de Justiça.

Pretende-se assim, observar as diferenças e/ou semelhanças de concepção e execução de MSE (no Salesianos e Fundação CASA) a partir da análise e concepções sobre as relações raciais. A hipótese da pesquisa é que existem diferenças na compreensão dos funcionários das duas instituições, havendo, portanto, práticas de execuções diferentes da MSE no meio aberto e fechado.

Enquanto a perspectiva analítica debruça-se nas instituições e relações raciais e o objeto empírico são as MSE, o lócus da pesquisa é o município de São Carlos, por algumas questões particulares. O município tornou-se referência no atendimento à adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional e contou com uma movimentação política que, desde o início da década de 1990, lutou pela implementação e qualidade dos serviços, e principalmente pela execução das MSE em meio aberto.

Mais de 10 anos depois, o estado de São Paulo inaugurou no município uma unidade de internação da Fundação CASA. Mesmo assim, os relatos de interlocutores, bem como a estatística (a partir da planilha disponibilizada pelo TJ-SP), apontam para um maior encaminhamento de MSE em meio aberto para a adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional de São Carlos.

Tratar de um município do interior paulista na análise das MSEs também contribui com a literatura que majoritariamente foca em investigações feitas nas capitais. Com relação ao estado de São Paulo, é no interior que se concentram a maioria das MSEs em cumprimento.

Dessa forma, a dissertação está dividida em quatro capítulos, o primeiro que expõe, a partir de minha trajetória, os interesses de pesquisa; os caminhos percorridos até a definição do tema e as dificuldades de acesso ao campo, que redefiniram alguns processos metodológicos, bem como, suscitaram análises dessa natureza, importantes para a execução da pesquisa. Ainda na reflexão das dificuldades, o capítulo conta com uma interpretação sobre a burocracia institucional e por fim, dos meus processos de afetação enquanto pesquisadora.

O capítulo 2 apresenta uma revisão bibliográfica acerca das relações raciais. Já no capítulo 3, a revisão da temática central desta pesquisa: a adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional. Apresenta, portanto, a trajetória sócio-histórica; os movimentos que culminaram com a implementação do ECA; as características do sistema de justiça juvenil; a explicação das MSEs e as características do estado de São Paulo no atendimento a este público.

O capítulo 4 apresenta os resultados com relação aos dados qualitativos coletados, sendo eles: a análise dos documentos oficiais que tratam da temática, a análise documental das duas instituições e o resultado das entrevistas, tanto na dimensão da compreensão que os interlocutores possuem das questões raciais quanto a outros temas que eram parte do roteiro semiestruturado, além dos temas que apareceram de maneira espontânea e mereceram destaque.

Desta forma, o capítulo está dividido em: discussão e características da Fundação CASA de São Carlos; movimentação política do município e as características da OSC Salesianos a partir da execução do programa de medidas em meio aberto; o resultado das entrevistas com relação ao posicionamento sobre a temática racial; as ações institucionais das duas instituições analisadas em prol da igualdade racial e os demais resultados de entrevistas.

Por fim, o quinto capítulo explana o processo do tratamento dos dados quantitativos, como eles foram coletados e as particularidades que apresentam; também as categorias analíticas que, fundamentalmente, focam na representação das relações raciais, ao combinar dados de raça/cor com as variáveis de bairro de residência, ato infracional, escolaridade e sentença de MSE atribuída, buscando averiguar se há, ou não, desigualdade racial e seletividade penal no sistema de justiça do município, bem como pretende ser um material amplo e exploratório sobre os dados sociodemográficos da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional de São Carlos.

## Capítulo I – Os caminhos percorridos

Este capítulo relata a aproximação de minha vivência como pesquisadora à construção do objeto de pesquisa, as dificuldades e soluções relativas à relevância sociológica. Para Creswell (2012), o olhar aproximado das pesquisas qualitativas fortalece a elaboração das investigações, bem como a escolha pelo tema demonstra os sentidos pré-definidos das experiências pessoais e da relação com a temática, a partir das perspectivas analíticas da pesquisa.

São também demonstradas as dificuldades vividas no acesso ao campo e aos interlocutores, e os percalços junto às instâncias de burocracias institucionais para realização da pesquisa. Estes entraves estão diretamente associados à área de interesse, justamente pelas condições que definem possibilidades e impossibilidades de investigação. Esse olhar sociológico permitiu à pesquisadora uma análise de trajetória atravessada e alterada por fatores externos e por atores que atuam nas instituições de pesquisa, dentro do ofício prático, mas distantes do saber e fazer sociológico.

Não se trata apenas de relatos, mas do ofício da pesquisa quando ela aborda e acessa “*instituições fechadas*” (GOFFMAN, 1961). Em “*Manicômios, prisões e conventos*” o autor analisa essas instituições e compreende que os funcionários e público atendido possuem uma rotina de vida “fechada e formalmente administrada” (p. 11). É o caso, portanto, das MSE em meio fechado (privação de liberdade).

As solicitações, esperas por permissões e afetações com os obstáculos se tornaram presentes durante todo o início do processo de pesquisa, e em decorrência disso, merecem a devida atenção. Assim sendo, este capítulo perpassa a escolha pelo objeto de pesquisa e o recorte espacial, bem como minhas conexões com eles. Apresenta as condições e trajetórias que me colocaram, imprevisivelmente, no ofício prático do objeto de pesquisa. Do mesmo modo, são exploradas as vivências e as percepções que precederam essa experiência enquanto estive como funcionária da Fundação CASA. Em comparação com o trabalho de investigação sociológica, se configurou uma espécie de olhar “de dentro” e “de fora” do campo de forças e disputas na qual agentes e instituições encontram-se nessa relação, que ora se opõem, ora se integram, e são determinados pelas posições no campo (BOURDIEU, 1996).

Há uma agenda de pesquisa coletiva realizada na última década pelo Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC), grupo que faço parte, que vem questionando os modelos clássicos e consolidados de investigação. São reflexões teóricas sobre

tais experiências, que debatem diretamente com uma nova bibliografia e autores<sup>1</sup>, as experiências e aproximações com o objeto. Tais ponderações podem contribuir metodologicamente como uma análise das responsabilidades sociológicas de pesquisadores que possuem vivências e particularidades com a temática. É importante ressaltar também, que o GEVAC é um dos grupos que ajudou a centralizar a discussão do racismo nas instituições de segurança e justiça.

### **1.1. Dos caminhos à consolidação da pesquisa**

Como pontuado por Garland (2008), para além das teorias “há um sentido que preexiste às escolhas acadêmicas” (p. 38). Por isso discorrer sobre o percurso investigativo nas ciências humanas está quase sempre associado a vivências previamente estabelecidas que tornam a pesquisa e seus objetos não apenas construções científicas, mas matérias de sentido pessoal e responsabilidade social.

A escolha de meu tema de investigação do mestrado tem relação direta com a minha monografia, que trata do Programa de Prevenção de Drogas e Violência (PROERD) da Polícia Militar nas escolas. A análise se concentrou nas percepções raciais dos agentes a partir da discussão sobre violência, drogadição crime e segurança pública. Uma situação vivenciada em campo foi muito marcante: eu perguntei o porquê de não aplicarem o programa para séries mais avançadas, como por exemplo, o ensino médio. Ouvi dos interlocutores que a causa era: por já não adiantar mais conscientizar os indivíduos nessa faixa etária (adolescência), que a prevenção precisava ser construída com as crianças, já que os adolescentes já tinham suas opiniões formadas (MATTOS, 2019). Esse foi o primeiro passo para a definição do tema e dos caminhos para a pós-graduação.

Aquelas falas me instigaram a pensar como a adolescência é vista por esse grupo. Uma das primeiras reflexões foi que essa ideia, de um grupo etário que não merece atendimento, diálogo e prevenção, e que já pode plenamente responder por suas ideias e ações, está alicerçada na mesma base de discussão a favor da redução da maioria penal.

Ao mesmo tempo, minhas dificuldades de acesso ao campo e à Polícia Militar foram tão exaustivas que me fizeram abdicar do estudo dessa instituição. Assim, a constituição do tema desta pesquisa partiu da compreensão de que adolescentes negros são o alvo principal do

---

<sup>1</sup> Refere-se a pesquisadores do Gevac: Silvestre, 2016; Macedo, 2015; 2022; Cedro, 2018; Rossler, 2019; Santoro; 2021.

cumprimento de MSE (SINASE, 2017), justamente pelo fato de serem apreendidos pela Polícia Militar e condenados pelo Sistema de Justiça.

Outro ponto relevante para a escolha do tema da adolescência a quem se atribuí a prática de ato infracional tem relação com experiências na minha infância. Na década de criação do ECA, em 1990, mesmo decênio em que nasci, recordo-me de uma camiseta, com a inscrição: “Febem não, ECA sim”, marcada em minha memória, ficou bastante popularizada na luta pela consolidação do estatuto da criança e do adolescente. Acredito que esse tenha sido um dos estímulos originários pelo interesse por temas da segurança pública, pois faz parte de meus próprios processos individuais de percepção social.

A sensibilização por assuntos que envolviam violência, segurança pública e, principalmente, da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, extrapolavam os limites das grandes cidades, despertando em mim a curiosidade por essas temáticas. Em paralelo, esse processo de descoberta foi acompanhado pela intervenção do cinema brasileiro que produziam filmes e documentários que tratam das dificuldades, complexidades e potências das vidas nas comunidades e nos presídios, representando dimensões macro e microssociais deste universo complexo que é a segurança pública.

A influência do cinema, seu vínculo direto com a transformação do olhar humano e a capacidade de provocar curiosidade e encantamento traz a intervenção na construção da visão de mundo, além das possibilidades de produzir conhecimentos a partir de novos saberes no processo formativo (NETO; PAZIANI, 2015).

Essa produção de saber pode também ser vista a partir da perspectiva da oralidade, ou seja, da tradição e história oral, inclusive se levada em conta a grande influência no Brasil, enquanto forte tradição africana, que valoriza a fala e a memória contada como materialização de forças representativas (CAVALCANTE; XAVIER, 2017).

A trajetória familiar universitária de meus pais é outro ponto relevante para a escolha deste tema de pesquisa. Meus pais são militantes sindicais e formados na área de Ciências Humanas, o que me aproximou das lutas populares. Minha mãe formada em História e meu pai, embora não tenha concluído, cursou Ciências Sociais na UNESP em Araraquara.

Meu pai foi estudante do mesmo curso e campus onde fiz minha graduação, trinta e poucos anos mais tarde. Ele fez parte do seletor grupo da classe trabalhadora na universidade pública na década de 1980, muito antes de sua democratização, que trouxe aos corredores universitários diversidade social e a expansão de campus nos anos 2000 (NEVES, 2012).

No contexto de dificuldades, aliadas à militância sindical, meu pai acabou não se graduando e foi para Ribeirão Preto assumir a presidência do Sindicato dos Correios, cidade

em que nasci. Quatro anos após meu nascimento, nos mudamos para Rincão-SP e lá tive toda a infância permeada pela construção política coletiva.

Em fevereiro de 2014 ingressei no curso de Ciências Sociais e, diferentemente de meu pai, encontrei uma universidade mais democrática e inclusiva<sup>2</sup>. Em meu ano de ingresso na universidade, já ocorria a mudança de composição das turmas, tendo o primeiro coletivo negro da Unesp Araraquara, sido formado na minha turma. Foi possível observar de muito perto o resultado das ações afirmativas que, inclusive, chegaram em minha universidade em meu ano de ingresso. Isso sem dúvidas, diminuiu a distância do número de estudantes que tinham pouca ou nenhuma relação com seus campos de estudos. Com a democratização do ensino, foi possível ressignificar os olhares científicos, a partir do ponto de vista de quem agora também se tornava pesquisador (MACEDO, 2022).

Minha relação com a temática das relações raciais aconteceu fundamentalmente em 2015, na disciplina de *Estudo das Populações Africanas e Afro-brasileiras*, ministrada pelo professor Dagoberto José Fonseca. Isso porque a disciplina me despertou para a significante de meu nome e o quanto este fato havia me sensibilizado, desde criança, para as relações raciais no Brasil.

Meu nome de país africano é resultado da homenagem que meu pai desejou fazer ao fortalecimento da história e memória afro-brasileira. Pelo viés da psicanálise, a escolha do nome representa uma caracterização identitária, já para a semiótica, nome é signo e representa simbolismos. A identidade constituída e posta nas dinâmicas sociais não é algo que se apresenta, mas que se faz apresentar (ARAUJO, 2021).

Assim, o nome é a representação da autodefinição, um dos traços principais de nossa construção identitária. Carregar o nome que representa um olhar positivo para o continente africano fez com que desde muito cedo eu incorporasse essa identificação. Mais do que isso, me fez entender o que meu nome elaborou de mim mesma e das convicções que construí. Em um país racista isso é ao menos significativo.

Sendo branca e filha de pais brancos, percebi desde cedo os desafios de uma branquitude acrítica que não compreende a aproximação com a temática, tampouco vê isso como necessário, neste lugar de humanidade universal (CARDOSO, 2014; BENTO, 2002). De toda forma, sempre fui apresentada pelos meus pais e passei a me apresentar também como a pessoa com nome de país africano.

---

<sup>2</sup> Não desejo aqui trabalhar qualquer problema em relação ao ensino superior atravessado pela classe trabalhadora, população negra e indígena. Mas considero as assimetrias que persistem e que devem ser levantadas e problematizadas para o avanço dessa construção democrática.

Mesmo com uma educação que se propunha, dentro das possibilidades, antirracista meus pais não possuem amplo letramento racial. Ser branco em um país aonde isso significa gozar de privilégios faz algumas coisas passarem despercebidas, no caso deles, por exemplo, a desatenção com a ausência de pessoas negras ocupando o partido político que atuam, e mesmo que nos dias de hoje isso seja uma preocupação maior da parte deles, não parece ser uma preocupação do Partido dos Trabalhadores em Rincão-SP.

Como aprendido nas aulas do professor Dagoberto, mas também nas atuações da Frente Negra Brasileira e do Movimento Negro Unificado (MNU), a constituição e implementação da esquerda enquanto ideologia política, teve como base a discussão econômica, ou seja, de classe, não tendo sido a pauta racial vista como tema estrutural de construção e discussão.

Fazer pesquisa com olhar para as relações raciais e estar atenta à aliança com essa luta não tiram de mim, obviamente, minha identidade racial e os privilégios fornecidos a ela. No começo da iniciação científica, o fato de dois amigos problematizarem que uma pessoa branca estudasse a temática reverberou em mim, por um bom tempo, um incômodo. Mas o conhecimento que obtive sobre o tema me fez entender que é possível complexificar o pressuposto da paridade racial em investigações acadêmicas.

Em Cardoso, Costa e Schucman (2012), observa-se que o fenótipo dos pesquisadores pode imprimir marcas na interação com interlocutores, sendo a paridade ou a assimetria racial dados importantes na construção de pesquisa. A paridade racial entre pesquisador e interlocutores brancos nas pesquisas sobre relações raciais pode ser significativa quando o interlocutor branco estabelece um contato integrativo com o pesquisador sobre suas percepções acerca da raça. A assimetria também pode contribuir na compreensão do tácito pacto racial entre brancos e negros, no que toca a ideologia do branqueamento da nação e para a compreensão das formas de identificação racial entre brancos individualmente e coletivamente.

Ainda de acordo com os autores, ao mesmo tempo a assimetria pode ser uma desvantagem quando se trata de temas mais associados à pertença negra, suas lutas e associações em grupo. Assim, na interação de pesquisadores e sujeitos da pesquisa, tanto a paridade, quanto a assimetria racial, podem ser importantes nas revelações singulares dos prismas distintos das relações raciais no Brasil.

Há também uma preocupação e compromisso de pesquisa, de olhar a branquitude e seus pactos de autopreservação e preservação coletiva dos privilégios dos brancos dentro dos estudos raciais (BENTO, 2002). Foi o aprofundamento nos estudos do tema que afastaram a fragilidade branca (BATTISTELLI, 2022) e trouxeram a admissão da responsabilidade de reflexão, ação e contribuição no combate ao racismo.

Em 2019, enquanto frequentava o Centro de Referência Afro “Mestre Jorge” em Araraquara, política pública local que fomenta a igualdade racial, as conversas com um amigo que trabalhava no centro contribuíram para relacionar os temas da MSE e relações raciais. Naquele momento, havia a aspiração de uma pesquisa com lócus empírico apenas na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, a Fundação CASA.

Depois da decisão pela temática que seria trabalhada na pós-graduação, enquanto escrevia o projeto de pesquisa, cerca de um mês depois, por coincidência ou algum outro propósito insondável, fui convidada para trabalhar em uma unidade da Fundação CASA, no município de Taquaritinga. O cargo era de agente educacional, ministrando atividades de arte e cultura no contra período escolar. Esse convite só foi possível a partir do modelo de gestão compartilhada de algumas unidades da Fundação CASA, em que uma parte da administração, até aquele momento (2019), era feita pelo Governo do Estado de São Paulo e outra por uma Organização da Sociedade Civil (OSC).

Antes mesmo de ter o projeto de pesquisa finalizado para concorrer ao mestrado, já pude viver cotidianamente o universo que almejava pesquisar. Nesse sentido, ao chegar meses mais tarde a um grupo de pesquisa composto por algumas pessoas que também possuem relações de vida e trajetórias com o objeto de investigação, temas e sujeitos que a posteriori passaram a estudar, sem dúvidas contribuiu com as discussões e formulações teóricas e metodológicas contidas neste capítulo e nesta pesquisa.

Também por isso, não é possível deixar de associar essa questão ao que já foi exposto acima, a transição da elitização dos campos universitários para a democratização do ensino superior. Os desafios e contribuições metodológicas do GEVAC, são partes indesejáveis dessa abertura dos portões da universidade para a diversidade de pessoas e de temas e abordagens científicas. É emblemático não só porque existem pessoas que estudam questões da sua vida pessoal, mas por existir no grupo atores que sempre foram vistos como “os objetos de estudo”, não se tratando apenas de “como” se faz, mas de “quem faz”.

O GEVAC demonstra, como já levantado por Macedo (2022), que esse contato não significa produzir hierarquizações, tampouco a realização de autoetnografias, mas um movimento em que o contato prévio com o campo contribui nas formas de abordagem e questionamento. Assim, pesquisas do grupo (MACEDO, 2015; 2022; CEDRO, 2018; ROSSLER, 2019; CAVALI, 2019; SILVA, 2022) apresentam uma construção de pesquisa em que não apenas a “objetividade” do conhecimento (WEBER, 1991) deve ser elucidada, mas um método que se apoia nas vivências, na “responsabilidade sociológica” da proximidade com o objeto (ROSSLER, 2019), na vigilância epistemológica (BOURDIEU, 1999), na afetação



(SAADA, 1990) e na inexistente neutralidade na escolha do objeto de pesquisa (WEBER, 2006).

Tendo isso em vista, agendas de pesquisas como as do GEVAC rompem com o distanciamento clássico do pesquisador com seu objeto, em que a reflexão epistemológica da aproximação e vínculo com o objeto, a partir de experiências vividas, permite um olhar diferenciado sobre os fenômenos. Não se trata de meras análises e classificações do outro, mas daquilo que é constituinte das próprias experiências e/ou relações cotidianas (CEDRO, 2018).

## **1.2. Os dois lados da moeda: de ex-funcionária à pesquisadora**

Mesmo que o convite para trabalhar na Fundação CASA tenha sido aceito com o intuito de vivenciar o lócus de pesquisa, a minha função não foi a de pesquisadora. As vivências práticas e cotidianas configuraram um outro horizonte de análises, um olhar de dentro e da prática. Ser funcionária da instituição e ter que corresponder a códigos e regras estabelecidas, de alguma forma, me afastou da pesquisadora que, naquele momento, pretendia ser. Além disso, determinou vivências e reflexões para além de teorias sociológicas.

Por um lado, ocupar uma função laboral e cotidiana, e por outro, o desejo de ser pesquisadora do tema, me colocava em um não-lugar, em um trânsito de dupla mobilidade que não cria de fato identidade ou relação singularizada (AUGÉ, 1994). Isso porque ao mesmo tempo em que eu não era apenas uma funcionária da socioeducação, pois estava ali com um propósito de pesquisa, também não era pesquisadora.

Concluir que a experiência vivida não me tornou pesquisadora só foi possível quando os papéis se inverteram, ou seja, quando eu já não era mais funcionária e sim estudante do mestrado. Este não-lugar produzia uma relação com as categorias abstratas de estar “dentro” e “fora” do campo, como esses lugares são produzidos e delimitados (MACEDO, 2022). As disposições de “dentro” e “fora”, neste caso, estavam sempre a depender com quem eu me relacionava e de qual forma me relacionava, uma espécie de “dentro quando estava fora” e “fora quando estava dentro”.

O conceito de campo de Pierre Bourdieu (1963) demonstra a pluralidade dos mundos sociais e das lógicas correspondentes a eles, em um jogo de crenças, linguagens, coisas materiais e simbólicas que se sustentam nesse jogo. Também, numa relação de forças historicamente construídas pelo Estado, entre agentes e instituições em confronto no campo. Cada campo possui suas regras do jogo, interesses sociais específicos, agentes e instituições que determinam sua pertença, a depender da posição ocupada.

Nesse sentido, ao adentrar à Fundação CASA, ao que este campo proporciona e depois ao adentrar ao campo acadêmico, me permitiu vivenciar a lógica própria de cada um e suas autonomias relativas (CATANI *et al.*, 2017).

A experiência de trabalho não me oportunizou melhores condições de acesso à academia e nem a vivência de trabalho na Fundação CASA proporcionou favorecimentos para o retorno à instituição como pesquisadora. A autonomia dos campos distintos do jogo me colocou em posições de “dentro” e “fora”, já que ser parte de um campo estabelece modalidades de reconhecimento e consagração formados pelo *habitus*, um sistema de disposições incorporadas. Nesse sentido, o *habitus* de funcionária e de pesquisadora, localizados em tempos distintos, não proporcionou um acesso menos restrito à Fundação CASA.

Realizar esta pesquisa é poder ouvir aqueles que ocupam um lugar onde já estive. Por isso, há o compromisso metodológico de atrelar essa investigação a uma agenda comprometida com olhares aproximados do tema, a agenda de estudos do GEVAC. Isso porque quando essa dissertação trata das análises da Fundação CASA ela expõe uma pequena parcela de minha própria trajetória, de alguém atravessada pela experiência daquilo que pesquisa.

A MSE em meio aberto também é tema desta investigação. A opção por essa análise partiu das experiências enquanto funcionária da socioeducação no meio fechado, no contato que passei a ter com o município de São Carlos e seu percurso histórico no atendimento da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional. Ao conhecer um profissional da Fundação CASA, morador de São Carlos e ator social desse percurso, passei a refletir sobre a militância e os investimentos da luta política de atores do município, principalmente no que se refere à construção política pela execução das MSE em meio aberto. A partir da orientação epistemológica das relações raciais no sistema socioeducativo em São Carlos, optei por uma análise cotejada do meio fechado e aberto.

A vivência de trabalho na socioeducação foi uma grande interferência no início da pesquisa. Os dados do campo e o olhar habilitado a uma profissionalização com o tema culminou em dificuldades. Nas reuniões de orientação com minha orientadora, a Professora Doutora Jacqueline Sinhoretto, sempre me dizia para encarar minha pesquisa como socióloga e não como profissional da socioeducação, isso porque um dos maiores desafios encontrados foi conseguir formular perguntas sociológicas que não viessem cercadas de respostas associadas ao acúmulo das experiências.

Quando ingressei no mestrado, me sentia muito mais próxima da Fundação CASA por conta da vivência profissional. De fato, era uma sensação mais de agente educacional do que de pesquisadora, mas atravessar os processos de aceitação da Fundação CASA para fazer

campo, descritos a seguir, despertaram novas perspectivas. A burocracia para pesquisar a Fundação CASA me colocou definitivamente fora do campo, mesmo com alguns contatos que se dispunham a me ajudar. Essas dificuldades suscitaram reflexões sobre esse jogo de posições (BOURDIEU, 1969), seu dinamismo, mudança, experimentação de uma relação de aceite e recusa, aproximação e distanciamento.

Ao mesmo tempo me recordava dos conflitos e das dificuldades rotineiras do trabalho e das convicções incorporadas por minha formação acadêmica. Enquanto era funcionária buscava não reproduzir um comportamento punitivo e sim promover discussões críticas e uma relação mais aproximada com os adolescentes. Por outro lado, observava que esse era um problema para grande parte da equipe que comunga do conceito de suspeição criminal na privação de liberdade (SANTIBANEZ, 2016).

Os desafios de gênero nesse espaço de performatividade masculina e suas polarizações (VINUTO; HERNÁNDEZ, 2022) aspiravam à desconfiança na relação construída com os adolescentes com base na garantia de direitos. A masculinização do espaço fazia com que minha atuação não fosse plenamente confiável, isso porque muitos funcionários também reproduziam discursos de desconfiança com os adolescentes, na justificativa de que “de toda forma são homens, adolescentes cheios de hormônios”, quando na verdade, a experiência demonstrou que alguns desrespeitos vivenciados na condição de mulher partiram justamente da equipe (FARNWORTH, 1992).

### **1.3. As adversidades como resultados de análises metodológicas**

Todas as vivências me desafiavam a um raciocínio de elaborar perguntas, muito mais do que respostas. A prática não comportava método ou teoria da mesma forma que a pesquisa sociológica não comportava minhas respostas cotidianas. Assim, a definição amadurecida de todo o desenho da pesquisa só se finaliza com as exigências esmiuçadas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). A aprovação no Comitê foi necessária por uma exigência da Fundação CASA.

Na semana em que eu enviei os documentos para o processo interno da instituição houve uma alteração na portaria normativa, algo que não acontecia desde 2013. Uma das modificações solicitadas, para a aprovação no CEP, gerou a necessidade de pedir autorização de pesquisa na Plataforma Brasil, base nacional e unificada de cadastro e registro de pesquisas que envolvem seres humanos. Essa plataforma direciona o cadastro para o CEP da universidade à qual o pesquisador está vinculado. Neste caso, o CEP da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Há toda uma sistematização para o cadastro da pesquisa que envolve submissão do projeto, avaliação de riscos e benefícios, critérios de inclusão e exclusão de participantes, definição da amostra, entre outros. O primeiro envio da pesquisa à plataforma obteve parecer negado, na alegação de que era necessária uma melhor congruência no desenho da pesquisa.

Ao mesmo tempo, algumas exigências dificultavam muito o início da execução da pesquisa, isso porque o CEP não considera e/ou interpela os obstáculos de acesso às instituições que pretendemos pesquisar, tampouco observa que a máxima transparência que exigem não é lógica recíproca desses espaços, muitas vezes nem é possível conquistar a lisura solicitada. São instituições, no caso daquelas de segurança pública, que por vezes restritas aos interesses externos justificam a segurança indispensável.

A necessidade de esmiuçar critérios que não diziam respeito à ética ou qualquer consequência negativa ao indivíduo envolvido na pesquisa parecia mais a necessidade do preenchimento de um protocolo padronizado, numa perspectiva das ciências da saúde, no que tange às pesquisas “com seres humanos” da plataforma, do que necessariamente uma investigação de indagações que dissessem respeito exatamente ao conteúdo da pesquisa.

A maior dificuldade neste percurso foi a exigência do termo de autorização das instituições pesquisadas por parte do CEP, uma vez que a Fundação CASA, justamente, exigia a aprovação do CEP para assinar todo e qualquer documento.

Enquanto aguardava a primeira análise do CEP trocava alguns e-mails com funcionários da Universidade Corporativa da Fundação CASA (UNICASA), órgão responsável pelo processamento das autorizações de pesquisa e também da implementação da formação de conhecimento acadêmico-científico para a Fundação CASA. Estes e-mails apresentavam um bom aceite da pesquisa, na alegação de que a UNICASA fomenta e valoriza a produção de conhecimento científico. Foi solicitado por e-mail uma primeira visita à unidade de São Carlos, todavia, em resposta, uma funcionária alegou a impossibilidade de realizá-la, devido à ausência de aprovação do CEP.

Foram solicitados demais documentos e informações complementares à pesquisa, que o CEP achou pouco claras no projeto. Referiam-se basicamente à execução de entrevistas. A funcionária afirmava que esses documentos eram para dar adiantamento a aprovação interna da UNICASA, para que o processo fosse agilizado internamente, enquanto aguardavam a autorização do CEP.

Simultaneamente, tramitava o acesso ao Salesianos São Carlos, instituição que aplica as MSEs em meio aberto. Diferentemente da Fundação CASA, essa instituição afirmou haver, em um primeiro momento, apenas um regimento interno para autorização da pesquisa. Foram

solicitados alguns documentos e também uma reunião com a coordenadora das medidas em meio aberto para alinharmos algumas questões. Uma delas foi a não possibilidade de realizar observações diretas à rotina com os adolescentes, pois com a pandemia de Covid-19 as atividades vinham sendo realizadas com poucos adolescentes por turma e a presença de uma pesquisadora poderia dispersá-los.

Mesmo assim, a coordenadora me permitiu fazer a análise dos documentos no espaço do Salesianos, o que possibilitou a observação de algumas dinâmicas e relações. A impossibilidade de observações diretas redefiniu a metodologia do projeto, sendo descartada essa perspectiva metodológica tanto no Salesianos como na Fundação CASA.

Ao final da reunião com a coordenadora foi definida a autorização para início das visitas para a análise dos documentos, marcada para a semana seguinte, primeira do mês de março. Neste meio tempo, o retorno do CEP apontava um parecer com alterações necessárias para aprovação da pesquisa e a necessidade do retorno em 30 dias. Este trâmite aconteceu ao longo de três meses, tempo que o CEP analisou e devolveu o primeiro parecer, em 9 de março de 2022. A pesquisa estava em análise desde o dia 14 de dezembro de 2021.

A demora da tramitação, em conjunto das alterações necessárias, desenhava um cenário de impossibilidade de tempo hábil para as análises qualitativas, bem como o temor de que ela simplesmente não acontecesse por não ser autorizada. Esses 30 dias de reforma da proposta e demais documentos exigidos pelo CEP foram preenchidos pelo trabalho de formatação, revisão metodológica e de exercício do diálogo com as instituições e suas burocracias, condições que possibilitaram muitas reflexões.

A obrigatoriedade da autorização das instituições pelo CEP trouxe também uma adversidade com o acesso ao Salesianos. O consentimento da assinatura se deu sem problemas, mas ao lembrarem que o projeto aguardava autorização do CEP também optaram pela espera. A primeira visita no início de março foi cancelada e seria remarcada apenas mediante autorização.

Em contatos exaustivos e constantes com a UNICASA finalmente aceitaram tramitar a assinatura da carta de autorização. Explicaram via telefone que ela passaria pela análise de vários setores internos no prazo de cinco dias úteis cada, até a última análise e assinatura do chefe de gabinete da Fundação CASA. Mesmo com a existência de um órgão específico para o atendimento às pesquisas científicas, a Fundação CASA reproduz aquilo que é uma realidade majoritária nas instituições, as decisões centralizadas na mão de um único gestor público.

Pesquisadoras que tiveram como lócus a mesma instituição também enfrentaram desafios parecidos. É o caso, por exemplo, da dissertação de mestrado de Bruna Gisi (2010),

que teve nos impedimentos dos órgãos oficiais um ponto central da trajetória de pesquisa, sendo necessárias mudanças teórica-metodológicas a partir desses impedimentos.

Após dias de espera e já perto de vencer o prazo de reenvio dos documentos ao CEP, diversos contatos foram novamente feitos com a UNICASA. Essa e outras ligações já realizadas despertaram a sensação de que a burocratização da UNICASA pouco se movimentava para que a autorização fosse assinada, mesmo com a explicação de que eu poderia perder o prazo da Plataforma Brasil e que isso acarretaria ainda mais demora, já que seria necessário abrir um novo cadastro.

Era frequente a resposta da impossibilidade de saber quando a autorização seria assinada, isso porque além dos cinco dias úteis de análise de cada setor nunca fui informada de quantos setores se tratava.

Por isso, foi solicitada a uma funcionária da UNICASA que essas informações passadas via telefone fossem enviadas por e-mail para que servissem como prova e argumento ao CEP, alegando que a assinatura não dependeu única e exclusivamente da pesquisadora. Unido aos e-mails que demonstravam o entendimento da relevância e bom aceite da pesquisa, seria argumentado que a autorização não foi assinada por uma questão de burocracia interna.

Infelizmente essa possibilidade também foi um entrave, a funcionária alegava não saber se podia enviar esse e-mail, mesmo reforçando que todo esse trâmite era o regulamento interno, público e destinado a todos os pesquisadores. Um amigo, funcionário de carreira da Fundação CASA, que acompanhava de muito perto essa tramitação acabou ajudando. Em uma ação menos burocratizada contactou a equipe da UNICASA e solicitou o envio do e-mail explicativo do processo interno de autorização. Mesmo possuindo alguns contatos privilegiados isso não resultava em facilidades, a ajuda extraoficial desse amigo aconteceu uma única vez e me garantiu o envio do e-mail por parte da UNICASA.

No dia 07 de abril, último dia do prazo de entrega, foi concluído o anexo dos documentos na Plataforma Brasil, com tentativas que vinham desde o dia anterior, devido a instabilidades constantes da plataforma. Às 8hrs deste mesmo dia, o envio dos documentos foi concluído, depois do envio, o acesso a plataforma é fechado e apenas disponível para manuseio do parecerista, não sendo possível realizar quaisquer outras alterações.

Inesperadamente por volta de 15hrs do mesmo dia, recebi por e-mail a autorização assinada pela Fundação CASA. Em um misto de felicidade e aflição foi contactado o suporte da Plataforma Brasil que orientou o contato com o CEP para explicar a situação e solicitar o acesso à plataforma novamente. Assim, disponibilizaram o acesso para o anexo do documento faltante, e mais uma vez, houve muitos problemas de instabilidade da plataforma.

Anexada a autorização e preenchida as alterações na carta resposta, às 21h30 do dia 7 de abril, todas as pendências foram resolvidas com o CEP. Sempre que qualquer parecer devolutivo é anexado na Plataforma Brasil um e-mail chega no endereço eletrônico cadastrado, mas justamente dessa vez não chegou. Em contato no CEP no dia 20 de maio para obter notícias, fui informada que a aprovação havia sido concretizada e anexada na plataforma no dia 09 de maio.

Analisando em chaves teóricas, tanto o CEP como a UNICASA são braços de uma instituição central e sendo dessa natureza agem como o aparato técnico-administrativo: rotineiramente, em alto grau de racionalidade, por códigos disciplinares e regras hierárquicas (WEBER, 1969).

O CEP não é um órgão que podemos acessar para relatar e queixar as dificuldades de acesso às instituições que se pretende pesquisar, muito mesmo interpela o acesso e transparência dessas instituições. Não há essa perspectiva para o funcionamento da ética em pesquisa, sequer há contribuição para com os pesquisadores.

Não há também qualquer órgão na universidade que o faça, nessas tratativas, cabe apenas ao jovem pesquisador deixar sua pesquisa e seus objetivos com a máxima transparência, obviedade e clareza, além do esforço em fazer um diálogo de sua instituição/campo de pesquisa e seu CEP. As experiências até aqui vividas com o CEP e principalmente com a Fundação CASA trouxeram reflexões quase que obrigatórias sobre a burocracia e seu lugar enquanto aparato estatal.

Max Weber (1864-1920) tem sua obra atravessada pela preocupação com esse aparato, justamente porque entendia a necessidade da política para as transformações sociais, em vista de que ela não deveria depender apenas dos processos burocráticos rotineiros. O impasse com a burocracia, tanto na obra de Weber quanto na prática, nos mostra a previsibilidade das ações e a manutenção dos mesmos hábitos e rotinas impermeáveis.

Quem fica do outro lado esperando ações da burocracia se sente tolhido, mesmo sendo ela fundamental para a organização racional-legal. Os entraves da burocracia a colocaram na boca do senso comum, essa “burocracia” popular que remete o sentido da dificuldade, do obstáculo e do entrave.

O problema visto por Weber (1969), era justamente o modelo impositor rotineiro de operação, que acaba sendo imposto à toda lógica social. O impasse está na burocracia como mecanismo institucional de governança, uma vez que se atendidas algumas reivindicações dos agentes poderia ser possível a perda da eficiência da organização e funcionamento das instituições.

Em Medeiros (2006), é possível observar uma manutenção do modelo tradicional weberiano, sem paradigmas capazes de exceder essa racionalidade e legitimidade da administração pública das instituições. A burocracia tradicional e a dominação racional-legal de Weber seguem gerindo os processos e trâmites.

Para autores como Bresser Pereira (1998), outras adaptações a esse modelo são possíveis, uma vez que o Estado moderno deveria atuar em vista das necessidades dos cidadãos.

Além de estar limitado por suas próprias deficiências (BRESSER PEREIRA, 1998a), o modelo burocrático teria sofrido o ataque natural do tempo; ou seja, a mudança ao longo do século XX quanto ao papel do Estado, de executor a regulador, cada vez mais exigido por demandas complexas num mundo globalizado, mostrou que um repensar sobre a eficácia desse modelo se fazia necessário. Passou-se, então, a se questionar o modelo burocrático como não sendo o mais apropriado mecanismo institucional de governança para gerir as estruturas do Estado (LANE, 2000 Apud MEDEIROS, 2006, p. 144).

As novas teorias e adaptações do modelo weberiano deram luz a uma das interpretações válidas da burocracia, a chamada *Nova Administração Pública*, um modelo mais flexível e mais alinhado às práticas de gestão da iniciativa privada. No Brasil, um documento com diretrizes para a administração pública foi uma tentativa da aplicação dessas teorias, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (MEDEIROS, 2006).

Mas a dificuldade de superação do modelo weberiano segue aparecendo no Brasil e no mundo. Crozier (1981 apud MEDEIROS, 2006) atribui a ineficiência de uma nova organização burocrática a rigidez entre as relações sociais nas instituições. Nesse sentido, as instituições possuem uma forma própria de agir, fixam processos dinâmicos e padronizam atuações em que o próprio conceito de instituição se estrutura, comportando e sustentando as ações dos atores sociais (DOUGLAS, 1989).

Uma das características fortes da burocracia é a centralização do poder de decisão. No caso da dificuldade encontrada por essa pesquisa: a assinatura da carta de anuência da Fundação CASA. Por mais que essa instituição possua uma Universidade Corporativa (UNICASA) para tratar das pesquisas sobre a instituição, demonstrando uma preocupação com a produção de conhecimento, continua seguindo o padrão clássico da centralização, deixando as decisões única e exclusivamente nas mãos do mais alto cargo da instituição, o chefe de gabinete da Fundação CASA.

A experiência enfrentada com a burocracia das instituições associadas a essa pesquisa, bem como a dificuldade enfrentada pela maioria dos pesquisadores que estudam instituições de difícil acesso, demonstram o quanto as dinâmicas e funcionamentos – inclusive do Comitê de Ética em Pesquisa – originam impasses que se tornam parte constitutiva da execução da



pesquisa, de suas reflexões e construção metodológica. Percebe-se que todo esse contexto é atravessado por perspectivas e estruturas que colocam a organização burocrática num campo de interesses e valores que conflitam, numa constituição máxima da luta de poder (MEDEIROS, 2007).

A Fundação CASA é a instituição responsável pela execução de MSE de internação, por ela privar a liberdade acaba também sendo uma instituição de segurança produtora de um controle das subjetividades (FOUCAULT, 2014) dos adolescentes cumprindo medida, mas também do corpo de funcionários.

Assim, o pesquisador que está buscando acessá-la e analisá-la tem em mãos um compromisso difícil e de exercício compreensivo, num contexto em que a instituição introjeta valores, códigos de conduta e moralidades, e mesmo que haja qualquer discordância, a força da execução institucional é o ponto mais forte.

Esse aparelhamento de produção de controle faz emergir reflexões sobre a própria vivência dos adolescentes nesse espaço. Os adolescentes institucionalizados na tutela do Estado são olhados e tratados sob total vigilância que mesmo dentro desses argumentos de cuidado, pode, na verdade, significar a não garantia de direitos.

Impedir o acesso às informações e ao funcionamento das instituições responsáveis pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação pode ser interpretado como uma ação contrária à proteção desses direitos, na medida em que restringe as possibilidades e fiscalização e controle público das ações institucionais (GISI, 2010, p. 25).

Esses arranjos perpassam, portanto, a vivência dos funcionários, que ou acatam e reproduzem o modelo, ou discordam e ficam aprisionados, não só na vivência do trabalho, mas no teor, perspectivas e possibilidades de sua execução.

Essas reflexões revelam as características históricas do funcionamento institucional, inclusive em minha perspectiva de recém pesquisadora que esteve de frente aos desafios de precisar colocar em diálogo e identificar o confronto posto entre duas instituições tão distintas: O Comitê de Ética em Pesquisa da UFSCar e a Fundação CASA a partir da UNICASA. Enquanto a primeira exige transparência máxima, a segunda abre suas portas vagarosamente, apenas com a garantia de muita segurança e confiabilidade.

#### **1.4. A afetação como parte constitutiva da pesquisa e do pesquisador**

As vivências de tais acontecimentos orientaram análises para as instituições, para a burocracia, mas também para toda a construção da pesquisa e do pesquisador como indivíduo

afetado. Para entender essa subjetividade em movimento no campo e com o campo, será utilizado o conceito de afetação da antropóloga tunisiana Jeanne Favret-Saada, que aplicou e consagrou a vulnerabilidade no fazer etnográfico.

Com Jeanne Favret-Saada, redescobrimos a etnografia como um ofício arriscado em que se experimentam a desorientação da “comunicação involuntária” e a perda do autocontrole e do controle racional sobre a produção de conhecimento (VIEIRA, 2021, p. 1). O conceito de afetação acolhe as implicações políticas, as contradições, os limites e a afetação pela pesquisa, justamente porque permitem um lugar vulnerável ao sujeito que constrói conhecimento (VIEIRA, 2021). O conceito que foi interpretado como uma terapia antropológica por Viena Das (2015, apud VIEIRA, 2021), serve como um encontro de propósitos, explicações e ordenamentos teórico, metodológico, psicológico e subjetivo para os percalços.

A etnógrafa tunisiana desenvolveu seu conceito de afetação ao pesquisar a feitiçaria nas comunidades camponesas de Bocage, no interior da França. Este conceito faz parte de sua própria experiência de “ser afetada”, já que acabou sendo em um primeiro momento, involuntariamente, parte da feitiçaria e depois utilizou o desenfeitiçamento como prática psicoterapêutica, enquanto paciente e iniciante.

Para ela, além de ser uma particularidade cultural, a feitiçaria significava um conjunto de aflições, dilemas e perdas do autocontrole que todos estavam sujeitos a vivenciar a partir de suas afetações existenciais. Sua afetação vivenciada a partir do campo foi além, pois esse deslocamento do lugar de intelectual para o lugar de vulnerabilidade do sujeito do conhecimento fez Favret-Saada, na época, ter sua pesquisa rechaçada e acusada de uso de financiamento público para a prática da feitiçaria. Só algumas décadas depois sua etnografia se tornou reconhecida na antropologia (VIEIRA, 2021).

Mesmo com o diálogo com colegas da antropologia dos Estados Unidos, Favret-Saada era crítica a esta ênfase, acreditava beirar o narcisismo e ser um movimento autocentrado dos antropólogos. A etnografia da antropóloga descentraliza e desloca a partir da participação, a posição do pesquisador e trata enquanto reorientação metodológica, centralidade do trabalho de campo e do conhecimento antropológico, a experiência de ser afetado. Portanto, afetos não representam e “ser afetado”, é uma disposição de quem pesquisa, muito além de uma comoção ou atitude empática (VIEIRA, 2021).

As dificuldades de acesso ao campo desta pesquisa encontraram orientação e sentido teórico no conceito de afetação de Favret-Saada, isso porque, foram justamente essas dificuldades que suscitaram a vulnerabilidade e a afetação, em um movimento já iniciado antes da pesquisa, trazendo o entendimento, como dito por ela, de que não possuímos controle algum

das afecções da experiência, justamente porque são nos momentos de maior insânia e desespero que assumimos o risco do campo, logo, do projeto da pesquisa a se desfazer (SAADA 1990, apud SIQUEIRA, 2005).

Essa contextualização faz parte do exercício aprendido com Favret-Saada, de acolher a vulnerabilidade enquanto sujeito em produção de conhecimento, fazendo dela potência criativa do processo de pesquisa, fora de um procedimento no qual esse sujeito do conhecimento é visto com uma racionalidade intocada.

Por meio de uma crítica etnograficamente sustentada, Favret-Saada mostra que o controle sobre o projeto de conhecimento antropológico é uma reivindicação instável e provisória. Assim ela empenha outra antropologia que se arrisca inteiramente ao lidar com sua própria vulnerabilidade. Ao tomar o risco como inerente a uma prática de conhecimento, conforme propõe Isabelle Stengers (2000), podemos supor que a vulnerabilidade dessa prática seria justamente aquilo que nos obriga a pensar e a colocar o pensamento ou a produção de conhecimento em movimento (VIEIRA, 2021, p. 11).

A permissão da afetação gera implicações metodológicas, teóricas, epistemológicas e políticas, isso porque os afetos não se instalam apenas na subjetividade, mas nas ações de pesquisa, nas práticas executadas a partir da contingência do campo e aparece nos conceitos e escritas, pois nada mais é do que a prática e a execução do ofício da pesquisa.

Esse conceito é de grande contribuição enquanto recurso reflexivo e procedimento metodológico, e sem dúvidas, as análises feitas neste capítulo partem de um esforço, mas fundamentalmente, de um estímulo motivado pela afetação das condições e entraves vivenciados.

### **1.5. O fazer qualitativo**

A pesquisa qualitativa se centrou em dois níveis: a) entrevistas realizadas com os profissionais das duas instituições pesquisadas, Fundação CASA e Salesianos, ambas responsáveis pelo cumprimento das medidas socioeducativas do meio fechado e meio aberto em São Carlos e; b) análise documental, feita a partir de documentos oficiais, do ECA e SINASE, e projetos políticos pedagógicos (PPP) de ambas as instituições, com a intenção de observar a presença ou ausência do fomento à discussão das relações raciais.

A exploração das entrevistas, parte dos pressupostos teórico-metodológicos de Michel Foucault (2010), no qual a análise dos discursos denota a construção social da legitimidade, os chamados “efeitos de verdade” que tratam da naturalização dos discursos, do imaginário e das condições sociais dadas.

O roteiro das entrevistas aborda três frentes de análise: a primeira com perguntas sobre trajetória pessoal, a segunda com perguntas sobre o funcionamento institucional e a terceira com perguntas detidamente relacionadas à temática racial. Foram realizadas, no total, nove entrevistas, divididas entre as duas instituições.

O número de entrevistas poderia ter sido maior, a depender da necessidade da análise, no entanto, o ponto de saturação ocorreu com o quantitativo de pesquisa pensado previamente, não sendo necessária a tentativa de mobilizar outros profissionais para serem entrevistados. Havia se definido a realização de dez entrevistas, uma delas, porém, precisou ser remarcada várias vezes e foi se tornando difícil sua realização, dessa forma, como o ponto de saturação já havia sido atingido, essa entrevista foi cancelada.

As entrevistas realizadas com a equipe da Fundação CASA foram todas definidas e marcadas pela encarregada técnica da instituição, portanto, não obtive autonomia na escolha das/os entrevistados, bem como não estive presente na organização interna e no convite para a participação. De toda forma, a encarregada técnica sempre apresentou transparência neste processo e alegou que os entrevistados foram aqueles que possuíam disponibilidade de contribuição, sempre a depender da rotina institucional.

Assim, apenas os psicólogos, que eram os únicos da unidade, é que foram entrevistados sem a variável de disponibilidade. Outro fator que dependia das condições institucionais que alterou a metodologia da pesquisa foi a impossibilidade de entrevistar o/a assistente social, que no momento da realização das entrevistas estava em processo de recontração. Dessa maneira, foi solicitado pela encarregada técnica a alteração das entrevistas: ao invés de um profissional psicólogo e um assistente social, que fossem entrevistados dois psicólogos, quadro de equipe técnica possível naquele momento na instituição.

As entrevistas ocorreram de forma on-line, a pedido da instituição, mediante a disponibilidade dos funcionários e dentro do horário de trabalho de cada um. O ambiente em que eram realizadas as entrevistas apresentava alguns barulhos, devido também a uma dificuldade de acústica dos prédios da Fundação CASA e do microfone utilizado que possuía alguns ruídos, mas nada que impossibilitasse a execução das entrevistas.

Apenas uma entrevista apresentou mais dificuldade de ser realizada nesta instituição, devido a pessoa entrevistada não parecer muito à vontade, pois outras pessoas ficavam entrando na sala e atrapalhando o raciocínio da interlocutora e de suas respostas. Demonstrando desconforto, ela chegou a dizer que preferia que a entrevista pudesse ser feita de sua casa e, com algumas respostas rápidas, teve poucos momentos de plena contribuição. O desconforto também fazia com que ela respondesse em baixo tom de voz, o que prejudicou o pleno

entendimento das falas e, portanto, o processo de transcrição. Esta experiência deixou explícito que, uma entrevista realizada em um espaço com pouca privacidade e poucas possibilidades de concentração prejudica a qualidade das respostas.

No Salesianos pude fazer mais visitas e ter mais troca de experiências com a equipe do que na Fundação CASA (que pode estar presente apenas uma vez). Como já dito, nesta instituição tive a oportunidade de analisar presencialmente os documentos oficiais (principalmente o PPP) e em um determinado momento, conversar com toda a equipe sobre a pesquisa, de acordo com a organização possibilitada pela coordenadora do programa de medidas. Esse tema será abordado e explicado no terceiro capítulo, que trabalha especificamente as análises qualitativas.

Dessa forma, pude explicar o tema da pesquisa e que a participação nas entrevistas era de livre e espontânea vontade, condição reforçada também pela coordenadora. No momento, não houve nenhuma resposta ao convite, mas depois da primeira entrevistada, que manifestou interesse e realizou a entrevista presencialmente na instituição, outras pessoas entraram em contato.

As demais entrevistas foram feitas de maneira on-line, por solicitação dos entrevistados. Todas ocorreram de forma muito tranquila e com bastante troca e reflexões, para além do conteúdo do roteiro de entrevista.

A experiência de realizar entrevistas suscita muitas sensações e reflexões. É inevitável que nos identifiquemos mais com alguns entrevistados do que outros, suas visões e respostas, ao passo que prezar pela máxima neutralidade possível é necessário para não tendenciar as respostas.

Ao mesmo tempo, aquelas entrevistas que não julgamos muito produtivas merecem atenção, pois podem fornecer uma resposta diferente. A medida em que as entrevistas eram realizadas também ficava nítida a facilidade de entender o padrão de respostas e o quanto elas podiam suscitar outras reflexões para além daquelas solicitadas pelas perguntas.

Por fim, e não menos importante, a experiência das entrevistas é, de fato, entender o quanto o dado da vivência e da experiência é enriquecedor e revelador, o quanto ele expõe muito mais do que aquilo que já imaginávamos saber.

Após a realização das entrevistas se iniciou o trabalho de transcrição e categorização. As definições das categorias analíticas são expostas ao longo da dissertação e também no terceiro capítulo, que trata especificamente dos dados qualitativos.

## **1.6 O fazer quantitativo**

A análise quantitativa da pesquisa surgiu como um modo de complementar a análise qualitativa e a temática da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, buscando averiguar as decisões do sistema de justiça para este público, a partir de variáveis importantes na promoção do entendimento se há algum tipo de disparidade nas decisões judiciais, principalmente no que tange a questão racial.

Em solicitação direta à Vara da Infância e Juventude de São Carlos, após uma resposta negativa, optou-se por contatar, via Lei de Acesso à Informação (LAI), o Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, solicitando dados sociodemográficos como cor/raça, bairro de residência e MSE aplicada, dos adolescentes que passaram pelo sistema de justiça juvenil do município de São Carlos.

A base de dados recebida do TJ-SP, rica em informações, permitiu análises e conclusões da maneira como opera o sistema de justiça. Uma vez que é a partir dele que se define o adolescente que irá, ou não, para o sistema socioeducativo. A análise desses dados será apresentada no quinto capítulo desta dissertação.

## **Capítulo II – Partindo das relações raciais: uma perspectiva para a interpretação das medidas socioeducativas**

Após a análise sobre as motivações da pesquisa, bem como os entraves, possibilidades e execuções metodológicas a partir das experiências vivenciadas, este capítulo tratará da revisão bibliográfica escolhida para a temática das relações raciais, abordagem que orienta a análise do lócus empírico da pesquisa: as medidas socioeducativas.

Antes disso, é fundamental explicar conceitos que, parecem óbvios a quem se debruça a estudar relações étnico-raciais, mas que merecem a devida atenção para o entendimento do leitor. Como por exemplo, o que é raça, racialização e racismo.

Para Guimarães (2003), conceitos se dividem em analíticos (que permite analisar um determinado conjunto de fenômenos, e faz sentido apenas no corpo de uma teoria) e nativos (que tem sentido no mundo prático), portanto, para o autor, raça é um conceito contingente, a depender se está sendo interpretado em termos científicos ou como categoria do mundo real.

Sociologicamente e analiticamente, o conceito de raça representa discursos e práticas que hierarquizam pessoas a partir dos traços fisionômicos e fenotípicos, qualidades intelectuais, psicológicas e morais. Historicamente, no topo da hierarquia racial, está a raça branca em detrimento das demais, como a negra – ambas compõem as relações raciais analisadas nesta dissertação.

A hierarquização racial também funciona a partir de elementos simbólicos, culturais, de localidade, religiosidade, etc., a depender, portanto, de quais grupos raciais historicamente participam e vivenciam estes elementos, envolvendo relações de poder e dominação para além das características fisionômicas, mas baseada na suposta inferioridade cultural do grupo.

O conceito de racialização representa a imposição de categorias ao grupo inferiorizado, dadas pelo grupo dominante de maneira essencialista (GUIMARÃES, 2002). A racialização é também a percepção de atributos intrínsecos, contínuos e perduráveis de um grupo de origem comum. Portanto, a racialização nem sempre representa o aspecto racista, sendo este, conseqüentemente, um conceito diferente de racismo.

Racismo, para Guimarães (2004), é uma disposição pseudocientífica ou não, que opera na crença da existência de raças humanas com diferentes qualidades e habilidades, inferiores e superiores, operando em três expressões básicas: racismo doutrinário, institucional/estrutural e atitudinal (cotidiano).

Chama-se, ainda, de racismo o sistema de desigualdades de oportunidades, inscritas na estrutura da sociedade, que podem ser verificadas apenas estatisticamente

através da estrutura de desigualdades raciais, seja na educação, na saúde pública, no emprego, na renda, na moradia, etc. (GUIMARÃES, 2004. p. 55).

Assim, a leitura social sobre a população negra no Brasil é dada de forma histórica, principalmente a partir das estratégias políticas concedidas após a escravização. As teorias raciais fundamentam as concepções racistas do pós-abolição, principalmente, a saber, o racismo científico, o ideal de branqueamento e a democracia racial.

Guimarães (2003) apresenta que a biologia e a antropologia física foram responsáveis por criar a ideia de raças humanas. Diferente da categoria no mundo animal, a divisão racial humana denota características apenas variáveis à sua espécie, associadas ao desenvolvimento de valores, psíquicos, morais e intelectuais. A ideia de raça, portanto, hierarquizou as populações humanas (racismo doutrinário) e passou a fundamentar também o racismo científico.

O racismo científico, no início do século XIX, sustentou a tese dos/as africanos e afrodescendentes como inferior biologicamente. No início do século XX ela ainda persistia, mas como nova estratégia política que pretendia resolver o problema social dos negros no Brasil, quando estes não mais podiam ser mão de obra escrava. Já o projeto de branqueamento (em que o ideal de país se baseia em uma população embranquecida) remonta à segunda metade do século XIX e segue explícito até os anos 1930.

Para Carlos Hasenbalg (1996), o Brasil apresentou e apresenta um tipo latino de relações raciais que se difere dos padrões raciais vigentes nos Estados Unidos e Caribe de colonização não ibérica. Mesmo por isso, desde os últimos anos do Império e início da República, já se ouvia dizer que o Brasil estava ileso da problemática do preconceito racial, principalmente como resultante da comparação com as características raciais dos Estados Unidos, demonstrando a particularidade do racismo velado brasileiro.

Assim, as semelhanças das relações raciais do Brasil e demais países latino-americanos tem como um dos pontos centrais o projeto de branqueamento, enquanto ideal nacional de miscigenação seletiva e políticas de imigração e povoamento europeu na América Latina. Outro ponto central é a suposta tolerância e harmonia étnico-racial, com ausência de preconceito e discriminação (HASENBALG, 1996, p. 235).

Miscigenar para embranquecer o Brasil era sinônimo de modernidade e cientificidade, uma vez que para os cientistas brasileiros, era inexistente um futuro para uma nação de raças mistas, em que a mistura representava degeneração, segundo os modelos evolucionistas (SCHWARCZ, 1995, p. 183).



A imigração europeia enquanto estratégia para o estabelecimento de relações com os negros, em que a população passaria a gradualmente se embranquecer, produziu o indivíduo mestiço, que também não era bem-vindo, pois também dado como degenerado devido à sua ascendência africana (CARDOSO, 2008).

Antes mesmo do ideal de branqueamento ser tomado como solução, alguns autores depreciavam a população brasileira, como um “tipo indefinido do negro, branco e indígena, deficiente em energia física e mental” e “assustadoramente feia” (GOBINEAU, 1853 apud SCHWARCZ, 1995, p. 182).

Dessa maneira, o indivíduo mestiço era visto ainda nessas bases. Já na década de trinta, a ideologia da democracia racial permitiu que o mestiço saísse do lugar de representação da degenerescência dando lugar a uma exaltação, enquanto “representante do autêntico povo brasileiro, fruto da mistura preponderantemente entre o branco e o negro” (CARDOSO, 2008, p. 29).

É na década de 1930 que o ideal de branqueamento vai perdendo legitimidade intelectual, e nesta década começa a existir a possibilidade de reivindicação da população negra. Uma *quebra do tabu da cor*, a partir da qual os negros e mestiços passavam a perder o medo de não serem tratados como brancos, já que era assim que poderiam ser tratados como livres e autônomos, tornando a reivindicação princípio de uma nova autonomia dessa população (FERNANDES, 1959).

Na década de 1950, o Movimento Negro brasileiro passou a refletir criticamente à ideologia da democracia racial, mesmo momento em que começam a aparecer autores negros à luz do debate, como Alberto Guerreiro Ramos e Abdias do Nascimento (CARDOSO, 2008).

Dito isso, pode-se afirmar que esses autores, da chamada escola paulista de sociologia, tiveram o mérito de aproximar a reflexão acadêmica das pautas dos movimentos sociais. Isto significa que setores da academia e os movimentos sociais chegaram ao consenso de que a ideia de igualdade racial perfeita, mesmo como um desejo a ser concretizado no futuro, estava servindo para o fortalecimento do preconceito de raça na sociedade brasileira do tempo presente (CARDOSO, 2008, p. 48).

As noções da democracia racial enquanto projeto político de nação e não uma formulação intelectual apenas, ou fundamentalmente, foram adotadas no Brasil como definição oficial, fazendo com que a ideia fosse incorporada com sucesso no senso comum da população sobre as questões raciais (HASENBALG, 1996).

Este projeto político-cultural, capitaneado pelo Estado brasileiro (em especial desde a Era Vargas) como modernismo/modernização conservadora, passou a trazer como base de unidade nacional o “povo mestiço” como símbolo da indistinção racial, harmoniosa em suas

relações cotidianas. Tal projeto, no entanto, operou uma inclusão subalterna de negros/as e indígenas, reconhecendo, em parte, suas matrizes culturais como então elementos de brasilidade da nação (símbolos como o samba, a capoeira, o folclore e etc), mas não reconhecendo as desigualdades históricas que afetaram esta população.

Assim, o ideário da democracia racial, que passou a ser criticado por intelectuais, principalmente Florestan Fernandes (1978), foi entendido como um mito. Mas a democracia racial, mesmo lida como um “mito”, não se trata de uma mentira, isso porque ela opera na realidade, como por exemplo, dificultando a identificação da discriminação racial vivida ou medida em dados estatísticos, enquanto efeito complexo sistema de hierarquização social que é o racismo, portanto, dificultando seu enfrentamento e superação.

Tratar da democracia racial como uma inverdade já era visto por Hasenbalg como um custo social e político, uma vez que no senso comum (nas representações sociais dominantes) a democracia racial é um projeto que funcionou ao seu modo, “ao se falar ou agir contra essa definição pode-se incorrer em custos políticos e sociais elevados. Um desses custos é a sempre repetida acusação de se tentar importar um problema que inexistente na sociedade brasileira” (HASENBALG, 1996, p. 237).

Para Lélia Gonzalez (2020), assim como Abdias do Nascimento, Joel Rufino, Beatriz Nascimento, para os intelectuais brancos como Florestan Fernandes e Otávio Ianni, a superação do mito da democracia racial era ponto crucial e necessário, não só no enfrentamento ao racismo, mas também para que se estabelecesse uma verdadeira democracia política no Brasil.

É, portanto, justamente a ideologia da democracia racial que sustenta o argumento brasileiro de que o racismo não existe, baseada, inclusive, na produção intelectual que tomou proporções nacionais e internacionais do sociólogo Gilberto Freyre (1933). Este autor se distanciava da inferioridade racial com viés biológico ou do ideal de branqueamento, como foi proposto por autores como Sílvio Romero, Raimundo Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, entre outros. Freyre, inclusive, contribuiu para o enfraquecimento destas teorias (CARDOSO, 2008).

No entanto, ao rechaçar o significado biológico de raça substituindo-o pelo conceito cultural, acabou por reproduzir em suas obras, precisamente em Casa Grande e Senzala (1933), a ideia de hierarquia cultural, que ao ser tratada na dimensão das relações raciais passou a significar também hierarquia racial. Por isso é tão comum observar a manifestação do racismo a partir de uma inferiorização cultural, a manifestações tipicamente e/ou majoritariamente negras, o que vemos, por exemplo, no estigma, inferiorização e criminalização da cultura periférica brasileira.

A chamada escola paulista de Sociologia se destacou a partir da crítica à harmonia racial proposta por Gilberto Freyre, principalmente após as produções de Florestan Fernandes (1978) e depois de seus orientandos. A crítica defende que é justamente a ideia de harmonia racial que permite ao racismo ser velado no Brasil. Desde a reflexão crítica destes autores, pelo menos na academia, tornou-se mais difícil sustentar a ideia de democracia racial, mesmo que ela seja ainda tão popularizada e sustentada no discurso e convicção da sociedade brasileira.

Carlos Hasenbalg (2005), ao aprofundar os estudos de Florestan Fernandes, deixou de enfatizar a herança e legado do passado escravista, dando destaque às práticas racistas, ou seja, explicando que as condições de subalternidade em que vivem os negros se orientam, de fato, pela discriminação e preconceito racial sendo atualizadas nos ciclos de desenvolvimento do país, desvantagens que são transmitidas de uma geração para outra, aquilo que ele convencionou chamar de *ciclos de desvantagens cumulativas*. Uma das formas de comprovar seu conceito, foi com o início da parceria com Lélia Gonzalez, em que acompanharam a produção pioneira dos estudos sobre desigualdades raciais com a análise de dados estatísticos (GONZALEZ, 2020). O autor também reflete sobre a criminalização racial, ao entender que, uma vez que não houve mais força de trabalho escravo, uma das dimensões do racismo operou em estigmatizar e tornar criminoso a população negra.

A filósofa Lélia Gonzalez (2020, p. 20), considerada referência brasileira nos estudos interseccionais que associam a dominação racial, de classe e sexual, construiu categorias a partir da experiência afro-latino-americana. Seu conceito de *amefricanidade* enquanto categoria político-cultural é uma perspectiva de articulação (ou intersecção) entre a subordinação racial dos sujeitos da diáspora africana e dos povos indígenas, bem como da necessária agência conjunta destes para suas emancipações nas Américas. A autora também refletiu sobre o racismo, no Brasil, a partir da divisão racial do trabalho, que acaba por ocasionar outras problemáticas sociais.

Por conseguinte, não é por coincidência que a maioria quase absoluta da população negra brasileira faz parte da massa marginal crescente: desemprego aberto, ocupações “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente e trabalho por temporada e etc. Ora, tudo isso implica baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação, etc. (GONZALEZ, 2020, p. 46).

A autora também refletiu sobre as consequências do racismo na adolescência e juventude negra brasileira, principalmente às terríveis condições que os assolam e que acabam por entregá-los à marginalidade.

Na medida em que mais da metade da população brasileira é construída por menores de 21 anos e que a maioria da população brasileira, é, na verdade, afro-brasileira, constata-se o grave problema em que se encontra a juventude negra: o desemprego

(aberto ou não). Existem atualmente no Brasil cerca de 16 milhões de adolescentes e jovens totalmente entregues à própria sorte, sem a menor perspectiva de vida., ou melhor, suas únicas perspectivas são o banditismo e a morte, conhecidos popularmente como “pivetes” e “trombadinhas” etc., sua idade varia de 11 a 17 anos (GONZALEZ, 2020, p. 46).

A partir dessas reflexões fica evidente que a produção social da adolescência a quem se atribuí a prática de ato infracional é um fenômeno revelador do mal-estar de uma sociedade que associa jovens pobres (e a pressuposição da posição de classe na identificação de raça) à violência, até mesmo e independentemente da estatística do envolvimento desse grupo etário com a criminalidade (PAULA, 2011).

Isso porque a violência urbana, também como produto de uma representação social, está ligada a ideia associativa de um corpo específico: o corpo adolescente e/ou jovem, masculino, pobre, negro e periférico, a figura prototípica do traficante, do imaginário da “bermuda, boné, olhar desafiador, ostentando armamentos pesados, residentes em áreas periféricas (VIANNA; NEVES, 2011, p. 34).

Assim, o adolescente, principalmente negro, é visto como criminoso em potencial, a tipologia a ser combatida antes mesmo de qualquer atitude criminosa e selecionado preventivamente, o que Michel Misse define como “processo de sujeição criminal” (MISSE, 2010).

Uma dimensão importante ao tratar do racismo, para além de suas desigualdades sociais, é entendê-lo enquanto mazela psíquica, ou seja, enquanto consequências subjetivas. Frantz Fanon, considerado um dos maiores pensadores da discussão das relações raciais, em sua crítica radical ao colonialismo e eurocentrismo, deu as bases para o entendimento da internalização subjetiva da discriminação (FANON, 1968; FAUSTINO, 2022).

Para Fanon (1968), as barreiras racializadas que interditam o reconhecimento recíproco de humanização entre brancos e negros resulta na morte social da população negra. Nesse sentido, as péssimas e/ou nulas condições de desenvolvimento e dignidade para adolescentes negros em vulnerabilidade, que veem no mercado ilícito a construção de novas possibilidades, produzem o fenômeno social da desumanização desses indivíduos, ainda que não só, bem como a associação com os estigmas que passaram a carregar ao longo dos anos de construção racista, um deles, o de criminoso nato que foi inclusive base das teses eugênicas.

## **Capítulo III – A adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional**

Enquanto que o capítulo anterior trata da revisão bibliográfica das relações raciais, o presente capítulo debruça-se sobre o fenômeno social da adolescência a quem se atribui ato infracional, esta que é, por sua vez, levada ao cumprimento de MSEs.

A organização, portanto, apresenta a construção social desta adolescência no item 3.1, seguida do marco central da criação do ECA, no 3.2. O 3.3 apresenta a definição e demais informações importantes acerca das MSEs, já o 3.4, as especificidades do Sistema de Justiça Juvenil e, por fim, o 3.5 apresenta as características do estado de São Paulo acerca da discussão apresentada nos demais subtítulos deste capítulo.

### **3.1. Trajetória sócio-histórica do fenômeno**

Desde a modernização da vida social se institucionalizaram novas formas de organização, novos espaços e remodelações na produção econômica. A industrialização rompeu com a base de produção das associações familiares e comunitárias, levando-as para a indústria, produzindo outros vínculos e trajetórias (PAULA, 2011).

Esse movimento de transferência do cuidado, uma vez que as famílias pobres agora passavam a maior parte de seus tempos nas indústrias, trouxe como resultado para as crianças e adolescentes a interferência do Estado. Em bases que aproximavam a criminalidade ao abandono moral e familiar, o Estado optou por uma educação punitiva, no que avaliavam ser uma emergência da temática da infância e adolescências em perigo potencial.

O século XX foi então marcado por um campo de práticas e discursos de intervenções sobre os processos de socialização da infância e adolescência pobre. Quando olhamos para esse processo também sob a ótica racial, é possível observar a forma abrupta em que os negros foram lançados à sociedade de classes no pós-escravidão. Desapropriados de terras e meios de produção no contexto progressista e industrial brasileiro, restou a venda da mão-de-obra desqualificada e mal remunerada, ficando absolutamente reféns também desse cenário, e coube aos filhos dessas famílias, o estigma de infância e adolescência perigosa (NOGUEIRA, 1985 apud FERREIRA, 2010).

A população negra carrega, desde esse tempo, o estereótipo associativo de pobreza à violência, principalmente se considerarmos as teorias eugenistas que se lançavam na época. O

médico e pesquisador Nina Rodrigues, por exemplo, descreveu a adolescência negra nas bases do pensamento escravista do século XIX, isso porque, para ele, a adolescência enquanto fase de transição para a vida adulta reforça os sintomas “atávicos”, que é o reaparecimento de ascendentes remotos em seus descendentes. Portanto, a adolescência era a fase em que os adolescentes negros seguiriam as características hereditárias dos pais e ancestrais, como vícios, ociosidades e criminalidade (RODRIGUES, 1957).

Assim, o lugar da delinquência juvenil foi dado como “sina social” para adolescentes negros, atribuídos a herança africana (FERREIRA, 2010). Portanto, para além de tratar da adolescência pobre, os estereótipos produzidos transformaram a cor de um público em característica de classe, reforçando a relação de informação raça/classe (RAMOS, 1956).

No Brasil, o campo de práticas e discursos é marcado por educação e punição por parte da tutela estatal da infância e adolescência. As intervenções para com o tema, propuseram pouco investimento público até o século XX, ao mesmo tempo em que se expandia ao polo jurídico o tratamento da questão, onde os estabelecimentos educacionais de internação ocuparam papel de destaque (PAULA, 2011).

É interessante pensar como a emergência do olhar estatal para a infância e adolescência pobre se fundou a partir do modelo de família nuclear burguesa em que, por exemplo, as habitações coletivas que abrigavam muitas dessas famílias estavam fora do protótipo higienista urbano que vinha se instaurando desde o século XIX (CARDOSO, 2008).

O olhar para a infância e adolescência pobre foi patologizado, uma vez que as condições de vida eram associadas à produção de doenças. A intenção da intervenção estatal era preservar as crianças da impureza dessas casas, não apenas numa ideia de higiene pura e simples, mas em uma construção moral que havia se formulado. A expulsão da população dos cortiços nos projetos de urbanização, unida à expansão operária e ao crescimento populacional, foi produzindo cada vez mais a presença de crianças e adolescentes nas ruas, a chamada “infância perigosa”.

A primeira legislação para esse público foi o Código de Menores, em 1927. A criação do Código é advinda de uma pedagogia do trabalho, intervenção dos saberes médicos na temática, a partir de pedagogia terapêutica, discursos jurídicos e resultado dos fenômenos da infância e adolescência nas ruas, do trabalho infanto-juvenil e da punição adulta aplicada a esse público. Neste código, surge a responsabilização criminal adulta para os maiores de 18 anos, além da diferenciação de “delinquentes” e “abandonados”.

Desde 1902, no entanto, o Estado brasileiro já criou instituições de recolhimento. Para Boris Fausto (2001, p. 94 apud PAULA, 2015), a inserção social do menor infrator ajustava-se

de forma “pura e simples em força de trabalho desqualificada” e já apresentava atributos punitivos, repressivos e violentos. É visível como o pensamento escravista embasava as práticas e discursos estatais, tendo assim, evidentemente, a infância e adolescência negra um lugar central, não só no trabalho desqualificado, mas nas correções punitivas.

No estado de São Paulo, a primeira instituição de recolhimento contou com ampla mobilização popular para ser implantada (FAUSTO, 2001). O Instituto Disciplinar e da Colônia Correccional recebia os “menores”: as crianças e adolescentes abandonados e infratores mediante determinação judicial. Na repercussão popular, no entanto, o Instituto era motivo de pavor, principalmente para as famílias vulnerabilizadas.

O atendimento previa amplas jornadas de trabalho, mas nenhuma atividade de recreação e lazer. Eram proibidos no regimento os castigos físicos, mas os relatos apontavam sua existência. Vê-se, portanto, que a lógica do instituto foi experimental na privação de liberdade, buscando a conversão de um público tido como indesejável e desobediente, economicamente rentáveis e disciplinados (PAULA, 2004, apud, ALVAREZ, 2003).

De forma geral, os equipamentos institucionais do século XX possuíram enquanto prática comum, a violência física, que demonstra o arraigamento da ordem social escravocrata, mesmo com a execução de projeto de modernização social. Vale salientar que esse momento histórico de modernização imposta, também foi marcado por manifestações de resistência, tanto da população urbana, quanto rural, com greves e revoltas que também foram tratadas de forma repressiva (PAULA, 2003).

Desde a promulgação do Código de Menores a gestão estatal já era articulada entre os poderes executivo e judiciário, com respaldo da ação repressiva policial, além dos saberes médicos e serviços de assistência e proteção. Ficava para a execução policial, a ação de recolhimento de adolescentes que estavam nas ruas, em situação de não-trabalho. Segundo Paula (2003), a virada do século XIX para o XX foi marcada por um movimento de institucionalização da assistência à população vulnerabilizada, e a partir dos princípios da medicina social, se tornou a filantropia higiênica, aquilo que foi chamado por Schindler e Adorno (1991) de *cruzada filantrópica*.

Para estes autores, essa caridade cristã que intencionava a ajuda espiritual e material sem qualquer preocupação preventiva foi posteriormente aliada à assistência e medicina social, produzindo um projeto de controle, disciplina e higienização dos espaços e da população e se institucionalizando como uma das formas de serviços da assistência social. Para Paula (2011), o aparato público e filantrópico se reforçou ainda mais depois da Revolução de 1930:

O solo político para a montagem do aparato público e filantrópico de intervenção sobre a infância e a adolescência pobres, proposto no Código de Menores, se tornaria mais favorável com a Revolução de 1930 e a substituição, no âmbito do governo federal, de uma visão liberal de Estado, que intervinha pouco nas questões de trabalho e atuava pouco na chamada questão social, por um Estado superatante (Ver CARVALHO, 2004). Interessante notar que as principais tendências postas em movimento com a promulgação do Código de Menores, no final da Primeira República, se mantiveram após a Revolução de 1930, a saber, a regulamentação do trabalho infanto-juvenil e assistência à infância e adolescência não-trabalhadora (PAULA, 2011, p. 34).

A transformação do campo da infância e adolescência pobre para uma perspectiva “carente”, “infratora” e “abandonada” se deu com o investimento estatal nas questões trabalhistas, que configurou esse público como não autorizado ao trabalho. A relação entre pobreza e incapacidade de inserção no mercado formal de trabalho produziu a ideia deste público como incivilizado, dado como desprovido de cidadania e uma ameaça à vida civilizada, através da depravação moral, do crime e das doenças, aquilo que foi chamado (TELLES, 2001 apud PAULA, 2011) de *pobreza incivil*.

Assim, a associação da infância e adolescência pobre com o projeto de industrialização e modernização urbana foi vista da seguinte forma por Alvim e Valladares (1988):

(...) a imagem da criança pobre enquanto abandonada física e moralmente; uma concepção da infância enquanto uma idade que exige cuidados e proteção específicos; as grandes cidades como *lócus* da vadiagem, criminalidade e mendicância; os espaços públicos (ruas, praças, etc) como espaços de socialização da marginalidade (ALVIM; VALLADARES, 1988, p. 8).

No estado de São Paulo, em 1934, foi criado o Departamento de Assistência Social que focalizava a infância e adolescência no intuito de reestruturar os institutos disciplinares. No ano de 1938, é substituído pelo Serviço Social dos Menores Abandonados e Delinquentes. Este equipamento tinha como característica o recolhimento de crianças e adolescentes, a partir de investigação judicial, e foi descrito a partir do art. 1º do Decreto Estadual nº 9.744 de 1938, como aparato de bases médico-pedagógico e social (PAULA, 2011).

Assim, o Serviço Social dos Menores e Delinquentes enviava, assistia e se responsabilizava pela infância e adolescência nos Abrigos Provisórios, Institutos e Pensionatos, determinava o desligamento dessas instituições, executava a liberdade vigiada e fiscalizava a produção de exames e estudos médico-psico-pedagógicos e biotipológicos. Dessa forma, para Paula (2011):

As propostas de organização e atribuições do Serviço Social de Menores de São Paulo e do SAM, no Rio de Janeiro, são semelhantes e demonstram os esforços empreendidos pelo Estado no sentido de sistematizar os serviços de assistência a crianças e adolescentes pobres, a partir de sua centralização em órgãos do poder executivo, relegando às instituições filantrópicas, principalmente as vinculadas à Igreja Católica, uma posição cada vez mais capilar no campo de discursos e práticas sobre esse contingente. Demonstram também a tendência desses órgãos na busca



por implementar o caráter científico que se procurava conferir a esses serviços, constituindo hierarquias cuja parte superior era tomada por setores responsáveis pela produção de saberes especializados sobre a infância e a adolescência e consolidava o espaço destinado aos médicos e também a seus auxiliares, os assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogos, entre outros, na intervenção do chamado “problema do menor” (PAULA, 2011, p. 40-41).

Vale ressaltar que as instituições de assistência e reforma crescem entre os anos de 1930 e 1960, reforçando a lógica da privação de liberdade como política de educação (e punição) para a infância e adolescência. Na década de 1950, no entanto, já se apresentava um desgaste desse modelo do Serviço Social de Menores de São Paulo e também do Serviço de Assistência a Menores (SAM), no Rio de Janeiro (PAULA, 2011).

Assim, a partir do Golpe Militar de 1964, estes serviços foram substituídos por políticas em nível nacional, a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem).

No campo da infância e da adolescência pobres, a proposta da PNBEM e da Funabem priorizava a intervenção sobre o abandono, entendido como causa do envolvimento de crianças e adolescentes com infrações penais. A partir dos anos 1960, os discursos do campo passaram a ser principalmente pautados pela produção dos saberes especializados, chegando-se à elaboração de uma teoria da marginalização social, a qual estabelecia relações de causalidade entre desestruturação familiar, abandono e infração penal (RODRIGUES, 2001; COSTA, 2006<sup>a</sup> apud PAULA, 2011, p. 45-46).

Além disso, princípios de biologização a partir da ideia de hereditariedade foram parte das normativas da Funabem, que chegou a publicar em 1966 que esse fator compunha os aspectos biopsicossociais. É possível observar que as teorias raciais do pós-abolição, como as de Nina Rodrigues, seguiam regimentando o atendimento da infância e adolescência negra e pobre.

Para Paula (2011), a formulação desses discursos no campo sobre a infância e adolescência foram elementos-chave no atendimento institucional deste público, além de terem colocado em curso, a partir da década de 1960, a elaboração da Doutrina da Situação Irregular, que orientou o conteúdo do segundo Código de Menores de 1979.

Nessa doutrina, aplicada desde antes da publicação do novo Código e baseada no trinômio pobreza, desvio e delinquência, a situação irregular era associada à pobreza e ao que se consideravam suas consequências para a infância e adolescência, isto é, a ausência de cuidados parentais, o abandono material e moral e o envolvimento precoce com a criminalidade. A situação irregular fundamentava a ação do poder judiciário no sentido de destituir o pátrio-poder sobre os filhos dos pobres e de promover a internação em larga escala em instituições de assistência e reforma, boa parte das quais administradas pelo poder executivo nas décadas de 1960 e 1970 (PAULA, 2011, p. 47).

É nesse contexto social que surge e se instaura a Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (Febem). No estado de São Paulo, em 1976, foram construídas as internações (privações de liberdade) em grande escala, como os complexos da capital, Quadrilátero do Tatuapé e Imigrantes. Desde o início apresentaram, não só a lógica dos aspectos biopsicossociais disponibilizadas pela Funabem, centrados na pobreza, relações familiares e hereditariedade como explicação dos desvios, mas também dinâmicas de violência, superlotações, rebeliões pelas condições insalubres, equipe técnica desqualificada e arquitetura nos moldes penitenciários caracterizando-as em instituição de contenção e segurança, no clássico formato prisional.

Com a criação da Febem-SP, as instituições de assistência e reforma passaram a ser coordenadas pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, que também organizou as áreas de “carentes” e “infratores” nas dependências da instituição. Vale ressaltar que os saberes jurídicos, centrados no poder judiciário, foram fundamentais no campo de discursos e práticas da temática da infância e adolescência, tendo inclusive conduzido os debates até as vésperas da criação da Febem, em 1976.

A práticas das unidades educacionais da Febem-SP, voltadas para o atendimento dos autores de ato infracional, também foram pouco inovadoras em relação ao que já havia no campo da infância e da adolescência pobres, incorporando as práticas adotadas pelas instituições que a precederam. Dentre elas, estavam o distanciamento da equipe técnica em relação ao cotidiano das unidades, a desatenção à escolarização e a maior importância dada à educação profissional de baixa qualificação (haja vista o oferecimento de cursos de marcenaria, mecânica, vidraçaria e outros). O uso da tortura e da violência física como táticas de controle e disciplina também se manteve mesmo após a substituição dos policiais militares, soldados e guardas por monitores. A criação, em 1979, do Movimento de Defesa do Menor por parte de representantes da sociedade civil a fim de denunciar “maus-tratos e violências cometidas (...) principalmente pela polícia e pela Febem” ilustra o quanto essas práticas se mantinham apesar dos investimentos no aprimoramento científico dos discursos sobre o envolvimento de adolescentes com atos infracionais (ALVIM; VALLADARES, 1988, p. 11 apud PAULA, 2011, p. 51-52).

A partir do referencial teórico utilizado, fica explícito que a temática sempre foi centrada através da discussão da pobreza. Vale ressaltar que acerca do tema, nem a literatura mais crítica, tampouco os documentos oficiais ou alguns movimentos de luta política pelos direitos da infância e adolescência (de protagonismo adulto e majoritariamente não-negro), debruçam-se a centralidade do diagnóstico da situação social da adolescência negra nesses processos. Já o associativismo de juventude negra tematizou a discussão, mesmo que de maneira incipiente, desde a primeira década do século XIX.

### 3.2. Quando o caminho começa a se modificar: a criação do ECA

O fim da Ditadura Militar e o período de redemocratização foi marcado por grande movimentação política. Isso porque se delinearão novas relações entre instituições estatais e sociedade civil, que contribuirão para o restabelecimento dos processos democráticos, participação popular e instituiu novos direitos civis e políticos (PAULA, 2011).

Com o fim da ditadura, também tomaram ainda mais força os movimentos sindicais, que já vinham fazendo resistência a este período. Destaca-se no estado de São Paulo os ciclos de greves da região do ABC, que culminaram com a movimentação política, que tinha na cidadania e o acesso aos direitos (PAULA, 2011).

Os movimentos de garantia de direitos às crianças e adolescentes tomam forma e força neste momento, movimentos que se articularam antes mesmo da Constituição de 1988. São vários os atores dessa movimentação política como profissionais da área e das ciências humanas e instituições religiosas, em que se destacam o Movimento dos Meninos e Meninas de Ruas, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Movimento de Defesa do Menor em São Paulo, Pastoral do Menor e demais experiências pastorais dentro da Igreja Católica, além de atuação da Organização das Nações Unidas (ONU) e Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Observa-se a forte atuação religiosa (de ênfase na doutrina católica) no tema e na disputa política pelos direitos da criança e adolescência. Na questão da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, essas atuações, com destaque à Pastoral do Menor, tiveram papel fundamental nas disputas pela implementação da Liberdade Assistida, MSE de execução no meio aberto, que rompe com a punição educativa de privação da liberdade, prática cultural do atendimento à infância e adolescência no Brasil. Inclusive, essa movimentação se inicia a partir dos questionamentos das violências praticadas na FEBEM (PAULA, 2011).

O questionamento do modelo de atuação estatal no atendimento da infância e adolescência, até então, ainda baseado no Código de Menores, também se deu com a UNICEF, que ampliou sua atuação no Brasil problematizando a situação dos “menores” e da própria Funabem. A partir dessas movimentações, foi gerada uma cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Assistência Social, UNICEF, Ministério da Previdência, Assistência Social e da própria Funabem.

Essa cooperação iniciou um projeto alternativo de atendimento, intitulado Alternativas de Atendimento aos Meninos de Rua, que previa aprendizagem e trocas a partir de atividades coletivas como oficinas, seminários e produção de cartilhas informativas.

A idealização deste trabalho foi ponto fundamental para a concepção de infância e adolescência, não como responsabilidade do Estado, mas sujeitos de direitos, bases constitutivas daquilo que se tornou conteúdo do ECA. No dia 13 de julho de 1990, o ECA foi aprovado no Congresso Nacional.

O novo estatuto, diferentemente do Código de Menores, que teve sua última atualização em 1979, passou a prever, além da proteção, os direitos da infância e adolescência, inclusive enquanto prevenção desabilitou a Doutrina de Situação Regular dando lugar a Doutrina de Proteção Integral e extrapolando o aspecto punitivo, aquilo que Garland (2014) chama de welfarismo.

Surgidos entre meados da década de 1970 e a década de 1980, os movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente estavam associados a outros de defesa dos direitos humanos, emergidos no país durante a Ditadura Militar, principalmente em torno da garantia de direitos aos presos políticos. Naquele momento histórico de redemocratização da sociedade brasileira, esses movimentos ganharam força política e influenciaram diferentes questões que vieram a compor o texto da Constituição Federal. Sua vitória política foi inserir a perspectiva da garantia de direitos e o acesso à cidadania na discussão sobre a infância e a adolescência pobres, centrada desde a década de 1960 no tema da marginalização social como consequência da pobreza e desestruturação familiar. Para tanto, constituíram uma agenda política de transformação da realidade por meio da legislação nacional, primeiro com a Constituição Federal e, posteriormente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (PAULA, 2011. p. 69-70).

No que tange o funcionamento do sistema de justiça juvenil, o ECA prevê a atuação judiciária não apenas nas questões relativas ao envolvimento em atos infracionais, mas também nas situações que se referem a risco pessoal e social, como abandono, maus tratos, violências e etc. Também prevê ao adolescente a quem se atribui autoria infracional os princípios constitucionais legais, como defesa técnica, presunção de inocência e, uma vez aplicada MSE que priva a liberdade, o princípio da brevidade em infrações graves e gravíssimas.

As MSE são previstas e aplicadas antes da construção e implementação do ECA, no entanto, suas características foram sendo transformadas a partir da construção política da socioeducação. O ECA foi o primeiro passo, mas é o SINASE que o complementou e efetivou a implementação de política pública destinada ao adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional e regulamentou as MSE pós-estatuto.

O SINASE foi instituído em 2006, a partir da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), depois foi aprovado pela Lei nº12.594, no ano de 2012. A lei possibilitou a aplicação de uma série de inovações nas execuções das MSE, regulamentando desde a conceitualização do atendimento, até seu financiamento (DIGIÁCOMO, 2016).

A lei 12.594/2012, também conhecida como Lei do SINASE, obrigou a implementação e elaboração dos *Planos de Atendimentos Socioeducativos*, realizados pelas três esferas governamentais e definidos em período decenal. É também a partir do SINASE, que ficou prevista a intervenção junto às famílias, além da responsabilização municipal da execução das MSE em meio aberto, bem como dos estados, na execução no meio fechado (DIGIÁCOMO, 2016).

Outra regulamentação importante a partir do SINASE é o atendimento à adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional vindo de diversos órgãos e equipamentos públicos, rompendo com a atuação isolada do Poder Judiciário (DIGIÁCOMO, 2016).

O SINASE, enfim, deixa claro que a aplicação e execução das medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, por ser norteadas, antes e acima de tudo, pelo "princípio da proteção integral à criança e ao adolescente", deve observar uma "lógica" completamente diversa da que orienta a aplicação e execução de penas a imputáveis (sem prejuízo, logicamente, do "garantismo" que, tanto na forma da lei quanto da Constituição Federal é assegurado indistintamente em qualquer dos casos), e que a verdadeira solução para o problema da violência infanto-juvenil, tanto no plano individual quanto coletivo, demanda o engajamento dos mais diversos órgãos, serviços e setores da Administração Pública, que não mais podem se omitir em assumir suas responsabilidades para com esta importante demanda (DIGIÁCOMO, 2016. p. 19).

O advento do ECA e do SINASE suscitaram outras prerrogativas para o atendimento da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional sendo a MSE o instrumento de atuação para esse público.

### **3.3. As medidas socioeducativas**

A criação do ECA em 1990, em conjunto com a Constituição Federal de 1988, reconfigurou o atendimento às crianças e adolescentes. Mesmo após a criação do Código de Menores em 1927, continuava apresentando um posicionamento correcional às crianças e adolescentes na chamada *situação irregular*. Já a *Doutrina de Proteção Integral*, prevista na Constituição e incorporada pelo ECA, trouxe a visão das crianças e adolescentes como sujeito de direitos e em condição de desenvolvimento e formação. É neste contexto que surgem as MSEs enquanto alternativa do cumprimento da lei para adolescentes de autoria infracional (BRASIL, 1990).

Os atos infracionais são descritos no ECA como “*conduta descrita como crime ou contravenção penal*” e declara penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, a partir das medidas previstas em lei. Também que para o cumprimento da medida é preciso que seja considerada a idade do adolescente na data do fato, ou seja, mesmo que ele já tenha completado

18 anos, se o ato infracional foi praticado quando o mesmo era menor de idade, ele cumprirá MSE e não penalização adulta. São considerados adolescentes aqueles que possuem de 12 a 18 anos incompletos, essas descrições são dadas pelo ECA, nos artigos 103, 104 e 105 (BRASIL, 1990).

Assim, uma vez verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as medidas de meio aberto ou meio fechado. As medidas de meio aberto são descritas segundo o ECA como:

I - advertência, “*admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada*” (Art. 115);

II - obrigação de reparar o dano, em “*atos infracionais com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa [...] ou compense o prejuízo da vítima*” (Art. 116);

III - prestação de serviço à comunidade, “*realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses*” (Art. 117);

IV - liberdade assistida, “*para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente*”, com pessoa capacitada para fazer o acompanhamento, uma entidade ou programa de atendimento (Art. 118-119);

V - inserção em regime de semiliberdade, determinada “*desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial*” (Art. 120);

VI - internação em estabelecimento educacional, “*medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento*” (Art. 121), (BRASIL, 1990).

No capítulo IV serão melhor desenvolvidas as análises das medidas em meio aberto, prestação de serviço à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA), na instituição Salesianos em São Carlos, e medida em meio fechado (internação) executadas pelo estado de São Paulo no mesmo município.

Sobre a PSC, o ECA descreve:

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho (BRASIL, 1990).

Já sobre a LA:

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. § 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros: I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV - apresentar relatório do caso (BRASIL, 1990).

#### E da internação em estabelecimento educacional:

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;

VII - receber visitas, ao menos, semanalmente;

VIII - corresponder-se com seus familiares e amigos;

IX - ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;

X - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;

XI - receber escolarização e profissionalização;

XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XIII - ter acesso aos meios de comunicação social;

XIV - receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;

XV - manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;

XVI - receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

§ 1º Em nenhum caso haverá incomunicabilidade.

§ 2º A autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente.

Art. 125. É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança (BRASIL, 1990).

Antes de acentuar a discussão sobre as medidas em meio aberto e fechado no estado de São Paulo e município de São Carlos, algumas reflexões sobre as características das aplicações dessas MSEs e a atuação das mesmas em termos gerais do Brasil são importantes.

A MSE de internação (privação de liberdade) possui um sentido bastante particular no sistema de justiça juvenil, isso porque a institucionalização (ou isolamento institucional) no

Brasil, historicamente, foi amplamente adotada enquanto resposta para todas as dimensões do problema do “menor”, seja para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e abandono, ou com relação com os atos ilícitos.

Para (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023), o frequente uso da internação pode ser resultado, tanto do punitivismo, quanto de uma visão paternalista de intervenções estatais. Dessa forma, se na política penal adulta o hiperencarceramento é ponto central das tendências punitivistas, a internação, no caso do sistema de justiça juvenil, carrega características ainda mais complexas.

Em dados trazidos por estes pesquisadores, o uso da internação em 2017, contempla um total de 143.316 inseridos no sistema socioeducativo, o que apresentou um crescimento quase contínuo até este ano. Já os dados sobre atos infracionais mais frequentes entre os adolescentes privados de liberdade em 2017, demonstram que a MSE de internação tem sido aplicada majoritariamente como resposta aos crimes de roubo (45,9%) e tráfico de drogas (21,9%). Os crimes violentos são minoria, homicídio e estupro, por exemplo, representam 10,8% e 1,3% respectivamente (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023).

O ano de 2020 demonstrou um cenário de redução de 38% no número de adolescentes em cumprimento de MSEs, o que pode ser também resultado da Resolução nº 62, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinou medidas para evitar a disseminação de contaminação da COVID-19 em unidades prisionais e socioeducativas. Já 2021, apresentou um crescimento de 10% (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023).

Ainda com relação as MSEs de internação, dados sobre a distribuição de adolescentes nas medidas em meio aberto e fechado demonstraram que a internação não é aplicada apenas como último recurso das infrações graves, mas também para o tráfico de drogas. Nesse sentido, o relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) destacou o risco de que adolescentes estejam em MSE de internação por tempo superior daquele traçado pelo ECA, inclusive por tempo superior ao das penas de prisão adulta. Piauí, Alagoas, Acre e Amapá são estados de maior preocupação (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023).

Apesar das preocupações acerca da aplicação indevida de MSEs de internação, como uma possível estratégia de controle social e do crime, a grande maioria dos adolescentes do Brasil estão cumprindo medidas em meio aberto, o que destaca um movimento também de atuação não punitiva do controle social.

Para explicar as definições e questões que envolvem as três medidas analisadas pela presente pesquisa (L.A e PSC em meio aberto e internação em meio fechado), será levantada, primeiramente, a reflexão acerca da justiça juvenil, depois outras reflexões acerca da internação



e suas características herdadas das antigas políticas correcionais do Brasil, do estado de São Paulo com relação a execução da mesma e a da unidade de internação da Fundação Casa São Carlos. Em seguida, para refletir sobre as medidas em meio aberto, será apresentada a experiência de São Carlos.

Antes disso, é importante relatar a concepção dos funcionários das MSEs em São Carlos apreendidas em entrevistas. Para compreender a percepção que os funcionários possuíam das MSEs buscou-se entender que sentido atribuíam ao trabalho, depois, propriamente o que achavam das MSEs enquanto efetividade e incompletudes.

Sendo assim, o roteiro versou sobre perguntas de trajetória, eram elas: a) escolaridade e se essa formação escolar se deu em instituições públicas ou privadas de ensino; b) se acreditavam que a formação contribuiu com a execução do trabalho; c) se houve motivação para adentrarem ao trabalho.

Dos entrevistados, apenas um não possuía ensino superior, o responsável pela função de agente de apoio socioeducativo na Fundação CASA. Dessa forma, disse não possuir formação acadêmica para responder se há contribuição da mesma para a execução do trabalho, mesmo assim, ele associa os anos de experiência à contribuição que pode dar para a mesma. Todos os outros entrevistados que possuíam ensino superior disseram que a formação contribuiu com a execução do trabalho, mesmo com relatos que frisavam a diferença entre teoria e execução (prática).

Os demais funcionários possuíam formação escolar e acadêmica pública e privada. Dos cinco funcionários entrevistados da Fundação CASA, quatro deles têm ensino superior, sendo que três em universidade pública. Dois dos interlocutores possuem mestrado, um concluído e outro em execução. Todos os funcionários do Salesianos têm curso superior. Um deles com duas graduações (em universidade pública e privada), além de mestrado realizado em universidade pública. Apenas um dos entrevistados cursou ensino superior regular privado.

As perguntas do roteiro que versavam sobre especificamente às MSEs foram divididas em três: a) motivação para o trabalho na socioeducação; b) concepção sobre a efetividade da MSE; c) como poderia ser mais efetiva.

Com relação a motivação para o trabalho, a maioria dos entrevistados disse haver um propósito prévio para trabalharem com a socioeducação. Já com relação a efetividade da MSE, as respostas pontuaram que apenas elas não dão conta do fenômeno da adolescência em autoria infracional. Um entrevistado do meio fechado chegou a afirmar que a MSE não é efetiva, isso porque atribuiu efetividade à não-reincidência, alegando que a maioria dos adolescentes internados voltam mais de uma vez à Fundação CASA.

Em contraposição ao relato que atribuiu a inefetividade da medida, uma interlocutora acredita que nas MSEs a avaliação de efetividade por reincidência ou não-reincidência não é e não deveria ser a única forma de análise.

Eu acho que tem muitas formas de se analisar a efetividade, acho que quando a gente pensa num contexto mais teórico, acadêmico, a grande maioria avalia efetividade pela não-reincidência. Acho que é uma forma sim de se verificar, mas não acho que seja a única, porque há o que está envolvido com a não reincidência, com o afastamento do crime, das situações ilícitas, enfim. Mas acho que tem uma efetividade de transformação na vida dos adolescentes muito específica para cada um né, pra muitos pode não ser agora, pode ser futuramente, mas eu entendo que passar pelo programa (programa de medidas em meio aberto), vivenciar esse acompanhamento, traz sim efetividade. Claro, cada um com a sua singularidade, história, o que é efetividade pra um pode ser voltar pra escola, pra outro pode ser não voltar pra escola, mas conseguir um emprego formal, pro outro pode ser voltar a falar com a mãe, então acho que a gente consegue alcançar muitos objetivos, são mínimos os adolescentes que saem da medida que não tem algum ponto positivo (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

Um outro funcionário do meio fechado, apresentou uma concepção similar.

Se olharmos pela reincidência não é, mas ali na medida eles possuem acesso a coisas que nunca tiveram, acessos a direitos básicos mesmo. Uma escolarização um pouco melhor, acesso à cultura, até a uma alimentação mais saudável e diversa. (Entrevista 3. Psicólogo – meio fechado)

Todas as demais entrevistas também citaram as dificuldades estruturais do trabalho em rede e a ausência de políticas públicas de qualidade para dar conta da não-reincidência.

Assim, com relação a opinião de como a MSE poderia ser mais efetiva, os interlocutores dizem que é necessária uma melhor estrutura de serviços em rede, um fortalecimento de políticas públicas de garantia de direitos de qualidade, uma mudança de concepção e tratamento da escola com relação a esses adolescentes e também a importância da formação de vínculo, do apoio e da responsabilização não-punitiva

Acolhimento, vinculação e apoio são essenciais. Acho que a articulação em rede, pensando na incompletude institucional, mas é o mais difícil. Poder articular escola, garantir a permanência dele, a presença da família, e sempre falamos que é a família identificada pelo adolescente. Claro, tem o representante legal, mas quem mais é essa família? Minha namorada, minha madrinha, quem são essas figuras que apoiam. E a busca de acesso à direitos e claro, sem nenhum julgamento moral (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

Outra opinião que apareceu quase que em totalidade, mesmo não sendo parte do roteiro de entrevista, foi a necessidade de programas de pós-medidas socioeducativas para aumentar a garantia de direitos e o recomeço fora do ato infracional.

Eu acho que para a gente ter um resultado é ter para onde encaminhar esse adolescente além das medidas né, acabou a medida não tem para onde encaminhar. E não dá pra ficar esperando a estrutura mudar, então um programa de pós-medidas ajudaria e muito. Pra você ver, já tivemos casos de adolescentes que ligaram aqui depois de dois anos, pedindo pra gente fazer currículo, pedindo cesta básica. Ou seja, eles não têm relação

alguma com a rede socioassistencial depois daqui, precisa de um encaminhamento pra serviços mais diretos (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

Com relação à programas de pós-medidas algumas informações são importantes, principalmente para a contextualização do município de São Carlos. Há cerca de 3 anos, a Fundação CASA lançou um projeto para execução de pós-medidas socioeducativas. A instituição que conta com equipe própria para o trabalho de implementação de pós-medidas tem buscado as cidades para dialogar sobre a implementação. Assim, assinam conjuntamente o Termo de Cooperação para criação do Programa de Pós Medidas no município em parceria com a Fundação CASA.

O CNJ, em 2021, também lançou 3 edições de *um Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade*, em iniciativa do Programa Justiça Presente, parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O programa busca oferecer um material com metodologia e estratégias para o atendimento, baseadas no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e em uma gestão integrada e apoiada na autonomia dos adolescentes (CNJ, 2021).

Os programas de apoio e acompanhamento para adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa são obrigações legais das entidades que executam medidas de internação, nos termos do artigo 94, inciso XVIII, do ECA.

O modelo de Ação de Impacto Social<sup>3</sup> da Fundação CASA possui um recurso de R\$ 2,4 milhões por ano para a implementação e execução de programas de pós-medidas. Em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas e aprovadas em chamamento, a Fundação CASA custeia 60% dos serviços executados mensalmente e 40% sobre os resultados alcançados, de acordo com o estabelecimento de metas atribuídas no projeto.

Em São Carlos, cidade historicamente referenciada no atendimento socioeducativo, a prefeitura não possibilitou essa parceria com a Fundação CASA. Interlocutores da pesquisa e demais atores políticos da socioeducação no município consideram o ocorrido um retrocesso, principalmente ao considerar o quanto São Carlos inovou e inspirou outros municípios na atuação pela socioeducação.

Com as entrevistas pôde-se concluir que atribuem a problemática a atual gestão política da cidade, a qual consideram conservadora e pouco atrelada à perspectiva de garantias de

---

<sup>3</sup> Para mais informações acessar: <https://fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/pos-medida-fundacao-casa-seleciona-organizacoes-sociais/> [Descarregado em 05/06/2021].

direitos à população vulnerabilizada. O município também tem vivido uma situação de emergência com relação à segurança pública, com conflitos em territórios e alto número de mortes da juventude, que será melhor explicado à frente, ao tratarmos das especificidades do município.

Ainda sobre a garantia da efetividade da MSE, outros relatos de interlocutores do meio fechado denunciam a completa destituição de direitos básicos vivenciada por alguns adolescentes que são recebidos na unidade. Expõem que alguns adolescentes chegam em situação de fome e até desnutrição, e concluem que a partir de situações como essas é impossível atribuir às MSEs a responsabilidade sobre o fenômeno da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional e a superação dos atos infracionais.

### **3.4. O Sistema de Justiça Juvenil**

É importante ressaltar que as condições da adolescência e juventude com relação ao sistema de justiça estão intimamente ligadas ao fato de ser o Brasil, um país onde não existiu uma tradição de políticas públicas destinadas aos adolescentes enquanto público diferenciado das crianças e para além da educação formal (ABRAMO, 1997).

Por exemplo, em contraste com a elaboração de informação, conceituação, pedagogias e metodologias específicas para lidar com a infância, que se começa a produzir no Brasil, em consequência de toda a movimentação em torno da defesa das crianças, quase não se encontram subsídios mínimos para um tratamento singularizados dos adolescentes, muito menos dos jovens. É quase como se, apesar de terem crescido o número de ações e programas destinados a adolescentes e jovens, eles continuem apenas desfocadamente visíveis, obscurecidos por uma sensação de que esta falta de instrumentos e “jeito” se deve ao fato de que a “adolescência é mesmo uma fase difícil” de se lidar (ABRAMO, 1997, p. 3).

O estigma que envolve a categoria da adolescência paira nos mais diversos aspectos, entre eles, a dificuldade de compreensão desta fase de desenvolvimento e descoberta, principalmente quando se trata da adolescência pobre, negra e periférica, vista desde o século XX pelas instituições através ideário da higiene mental e na criminologia, como delinquentes pervertidos e perigosos (SALLA; BORGES, 2017).

Para Abramo (1997), a concepção de juventude apareceu na Sociologia como:

[...] genericamente difundida como noção social, profundamente baseada no conceito pelo qual a sociologia funcionalista a constituiu como categoria de análise: como um momento de transição no ciclo de vida, da infância para a maturidade, que corresponde a um momento específico e dramático de socialização, em que os indivíduos processam a sua integração e se tornam membros da sociedade, através da aquisição de elementos apropriados da “cultura” e da assunção de papéis adultos (ABRAMO, 1997, p. 5).

E ainda:

É, assim, o momento crucial no qual o indivíduo se prepara para se constituir plenamente como sujeito social, livre, integrando-se à sociedade e podendo desempenhar os papéis para os quais se tornou apto através da interiorização dos seus valores, normas e comportamentos. Por isso mesmo é um momento crucial para a continuidade social: é nesse momento que a integração do indivíduo se efetiva ou não, trazendo consequências para ele próprio e para a manutenção da coesão social. É nesse sentido que a ênfase da sociologia funcionalista e quase que de toda sociologia preocupada com o tema da juventude recai sobre o processo de socialização vivido pelos jovens e sobre as possíveis disfunções nele encontradas (ABRAMO, 1997, p. 5).

É possível observar em Abramo, que até na concepção sociológica a juventude aparece presente como falha, disfunção e/ou anomia no processo de integração social e até como tema de risco para a continuidade social. Assim, para a autora, a partir dos anos 1950, esse grupo foi visto como “rebeldes sem causa”, com predisposição generalizada para a transgressão e delinquência numa categoria social dada por sua própria condição etária, enfrentando um momento em si patológico, demandando cuidados adultos e estatais.

A visão funcionalista sobre a juventude também é observada por Luiz Antônio Groppo (2004):

Mas, isto ainda não é tudo, pois, como procurei demonstrar, se a juventude enquanto coletividade reunida em grupos etários homogêneos – é uma categoria social com sua própria dialética, permeada de contradições, então ainda devem estar emergindo daí o que a visão funcionalista chama de “disfunções”, e que uma visão dialética da juventude tenta considerar o seu significado mais profundo evitando, porém, idealizar este significado (GROPPO, 2004, p. 21).

Para Abramo (1997), nos anos 1960, a adolescência passa a ter um reconhecimento social de que a fase vivenciada faz parte de uma socialização e processo de integração à vida adulta. No entanto, essa transformação da concepção social está alicerçada na questão de classe e raça, já que a adolescência e juventude pobre e negra, continuou sendo vista como delinquente.

Essa mesma ideia de incompletude, é o que tornou possível o advento do ECA e do novo tratamento dado a adolescência, inclusive à adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, contando com prerrogativas diferentes da punição adulta. É o que Abramo (1997) chama de resposta, em termos de políticas públicas, à concepção de adolescência/juventude como “problema”.

O advento do ECA possibilitou a transformação da ideia do “menor” como problema social para a concepção de um indivíduo que precisa ser tutelado pelo Estado. Assim, crianças e adolescentes passaram a possuir garantias de direitos e o ECA tornou-se reconhecido internacionalmente, considerado referência para os países latino-americanos pelo Fundo das UNICEF (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023).

Ao mesmo tempo, as concepções sobre o “adolescente problema” seguem sendo reproduzidas e atualizadas, inclusive no sistema de justiça e segurança pública, em que as prerrogativas do ECA não são necessariamente aplicadas.

Se é possível defender que a perspectiva do ECA tem prevalecido nas disputas na esfera política e seja, inclusive, a perspectiva oficial das políticas de atendimento socioeducativo e das organizações que executam as medidas socioeducativas, não se pode afirmar que o sistema seja estruturado exclusivamente a partir de práticas que privilegiam a garantia de direitos. A lógica punitiva não está apenas simbolicamente presente na esfera política, mas temos indicativos de que esta lógica se manifesta em práticas das instituições diretamente responsáveis pelo tratamento dos adolescentes. Os dados sobre letalidade policial contra adolescentes, a lógica securitária e prisional e a situação de violência vivenciada pelos adolescentes nas unidades de internação demonstram que o punitivismo é uma das lógicas que estruturam o funcionamento desse sistema (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ. 2023. p. 45).

Com relação à repressão penal adolescente, é possível observá-la em práticas que recaem justamente aos grupos desfavorecidos e antes mesmo das sentenças de punição, ela atua na discriminação institucional de moradia, trabalho e formas de vivência e sociabilidade dessas populações (MACHADO, 2010; SINHORETTO, 2006, 2014), reproduzindo um fundamento criminalizante e de controle social.

Assim, o sistema de justiça assegura prevalências de algumas condições raciais e sociais sobre outras, e desinteressa-se pela proteção de alguns corpos, reproduzindo uma desigualdade formal (SINHORETTO, 2006). A construção da criminalidade forjada em cima da população negra, pobre e periférica fez produzir-se um cenário político bastante específico acerca da criminalidade urbana, onde a adolescência também foi impactada (SALLA; BORGES, 2017). Como já dito, mesmo que a adolescência conte com sua legislação específica, o ECA, as orientações da segurança pública parecem produzir uma resposta vinda do campo institucional, homóloga a das práticas punitivas aplicadas aos adultos (SINHORETTO, 2015).

Isso pode ser observado em uma pesquisa realizada pelo CNJ em 2018, que revelou os tipos de crimes que mais convertem em prisão no sistema prisional adulto, sendo eles roubo e tráfico de drogas, estatísticas equivalentes ao sistema socioeducativo<sup>4</sup> (FERREIRA, 2007). Esses dados demonstram que as determinações da segurança pública para a punição adulta e adolescente são as mesmas, também, que a mudança na legislação com a criação do ECA, não necessariamente resultou na ruptura completa com as práticas anteriores, como as formas de

---

4 Para mais informações acessar: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/relatorios/Medidas\\_Socioeducativas\\_em\\_Meio\\_Aberto.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf); <https://livredetrabalho infantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/metade-dos-jovens-da-fundacao-casa-cumprem-pena-por-trabalho-no-trafico-de-drogas/> [Descarregado em 05/06/2021].

estigmatização e rotulação dos adolescentes, principalmente pardos, pretos e moradores das periferias brasileiras (ALVAREZ; TONCHE, 2017).

Uma pesquisa de Pinheiro e Gonçalves (2017), identificou classificações seletivas presentes nos discursos jurídicos e na apuração dos atos infracionais dos adolescentes a quem se atribuí a prática de ato infracional. O objeto discursivo dos formulários que compõem as pastas judiciais salienta não apenas o ato infracional, mas características de construção social destes adolescentes como: trajetória; local de moradia; outras passagens por centros socioeducativos; e corporalidades. Assim, são identificadas as classificações estigmatizantes que sustentam a seletividade penal e as decisões dentro do sistema socioeducativo (VINUTO, 2014).

Quando se trata da seletividade penal e o marcador racial que o envolve, há uma ausência estatística dessa relação no sistema socioeducativo. *No Mapa do Encarceramento: os jovens no Brasil* (2015), não foi possível detalhar com precisão a seletividade em relação ao critério racial, não há uma disposição da base de dados com o critério raça/cor por parte do SINASE, o que pode demonstrar uma despreocupação da socioeducação com os dados raciais. Na punição adulta, sabemos a partir da literatura que a população negra e jovem é sobrerrepresentada.

É possível observar também na literatura (ALVAREZ, 1990; GISI, 2010; VINUTO, 2014; SALLA, 2016) que os desafios na temática da adolescência a quem se atribuí a prática de ato infracional estão para além da violação de direitos sociais e déficits de cidadania, reconhecimento e igualdade. Trata-se também de uma dificuldade dos saberes e práticas jurídicas da superação de estereótipos raciais e de classe, que acaba por selecionar em grande maioria a adolescência negra e pobre num desinteresse pela proteção e cidadania desses corpos dando lugar a criminalização (PINHEIRO; GONÇALVES, 2017).

### **3.5 A adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional e as características do estado de São Paulo**

O estado de São Paulo possui características importantes na observação da adolescência, isso porque é a região Sudeste que concentra a maior proporção de adolescentes do Brasil, 38,7% (ROCHA; OLIVEIRA, 2015)<sup>5</sup>. O estado de São Paulo possui a maior quantidade de

---

<sup>5</sup> Para mais informações acessar: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25620](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25620). [Descarregado em 05/06/2021].

MSE de internação<sup>6</sup> (privação de liberdade) em execução, e o interior do estado totaliza o maior número de cumprimento das medidas em meio parcialmente fechado e fechado (Semiliberdade e Internação). A capital e a grande São Paulo totalizam 41,35%, enquanto o interior, 52,15%<sup>7</sup>.

As medidas correccionais pré-ECA e todo o contexto social daquele momento com relação a adolescência em autoria infracional, instaurou no Brasil as Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor. A Febem-SP surgiu em 1976, vinculada à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

A instituição era responsável pela adolescência considerada “infratora” e “carente”, assim, atuava no atendimento de crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade, além dos adolescentes autores de atos infracionais. Antes do ECA, não se diferenciavam no espaço da Febem as crianças e adolescentes carentes dos que cometiam atos infracionais, e a partir da criação do Estatuto, para a antiga Febem ficou a responsabilidade de atendimento aos menores infratores deixando de atender crianças e adolescentes carentes.

Essa transformação também contou, no estado de São Paulo, com um programa de descentralização criado pela gestão daquele momento (governo Mário Covas). No primeiro momento o atendimento era centralizado na cidade de São Paulo, mas após o programa criaram-se unidades em municípios sedes das administrações regionais do interior do Estado.

Em 2006, na lei sancionada em 22 de dezembro, deu-se a transformação da Febem para a Fundação CASA e o programa de descentralização foi intensificado com a criação das Divisões Regionais e a construção de inúmeros centros de internação em muitos municípios situados nos entornos daqueles que contém sedes dessas Divisões Regionais.

A Fundação CASA é, portanto, destinada para adolescentes em cumprimento de medida de Internação, Internação-sanção e Semiliberdade, bem como da Internação provisória e atendimento inicial. Um dos interlocutores da pesquisa citou esse momento de transição e o que ela representou na transformação do atendimento socioeducativo da privação de liberdade:

A mudança foi pra que o menino não fosse mais visto como o adolescente problema e sim de forma mais saudável, trabalhar a questão pedagógica. Eu acho que foi muito inteligente essa mudança (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

O cumprimento da medida de internação varia de seis meses a três anos e é destinada a atos infracionais cometidos mediante grave ameaça ou violência, reiteração no cometimento de outras infrações graves ou descumprimento reiterado e injustificável da medida anterior

---

<sup>6</sup> Para mais informações acessar: <https://www.cnj.jus.br/ha-mais-de-22-mil-menores-infratores-internados-no-brasil/>. [Descarregado em 05/06/2021].

<sup>7</sup> Para mais informações acessar: <https://fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/boletins/> [Descarregado em 05/06/2021].



imposta, sendo esta última a internação-sanção, com tempo de cumprimento de três meses. De acordo com o ECA (BRASIL, 1990), deve ser prerrogativa da medida de internação o princípio da brevidade (Art. 122. I, II, III; parágrafo 1º). No segundo parágrafo deste artigo, o ECA determina que em nenhuma hipótese deverá ser aplicada a MSE de internação, havendo outra medida adequada.

Em 2019, dados do estado de São Paulo demonstraram que o tráfico de drogas foi o ato infracional que motivou a decisão pela MSE de internação em 49,5% dos casos (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023).

A equipe que compõe a Fundação CASA é multiprofissional, dividida em pedagógica, técnica e de apoio socioeducativo (VINUTO, 2014). A equipe pedagógica é formada por agentes educacionais, responsáveis pela instrução profissional, cultural e de atividades físicas, composta por profissionais de diversas áreas das ciências humanas e educadores físicos. Compõem essa equipe também, os professores da chamada *escola vinculadora*, trata-se das escolas do município em que existem unidades da Fundação CASA, que disponibilizam professores da rede pública para ensinarem nas dependências da unidade.

A seriação não funciona como nas escolas, dentro da Fundação CASA, os adolescentes são divididos por nível de alfabetização, conhecimentos matemáticos, entre outros, basicamente salas multisseriadas de ensino fundamental de 6º a 9º ano e salas seriadas de ensino médio de 1º, 2º e 3º ano.

A equipe técnica é formada por psicólogos e assistentes sociais, responsáveis pelo atendimento psicossocial do adolescente, bem como de sua família. Já a terceira equipe é formada por agentes de apoio socioeducativo, responsáveis pela organização da rotina e questões disciplinares dos adolescentes em cumprimento de medida.

Organização dos horários de acordar e dormir, refeições, entrada e saída de atividades, inclusive as externas, organização e condução das visitas de familiares, além de acompanhamento e fiscalização em tempo integral compõem as funções desse cargo. É a equipe que passa mais tempo diretamente com os adolescentes, em escala 12x36 (12 horas de trabalho em dias alternados).

A MSE influencia a relação social constituída entre o adolescente e funcionário (VINUTO, 2014). Neste sentido, o cargo de agente de apoio socioeducativo é aquele que mais exige disciplina do adolescente privado de liberdade, ao mesmo tempo em que o funcionário também se encontra privado de liberdade na atuação irrestrita com os internos por 12 horas do dia, podendo ser gerada nessa convivência e relação, com mais frequência que outros cargos da equipe, tensões e conflitos.

É possível dizer que os agentes socioeducativos são o coração da medida socioeducativa de internação, pois enquanto outros profissionais que atuam na internação, como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores e médicos, entram em contato com o adolescente em momentos previamente agendados, os agentes socioeducativos interagem a todo o momento com esses adolescentes, dia e noite, acompanhando-os em todas as suas atividades, seja dentro ou fora da unidade. Isto é, assim como o coração é o órgão responsável pelo fluxo de sangue por todo o corpo humano, este profissional é o responsável pelos fluxos de atividade em um centro de internação (VINUTO, 2018, p. 4).

Para (Schuch, 2005, apud Vinuto, 2014, p. 22), apesar da existência dos instrumentos jurídico-estatais de proteção infanto-juvenil, principalmente após o ECA, muitos agentes ainda operam em “uma noção de ruptura com práticas, princípios e modos de atenção regidos pelas leis da infância e juventude anteriores ao ECA”.

Evidentemente, esse tipo de prática pode aparecer em todos os cargos da Fundação CASA, já que faz parte de uma concepção cultural enraizada no Brasil e que busca ser transformada desde o ECA. Ao mesmo tempo, pesquisadores chamam atenção para uma não homogeneidade dos funcionários da equipe socioeducativa da medida de internação (MIRAGLIA, 2002; BRITO, 2002), uma vez que as diferenças de opiniões e posicionamentos fazem parte da trajetória de cada funcionário.

A formação acadêmica decerto possui um lugar de importância nessas concepções, mesmo por isso, a presente pesquisa tem como interlocutores pessoas de diferentes áreas do conhecimento trabalhando no sistema socioeducativo de São Carlos (no meio fechado e aberto) e tem como uma das perguntas da entrevista, como já relatado, o nível de escolaridade e se a instrução aconteceu em escola pública, privada ou ambos. Dos cargos disponíveis na socioeducação em São Carlos, aquele que não possui exigência de ensino superior é o de agente de apoio socioeducativo do meio fechado (Fundação CASA).

Algumas características que permeiam as concepções e discursos dos agentes de apoio socioeducativo instrumentalizam noções bastante alinhadas a essas perspectivas pré-ECA. A dissertação de Juliana Vinuto (2014), aponta para outros trabalhos que verificaram a valorização da força física (TAVARES, 2008) e a suposta fragilidade atribuída às funcionárias do gênero feminino, fazendo com que esses agentes entendam que esse tipo de trabalho é algo naturalmente masculino (CORRÊA, 2007).

Também é verificada a existência de demais condutas marcadas pela opressão das relações de gênero, em uma masculinidade modelar que permeia discursos e práticas, uma virilidade que precisa ser demonstrada a todo momento (VINUTO; GARAY HERNÁNDEZ,

2022). Há também relatos<sup>8</sup> de experiências abusivas e opressivas vivenciadas por mulheres que compõem a equipe multiprofissional da Fundação CASA.

Vinuto (2014), ao pesquisar sobre o edital de concurso público para o cargo de agente de apoio socioeducativo, identificou que para a instituição não aparenta ser importante que o agente de apoio socioeducativo tenha um perfil conciliatório, tampouco que desenvolva vínculos afetivos com o adolescente. A descrição do edital não trata das especificidades do trabalho no que tange às garantias de direitos postas pelo ECA (1990) e SINASE (2012).

Em 2014, a Superintendência de Segurança e Disciplina da Fundação CASA lançou um documento de Conceitos, Diretrizes e Procedimentos, visando romper com a antiga visão da figura destes homens como detentores do monopólio da violência e reforçando a premissa do atendimento socioeducativo harmonioso. No entanto, ainda são observadas as denúncias<sup>9</sup> de tortura e violência praticadas por parte dos funcionários que ocupam esse cargo. Dados<sup>10</sup> de campo também apontam para brincadeiras ofensivas e vexatórias para com os adolescentes.

Outro dado de campo que vale destaque está relacionado aos relatos que afirmam que muitos agentes de apoio socioeducativo prestaram o concurso da Fundação CASA após não conseguirem adentrar à Polícia Militar. Esses relatos foram colhidos ao longo da trajetória da pesquisa. Nesse sentido, é possível pensar que alguns desses agentes socioeducativos, que não se tornaram policiais, tendem a priorizar a segurança ao invés das práticas socioeducativas. Ao mesmo tempo, essa característica recai como um todo aos profissionais do cargo, já que:

Ao longo dos séculos XIX e XX as instituições de controle social brasileiras voltadas à adolescentes rotulados como criminosos demonstraram raras práticas pedagógicas. Como consequência, os profissionais que atualmente são nomeados como “agentes socioeducativos” sempre tiveram a função semelhante à de carcereiros, ou seja, manter a ordem e evitar fugas de adolescentes internados a qualquer preço (ABREO, 2017). Mas o ECA, promulgado em 1990, altera o contexto normativo no qual estão inseridos esses profissionais, adicionando a demanda por ações educativas à histórica atividade de segurança e vigilância. Trata-se de uma mudança legal que ainda causa desorientação e/ou insatisfação em alguns agentes socioeducativos, já que muitos desses profissionais veem o trabalho de segurança e de socioeducação como mutuamente excludentes, no qual atitudes que facilitam o primeiro (como distanciamento e agressividade) atrapalhariam o segundo (como a abertura afetiva para o diálogo) e vice-versa (VINUTO, 2018, p. 4).

E ainda:

Um dos efeitos dessa ambiguidade é o alinhamento de grande parte dos agentes socioeducativos a apenas uma das dimensões colocadas na lei. A grande maioria desses trabalhadores afirma priorizar a segurança, e mesmo aqueles que declaram se

<sup>8</sup> Depoimentos de entrevistas e relatos de campo de funcionárias, bem como experiências vivenciadas pela própria pesquisadora, ocupando este lugar e também quando foi funcionária de uma unidade da instituição.

<sup>9</sup> Para mais informações acessar: <https://ponte.org/adolescentes-sao-torturados-a-noite-na-fundacao-casa-da-vila-maria-denuncia-funcionario/>; <https://ponte.org/na-fundacao-casa-os-agentes-torturam-e-os-outros-se-omitem/>. [Descarregado em 03/05/2021].

<sup>10</sup> Depoimentos de interlocutores, funcionários da Fundação CASA.

alinhar aos preceitos socioeducativos relatam se sentirem exceções, pois entendem que são minoria na instituição (VINUTO, 2018, p. 4).

É necessário pontuar que o funcionamento rotineiro a partir da perspectiva da segurança na MSE de internação é um funcionamento institucional, ou seja, pautado na própria organização da instituição. A atuação dos agentes de apoio socioeducativo, portanto, não se trata apenas de reprodução de lógicas históricas das instituições brasileiras de forma pura e simples, é justamente o funcionamento institucional, ainda nos dias de hoje, que reforça a segurança na internação socioeducativa.

Quando me refiro à prioridade destinada à segurança em detrimento de atividades socioeducativas quero dizer que toda a rotina organizacional de um centro de internação é planejada a partir de procedimentos de segurança. Isso significa que quando atividades educativas são atrasadas, reagendadas ou canceladas sua justificativa se relaciona usualmente com problemas de segurança; que os agentes socioeducativos são cobrados apenas pelos procedimentos de segurança, não havendo espaço para que os interessados possam planejar atividades socioeducativas; ou que quando ocorre algum conflito ou fuga, o agente socioeducativo pode ser responsabilizado, inclusive penalmente, mas jamais é acusado pelos dirigentes da instituição por desprezar a dimensão socioeducativa colocada pelo ECA (VINUTO, 2018, p. 5).

O conceito de prisionização, que busca entender os efeitos e impactos do sistema prisional e de que forma os agentes incorporam ou não a cultura ali posta (CLEMMER, 1940), também pode servir para dimensionar a lógica vivenciada na MSE de internação, mesmo que a legislação a qual a mesma está incorporada seja diferente daquela que leva os adultos aos presídios convencionais, no funcionamento e cotidiano da internação socioeducativa.

Muitos códigos são compartilhados, seja dos agentes de apoio socioeducativo e demais equipe, seja dos próprios adolescentes. Um dos códigos mais comuns é a suspeição generalizada.

A priorização da segurança também pode ser efeito do racismo institucional. Vinuto (2018) observou em sua pesquisa de campo no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), instituição que aplica a medida de internação no estado do Rio de Janeiro, que os agentes de apoio socioeducativo falavam pouco ou se recusaram a falar sobre o racismo.

Observou também os processos de invisibilidade do racismo institucional e processos que influenciam e dificultam a empatia com o adolescente, como a individualização da culpa pelo ato infracional, com a não percepção, inclusive, dos processos racializados que geram esse distanciamento, tendo sempre como foco uma perspectiva meritocrática e focada na dimensão da classe, tanto para com os adolescentes quanto para si próprios.

Essa suposta “cegueira para cor” no que se refere à seletividade penal é potencializada com uma linguagem cifrada que se pretende não racializada, mas que faz uma ligação

direta entre o favelado e o traficante e, portanto, presume a culpa de qualquer adolescente oriundo de favela, local que historicamente é destinado à população negra (CAMPOS, 2010). Tais processos são elementos importantes para fortalecer a suspeição generalizada (CHALHOUB, 1990) com relação ao adolescente internado, que por não ser questionada, possibilita a compreensão de que prioridade dada à dimensão da segurança é algo incontornável (VINUTO, 2018, p. 9-10).

O que a autora chama de trajetória de exceção e ênfase do preconceito de classe também são sinônimos da invisibilidade para a questão racial. Uma vez que muitos agentes de apoio socioeducativo afirmaram que também vieram de contextos empobrecidos (onde “pobres” configura-se como um grupo homogêneo), e não partiram para o mundo do crime, colocando suas trajetórias como modelar e presumindo que há opções de escolha e que a preferência pelo crime é uma questão de caráter individual e não um produto da falta de acessos, destituição de direitos, negligência direcionada à população negra e seletividade penal (SINHORETTO, 2015).

Claro que o objetivo aqui não é o de negar a agência do adolescente ao cometer um ato infracional, mas o de destacar que a crença de que suas atitudes decorrem exclusivamente de escolha pessoal, somada ao foco nas trajetórias de exceção, contribui com o fortalecimento do racismo institucional (VINUTO, 2018, p. 14).

Em justificativa sobre o maior número de adolescentes na MSE de internação serem negros, os funcionários empregavam o argumento da desigualdade social como a variável de fato importante, pensando a dimensão de classe inteiramente desintegrada da dimensão racial. Isso demonstra que a invisibilidade da questão racial na temática da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional está fortemente estabelecida na execução das MSE, aquilo que também aparecerá no argumento dos interlocutores da presente pesquisa.

Vinuto (2018) também apresenta o termo “favelado” como um código cifrado e racializado, ou seja, uma estratégia discursiva que mesmo sem que percebam, remete a uma concepção racial como determinante de uma conduta, no caso, a relação com o crime.

A autora também mobiliza o conceito de suspeição generalizada de Chalhoub (1990) como uma dimensão do racismo.

Se há um paralelo entre a suspeição generalizada destinada a negros no fim do século XIX e aquela destinada a adolescentes internados atualmente, também é importante compreender que há uma especificidade importante no segundo caso. Como dito anteriormente, o racismo institucional ocorre a partir de fenômenos não palpáveis e nunca está isolado, o que torna quase impossível encontrar evidência clara de intenção consciente de discriminar (ALEXANDER, 2017, p. 173), por parte de quem quer que seja (VINUTO, 2018, p. 19).

A perspectiva de Vinuto (2018) expõe que há uma conexão entre raça e priorização da segurança, mesmo que a dimensão racial não seja o único motivo para que esse tipo de prática

aconteça. Também não é possível deixar de alinhar todas essas práticas e lógicas, com a concepção punitivista do campo do controle do crime.

Para Garland (2008), as instituições de punição se fortalecem no momento intitulado de pós-modernidade, isso porque a nova penologia não mais controla o desvio a partir do estado previdenciário, que operava a punição a partir da reintegração e ressocialização.

O giro punitivo traz consigo um paradigma dessa reinserção social, tornando a punição como um fim em si mesma, dispondo de uma vinculação entre crime, pena e sofrimento. A influência discursiva sobre a criminalidade também ganhou destaque, uma vez que a dimensão emocional e das representações dos riscos tomou grande projeção (GARLAND, 2008).

A privação de liberdade assume um papel central nessa lógica, cumprindo com o assujeitamento do indivíduo e controle dos corpos (FOUCAULT, 1979; 2014), além de, segundo Garland (2008), essa lógica ter resultado em uma transformação do paradigma punitivo, estabelecendo a prisão como justamente instituição de controle e não com a finalidade de reintegração social.

A lógica punitivista, portanto, está posta no funcionamento social e pode ser reproduzida por todo o corpo de funcionários das MSEs, tanto da internação, já que a privação de liberdade e a dimensão da segurança atinge toda a equipe, quanto no corpo de funcionários das MSE em meio aberto. Por isso, observar nos interlocutores a priorização da segurança e percepções punitivistas, ajudam a entender como o racismo institucional opera no atendimento socioeducativo (VINUTO, 2018).

Como já levantado, segundo o ECA (BRASIL, 1990), deve ser prerrogativa da medida de internação, o princípio da brevidade. Mas o artigo 122 e sua execução prática merece atenção, uma vez que nem sempre é regularmente cumprido.

Sabemos que é comum na equipe da Fundação CASA, principalmente nos agentes de apoio socioeducativo, a priorização da segurança e da disciplina, e quando essas dimensões não são observadas no adolescente em cumprimento de medida, é solicitado por muitos desses funcionários, o prolongamento do tempo da medida, mesmo que nas outras áreas de atendimento, o adolescente tenha cumprido suas metas.

Isso é possível<sup>11</sup> porque cada adolescente possui uma equipe técnica de referência (um profissional de cada área de atuação) que formula seu Plano Individual de Atendimento (PIA),

---

<sup>11</sup> Essas informações foram adquiridas enquanto a pesquisadora era funcionária da Fundação CASA, também com a realização da pesquisa de campo. Esses protocolos de atendimento são aplicados para a instituição de forma geral, em todas as unidades, com base, inclusive, no SINASE.

avalia o cumprimento da medida e faz atendimentos e discussões de caso entre si e com o adolescente para avaliação.

Emitem seus relatórios ao juiz com o parecer de encerramento ou não da medida, a decisão da maioria dos funcionários que referenciam o adolescente é que ganha na discussão de caso, isso também geralmente já é definido em consenso.

Esse tipo de discussão em equipe evidencia<sup>12</sup>, por vezes, a tensão que há no cumprimento da medida de internação: as prerrogativas de segurança e socioeducacionais. Assim, para muitos dos agentes de apoio socioeducativo, o adolescente precisa ser comprometido com a disciplina e a obediência, muito mais do que com a execução de metas socioeducativas, reforçando o exposto por Vinuto (2018), a priorização da segurança.

A fase da adolescência com relação a exigência disciplinar também merece atenção, isso porque a privação de liberdade produz assujeitamento (FOUCAULT, 2014) em qualquer faixa etária e a todos os indivíduos, mas ela se torna ainda mais desafiadora nessa faixa etária da construção da subjetividade e identidade. A ideia de transição produzida para esse grupo colocou, desde sempre, a adolescência à margem e em silenciamento, e no que tange a adolescência, atravessada pelas vulnerabilidades, a destituição de direitos e associação com a criminalidade (PAULA, 2016).

Apresenta-se um grande desafio, disciplinar nos moldes de uma instituição de segurança máxima, um indivíduo adolescente, na mesma medida que é possível contestar os danos desse tipo de disciplinaridade para qualquer idade humana.

É interessante notar como na execução da MSE de internação, a partir da visão dos agentes de apoio socioeducativo, a noção de disciplina é contraditória. Os agentes prezam pela disciplina na avaliação do ideal cumprimento da medida, ao mesmo tempo, é fundamentalmente esse núcleo de funcionários que mais reforça que aqueles adolescentes que passam sem “serem vistos”<sup>13</sup>, executando todas as atividades e com fácil adoção das regras, são aqueles já bem consolidados no mundo do crime, isso porque atribuem significação à MSE, como parte da trajetória vivenciada para quem trabalha na ilegalidade.

O relato que associa o bom cumprimento da medida a uma relação mais aproximada com o crime, apareceu na maioria das respostas dos interlocutores e não apenas do meio fechado, mas também do meio aberto, quando se referem à internação socioeducativa. No meio aberto, a partir dos relatos dos interlocutores, a relação aproximada ou não com o crime,

---

<sup>12</sup> Opiniões emitidas por interlocutores da pesquisa, em entrevistas, bem como vivências da pesquisadora enquanto era funcionária da Fundação CASA.

<sup>13</sup> Relatos de campo.

segundo eles, não interfere na execução da MSE, uma vez que alegam entender que as vivências sociais desses adolescentes ocupam um lugar central em suas vidas, assim, buscam a partir da execução dentro da instituição, mostrar outras possibilidades.

Esse tipo de concepção aparece na explicação funcionalista da adolescência a partir da Sociologia da Juventude. No paradigma da integração social, a abordagem funcionalista operou a adolescência em categorias explicativas como disfunção social, “onde as rebeldias juvenis eram (e são) tidas como “disfunções”, sendo a rebeldia mais característica da “delinquência” (GROPPO, 2011, p. 11).

Outra explicação que apareceu na perspectiva sociológica, foi a *tese da moratória juvenil*, da concepção da juventude enquanto relação experimental com os valores e a realidade. Em (Krauskopf, 2004 apud Groppo, 2011), a juventude aparece em sua diversidade de modos de ser vivenciada, inclusive nas dificuldades postas pela desigualdade econômica. O autor também reforça a posição reativa da realidade política estatal na relação com os jovens, onde o que aparece nessa relação, é sua face repressiva, na reação a tentativa da juventude de buscar autonomia, identidade e diferenciação.

Essa análise dá sustentação para entender a contradição presente na visão da equipe de agentes de apoio socioeducativo da Fundação CASA sobre o trabalho, já que para eles próprios, o cumprimento da disciplina não é equivalente a romper com a prática de ato infracional, logo, a disciplina como um referencial para o bom cumprimento da medida, deveria ser algo a se contestar.

Ao mesmo tempo, foi bastante presente nas entrevistas, ouvir do corpo técnico e educacional da Fundação CASA, e principalmente dos orientadores das medidas em meio aberto (Salesianos), que o adolescente indisciplinado é o elemento chave do manejo da execução, é aquele com quem é possível construir de forma mais plena o trabalho socioeducativo.

Para os interlocutores do meio aberto, o adolescente mais difícil de ser acessado é justamente aquele que desde cedo, conquistou dependência financeira a partir do mercado ilegal, e que, diferentemente da MSE de internação, não cumpre de forma detida a MSE no meio aberto, porque não precisa conquistar a liberdade. Há, portanto, uma dificuldade maior de atribuir sentido ao cumprimento.

O que a gente tem mais dificuldade de alcançar, é o adolescente que desde cedo alcançou uma dependência por si. Não tem mesmo respaldo familiar, não tem suporte além do crime. Temos adolescentes de 14, 15 anos que já moram sozinhos, um com o outro. Aí o acesso a medida é mais difícil, mas não acho que seja uma resistência deles, acho que é mais sobre garantir o sustento, não ter uma figura de referência para me apoiar[...] o evadido, mora sozinho ou está em um nicho de violência muito grande, sair



do território já pode ser um risco... além de ter uma imensa dificuldade de entender outras importâncias na vida (Orientadora de medidas – meio aberto).

Com relação às motivações dos atos infracionais praticados e a essa aproximação com o mundo do crime existem especificidades que para serem entendidas é necessário compreender o marcador etário da adolescência. Ao observar, por exemplo, a adolescência que mais cumpre MSE: a adolescência vulnerável econômica e racialmente, periférica e desassistida, há uma interferência dos mercados ilegais e de suas próprias formas de vivência (MACHADO, 2010).

Há também uma ordem do discurso que estrutura, organiza e reorganiza as vivências, um modelo de ser, pensar, agir, sentir coletivamente (FOUCAULT, 2012). Se essa ordem do discurso ressignifica a realidade a partir de perspectivas dominantes em determinados grupos, esferas e recortes sociais para toda a coletividade, ela parece interferir ainda com mais força na fase da adolescência.

Determinadas vivências e práticas podem dar a sensação de pertencimento ao grupo, ou até a uma organização<sup>14</sup>. Os interlocutores da pesquisa, em sua maioria, citaram a sensação de pertencimento ao crime como uma característica marcante no comportamento coletivo dos adolescentes, que interfere nas tatuagens, nas gírias que são códigos do crime e na atuação no tráfico de drogas, por exemplo, identificam, portanto, que “*no crime eles possuem um lugar*”.

Há também as relações familiares atravessadas por essa realidade, adolescentes que convivem com familiares vivendo de trabalho ilegais normalizam essa realidade, justamente por identificarem que esses trabalhos proporcionam a manutenção e o sustento familiar. Também, muitos meninos em vulnerabilidade socioeconômica assumem responsabilidades adultas ainda na adolescência como forma de contribuir com o sustento da família.

Na pesquisa de Ferreira (2007), dos adolescentes entrevistados, 70% eram autores de infrações contra propriedade, destes, 55% responderam que as práticas de roubos ou furtos foram realizadas para conquistar bens materiais e de consumo e para compra de drogas.

Assim, a ausência de qualquer forma de proteção social pode colocar a adolescência negra e pobre dos bairros populares, já fragilizadas pelo desemprego e/ou subemprego, na contínua busca por sobrevivência e bens de consumo, no trabalho mais rentável: crimes patrimoniais e tráfico de drogas sendo essas as práticas infracionais mais recorrentes.

Nas respostas dos interlocutores desta pesquisa, também apareceu a necessidade financeira para aquisição de bens de consumo, a partir da grande interferência do capitalismo,

---

<sup>14</sup> Faz-se referência a exemplos como o Primeiro Comando da Capital – o PCC –, que nos espaços que se fazem presentes, produzem além da sensação de pertencimento, o elemento disciplinador e organizador.

como a maior motivação para os atos infracionais, atrelada ao comportamento imediatista da adolescência. Para além disso, há o papel central da criminalização que afeta diretamente esse grupo social, o que pode ser nitidamente observado nas práticas de seletividade de todo o sistema de segurança pública, fundamentalmente nas execuções da polícia militar e do sistema de justiça (SINHORETTO, 2015).

Buscando compreender se a lógica estigmatizante do senso comum afetou ou afeta a visão dos funcionários sobre os adolescentes, o roteiro de entrevista contava com a seguinte pergunta: *qual era a visão sobre os adolescentes antes do trabalho?* Dois dos interlocutores assumem que tinham preconceitos, um inclusive cita que *“achava que todos eram muito bandidos e perigosos”*.

Outra interlocutora cita, a partir de sua formação acadêmica, que a visão sobre os adolescentes *“é muito diferente do que via na teoria”*, destacando a maior complexidade observada na prática. Demais funcionários citam que já possuíam um olhar não punitivo, com destaque para dois funcionários que contrapuseram, a partir das vivências, esse olhar.

Enquanto um disse que já via os adolescentes pela ótica sociológica (por ser graduado em Ciências Sociais), ou seja, por um viés teórico, outra interlocutora cita que vem de um território periférico e que, a partir da vivência particular, tem sua leitura sobre a adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional.

O relato de um dos funcionários da Fundação CASA é bastante revelador, ele cita que há uma concepção de distanciamento entre muitos agentes de apoio socioeducativo e os adolescentes, numa lógica de: *“é ladrão, tem que penar, eu não roubei”*, nas próprias palavras do interlocutor. A tese de doutorado de Juliana Vinuto (2019), nos ajuda a interpretar esse relato, naquilo que a autora chamou de *trajetória de exceção* e se explica da seguinte maneira:

Os profissionais que utilizam esse tipo de argumentação observam sua própria trajetória como modelar e concluem que qualquer adolescente terá experiências, desafios e possibilidades semelhantes, o que indicaria que o crime é uma preferência que se relaciona com o caráter individual (VINUTO, 2019, p. 251).

E ainda:

O objetivo aqui não é o de negar a agência do adolescente ao cometer um ato infracional, mas o de destacar que a crença de parte dos agentes socioeducativos – sobretudo os classificados como linha dura – de que suas atitudes decorrem exclusivamente de uma escolha pessoal, somada ao foco nas trajetórias de exceção, contribuem para a construção da obviedade da prioridade destinada aos procedimentos de segurança, que se revela ancorada no racismo institucional (VINUTO, 2019, p. 253).

Outra pergunta do roteiro de entrevista, refletia sobre a concepção dos funcionários com relação a adolescência da sua geração e a adolescência atual, de modo a identificar se havia a

concepção de distanciamento dessa adolescência que atendem, numa espécie de investigação de trajetória de exceção (VINUTO, 2019).

Todos os interlocutores opinaram haver muitas diferenças entre a adolescência de suas gerações e a atual. A maioria dos relatos cita que o acesso e a informação nos dias de hoje são maiores: com a realidade e discussões sociais, com a cultura da ostentação e consumismo e a proximidade com o crime. Um dos interlocutores cita que a educação antigamente era mais firme.

Com relação ao público específico atendido, quase todos os interlocutores falaram sobre as responsabilidades assumidas muito cedo por esse grupo, seja para ajudar nas despesas familiares, seja pela ruptura de vínculos com suas famílias. A maioria atribui o acesso mais facilitado ao crime, na alta demanda do tráfico de drogas na atualidade, que precisa, portanto, de mão de obra. Na resposta a esta pergunta, também citavam o fácil acesso ao uso de armas em São Carlos, essa preocupação apareceu em todas as interlocuções de funcionários do meio aberto.

Um interlocutor do meio fechado, diz que tem a impressão que sua geração de adolescência era mais crítica, já os adolescentes que atendem parecem mais “*tapados*”. O relato é paradoxal, pois momentos antes, ele cita que reconhece os privilégios que acessou, de educação de qualidade e com perspectiva emancipadora.

Assim, o relato sobre a diferença geracional de adolescência pareceu esquecer desses privilégios em comparação com a adolescência atendida, que possui acessos negados e ainda se encontra privada de liberdade, condição que tolhe a subjetividade e por consequência, a criticidade.

Uma outra opinião de uma interlocutora diz acreditar que a adolescência dos dias de hoje, devido ao maior acesso à informação, é altamente cobrada.

Nossa mudou muita coisa, acho que tá foda demais ser adolescente hoje. Muita expectativa em cima, ele precisa ser um adulto e pra agora, precisam saber de tudo, entender tudo, tem muita coisa que se abriu pra ser entendida nos dias de hoje e por isso acho que está mais difícil, essa cobrança parece muito maior (Entrevista 7. Orientadora de medidas – meio aberto).

Outra entrevista, é a única que interpreta menos diferenças geracionais e sim, outras variáveis.

Acho que tem muito mais a ver com acesso e redes de suporte do que com tempo e um aumento da violência. “Ah, quando eu era adolescente não era assim”, como dizem nossas avós, (risadas). Não acho que é tão longe, acho que talvez a diferença seja com relação a consumo, motivação de consumo. A adolescência da minha época, mesmo vulnerável, possuía um maior acesso à direitos, a mobilidade social, me parece (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

Observa-se na adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional que o ato infracional pode tornar-se definidor de sua identidade, mesmo que de forma provisória, principalmente pelo olhar da sociedade e instituições que o definem pelas práticas dos atos ilícitos, fazendo com que eles acreditem que são, de fato, bandidos e perigosos.

Ao mesmo tempo, porém, é identificada uma mobilidade nas práticas de atos infracionais, o transitar pelas MSE é, por vezes, o transitar pelos atos ilícitos, uma vez que muitos adolescentes do interior do estado não estão diretamente envolvidos com o mundo do crime<sup>15</sup>, principalmente crime organizado. Essa mobilidade está associada, inclusive, a forte característica de transição do período adolescente (SCHLITTLER, 2011).

Esse trânsito pelo ato infracional pôde ser visto a partir da disponibilidade de alguns dados sociodemográficos da Fundação CASA. O dado de reincidência, colhido no início do segundo semestre de 2022, quando haviam 55 adolescentes atendidos na unidade (de São Carlos e outros municípios), demonstrou que dos 55, apenas 13 eram reincidentes, ou seja, 42 dos adolescentes internados estavam cumprindo a primeira MSE.

Neste sentido, uma pesquisa do CNJ intitulada *Reentradas e reiterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativos e prisionais brasileiros* concluiu que:

De um universo de 5.544 indivíduos, 1.327 retornaram ao menos uma vez ao sistema entre 2015 e 30 de junho de 2019, perfazendo uma taxa de reentrada de 23,9%. Considerando a ocorrência de novo trânsito em julgado, a taxa de reiteração em ato infracional foi de 13,9%, isto é, a cada dez adolescentes em análise, aproximadamente dois voltaram a ser apreendidos pela polícia e um recebeu nova sentença condenatória por cometimento de ato infracional, no corte temporal em estudo. De fato, há uma razoável diferença entre as taxas de reentrada e as de reiteração obtidas. Em boa medida, essa discrepância demonstra que, embora certa quantidade de adolescentes tenha voltado ao Sistema Socioeducativo após o primeiro trânsito em julgado, apenas uma parte dessas reentradas teria sido confirmada pelo Poder Judiciário como efetiva ocorrência de novo ato infracional, ou seja, um número não desprezível de adolescentes é submetido à aplicação de medida socioeducativa, mas, ao fim do processo, conclui-se por sua absolvição (BRASIL, Conselho Nacional de Justiça, 2019, p. 34-35).

A tabela do CNJ (BRASIL, 2019), “*Total e taxa de reentrada e reiteração de ato infracional de adolescentes com trânsito julgado em 2015*” do estudo, resume um dos principais dados e destaca que a taxa de reentrada foi de 23,9% e de reiteração de 13,9%. A área de abrangência do Casa São Carlos se refere aos municípios pertencentes às circunscrições judiciárias, são elas: o próprio município de São Carlos, Pirassununga, Araraquara, Barretos, Catanduva, Franca, Batatais, Ituverava, Ribeirão Preto, Jaboticabal, Casa Branca, São João da Boa Vista e excepcionalmente, Rio Claro. Alguns destes municípios também possuem unidades

---

<sup>15</sup> Segundo relato, há pouca interferência do crime organizado, que era mais forte na atuação com esses adolescentes há uns 10 anos atrás. Essa informação foi colhida em conversa com um funcionário de carreira da Fundação Casa, supervisor técnico da Divisão Regional Norte (área de São Carlos).

da instituição, como é o caso de Araraquara e Ribeirão Preto, neste último município é onde fica localizada a Divisão Regional Norte, sede administrativa desta área do estado. A cidade de Batatais também contava com uma unidade da Fundação CASA, no entanto, encontra-se em atendimento suspenso.

Mesmo assim, a sujeição criminal centrada na adolescência pobre e negra faz dessas vítimas centrais da atuação da polícia e do sistema de justiça como um todo (MISSE, 1999; 2007). Tanto a abordagem policial como o sistema de justiça criminal, por vezes, colocam em suas ações e valores uma moralidade que nutre a discriminação racial e de classe.

Ainda com relação a MSE de internação, para além da seletividade penal, há uma questão que também é responsável pelo não cumprimento do 2º parágrafo do Artigo 122 do ECA. Em municípios onde a rede socioassistencial, escolar e de garantia de direitos não é consolidada no âmbito da prática de políticas públicas de atendimento à adolescência, e que neste sentido, também pouco prezam pela execução das medidas em meio aberto, a unidade da Fundação CASA se torna uma “resolução do problema<sup>16</sup>”.

No caso de São Carlos, os interlocutores desta pesquisa como um todo, mas principalmente os que trabalham no meio aberto citam as grandes dificuldades da rede municipal, que tem inclusive piorado nos últimos anos. Assim, destacam inclusive as dificuldades que foram se estabelecendo com equipamentos que foram criados justamente para melhorar o atendimento da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, como por exemplo, o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI).

O atendimento da rede foi só piorando. Eu acho que quando a gente fala do adolescente autor de ato infracional, é muito difícil a gente falar de uma rede efetiva. O que eu acho que São Carlos tem de forte e efetivo é a rede da socioeducação. Nosso diálogo com a Fundação CASA é ótimo, com o NAI ia bem, hoje não, hoje até com o NAI tá difícil, ele funcionava a noite, ficou muito tempo sem fazer oitivas e voltou agora...audiências não acontecem lá, não tem mais os profissionais que tinham, da educação, saúde, a custódia não voltou pós-pandemia. Aquilo que ele foi formulado pra ser, não é e acho que isso tem a ver com mudanças políticas daqui. E quando a gente amplia essa rede, CREAS, CRAS, CAPS, é mais difícil ainda (Orientadora de medidas – meio aberto).

A interlocutora também cita as conquistas do programa de medidas em meio aberto, mas que ao mesmo tempo, fez “*estremecer relações*”, dando a entender que há um conflito de concepções entre o Salesianos e a rede sociassistencial do município.

Assim, os interlocutores atribuem o alto número de cumprimento das MSEs em meio aberto às lutas políticas de atores sociais envolvidos na temática, inclusive do sistema de justiça

---

<sup>16</sup> Em dados de campo e entrevistas, a temática sempre aparece, uma vez que os interlocutores alegam que toda a movimentação com a adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, depende, anteriormente, dos acessos a direitos proporcionados por esse grupo em seu município e seus territórios.

juvenil da cidade, que contribuiu com a consolidação do trabalho de MSEs em meio aberto. Ao mesmo tempo, entendem que o atendimento da socioeducação está bem consolidado desde a década de 1990, mas que na prática, a rede municipal não garante eficiência na garantia de direitos.

Com relação à Fundação CASA, as unidades cumprem um protocolo estadual de funcionamento institucional, mas são atravessadas pelas realidades políticas e assistenciais dos municípios e do sistema de justiça. Também possuem autonomia para determinadas atividades, a depender da construção da Diretoria.

Um interlocutor destaca o diferencial da unidade do município de Sertãozinho, que tende a receber casos mais graves de atos infracionais, mas que “*funciona muito bem*” em termos de disciplina. Ele atribui isso à Diretoria da Fundação CASA neste município, que há anos tem um mesmo profissional na função, tendo conseguido alinhar os protocolos de segurança da unidade. Ele diz que a partir desta organização os adolescentes podem fazer várias atividades externas, justamente porque a disciplina é bem consolidada.

Fica explícito que, na concepção deste interlocutor, é a garantia da disciplina que possibilita aos adolescentes os benefícios para atividades socioeducativas, que inclusive, “*dão uma aliviada*” na privação da liberdade.

A unidade de São Carlos, a partir das impressões com a experiência da pesquisa, parece possuir uma gestão bastante alinhada à perspectiva socioeducacional e à garantia de direitos. A execução desta pesquisa enfrentou muitas dificuldades com a UNICASA, mas desde que o campo foi iniciado, os gestores do CASA São Carlos se mostraram interessados na pesquisa e aparentaram um compromisso com a garantia dos Direitos Humanos e entendimento das profundas mazelas sociais que atingem o público que atendem.

A encarregada técnica do município se ofereceu, inclusive, a enviar dados de cor/raça, escolaridade e bairro (estes citados acima e apresentados em quantitativo de reincidências), que foram de grande ajuda para a pesquisa. Os demais dados serão apresentados mais à frente.

A Fundação CASA possui 113 unidades distribuídas em 45 municípios, incluindo a capital, São Paulo, e recentemente passou por uma transformação histórica, 31 unidades com atividades suspensas ou extintas entre abril de 2019 e abril de 2022. A Fundação CASA alega que o número de atendidos caiu pela metade entre 2013 e o ano atual<sup>17</sup>, alegam quatro fatores para essa queda: melhora geral dos índices de criminalidade do Estado; adoção de medidas

---

<sup>17</sup>Para mais informações acessar: <https://www.acidadeon.com/saocarlos/cotidiano/Fundacao-Casa-ve-numero-de-internos-cair-pela-metade-20220207-0018.html>

alternativas por parte do judiciário; envelhecimento da população e atividades para redução de reincidências, como capacitação para o mercado de trabalho.

Esta pesquisa não se debruçou a averiguar se a alegação da Fundação CASA corresponde a comprovações dos fatores. Para a pesquisadora Mariana Chies-Santos, que revelou em reportagem, a curva alta de internações que vinha acontecendo desde 1990 caiu a partir de 2016. Ela acredita que isso ainda não pode ser explicado, pois demanda pesquisa em profundidade em todas as áreas que envolvem o atendimento da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional.

Na visão de um interlocutor da pesquisa, há uma preocupação muito grande com o fechamento das unidades, que não necessariamente apresenta uma queda dos atos infracionais, mas talvez a execução policial se colocando como “*quem faz o flagrante, atua como promotor e juiz e acabam definindo por suas próprias mãos o destino do adolescente*”, ele também acredita que o atual momento político contribui para esse tipo de ação.

De acordo com esse relato e também de dados da Fundação CASA, até o ano de 2016, mais de 11 mil adolescentes cumpriam medida de internação, hoje em dia, pouco mais de 4 mil adolescentes. O ano de 2019 representou uma queda de 42% na execução das medidas de internação.

Como já levantado, o momento da pandemia de Covid-19 também mudou a configuração das medidas aplicadas pela Fundação CASA, isso porque em 2020 o CNJ recomendou<sup>18</sup> em caráter emergencial a revisão dos processos de pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e socioeducativo.

Neste mesmo ano também, o ministro do STF, Edson Fachin, determinou<sup>19</sup> limites para as unidades de execução de MSE, para que não ultrapassassem a lotação máxima. No entanto, a partir dos dados desta pesquisa, a unidade da Fundação CASA de São Carlos não diminuiu consideravelmente as internações no período pandêmico, informação que será apresentada à frente.

Outra mudança recente na configuração da instituição, é que foram cortados todos os termos de parceria com as OSCs, que também faziam a gestão de algumas unidades, sendo essas, portanto, compartilhadas entre OSC e Governo do Estado. Atualmente já não há mais nenhuma unidade em gestão compartilhada, apenas gestões plenas.

---

<sup>18</sup> Ver Recomendação 62 do CNJ/2020.

<sup>19</sup> Para mais informações acessar:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=450193&ori=1> [Descarregado em 05/06/2021].

**Figura 1: Centros de Atendimento com atividades extintas ou suspensas.**



FUNDAÇÃO CASA - SP  
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE  
AIO - ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL  
Rua Florência de Abreu, nº 848 - 5º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001 - Fone 2927-9152

**CENTROS DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES SUSPENSAS OU EXTINTAS NA FUNDAÇÃO CASA  
ENTRE ABR/2019 E ABR/2022**

CENTRO DE ATENDIMENTO	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	PORTARIA ADMINISTRATIVA
CASA FERRAZ DE VASCONCELOS I	FERRAZ DE VASCONCELOS	PA 516/2019, DE 22/04/2019, DESATIVA TEMPORARIAMENTE O CASA FERRAZ DE VASCONCELOS I E II
CASA FERRAZ DE VASCONCELOS II		
CASA DE SEMILIBERDADE UMBÓ - ZONA LESTE	SÃO PAULO	PA 844/2019, DE 24/07/2019, EXTINGUE O CENTRO DE ATENDIMENTO
CASA FEMININA PARADA DE TAIPAS	SÃO PAULO	PA 102/2020, DE 03/02/2020, DESATIVA TEMPORARIAMENTE O CASA FEMININA PARADA DE TAIPAS
CASA RIO NILO	SÃO PAULO	PA 369/2020, DE 28/04/2020, EXTINGUE O CASA RIO NILO
CASA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO	JUNDIAÍ	PA 409/2020, DE 01/06/2020, SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O CASA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO
CASA BRAGANÇA PAULISTA	BRAGANÇA PAULISTA	
CASA VILA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	PA 671/2020, DE 06/08/2020, SUSPENDE AS ATIVIDADES DOS CASAS BRAGANÇA, V. CONCEIÇÃO, SANTOS, ENCOSTA NORTE E FAZENDA DO CARMO
CASA SANTOS	SANTOS	
CASA ENCOSTA NORTE	SÃO PAULO	
CASA FAZENDA DO CARMO	SÃO PAULO	
CASA FAZENDA DO CARMO	SÃO PAULO	
CASA OURO VERDE	RIBEIRÃO PRETO	PA 715/2020, DE 12/08/2020, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA OURO VERDE
CASA ITANHAÉM	ITANHAÉM	PA 1427/2020, DE 12/11/2020, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA ITANHAÉM
CASA RIO NEGRO	FRANCO DA ROCHA	PA 242/2021, DE 18/02/2021, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA RIO NEGRO A PARTIR DE 22/02/2021
CASA NOVO HORIZONTE - GUAIANAZES I	SÃO PAULO	PA 281/2021, DE 24/02/2021, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA GUAIANAZES I A PARTIR DE 01/03/2021
CASA GUAIANAZES II	SÃO PAULO	PA 282/2021, DE 24/02/2021, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA GUAIANAZES II A PARTIR DE 01/03/2021
CASA ARPOADOR	SÃO PAULO	PA 350/2021, DE 05/03/2021, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA ARPOADOR A PARTIR DE 10/03/2021
CASA CEDRO	SÃO PAULO	PA 351/2021, DE 05/03/2021, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA CEDRO A PARTIR DE 10/03/2021
CASA NOVA ALIANÇA	SÃO PAULO	PA 352/2021, DE 05/03/2021, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA NOVA ALIANÇA A PARTIR DE 10/03/2021
CASA DE SEMILIBERDADE MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	PA 541/2021, DE 31/03/2021, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA DE SEMILIBERDADE MOGI MIRIM A PARTIR DE 01/04/2021
CASA DE SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS	FERNANDÓPOLIS	PA 611/2021, DE 12/04/2021, EXTINGUE O ATENDIMENTO A PARTIR DE 19/04/2021.
CASA MADRE TERESA DE CALCUTÁ II - IARAS	IARAS	PA 670/21 SUSPENSÃO ATIVIDADES DO CASA MADRE TERESA DE CALCUTÁ II - IARAS DA DRS, A PARTIR DE 01-05-21 E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 28/04/2021.
CASA TANABI	TANABI	PA 937/2021 - SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CASA TANABI A PARTIR DE 01/08/2021 E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL EM 16/07/2021.
CASA ESCOLA RIO CLARO	RIO CLARO	PA 311/2021 INCORPORA E SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE ESCOLA RIO CLARO A PARTIR DE 01/08/2021 E CASA ESCOLA RIO CLARO A PARTIR DE 01/08/2021 E
CAI GUARUJÁ	GUARUJÁ	PA 1053/2021, DE 13/08/2021 INCORPORA O CAI GUARUJÁ AO CASA GUARUJÁ.
CASA MADRE TERESA DE CALCUTÁ I	IARAS	PA 043/2022, DE 10/01/2022, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CENTRO A PARTIR DE 31/01/2022
CASA JEQUITIBÁ	CAMPINAS	PA 045/2022, DE 10/01/2022, SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CENTRO A PARTIR DE 31/01/2022
CASA DE SEMILIBERDADE IBITURUNA	SÃO PAULO	PA 046/2022, DE 10/01/2022, FICAM EXTINTAS AS ATIVIDADES DO CENTRO A PARTIR DE 31/01/2022
CASA DE SEMILIBERDADE SÃO MATEUS	SÃO PAULO	PA 047/2022, DE 10/01/2022, FICAM EXTINTAS AS ATIVIDADES DO CENTRO A PARTIR DE 31/01/2022
CASA DE SEMILIBERDADE FRANCA	FRANCA	PA 048/2022, DE 10/01/2022, FICAM EXTINTAS AS ATIVIDADES DO CENTRO A PARTIR DE 31/01/2022
CASA BATATAIS	BATATAIS	PA nº359 DE 23-03-2022 SUSPENDE AS ATIVIDADES DO CASA BATATAIS, A PARTIR DE 18.04.2022



Fonte: Portal Fundação CASA  
Posição: Boletins Diários AIO  
Elaboração: AIO - Assessoria de Inteligência Organizacional em 18.04.2022

*Fonte: Site Fundação CASA*

.....

O presente capítulo debruçou-se a entender de que forma o fenômeno social da adolescência a quem se atribui autoria de ato infracional operou ao longo da história do Brasil. Do início do fenômeno, que resultou na atuação das instituições punitivas de controle social, passando pelas lutas e resistências que possibilitaram a implantação do ECA. Anos depois do SINASE, enquanto regulamentação nacional para a execução das MSEs, observa-se as transformações, avanços e também os desafios ainda postos para o enfrentamento à questão.

Ao analisar as características do Sistema de Justiça Juvenil, também na trajetória sócio-histórica, foi possível recortar a exploração do tema a partir das características específicas do estado de São Paulo e do município de São Carlos observando como essas características definiram movimentos e atuações do sistema socioeducativo.

## **Capítulo IV – São Carlos, as instituições, o meio aberto e o meio fechado**

Enquanto os capítulos anteriores balizam a análise teórica, o presente capítulo é produto dos resultados empíricos obtidos. O capítulo trata, portanto, das análises e características das duas instituições estudadas: Salesianos e Fundação CASA, bem como das análises documentais, os dados de campo, as ações institucionais em prol da igualdade racial e o posicionamento e concepções dos entrevistados sobre o tema. Ao fim do capítulo, outros dados das entrevistas, igualmente importantes para que entendamos o objeto da pesquisa, são expostos.

### **4.1. Fundação CASA São Carlos**

Minha visita à Fundação CASA São Carlos aconteceu em 9 de junho de 2022, no período da manhã. Me desloquei até a unidade na companhia de um amigo, funcionário de carreira da instituição, que foi assinar uns documentos e me ofereceu carona. Logo na chegada, ele entrou pelo portão de gestores, enquanto eu entrei pelo portão de demais funcionários e visitas, onde há uma máquina de scanner corporal. Ali fiquei alguns minutos enquanto pediam meus dados, documentos e preenchiam o sistema de registro de entradas.

Naqueles minutos vivi uma sensação nostálgica de estar de volta, já que muitas das unidades da Fundação CASA são exatamente iguais e aquele ambiente me rememorava o tempo que passei trabalhando na unidade de Taquaritinga. Quando adentrei a unidade, passei bastante tempo conversando com o diretor e a encarregada técnica, momento em que alinhamos as necessidades de acesso a documentos, entrevistas e pudemos ter uma conversa produtiva sobre a realidade da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional e as dimensões do racismo, o que compreendem sobre as violências raciais. A conversa obteve uma boa qualidade, sem dúvidas, porque me senti à vontade na presença dos dois e acredito que a recíproca foi verdadeira.

Os gestores solicitaram que as entrevistas e análises documentais fossem remotas, ao mesmo tempo que ficaram à disposição para autorização de mais visitas se necessário. Depois dos alinhamentos sobre o que eu precisaria, subimos ao módulo para uma rápida visita aos adolescentes. Era de manhã e eles estavam em aulas do ensino formal.

Pude ver no rosto de cada adolescente a mesma curiosidade quando entrei em uma unidade da Fundação CASA pela primeira vez. Pude sentir o mesmo vento batendo nas minhas

costas quando o portão de ferro se fechou atrás de mim, também senti o mesmo constrangimento de quando era funcionária, diante dos olhares dos agentes de apoio socioeducativo. Depois de algumas horas recebi a mensagem de um deles, que é meu conhecido e estava trabalhando naquele dia, que eu havia “*feito sucesso*” na unidade.

Ao sair do módulo, peguei meus pertences, agradei os gestores, me despedi e deixei a unidade. Pedi um *Uber* que demorou um pouco, já que a unidade fica fora da cidade. Enquanto isso, dois homens que faziam uma reforma na parte externa da unidade e estavam em momento de descanso chegaram a fazer comentários sobre o público ali atendido. Diziam que eram “*adolescentes sem vergonha*”, que tinham “*preguiça de pegar no pesado*”. Quando meu *Uber* chegou, o motorista ficou curioso para saber o que eu fazia ali, expliquei de forma resumida.

Mesmo com a rápida visita à unidade, minha experiência de oito meses de vivência diária na Fundação CASA e todo o aporte de investigação para elaboração desta dissertação permitem-me algumas descrições e análises sobre aquele espaço.

A maioria das unidades possuem um estilo arquitetônico chamado T-40, unidades divididas em três andares, uma área de entrada: sala de vidro, que ficam os vigias e sala ao lado, onde fica o scanner corporal. Depois, uma área com pequeno pátio dá acesso às salas pedagógicas, técnica – que fica em uma sala maior com outra sala dentro, a da encarregada técnica – e de assistentes administrativos – que fica em uma sala maior com outra sala dentro, a da direção. De frente com essas, ficam os banheiros e a sala de almoxarifado e ao fim do corredor, uma cozinha.

Na parte de trás deste prédio, há a sala de atendimento inicial para os adolescentes que chegam à unidade. Toda essa parte do prédio é fechada com grade, em que do outro lado, já começa o prédio onde ficam os adolescentes internados.

Ao passar esta grade, há três degraus que dão de frente a uma “gaiola”, conjunto de dois portões manejados por um guarda. É aberto o primeiro portão, a pessoa entra, ele é fechado e só depois é aberto o portão da frente, para que a pessoa saia e adentre ao módulo. O módulo começa com um pequeno corredor que logo à esquerda possui uma escada para o 2º andar, onde ficam os quartos dos adolescentes internados. Os quartos são todos planejados em alvenaria, com duas beliches por quarto e banheiro. As portas dos quartos seguem o modelo das portas de presídios convencionais, feitas de ferro com janela instalada no meio da porta, para que os agentes de apoio consigam ver os adolescentes.

No 3º e último andar fica a quadra de esportes, inteiramente fechada de grades e lajeada. Há uma regra nas unidades, os adolescentes não podem se aproximar das grades, pois assim é possível ver a parte externa da unidade. É comum os amigos e familiares dos adolescentes irem

até as laterais das unidades para tentar vê-los, e quando os adolescentes ouvem algum assovio ou vozes, tentam se aproximar ou apenas gritam para cumprimentá-los.

De volta a entrada do módulo, seguindo em frente, há o primeiro portão de ferro, aquela parte do módulo é a área de convivência e atividades, é onde fica a enfermaria, sala de discussão de caso (em que acontecem as reuniões das equipes de referências dos adolescentes), banheiros, refeitório e biblioteca. Um agente de apoio fica responsável por esse módulo e pelas atividades que acontecem nele: alimentação, chamada de adolescentes para atendimento de saúde na enfermaria e para participarem das discussões de caso e abertura e fechamento dos portões para entrada e saída de funcionários e adolescentes.

Na segunda parte do módulo ficam as instalações da sala de panificação e produção de alimentos (para atividades profissionalizantes), sala de informática e sala comum para atividades, há neste módulo também, um agente de apoio socioeducativo responsável, com as mesmas atuações descritas acima.

Na terceira parte do módulo ficam as demais três salas, utilizadas na parte da tarde para atividades de arte/cultura e oficinas de cartas e na parte da manhã, para as aulas do ensino formal. Ao fim deste módulo, depois de uma grade, há uma outra escada que dá acesso aos demais andares, nesta parte ficam dois agentes de apoio socioeducativo.

Todos os módulos são divididos por grades com portão ao meio, em nenhuma hipótese estes portões ficam abertos, sendo os agentes de apoio socioeducativo posicionados em cada módulo e responsáveis pela abertura e fechamento dos portões. Os adolescentes apenas circulam pelos módulos mediante autorização. O uso da biblioteca é em momentos restritos, é preciso autorização para ir ao banheiro e que sejam chamados para atendimento de saúde e discussão de caso, na avaliação do PIA com a equipe de referência do adolescente. As refeições também são mediadas pelos agentes de apoio socioeducativo.

**Figura 2: Fundação CASA São Carlos.**



*Fonte: Google imagens*

Vale ressaltar, que a acústica da construção dessas unidades é bastante comprometida, todos os barulhos que acontecem dentro do módulo ecoam e fica bastante difícil ministrar ou assistir aulas e atividades socioeducativas, já que as portas precisam permanecer abertas para a fiscalização do agente de apoio socioeducativo. A maioria das entrevistas realizadas no CASA São Carlos aconteceram dentro do módulo, na sala de informática e por mais que os funcionários tenham podido fechar a porta, pois estavam sozinhos na sala, a compreensão auditiva não foi total.

Outro problema estrutural se refere ao fato de os banheiros ficarem em frente ao refeitório e o cheiro forte do banheiro alcança vários lugares do módulo e mais fortemente o refeitório, devido a aproximação física destes cômodos.

As unidades funcionam com a prática de “formação<sup>20</sup>”, os adolescentes ficam sentados em fileiras no chão, obrigatoriamente de cabeça baixa, esperando autorização para levantar e se deslocarem às atividades. O momento mais comum de formação, é antes e depois das refeições, sendo os adolescentes chamados um por um para entrarem ao refeitório e se alimentarem. Toda a rotina de limpeza dos módulos é feita pelos próprios adolescentes, sendo muito comum depois do almoço, que eles lavem os banheiros.

---

<sup>20</sup> Modelo de organização clássico dos presídios convencionais.

Todas essas informações foram apreendidas enquanto fui funcionária de uma unidade da Fundação CASA, no entanto, em minha visita ao CASA São Carlos, perguntei se essas práticas relatadas eram iguais e me disseram que sim. Os prédios T-40 das unidades da Fundação CASA são inteiramente fechados, não permitindo qualquer contato dos adolescentes com o sol. Contando que as medidas duram no mínimo seis meses, os adolescentes passam muito tempo sem qualquer contato ou absorção de vitamina D.

Essa realidade é bastante prejudicial para estes adolescentes, que tendem a apresentar muitos problemas de pele enquanto estão internados. Um problema de pele bastante comum são furúnculos<sup>21</sup>, esse dado é inclusive, algo comum para a maioria das unidades, de acordo com relatos dos interlocutores. Outro relato difundido nas unidades, é que esses furúnculos são resultados do processo de desintoxicação do uso de drogas, no entanto, não foi investigada por essa pesquisa a veracidade desta narrativa.

Essa característica também pode alterar a percepção das categorizações raciais. A falta de contato com o sol faz com que os adolescentes fiquem com a pele muito clara, podendo dar uma dimensão adulterada da autodeclaração e heteroidentificação racial.

Me lembro de ouvir muitos funcionários afirmarem que os meninos pardos eram brancos, me lembro também da sensação de surpresa ao ver, quando alguns deles saíam e pediam autorização de amizade no *Facebook*, como eram os tons de suas peles, num contexto de não privação de sol e liberdade. Essa condição chegou a ser citada por um interlocutor:

O que eles têm de lazer? Bola, mesa de ping pong quebrada. A construção péssima, como que pode uma quadra lá em cima, gente. Num passa um buraco de sol, os moleques é tudo branco, além de um monte de espinha, furúnculo, tinha que tomar um sol (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

O trabalho de Silva de Arruda (*et al.*, 2020), aponta para a classificação racial nos atendimentos socioeducativos. Ela observou que enquanto no Rio de Janeiro e Bahia há uma tendência ao enegrecimento, observa-se que em São Paulo, a tendência é ao embranquecimento. Sabemos que a educação para as relações étnico-raciais não é prioridade, tampouco a disponibilização dos dados de cor/raça, isso se reflete na subnotificação desse dado, tema consolidado na literatura. Isso é visto tanto no sistema de justiça, inclusive nos dados de São Carlos, como será apresentado mais à frente, quanto na execução das MSEs. A resposta de uma interlocutora exemplifica a despreocupação com os aspectos de declaração racial.

Eu realmente nunca me questioneei, são eles (*agentes de apoio socioeducativo*) que fazem esse cadastro e eu realmente não tenho certeza se eles perguntam ou se os adolescentes se autodeclaram (Entrevista 4. Agente educacional – meio fechado).

---

<sup>21</sup> Lesão quente, avermelhada e dolorosa na pele, semelhante a uma espinha, que se transforma em abscesso com pus.

Os demais interlocutores, tanto do meio aberto quanto do meio fechado, responderam que o dado de cor/raça é de autodeclaração dos adolescentes, mas na grande maioria das respostas, parecia haver um incômodo ou dúvida com a resposta dada. Outra resposta que apareceu na maioria dos interlocutores, se refere ao estranhamento e surpresa dos adolescentes para responder à pergunta sobre autodeclaração de cor/raça:

Preenchem na pasta, baseado na autodeclaração. Mas se o adolescente não sabe, a gente coloca lá (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

Nesse PIA (*Plano Individual de Atendimento*), quando tá na apresentação, uma das primeiras perguntas que vem é autodeclaração, então é autodeclarado. É curioso dizer, mas os meninos não tem noção disso e do porquê eles têm que responder isso, para eles é uma pergunta que não faz sentido e tentamos ir explicando (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

O que a gente percebe é que a maioria deles nunca tinha respondido essa pergunta, eles pedem gente pra colocar o que a gente acha, aí a gente tenta explicar (Entrevista 9. Orientadora de medidas – meio aberto).

A resposta do interlocutor da entrevista 1, reflete a despreocupação com a autopercepção racial dos adolescentes e as demais respostas, o apagamento das discussões raciais, e, portanto, o quanto essa discussão não faz parte da vida dessa adolescência, que por exemplo, já passou pela escola e antes da MSE, pelo Sistema de Justiça, ou seja, nem a temática, tampouco a pergunta sobre autodeclaração racial, é abordada. É interessante ressaltar, que nem na disposição da base de dados do SINASE, documento nacional oficial da execução das MSEs, há dados com critério de cor/raça.

As passagens acima demonstram, na prática, como opera o mito da democracia racial. De como o processo reflexivo necessário para autodeclarar cor/raça (ou o pertencimento a um grupo étnico-racial) é um interdito, onde provavelmente muitos sabem não ser brancos, mas se esquivam de mencionar o que os aproxime de ser negros.

Nos resultados das entrevistas, é perceptível uma maior compreensão, ou pelo menos um maior esforço explicativo e de compreensão das relações raciais, nos interlocutores da execução das medidas em meio aberto (Salesianos).

Ainda sobre a percepção racial, lembro-me de muitas conversas sobre o tema com os adolescentes na Fundação CASA, enquanto estive funcionária, possuíam muita dúvida sobre a autodeclaração racial. Chegavam a perguntar-me: “*Eu sou o que senhora, preto ou branco?*”.

Já os relatos dos interlocutores do Salesianos, pontuaram falas e percepções dos adolescentes sobre autodeclaração racial, empoderamento racial e noções sobre o racismo, enquanto os interlocutores do CASA São Carlos dizem não apreender essas percepções nos

adolescentes internados. De toda forma, há uma preocupação institucional da Fundação CASA, com relação à temática racial, no que foi a implementação do Quesito-cor, que será discorrido no próximo subcapítulo.

Uma vez que as características sociodemográficas do público atendido nas duas instituições são semelhantes, pode-se compreender que a distinção está, ou na cultura institucional ou no tipo de MSE que cada uma aplica, sendo uma ou outra (ou ambas) elementos diferenciais para permeabilidade à educação para as relações étnico-raciais com adolescentes.

Quando disponibilizou os dados para a pesquisa, no mês de junho de 2022, dos 55 atendidos pelo CASA São Carlos, 15 adolescentes eram do próprio município, os demais, das cidades da região atendidas por essa unidade. O Projeto Político Pedagógico (PPP) foi atualizado em junho de 2021 e faz menção ao quantitativo e demais características existentes naquele mês de elaboração. De acordo com relato da encarregada técnica, muitos pontos foram atualizados neste PPP, com destaque para os procedimentos de segurança como revistas e algemação.

O CASA São Carlos possui capacidade para 64 adolescentes do gênero masculino, de 12 a 21 anos incompletos. O PPP declara receber os adolescentes em primeiro programa de internação, os que já tenham cumprido outras internações, aqueles que já cumpriram internação provisória e internação sanção e aqueles que já cumpriram MSE de semiliberdade e liberdade assistida.

Com relação ao corpo funcional do CASA São Carlos, são divididos em cinco setores principais: Administrativo, Operacional, Pedagógico, Saúde e Segurança. De acordo com a Portaria Administrativa anexa ao PPP, naquele momento da elaboração haviam cinco cargos vagos: dois agentes administrativos, um agente operacional, um psicólogo e um pedagogo. A equipe é formada por 45 agentes de apoio socioeducativo, seis deles, coordenadores de equipe.

Com relação à escolaridade, cinco deles possuíam ensino superior e três deles curso superior em andamento, os outros 37 estudaram até o ensino médio. Os demais cargos e quantitativo completo dos mesmos são: três assistentes sociais; quatro agentes educacionais; uma pedagoga; uma encarregada técnica; um diretor; três auxiliares de enfermagem; uma enfermeira; um encarregado administrativo; um agente administrativo; dois psicólogos; dois professores de educação física.

Com relação às entrevistas, a motivação para o trabalho era umas das perguntas do roteiro. Dos cinco funcionários entrevistados da Fundação CASA, três afirmaram que houve motivação, prestaram o concurso já com foco no trabalho com a adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, dois dos três funcionários, possuíam uma trajetória anterior



relacionada ao tema. Os outros dois entrevistados disseram não ter havido motivação para execução do trabalho.

No ano de 2021, 109 adolescentes passaram pela MSE de internação no CASA São Carlos, sendo 77 entradas e saídas de adolescentes de diferentes cidades da região. Os números mais expressivos foram: 29 adolescentes de São Carlos, 23 de Porto Ferreira, 14 de Rio Claro e 12 de Leme. Vale ressaltar, que os municípios de Leme e Porto Ferreira aparecem na tabela do PPP como municípios com mais adolescentes em cumprimento de medida em 2021, porém não aparecem na descrição dos municípios pertencentes às circunscrições judiciárias.

No que se refere à idade dos adolescentes, a média orbita entre 16 e 17 anos. A reincidência destes adolescentes é baixa no ano de 2021, sendo a maioria deles primários no cumprimento de medida de internação. No momento de elaboração do PPP tratava-se de 39 adolescentes primários e 7 reincidentes. Deste número, 4 reincidentes possuíam 15 anos de idade e a maior parte dos adolescentes cursava o 1º ano do Ensino Médio.

**Tabela 1 - Adolescentes internados segundo faixa etária por primariedade e reincidência.**

<b>Faixa etária</b>	<b>Primário</b>	<b>Reincidente</b>	<b>Total</b>
13 anos	2	0	2
14 anos	3	0	3
15 anos	6	1	7
16 anos	11	1	12
17 anos	15	4	19
18 anos	2	1	3
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>7</b>	<b>46</b>

*Fonte: PPP CASA São Carlos, 2021.*

Na tipificação do ato infracional, há o mesmo indicativo posto nas literaturas sobre a adolescência a quem se atribuí a prática de ato infracional (GISI 2010; PAULA, 2011; VINUTO, 2014; SANTIBANEZ, 2016), uma prevalência do tráfico de drogas e dos crimes patrimoniais.

**Tabela 2 - Adolescentes internados segundo ato infracional.**

<b>ATO INFRACIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Ameaça	03
Furto qualificado	02
Porte arma de fogo	01
Receptação	02
Roubo qualificado	20
Roubo simples	05
Roubo simples tentado	01
Sequestrou ou cárcere privado	01
Tráfico de drogas	74

*Fonte: PPP CASA São Carlos, 2021.*

É importante guardar a informação sobre as características sociodemográficas dos adolescentes em cumprimento de MSE de internação no CASA São Carlos, isso porque dados de cor/raça, bairro e escolaridade dos adolescentes de São Carlos nesta instituição, entre os anos de 2015 e 2022, aparecerão a seguir, no capítulo de resultado de dados quantitativos.

Com relação à rede socioassistencial do município, o PPP do CASA São Carlos faz menções positivas, destacando um bom trabalho. Entretanto, as entrevistas demonstram um descontentamento do meio aberto e fechado com a rede.

O PPP destaca a presença aproximada do poder judiciário, com destaque para as visitas de defensores públicos e do juiz à unidade. Destaca também a eficiência e efetivação do princípio de brevidade e excepcionalidade da medida de internação, expondo que a desinternação por parte do judiciário opera com extinção da medida para os maiores de 18 anos e encaminhamento de medida em meio aberto (liberdade assistida) para os menores de idade.

No que tange à caracterização das famílias, elas são, em sua maioria, matrifocais, com as mães como principais responsáveis pelo núcleo familiar, além da presença de outros membros das famílias extensivas, como avós e tios. Observa-se, segundo a caracterização do PPP, que essas mães tiveram seus filhos na juventude, uma vez que suas idades estão entre 30 e 40 anos, sendo que a média de idade dos adolescentes é de 16 e 17 anos. A maior parte das famílias possui renda entre um e dois salários mínimos.

Os entrevistados do meio aberto e fechado confirmam o dado presente no PPP da Fundação CASA. A maioria cita que atendem adolescentes com grande vulnerabilidade familiar e com ausência da figura paterna, também que os adolescentes acabam assumindo responsabilidades de maneira precoce, tornando-se arrimo de família, outros deles rompem com as famílias e precisam se sustentar.

Dois dos entrevistados citaram o termo que é bastante utilizado pelo senso comum: “*família desestruturada*”. Para Alexander (2017), determinados termos e códigos estão associados ao marcador de racialização das pessoas negras, servem diretamente a elas e reafirmam desigualdades. Se pensarmos que, com o processo da escravização, as famílias negras não puderam construir seus núcleos e que a noção de família nuclear brasileira é alicerçada no imaginário daquela que é branca e burguesa, “*família desestruturada*” pode servir, como explicou a autora, como um *código negro*. Importante ainda salientar que a significação ou sentido de família, com referência em matrizes africanas, compreende outras configurações (por vezes distintas da família nuclear burguesa/ fordista/ da sociedade salarial).

Ao mesmo tempo, outros entrevistados fugiram do termo, fundamentalmente uma interlocução específica:

Não é porque as famílias são desestruturadas, mas porque a mãe tem que trabalhar e não tem outra alternativa. É uma vida esvaziada de rotina, de acessos, ficam na rua, são expulsos da escola (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

Outra observação da interlocutora é bastante importante para a compreensão de família dos adolescentes em cumprimento de MSE:

Quanto às famílias, é essa continuidade mesmo, muitos meninos aqui, a partir do momento em que a companheira engravida, é quando vai tentar uma organização diferente do tráfico. Então começaram uma família para eles é muito importante, ao contrário também do que a gente imagina... tem problemas, sim, obviamente, e eles não têm o mesmo modelo de família que outros lugares tem né, é uma análise até de território, então os territórios vão compondo famílias diferentes, com estruturas diferentes, hoje a gente já tem um pouco mais de maturidade social para falar de estruturas familiares diferentes. Claro que estão mais permeados pelas dificuldades, pelas vulnerabilidades econômicas e sociais que tem nos territórios, mas o quanto é importante para esses meninos constituir família eu nem sei explicar, isso também foi algo de estranhamento pra mim, num primeiro momento. Porque quando a gente começa a ouvir o discurso deles sobre gravidez na adolescência, tem um outro lugar, para eles é uma possibilidade de vida, pra gente é uma desestrutura (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

De acordo com a interlocutora, para os adolescentes, a constituição de família, mesmo que de maneira precoce, é uma possibilidade de recomeço. Isso exemplifica que o marcador de infância e adolescência (por mais que esteja associada a uma construção importante de garantia de direitos) compõem sentidos diferentes a partir das classes e desigualdades sociais, como já pontuado por alguns autores (BOURDIEU, 1978; MAUGER, 2013).

Chama a atenção, portanto, o sentido atribuído pelos adolescentes à significativa família, como a possibilidade que significa uma mudança mais radical de trajetória de vida e, por consequência, que dá expectativa de mudança no mundo social.

Com relação ao atendimento familiar, a unidade do CASA São Carlos conta com um material específico, a *Cartilha da Família*, um instrumental de orientações para o acompanhamento da medida do adolescente por parte dos familiares. A cartilha, no entanto, não faz menções ou orientações para articulação da família neste momento de execução da medida, não há menções aos fortalecimentos de vínculos ou manejo das relações. São orientações apenas sobre o funcionamento da unidade com relação aos momentos de presença da família em dias de visita.

Com relação à categorização educacional, a unidade conta com um total de seis salas de aula, três de Ensino Fundamental (anos finais) e três de Ensino Médio, todas multisseriadas, com exceção do 2º ano do Ensino Médio, que segue legislação educacional federal e não autoriza esse tipo de prática. Há uma resolução conjunta (SE-SJDC 2/2017) do estado de São Paulo, para os adolescentes em cumprimento de MSE, que resultou no Projeto *Revitalizando a Trajetória Escolar*, que atua desde a entrada do adolescente na unidade, com a realização de pesquisa em seu cadastro na Secretaria Escolar Digital, bem como a série em que se encontra ou deve ser matriculado pela escola vinculadora dentro da internação.

O PPP cita que a maioria dos adolescentes atendidos pela Fundação CASA em todo o estado possuem defasagem escolar, dado que também aparece de forma totalizante nas entrevistas e nos dados quantitativos que serão trabalhados mais à frente.

Em até 15 dias letivos do ingresso na instituição eles são submetidos a uma Avaliação Diagnóstica para identificar as necessidades de aprendizagem. Nos casos em que não é possível o acesso ao registro escolar desse aluno, a avaliação é realizada em até 10 dias letivos. De acordo com o diagnóstico dos professores da rede e da pedagoga do CASA, os adolescentes podem ser, em caráter provisório, inseridos em classe de ano/série adequada à superação dessa defasagem. Interlocutores relatam a grande dificuldade de matricular os adolescentes na escola depois do cumprimento da medida de internação.

Então assim, não adianta também entrar em contato com a escola, aí a escola fala assim para mim: “ah, mas ele vai vir?” Eu não sei se ele vai, já não é mais o meu trabalho né, aí já é trabalho da educação, isso na rede inteira, tem ruídos bem importantes que dificultam muito (Entrevista 5. Orientadora de medidas – meio aberto).

Na educação profissionalizante, a unidade oferta dois cursos por trimestre em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Em arte e cultura há aulas de instrumentos com o Projeto Guri, vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do governo do estado de São Paulo, este projeto é parceria da instituição, estando presente em mais unidades. Há também atividades como pintura e teatro, citadas no PPP. No momento de

execução do PPP, havia também as atividades de Slam<sup>22</sup> na unidade, promovidas por uma pesquisadora acadêmica que estava em observação participante.

Das descrições de atividades pedagógicas do PPP relatadas em 2021, com exceção das atividades de Slam, que podem ter fomentado a discussão, nenhuma delas foi voltada para a temática das relações raciais. Outros resultados dessas atividades não foram mencionados no documento.

Nos atendimentos em grupo do setor psicossocial, relata-se que foram realizadas atividades com temas como: práticas socioambientais e sustentabilidade, reflexões sobre autoconhecimento e situações estressoras, relações familiares, como paternidade saudável, desigualdade social/ LGBTQIAPN+, desigualdade de gênero, mas neste setor também não houve nenhuma atividade sobre letramento racial, superação das desigualdades raciais etc.

As atividades dessa natureza cumprem a previsão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996. O interessante, é que não contempla as mudanças previstas nas leis 10.639/03 e 11.645/08 (inserção da história e cultura afro-brasileira e indígena).

Na parte esportiva, os adolescentes contam com atividades semanais, também atividades de torneios e gincanas. Demais atividades estão descritas nas figuras abaixo.

---

<sup>22</sup> Identificado com um gênero literário de resistência, já que enfoca as vivências periféricas, das desigualdades sociais e raciais. É caracterizado pela declamação de poesia em espaços públicos.

**Figura 3: Rotina institucional CASA São Carlos.**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h	Troca de plantão AAS/ Medicações (ENF)				
08h às 07h	Despertar, revista, movimentação e DESJEJUM (AAS)				
08h às 12h	At odontol. das 13h às 17h	At. odontológico			
07h às 12h35	<b>ENSINO FORMAL</b> Lanche escolar 10h às 10h20				
12h40 às 13h40	ALMOÇO/Higienização Bucal - Medicações ENF				
13h45 às 15h15	SENAC – Preparo de Pizza (13:45 – 15:50)  SENAC – Básico em Power Point (13:45 – 15:50)  Minha Oportunidade  Atividade Física obrigatória	Novo Ensino médio  Projeto GURI  Atividade Física obrigatória  Cartas	SENAC – Preparo de Pizza (13:45 – 15:50)  SENAC – Básico em Power Point (13:45 – 15:50)  Minha Oportunidade  Atividade Física obrigatória	Novo Ensino médio  Projeto GURI  Atividade Física obrigatória  Cartas	Novo Ensino médio  AL. UNESP – Poesia Slam  Atendimentos Psicossociais  Higienização (barba, unhas)
15h15 às 15h30	Intervalo (movimentações para banheiro)				
15h30 às 17h	Minha Oportunidade  Atendimentos Psicossociais	Projeto GURI  Atividade Física obrigatória  Cartas  Atendimentos Psicossociais	Minha Oportunidade  Atendimentos Psicossociais  Atividade Física obrigatória	Projeto GURI  Atividade Física obrigatória  Cartas  Atendimentos Psicossociais	Atendimentos Psicossociais  Higienização (barba, unhas)
15h30 às 19h15	- *Atendimentos Psicossocial e enfermagem/Ligações telefônicas e/ou vídeo - Discussões de caso agendadas (até 18h)				
17h às 18h	JANTAR - Medicações ENF				
18h10 às 19h40	Atendimentos Psicossociais  Musculação  PAR – Associação Reação	Atendimentos Psicossociais  Atividade física obrigatória  PAR – Igreja Universal	Atendimentos Psicossociais  Musculação	Atendimentos Psicossociais  Atividade física obrigatória	Limpeza térreo
19h	Troca de plantão AAS				
19h40	LANCHE NOTURNO				
20h às 21h	Revista, movimentação, BANHO, troca vestuários/roupas de cama				
21h	Medicações/RECOLHIMENTO				

Fonte: PPP CASA São Carlos, 2021.

**Figura 4: Rotina institucional Casa São Carlos 2.**

SÁBADOS		DOMINGOS	
Rotina conduzida pelos AAS e coordenador		Rotina conduzida pelos AAS e coordenador	
07h	Troca de plantão AAS/Medicações (ENF)	07h	Troca de plantão AAS/Medicações (ENF)
07h30 às 8h30	Reunião AAS*	07h30 às 8h30	Reunião AAS*
09h às 10h	Despertar, revista, movimentação e DESJEJUM	09h às 10h	Despertar, revista, movimentação e DESJEJUM
9h30 às 12h	Visita	10h às 12h	Limpeza Quartos
12h10 às 13h40	ALMOÇO Higienização Bucal Medicações ENF	12h10 às 13h40	ALMOÇO Higienização Bucal Medicações ENF
13h40 às 17h	Lazer Quadra Lazer TV/Jogos/Leitura PAR – Igreja Universal	13h40 às 17h	Lazer Quadra Lazer TV/Jogos/Leitura PAR – Associação Reação
17h às 18h	JANTAR	17h às 18h	JANTAR
18h às 19h40	Lazer Quadra Lazer TV/Jogos/Leitura	18h às 19h40	Lazer Quadra Lazer TV/Jogos/Leitura
19h	Troca de plantão AAS	19h	Troca de plantão AAS
19h40	LANCHE NOTURNO	19h40	LANCHE NOTURNO
20h às 21h	Revista, movimentação, BANHO, troca vestuário	20h às 21h	Revista, movimentação, BANHO, troca vestuário
21h	Medicações/RECOLHIMENTO	21h	Medicações/RECOLHIMENTO

Fonte: PPP CASA São Carlos, 2021

Na descrição do setor de segurança e disciplina, cita-se a premissa básica da rotina preventiva através da execução correta de procedimentos. Segurança e disciplina são executadas nas modalidades Preventiva e Interventiva, a primeira é voltada para as relações humanizadas, harmônicas, que constam as atividades socioeducativas, a segunda é voltada para o controle e ação em situações emergenciais, aquelas que “*atentem contra a ordem e disciplina internas*”. O PPP frisa que a atuação interventiva acontece apenas após esgotadas as ações preventivas, e que seguem os princípios legais descritos no ECA, SINASE, Regimento Interno e Diretrizes da instituição.

Algumas das ações preventivas são: revistas corporais, de ambientes e de esquema de postos de serviço: locais estrategicamente distribuídos e mapeados no interior da unidade, controlada pelos agentes de apoio socioeducativos. Há o *Plano de Contingência*, que estabelece as medidas mediatas e imediatas para a redução de chances de enfrentamento de situações emergenciais, este plano baseia-se no clima e acontecimentos da unidade, com relação aos

adolescentes e suas relações entre eles, funcionários e gestores, família e demais situações externas.

Este plano estabelece um quadro de forças e fraquezas do funcionamento institucional e citam como fraquezas: o desconhecimento ou descumprimento das diretrizes, a desmotivação e descomprometimento profissional de alguns servidores, a falta de materiais pedagógicos para atividades específicas, as dificuldades de comunicação assertiva entre servidores e a ausência/negligência de algumas famílias na condução de casos que requerem maior atenção.

Já na descrição das forças citam: atuação constante da equipe de referência, a proatividade da equipe psicossocial frente às intervenções socioeducativas, a criatividade e proatividade da equipe pedagógica, o bom relacionamento da unidade com o Poder Judiciário e a atuação não-violenta da equipe de segurança e disciplina. Vale pontuar que esta última equipe não aparece como proativa nos pontos de força, dando a impressão que, nos pontos de fraqueza, quando se trata da desmotivação e descomprometimento de alguns funcionários, trata-se da equipe de apoio socioeducativo.

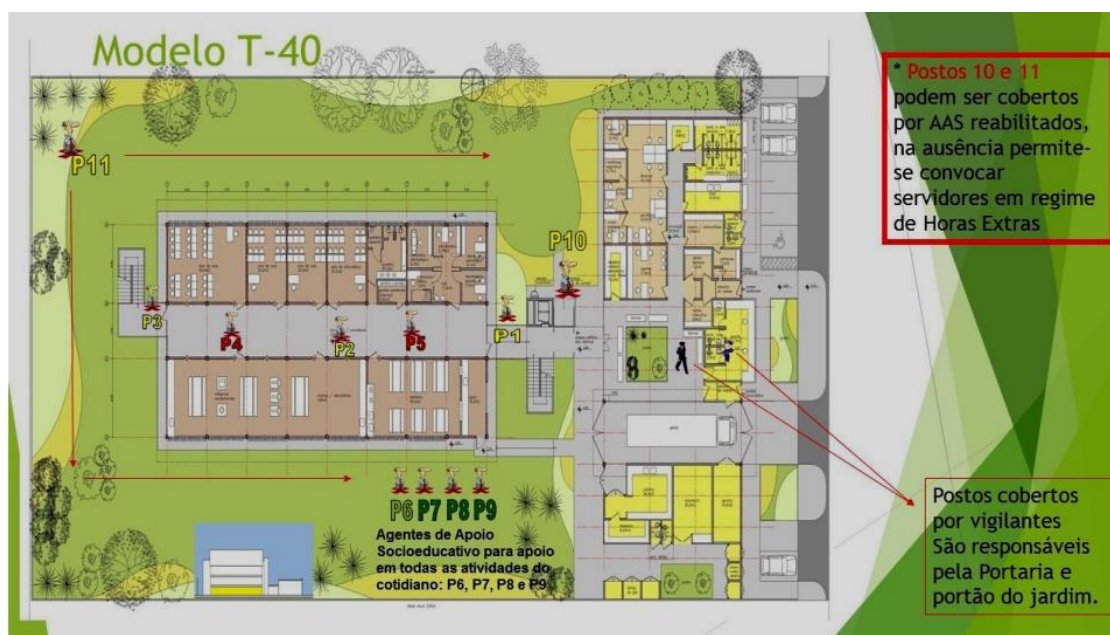
Em pontos de ameaça, citam a desestrutura da Rede Socioassistencial de alguns municípios no que é o atendimento de egressos (adolescentes em pós período de MSE). O PPP parece não se referir ao município de São Carlos neste ponto, por destacarem em outros pontos do documento, uma boa resolução em rede.

O PPP conta com um anexo do Manual de Rotina e Segurança da unidade. Um dos tópicos trata dos *Níveis de uso da força (progressão)* baseados pelo Crisis Prevention Institute e traduzido pela Escola para Formação e Capacitação Profissional da Fundação CASA. O nível um corresponde a presença física (postos de serviço), o nível dois, a verbalização, nível três, controle de contato ou controle de mãos livres, nível quatro, técnicas de contenção e nível cinco, técnicas defensivas não-letais.

Também descreve o esquema de postos de serviço, a dinâmica de agentes de apoio socioeducativos posicionados em cada portão, o ambiente da unidade e os procedimentos de rotina envolvidos. Saliendam que esses procedimentos de rotina são importantes para a prevenção de tumultos, motins ou violências na unidade, algo que é chamado pela linguagem nativa de “*casa virada*”. A partir da prevenção é possível que sejam apenas utilizados os *Níveis de uso da força* um e dois.



**Figura 5: Modelo arquitetônico e distribuição dos cômodos.**



Fonte: PPP CASA São Carlos, 2021.

O manual de segurança também apresenta um tópico sobre *cabelos, unhas e barba*, e explica que os adolescentes “devem realizar o corte de cabelo em pente único, não sendo permitido acabamentos específicos, como pezinhos, risquinhos, costeletas e sombreados”. A justificativa da não autorização, é que é para evitar a demora no procedimento coletivo e também para conservar a vida útil das máquinas.

Mas a partir da racialização, essa prática pode ser analisada em outras perspectivas, como por exemplo, se considerarmos que os “acabamentos específicos” citados são, culturalmente, símbolos de identidade negra, um marcador social historicamente alvo de perseguição e criminalização. Ou seja, a racialização da prática está menos no raspar o cabelo de modo padronizado e mais na descrição do que não se pode fazer: “os risquinhos e sombreados” etc”.

Para Sinhoretto *et al.*, (2021), as corporalidades negras são alvo da perseguição policial, nos símbolos de corporalidade, vestimenta e identidade cultural que pressupõem a *atitude suspeita*, na qual a justificativa policial é que as abordagens não olham a cor da pele, mas as atitudes do indivíduo. Assim, pode-se dizer que nesta prática de rotina de segurança da Fundação CASA (que não é exclusiva da unidade São Carlos), há uma reprodução desta interpretação policial, principalmente ao considerar que muitas percepções e práticas da Segurança Pública são compartilhadas, prática esta que configura um apagamento da identidade

cultural dos adolescentes, justamente porque são vistas como criminalizadas a partir da reprodução racista.

#### **4.2. A experiência de São Carlos e as medidas em meio aberto no Salesianos**

O município de São Carlos foi definido como o lócus empírico desta pesquisa por alguns motivos: conta com as execuções de MSE, tanto em meio aberto quanto em meio fechado; tem na instituição Salesianos, em termo de parceria com a Prefeitura Municipal, a executora das medidas em meio aberto; e possui uma unidade de internação da Fundação CASA para a execução da medida em meio fechado, gerida pelo estado de São Paulo. O município também já contou com a Semiliberdade, outra MSE de meio fechado da Fundação CASA.

Para falar sobre a experiência de São Carlos nas discussões da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional e da municipalização deste atendimento, é necessário fazer uma contextualização do município.

São Carlos é uma cidade de 256.915 habitantes, localizada no centro geográfico do estado de São Paulo e historicamente construída a partir do comércio de café, com grande expansão urbana e econômica, o que a tornou centro da elite rural e industrial do estado (FRANCISCO, 2017). O município foi uma das últimas cidades brasileiras a abolir a escravatura e é majoritariamente composto por população branca. Em dados do IBGE de 2010, este grupo racial compunha 72,33% da população, tendo recebido um grande número de imigrantes europeus ainda nos anos coloniais.

É também majoritariamente católica e considerada potência industrial acadêmica e tecnológica. É reconhecida pela excelência em pesquisa, por abrigar duas das grandes universidades do país, a UFSCar e Universidade de São Paulo (USP), tendo inclusive, uma alta concentração populacional de cientistas e pesquisadores (FRANCISCO, 2017).

Em dados da Fundação Seade (2017), o município apresenta resultados positivos de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), educação, desigualdade, pobreza e vulnerabilidade juvenil. No entanto, também apresenta problemas com transporte público e planejamento urbano, além de escassas políticas públicas culturais e sociais nas periferias (BRASIL, 2017).

Os dados também reproduzem a projeção nacional com relação a adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, uma maior incidência de atos infracionais de furto, roubo e tráfico, praticados por adolescentes das regiões periféricas.

A história dos movimentos de ativismo pelo atendimento socioeducativo em São Carlos começou em 1990, logo após a promulgação da Lei nº 8069/1990, a lei do ECA. O município

foi considerado pioneiro na organização de uma comissão que ficou chamada de *Comissão de Liberdade Assistida*, que era composta de pessoas da sociedade civil, universidade, representantes governamentais e outros, foi a partir desta comissão que se deu a elaboração inicial dos projetos de execução de MSE em meio aberto (MARQUES *et al.*, 2012).

A implantação das MSEs em meio aberto de São Carlos iniciou-se em 1999, já sob gestão do Salesianos. O engajamento do Padre Agnaldo Soares de Lima no trabalho com crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e a quem se atribui a prática de ato infracional, inclusive em atuações dentro do SINASE, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2011-2013) tem papel fundamental na parceria do Salesianos com o município.

Outra figura considerada de destaque nas ações pelo atendimento da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional é o ex-juiz da Vara da Infância de São Carlos, João Baptista Galhardo Júnior. A atuação do juiz, demais atores do município e a implementação das medidas em meio aberto antes da chegada da Fundação CASA, ajudam a explicar o encaminhamento de mais adolescentes ao cumprimento de medidas em meio aberto ao longo dos anos.

As medidas em meio aberto, como já enunciado, foi por muitos anos, responsabilidade de execução de entidades, (Organizações não-governamentais; Organizações da sociedade civil) viabilizadas com recurso estatal. No ano de 2005, a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as MSE em meio aberto foram municipalizadas, tornando-se responsabilidade dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), (BORBA, 2012).

No caso de São Carlos essas medidas continuam sendo aplicadas pela Organização da Sociedade Civil Salesianos, desde 1999. A implementação do NAI em 2000, também é resultado deste movimento político, proposto e inaugurado após tratativas com o governo estadual para novas propostas de atendimento aos adolescentes, contrapondo o período de grave crise da década de 1990, em que rebeliões sucessivas aconteceram nas unidades de internação do estado de São Paulo, ainda na época da Febem (MARQUES *et al.*, 2012).

O trabalho do NAI atende 24hrs e é desenvolvido pela Prefeitura em parceria com o Juizado da Infância e Juventude e Salesianos São Carlos, a operacionalização da Fundação CASA neste momento encontra-se suspensa. O NAI São Carlos foi o primeiro equipamento fundado no país (BORBA, 2012).

No site da Prefeitura de São Carlos, há algumas estatísticas das melhorias do atendimento com a implementação do NAI desde sua inauguração, como por exemplo, redução

de 90% dos adolescentes encaminhados à Febem/Fundação CASA, 96% dos adolescentes atendidos no próprio município e reincidência de apenas 4% dos adolescentes que passam pelo equipamento. No entanto, conforme já trazido anteriormente, uma interlocução da pesquisa cita as dificuldades do diálogo com o NAI e também uma percepção de que, “*antigamente, o equipamento funcionava melhor*”. De acordo com o decorrer da entrevista, este “*antigamente*”, pareceu referir-se a antigas gestões políticas do município.

Em conversas com funcionários da socioeducação do município, eles também relataram a tensão política que ocorreu quando o governo do estado de São Paulo divulgou a abertura de uma unidade da Fundação CASA em São Carlos.

Essas interlocuções apontam o descontentamento do município que foi precursor das medidas em meio aberto, com a instalação de uma unidade de meio fechado. Também houve uma tensão político-partidária entre a gestão municipal, que na época era do Partido dos Trabalhadores (PT), e o governo do estado, que era governado pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Apesar dos descontentamentos com a chegada da Fundação CASA, atribuídos a partir da visão de um interlocutor, ao descontentamento e preconceito dos munícipes em abrigar uma unidade desta instituição estatal, principalmente se considerado o prestígio do município com a socioeducação (inclusive com o fato da cidade ter conseguido extinguir a unidade de semiliberdade), a ciência e tecnologia, demais interlocutores citaram a chegada da instituição como um instrumento de soma de forças na execução da socioeducação.

Acho que São Carlos tem muitas coisas que são do percurso histórico mesmo, logo que promulgou o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a cidade já ter uma comissão de L.A (liberdade assistida), já ter tido diferentes tipos de acompanhamento, então aqui já teve a Semiliberdade, as medidas sempre foram acompanhadas aqui, aí acho que a chegada da internação da Fundação CASA fortaleceu essa rede. O próprio NAI e a idealização dele, São Carlos enquanto município pioneiro, então sempre teve esse olhar mais próximo pra essa adolescência (a quem se atribui a prática de ato infracional), a partir dessa rede (Entrevista 9. Orientadora de medidas – meio aberto).

Como já levantado, a execução das medidas em meio aberto em São Carlos, começaram em 1999. Já administradas, desde aquele momento, pela Organização da Sociedade Civil Salesianos São Carlos, a partir de termo de parceria junto à Prefeitura Municipal, via Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS).

A Congregação Salesiana de Dom Bosco<sup>23</sup>, formada pelos Salesianos de Dom Bosco (SDB), é uma congregação religiosa da Igreja Católica Apostólica Romana, fundada em 1859 por São João Dom Bosco. Os Salesianos atuam de maneira religiosa em ações sociais,

---

<sup>23</sup> Para mais informações acessar: <https://www.salesianos.br/> [Descarregado em 05/06/2021].

principalmente com jovens, em especial pobres e em situação de risco, e essa atuação ocorre a partir da Pastoral Juvenil Salesiana. No Brasil, há a Rede Salesiana de Ação Social, comunidade educativa-pastoral para articulação, promoção e fortalecimento das ações sociais salesianas em rede.

De acordo com o PPP do programa de medidas em meio aberto da instituição, o Salesianos São Carlos foi fundado em 1978 e desenvolve atividades de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; oficinas de qualificação e preparo para o mercado de trabalho para jovens em vulnerabilidade social e MSE.

**Figura 6: Salesianos São Carlos 1.**



*Fonte: Google Imagens*



**Figura 7: Salesianos São Carlos 2.**



*Fonte: Google Imagens*

O programa de medidas em meio aberto oferta 40 vagas para PSC e 80 vagas para L.A, cada orientador socioeducativo atende em média 20 adolescentes.

Com relação à Semiliberdade, ela foi aplicada no município nos anos entre 2000 e 2008, no que era um convênio entre o Salesianos e a Fundação CASA. Atualmente, se determinado pelo juiz o cumprimento desta medida, os adolescentes são encaminhados para o município de Ribeirão Preto.

A partir do disposto no PPP do Salesianos, o funcionamento da execução das medidas cumpre as diretrizes pedagógicas do SINASE e acontece das 8hrs às 18hrs, com rotinas de atendimento, tarefas administrativas, formações e supervisões. O trabalho é desenvolvido por equipe multidisciplinar, com profissionais da psicologia, terapia ocupacional, artes, educação

física, administração e outros, estes profissionais atuam como orientadores de MSE, divididos em: orientador de referência do adolescente, orientador de referência familiar, orientador com ênfase em arte e cultura, em esportes e lazer e saúde.

Trabalham seis horas diárias, alternadas diariamente entre manhã (8hrs às 14hrs) e tarde (12hrs às 18hrs). O PPP destaca a supervisão profissional do programa de medidas e também as formações continuadas da equipe profissional.

Na descrição dos objetivos gerais do programa, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais citam: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional; produção de orientações e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; construção do PIA; encaminhamento para a rede de serviços; orientação sociofamiliar, acesso à documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de prontuários/relatórios, entre outros. Com relação à última descrição, a elaboração de relatório de acompanhamento é conclusiva, cabe ao orientador do adolescente em diálogo com os demais orientadores.

Sobre os recursos disponibilizados e a execução de atividades socioeducativas, as medidas em meio aberto do Salesianos oferecem maior variedade que a medida de internação promovida pela Fundação CASA. São citados atividades e projetos como: *Projeto Solta o Som*: conhecimento acerca das técnicas de gravação, locução, programas de rádio e podcasts e videoclipe (em que as produções podem ser compartilhadas nas próprias redes sociais dos adolescentes); Intervenções artísticas e culturais como: artesanato, marcenaria, pintura em tela, desenho, corte e costura, além de atividades que trabalham o acesso a diversidades culturais; Grupos de esportes com exercícios físicos, atividades recreativas, gincanas, jogos lúdicos e de tabuleiro e outras modalidades físicas de esporte e lazer; *Projeto Academia Forma Jovem*: para a execução de atividade física com aparelhos específicos e orientações sobre conhecimento corporal, melhora do condicionamento físico e conhecimento sobre benefícios da prática regular de atividades e dos malefícios do uso de substâncias; *Boxe*: oferta da modalidade no espaço junto a academia, com orientações sobre a vivência da arte marcial e as reflexões sobre regras, limites, autoconhecimento, autocontrole e respeito; *Inclusão digital*: uma parceria entre a SMCAS e Fundação Educacional São Carlos, que garante acesso e aprendizagem no mundo digital, as atividades acontecem na sala de informática do Salesianos.

Além destas, são proporcionadas atividades externas de cultura e lazer, atividades com familiares, serviço de documentação pessoal para adolescentes e família, acompanhamento da rotina escolar, atividades de profissionalização, como organização da rotina pessoal,

capacitação e execução de atividades laborais, elaboração de currículo, preparação para entrevistas de emprego, compreensão de geração de renda lícita e de renda autônoma.

A execução de parcerias como com a Acessuas e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP), fornece atividades de profissionalização, como manipulação de alimentos, produção de doces, bolos e pizzas e lanches. Há ainda o acompanhamento de saúde mental, o acompanhamento permanente do egresso (já que todo e qualquer adolescente egresso que contatar o programa deve ser acolhido), fornecimento de vale transporte, alimentação e supervisão periódica de equipe da Vara da Infância e Juizado.

Com relação à questão racial, o PPP faz menção ao relatar o fornecimento de atividades e decoração do espaço no mês da Consciência Negra. Outras datas e temas trabalhados são: orgulho LGBTQIAPN+; comemoração ao ECA; violência contra a mulher; Direitos Humanos; semana Dom Bosco (fundador da doutrina Salesiana); setembro amarelo; mês mariano (maternidade e paternidade), além das demais datas comemorativas padrão.

#### **4.3. As relações raciais nas instituições: os posicionamentos dos funcionários**

Esta seção tratará detidamente dos resultados obtidos com relação à educação para as relações étnico-raciais, a partir dos resultados advindos das entrevistas, no que tange à atuação profissional dos funcionários da Fundação CASA e suas percepções sobre raça.

A parte do roteiro de entrevista que perguntava sobre a temática racial, contemplava as seguintes questões: preenchimento e fornecimento dos dados de cor/raça; programas de conscientização racial e qual a importância dada pelos funcionários; concepções dos funcionários sobre raça/racialização; opinião dos funcionários sobre o impacto do racismo na adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional; se há racismo entre os adolescentes e entre os funcionários; a concepção sobre raça/classe e qual possui mais impacto na punição da adolescência e a dimensão do racismo para homens e mulheres.

É importante ressaltar a autodeclaração racial dos entrevistados, isso porque essa identificação pode refletir suas opiniões acerca do tema. Nesse sentido, é importante dizer que todos os entrevistados desta pesquisa eram brancos.

Como já dito, na Fundação CASA não obtive acesso direto aos interlocutores para convidá-los para participar das entrevistas. No Salesianos, apenas duas pessoas da equipe eram negras e nenhuma das duas demonstrou interesse em participar. O ocorrido pode suscitar a reflexão já trazida no texto, sobre paridade ou assimetria racial em pesquisas sobre relações raciais (CARDOSO; COSTA; SCHUCMAN, 2012).



Com relação ao dado da declaração racial presente nas instituições, já foi exposto acima que ambas trabalham com a autodeclaração e as diversas complexidades dessa prática.

#### **4.3.1. Entrevistas e as categorias sobre relações raciais: Importância de programas de conscientização racial**

Os programas de conscientização para igualdade racial das instituições serão apresentados mais à frente. Todos os entrevistados disseram considerar importantes os programas para conscientização, no entanto, a maioria também disse não se sentir plenamente habilitada para tratar da temática, trazendo sempre o protagonismo de um outro (especialista no tema) para tratar da questão.

Sim, eu acho que é importante, a gente, na medida do possível, até faz algumas discussões relacionadas a isso né, às vezes os professores na escola pegam datas, sei lá, 20 de novembro, Dia da Consciência Negra para trabalhar um pouco isso. É uma discussão que acaba que tá sempre presente, porque às vezes eles mesmo levantam alguns questionamentos né, relacionados a isso, questionamentos não tão conscientes, mas a gente acaba conversando às vezes, aprofundando algumas coisas relacionadas a isso, mas são temas que deveriam ter até mais espaço do que tem atualmente (Entrevista 3. Agente educacional – meio fechado).

Acho que é muito importante, o que eu faço a ressalva é como mandar essa mensagem né, como fazer essa mensagem chegar até eles, então isso para mim é o pontinho de atenção ali né, porque como eu disse lá no começo, quando eu tô falando eu falo de um lugar muito diferente, então muitas vezes eu tenho muito mais para aprender com os meninos do que para dizer para eles quando o assunto é esse (Entrevista 7. Orientadora de medidas – meio aberto).

Então acho que para eles é importante uma formação, mas eu acho que pra gente também, porque às vezes a gente acha que sabe e a gente não sabe, a gente não sabe colocar na prática né, então por vezes a gente fica mesmo na dúvida, do que a gente pode fazer, como que a gente faz isso, então acho que a formação pra gente e para eles também. Agora para eles eu por enquanto não sei ainda como chegar, com acessar (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

Os relatos acima exemplificam algumas questões observadas nas entrevistas e na análise dos programas de conscientização racial das instituições. Nas duas instituições de São Carlos, a temática racial é trabalhada, na maioria das vezes, apenas na semana do 20 de novembro (Dia da Consciência Negra). E de maneira geral, os funcionários não se sentem totalmente à vontade ou capacitados para trabalhar a temática racial com os adolescentes.

Ao mesmo tempo, apenas um interlocutor diz que busca se aprofundar no assunto para trabalhar a temática com os adolescentes em cumprimento de MSE. Outro dado importante, é que apenas em um relato de um dos entrevistados do meio fechado é citado que às vezes os adolescentes levantam o questionamento sobre questões raciais.

Estes são elementos frequentes do comportamento dos profissionais da educação em instituições de ensino regular. Reconhecem a importância da discussão das relações raciais, mas não se sentem preparados/as e quando há ações, ficam restritas às programações do 20 de novembro (Dia da Consciência Negra). Também quando há um trabalho mais sistemático, é de iniciativa de uma minoria, um ou dois professores/as (frequentemente negros ou negras).

#### 4.3.2. Concepções dos funcionários sobre raça/racialização

Todos os funcionários disseram compreender o impacto do racismo na sociedade brasileira. Sabendo dos limites existentes na metodologia empregada, as entrevistas nem sempre revelam a opinião exata dos interlocutores, portanto, em uma pesquisa que trata sobre relações raciais, não seria comum que os interlocutores minimizassem o racismo. Ao mesmo tempo, todos os interlocutores, de maneira geral, exemplificaram realidades empíricas vivenciadas com os adolescentes negros e o quanto o racismo os atravessam.

Apenas um interlocutor foi enfático ao dizer que considera o racismo “*a pior mazela do Brasil*”, mesmo assim, apesar de já ter ministrado uma atividade especificamente relacionada à cultura negra, não aparentou ter um compromisso profissional com a discussão da temática.

Um outro interlocutor, apesar de considerar o impacto do racismo, apresentou uma concepção racial bastante atrelada ao mito da democracia racial (FERNANDES, 1978).

Você vê, eu ficava no sol e mesmo me considerando branco, meu apelido era neguinho. Sou neto de negra, minha vó era negra, índia (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

A fala do interlocutor é passível de diversas análises sobre como se deu as relações raciais e o projeto de raça e racialização no Brasil. Primeiro que, chama-se de *mito da democracia racial* a falsa ideia de miscigenação e sua derivada integração social como o dado de uma possível harmonia e igualdade étnico/racial (FERNANDES, 1978).

A identidade mestiça valorizada em detrimento das demais identidades, ou seja, num país o qual considera-se que ninguém é branco ou negro (a partir da perspectiva levantada por Gilberto Freyre), essa característica tem sido observada pelos intelectuais do tema, como uma das formas mais basilares de reprodução do racismo brasileiro (CARDOSO, 2014).

Dessa maneira, quando o interlocutor questiona sua branquitude pelo fato de se queimar no sol e fundamentalmente, por ser “*neto de negra, índia*”, ele opera na interpretação de raça, a partir do mito da democracia racial.

É curioso pensar que, a categoria racial branca do interlocutor, que é contestada por se queimar no sol, também é vista na contestação da categoria racial negra dos adolescentes na internação, pois os adolescentes não se queimam no sol. Como tratado por Cardoso (2014, p. 39) o fato de “negros tornarem-se brancos, quando sua corporeidade permite”, serve para a confusão da percepção racial.

#### 4.3.3. O pardo como não-negro

Outra concepção que apareceu nas falas dos interlocutores e que tem a ver com a discussão tratada acima, é o fato de não considerarem a categoria *pardo* como uma categoria negra.

Alguns dos interlocutores quando iam referir-se ao adolescente preto, o chamava de negro e quando ia se referir ao adolescente pardo, referia-se mesmo dessa forma, como se pardo fosse uma categoria única, apartada da categoria negro, branco, amarelo (asiáticos e descendentes), e indígenas de acordo com a categorização do IBGE.

Ficou nítido, portanto, que não compreendem a categoria política negra, como a soma dos pretos (pessoas negras de pele escura) e dos pardos (pessoas negras de pele clara). Essa concepção, além de demonstrar um desconhecimento das categorias trabalhadas pelo IBGE, demonstram, uma concepção do “mestiço” como não-negro, uma invisibilização da negritude dos adolescentes pardos, colocando-os num *não lugar* (AUGE, 1994).

A maioria deles quando é negro vai se declarar pardo, a gente vê que tem essa entranha do racismo sim. A maioria que tá na medida vai ser pardo ou negro né, mas não que seja uma maioria tão grande. É onde você vê a dimensão do racismo, é nessa questão da autodeclaração, porque a gente tem uma folha aqui na pasta deles de autodeclaração, e aqueles que são negros eles vão tentar se colocar como pardos, até porque historicamente eles sabem que, tentando se declarar assim vão sofrer menos, né (Entrevista 3. Agente educacional - meio fechado).

Ao mesmo tempo, o interlocutor parece entender uma dimensão bastante discutida sobre o impacto do racismo na população negra, a tentativa de embranquecimento para minimizar os sofrimentos advindos do racismo. Em Fanon (1968 apud FAUSTINO, 2022), a alienação é para o sujeito, também uma perda objetiva de si e/ou da capacidade de efetivação individual ou coletiva, enquanto resultado da violência colonial. Assim, o branco afirmado enquanto expressão do indivíduo universal a partir da estratégia eurocêntrica, promove o desmantelamento e a estigmatização de outras formas de existir.

De acordo com outros autores que tratam das relações raciais, essa é uma condição bastante comum, já que a forte pressão do branqueamento resulta, de fato, na população negra

buscando parecer mais branca chegando até a dissimular as características negróides (ROUT, 1976, apud GONZALEZ, 2020).

#### **4.3.4. Opinião dos funcionários sobre o impacto do racismo na adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional**

Com relação ao efeito do racismo nos adolescentes negros e a quem se atribui a prática de ato infracional, os interlocutores, de forma geral, acham que o racismo afeta mais esse público, por haver uma correlação prévia entre negritude e criminalidade. Além disso, citam a perseguição policial e judicial dos negros, apenas por sua identidade racial, para além do ato infracional, citam também a seletividade penal.

Eu acho que o racismo permeia muito a vida deles, inclusive para oportunidades de trabalho e aí que o tráfico entra né, eu tô falando do tráfico porque é algo mais forte que eu atendo, pelo menos aqui né, mas é o que vai dizer para eles, ó, ali você não vai acessar o centro da cidade, você vai é acessar o trabalho na biqueira, na lojinha que tem aqui. Acho que sobre o consumo de substâncias, por exemplo, ele não está tão relacionado aos meninos, porque não fazem uso de substância de forma significativa assim. Pra mim, o uso de substâncias hoje, ele tá muito mais relacionado à população mais elitizada, branca do que aos meninos, aos meninos cabe vender né, então acho que o racismo permeia nesse sentido também, qual o lugar deles na temática de drogas, para eles sobra o trabalho no tráfico (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

Acho que é um fundamental ponto da complexidade de ser negro: ser visado, torna-lo criminoso, já o branco se camufla. O adolescente negro é mais exposto a violência e ao mesmo tempo, menos exposto aos direitos, a escola, ao trabalho (Entrevista 7. Orientadora de medidas – meio aberto).

Acho que a trajetória já responde por isso. É lógico que estar aqui, para nós, não é punitivo, mas infelizmente toda a sociedade enxerga como, então eles chegam aqui e o menino branco de classe média não chegar, para mim já é uma resposta, e não é que o menino branco não trafique (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

#### **4.3.5. Racismo entre adolescentes e entre funcionários.**

As respostas dos interlocutores apontam para uma recorrência entre os adolescentes, daquilo que foi chamado por Guimarães (2004), de racismo atitudinal, que se aplica à sociabilidade, às interações cotidianas, eivadas por formas mais ou menos explícitas de preconceito e discriminação raciais, que estão normalizadas como parte do que é esperado e tolerado (o que inclui as chamadas “piadas” de teor racista).

Ou seja, identificam que a partir de piadas são racistas uns com os outros, ao mesmo tempo, alguns interlocutores relatam que os adolescentes brancos, principalmente aqueles mais claros ou loiros, são geralmente zombados entre os demais, sendo chamados de “boys” e

“*filhinhos de papai*”. Com esse relato fica demonstrada a relação que fazem entre identidade racial branca e poder aquisitivo, ou seja, uma pressuposição da posição de classe a partir das características raciais.

Um dos interlocutores cita sua percepção de reprodução do racismo por parte dos funcionários:

Já vi bastante fazendo diferença, principalmente os funcionários brancos. Parece que eles não têm uma intimidade de abraçar, estar perto dos meninos negros como tem com os brancos, sabe? Vejo ser mais comum também pegarem ranço dos meninos negros (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

Essa passagem cabe a relevância da compreensão do racismo atitudinal (GUIMARÃES, 2004), que não se verifica em termos quantificáveis (por exemplo, o racismo institucional, que pode ser indicado objetivamente, que produz as estatísticas de desigualdade racial).

É um fenômeno das interações intersubjetivas que acabam por se traduzir em ações. Em escolas regulares isso já foi verificado em pesquisas na educação infantil, em que a “paparicação”, por parte das/os profissionais da escola, para com as crianças brancas era presente e para as crianças negras não. (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010).

#### **4.3.6. Concepção sobre qual marcador impacta mais na punição da adolescência: raça ou classe**

Uma das perguntas do roteiro tratava do marcador de raça e classe e qual dos dois impactava mais a vida da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional. Alguns interlocutores disseram haver uma relação intrínseca entre os dois marcadores, mas por fim, sempre opinava sobre um ou outro. A maioria disse acreditar que o marcador racial causa mais impactos.

Atendo meninos brancos em situação de vulnerabilidade econômica e social e eles acessam mais fácil uma entrevista de emprego, a escola, acessam né. Os meninos brancos podem vislumbrar mais escolhas e oportunidades de futuro, os negros não (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

Sem dúvidas a raça ferra mais. Os meninos falam que são mais esculachados porque a cor ajuda, que tem que ficar perfumado porque é preto, raspa a cabeça. Mas eles mesmo têm preconceito com eles, é complicado (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

É interessante observar que a passagem acima contradiz o discurso de que adolescentes “não sabem” sua cor/raça ou desconhecem que são identificados de modo racializado. Parece que, na verdade, compreendem os efeitos da racialização e do racismo, mas não compreendem a afirmação de um pertencimento étnico-racial como instrumental a este enfrentamento. Assim,

aproximarem do que é identificado como branco, faz parte da promessa da democracia racial, de que é possível se “branquear” e isso anularia o racismo.

O interlocutor ainda cita uma opinião recorrente do senso comum brasileiro ao se tratar da questão racial: a população negra ter preconceito consigo mesma. A fala representa o não entendimento de que o racismo é estruturante da sociedade como um todo e também do não entendimento que, o fato de reproduzirem racismo, é uma forma de proteção ou minimização da própria opressão sofrida.

Gonzalez (2020, p. 187) já falava sobre a constatação de que a opressão racial demonstra que, mesmo as pessoas brancas pobres, possuem mais benefícios que as negras de mesma classe social. Em outros termos, “se as pessoas possuidoras dos mesmos recursos (origem de classe e educação, por exemplo) excetuando sua filiação racial no campo do competitivo, o resultado será desfavorável aos não brancos”.

A reflexão trazida por Gonzalez é a mesma observada pela primeira interlocução dessa categorização das entrevistas, uma vez que a entrevistada relata perceber na prática os impedimentos vivenciados pelos adolescentes negros, que para os adolescentes brancos se refletem em mais chances e possibilidades.

#### **4.3.7. Racismo: homens e mulheres**

Com relação aos impactos do racismo entre homens e mulheres e se há diferenças nessa dimensão associada à gênero, alguns interlocutores disseram não saber responder por não atenderem meninas em cumprimento de MSE. Outros citaram o que observam nas mães negras: a vivência do racismo que as atinge, as vulnerabilidades sociais e econômicas, as dores do racismo que afetam também seus filhos e por último, a maternidade solo em que os genitores, na maioria das vezes, não assumiram a paternidade, o que também reflete a discussão da solidão da mulher negra, conceito cunhado para explicar que, através das opressões que enfrentam enquanto gênero e raça são historicamente mais privadas de afetos e cuidados.

#### **4.4. Ações institucionais em prol da igualdade racial: Fundação CASA**

Esta seção e a seguinte, tratam das ações institucionais em prol da igualdade racial promovidas ou não, nas duas instituições. A começar pela execução das MSE de internação na Fundação CASA.

Enquanto ação institucional da Fundação Casa, na proposição da discussão sobre racismo e igualdade racial, merece destaque o Comitê Institucional Quesito Cor. Em cumprimento ao eixo étnico-racial do SINASE (2012), que aborda três questões de ampla discussão no sistema socioeducativo: raça, gênero e orientação sexual, o Comitê foi criado em 30 de outubro de 2006, através do esforço de funcionários da Fundação CASA, dispostos a institucionalizar a discussão racial.

A Portaria 1075/2006 instituiu e atribuiu o estudo e discussões das questões relativas à diversidade étnico-racial, sua perspectiva de igualdade e combate ao racismo e fomentava propostas de integração, além das propostas de implementação da política ao atendimento para o adolescente em cumprimento de MSE na instituição (CASA, 2014).

De acordo com a superintendente pedagógica da Fundação CASA na época, Marisa Fortunato, uma pesquisa de raça/cor dos internos e funcionários da instituição foi feita antes da implementação do Quesito-Cor. O resultado constatou que a maioria da equipe e adolescentes eram pardos e por isso o comitê era voltado não só para adolescentes, mas também funcionários negros.

Pela portaria decretada, foi determinado o desenvolvimento de ações e intervenções para as áreas de atendimento da Fundação CASA, a partir da ótica de que a variável racial deveria resultar em ações afirmativas, a partir da promoção de oportunidades na instituição.

Eventos de promoção da sensibilização de profissionais, adolescentes e familiares foram colocados em prática, o que culminou no compromisso institucional do reconhecimento do eixo étnico-racial como diretriz do trabalho pedagógico da Fundação CASA, juntamente com os temas de diversidade, incluindo gênero e orientação sexual, também orientado no SINASE. Ações de promoção de saúde, educação, cultura, educação profissional e cidadania também foram executadas sob a perspectiva racial (CASA, 2014).

O comitê é formado por 39 funcionários de diversos setores da Fundação CASA, foi uma criação inédita na história da instituição e possuía uma coordenação geral e representantes dos comitês regionais do Quesito Cor nas divisões regionais da Fundação CASA. Atores sociais comprometidos com o combate ao racismo, funcionários da Fundação CASA e demais atores que também trabalharam pelas transformações na instituição e merecem destaque.

Penha Lúcia Valério Ramos foi a coordenadora do Comitê Quesito Cor e uma das figuras principais desta articulação e execução institucional, ela também está diretamente envolvida com a criação do Núcleo de Produção de Informações Estratégicas (NUPRIE) da Fundação CASA.

Com relação à execução pedagógica do comitê, Marisa destaca a formulação do material didático/pedagógico oferecido para adolescentes na educação formal em internação provisória. O programa se chamava *PEC* e era constituído de 5 eixos temáticos, além de oficinas. Na prática institucional cada unidade de MSE de internação possuía um funcionário da área pedagógica que ficava responsável por trabalhar as temáticas com os adolescentes, a partir do material base.

A entrevistada também destaca o caderno de atividades *Eixo Étnico-Racial nas medidas socioeducativas*, de 2010, que será tratado mais à frente. Também relata que quando o trabalho foi criando corpo, passou por uma descentralização e os centros regionais de gestão é que ficaram responsáveis por desenvolver as atividades nas unidades que a pertenciam.

Assim, havia um representante do Quesito-cor fixo em cada unidade, que ficava responsável por estruturar e organizar as ações que iriam se desenvolver. Também era feito um trabalho diário por parte dos funcionários que, segundo a entrevistada, se envolviam bastante, principalmente àqueles da área de Arte e Cultura.

As compilações das atividades feitas em várias linguagens eram regionalizadas em eventos culturais e de discussão chamado *Quizomba*. Todos os anos eram apresentados trabalhos desenvolvidos com funcionários e adolescentes.

Os professores da escola vinculadora, a partir da Lei 10.639/2003<sup>24</sup>, também se envolviam com as atividades “*de uma certa forma*”, destaca a entrevistada. Apesar de não termos entrado em detalhes na entrevista, o “*de certa forma*” trazido pela interlocutora, talvez reflita a problemática vivida pela lei desde sua implementação: a eventualidade e obstáculos de sua implementação e execução.

Além da antiga assistente de Direção Técnica e coordenadora do Comitê Quesito-Cor, Penha Lúcia Valério Ramos, outras mulheres negras e ativistas da luta antirracista estão diretamente envolvidas na história da Fundação CASA, é o caso de Eunice Prudente, pesquisadora da área jurídica e primeira professora negra da Faculdade de Direito da USP, que à frente da Secretaria de Justiça e Cidadania do estado de São Paulo, esteve envolvida na transição da FEBEM para a Fundação CASA (FONSECA, 2020).

É o caso também de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, pesquisadora de relações étnico-raciais, ex-conselheira da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e relatora do parecer e das Diretrizes Curriculares Nacionais (2004) para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura da África e dos Afro-brasileiros

---

<sup>24</sup> De 9 de janeiro de 2003, a lei estabelece mudança nas diretrizes e bases da educação nacional, para inclusão no currículo oficial das Redes de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.



(que visa detalhar a forma de implementação da lei 10.639/03, que modifica a LDB - lei n. 9.394/96).

Petronilha esteve inclusive muito próxima das ações no município de São Carlos, já que foi professora titular de Ensino-Aprendizagem em Relações Étnico-Raciais, é pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB - UFSCar) e primeira coordenadora do grupo gestor do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Também foi, antes da implementação, uma figura importante no processo de disputa interna e elaboração das Ações Afirmativas, aprovada pelo Conselho Universitário da UFSCar (Consuni) em 2006. A pesquisadora também assina o prefácio de um material pedagógico em prol da igualdade racial, que foi produzido no município de São Carlos.

Trata-se do caderno de atividades *Eixo Étnico-Racial nas medidas socioeducativas*, (2010) lançado à frente das demais instituições socioeducativas do país, para o auxílio de atividades e discussões étnico-raciais no âmbito das MSEs. A publicação é resultado de um processo coletivo de construção de discussões e políticas de igualdade racial, impulsionado pelo Comitê Quesito Cor e atores sociais, bem como da UFSCar a partir do NEAB, NAI, gestores e responsáveis por políticas públicas de combate ao racismo em São Carlos e militantes do Movimento Negro do município.

O caderno possui autoria direta de Benjamin Campos Silva e Márcia Aparecida Ribeiro Saúde, agentes educacionais e funcionários de carreira da Fundação CASA São Carlos. Este material, além de destacar o movimento institucional de promoção da igualdade racial da Fundação CASA, demonstra a inquietação política do município de São Carlos na temática da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional.

Com relação à transformação do Comitê Quesito Cor em Comitê de Direitos Humanos e Diversidades, a partir da portaria administrativa 192/2018 e depois Comissão de Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência (Portaria 144/2020), a entrevistada da pesquisa atribui, fundamentalmente, a mudança da presidência, com a saída de Berenice Gianella, e direção técnica, com a saída de Maria Eli Colloca Bruno e Penha Lúcio Valério Ramos. Ela relata que o novo diretor técnico buscou ampliar a discussão para além do recorte étnico-racial, envolvendo a discussão de diversidade de gênero, população LGBTQIAPN+, entre outros.

Um dos objetivos, segundo ela, foi ampliar a discussão para poder respaldar as meninas em cumprimento de MSE, que são minorias, mas que não contavam com discussões que abordassem suas especificidades. Também o aumento da demanda de adolescentes homens e LGBTQIAPN+ e a problemática de não serem respeitados, tanto por funcionários, quanto por adolescentes.

A entrevistada não soube dizer como essas discussões e proposições continuaram a acontecer, pois também saiu da Fundação CASA. A ex-presidente da Fundação CASA, Berenice Gianella, também foi convidada a conceder entrevista, no entanto, disse que naquele momento possuía outros compromissos urgentes que a impediam de dispor deste tempo. A ex-coordenadora do Comitê Quesito Cor, Penha Lúcia, não foi localizada para conceder entrevista.

Com relação ao Comitê Quesito-Cor e as contribuições de Marisa, ex-superintendente pedagógica da Fundação CASA e entrevistada da pesquisa, algumas análises merecem serem discutidas. É claro que a expansão da discussão sobre diversidade, abordando a perspectiva de gênero e LGBTQIAPN+ são de extrema importância, no entanto, talvez a saída de um eixo específico que tratasse das questões étnico-raciais podem ter comprometido a abordagem da temática, uma vez que a ampliação das discussões desobriga que os temas específicos sejam tratados, isso serve inclusive para a abordagem das demais discussões.

Outra característica interessante e pontuada pela interlocutora é a atribuição da saída de algumas pessoas da gestão da Fundação CASA como ponto central do desaparecimento do Quesito-Cor. Considerando que muitas pessoas envolvidas com o Comitê eram atores sociais comprometidos com o combate ao racismo. Com a saída de alguns deles pode ser que a manutenção do Comitê tenha se enfraquecido.

Isso suscita a reflexão sobre o fomento de ações para o acesso à direitos das minorias políticas: a dificuldade de expandir e convencer as pessoas da importância, para além daqueles já envolvidos com a causa, o que pode reproduzir a máxima posta nas discussões das ciências humanas e do marketing político, “*pregar para convertidos*”.

Uma vez que a presente pesquisa não conseguiu buscar mais informações para entender o desaparecimento do Comitê Quesito-Cor, tratam-se apenas de hipóteses fundadas a partir dos retornos das entrevistas com funcionários da Fundação CASA. A maioria deles disse não terem visto um impacto de grande importância na atuação do Quesito-Cor na unidade em que trabalham, tampouco falaram do mesmo como uma ação que transformou a instituição com relação à discussão da temática étnico-racial.

Em Sertãozinho a gente tinha, aqui não, nunca tivemos. Varia muito de unidade, lá a gente lia, sentava com os psicólogos (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

Teve uma institucionalização do Comitê de Igualdade Racial, né. Eu até fiz parte, aí tinha uma gestão que era mais engajada com isso, então assim, a gente não tinha uma capacitação, tinha reuniões periodicamente para como abordar o tema, tanto para gente, como para tratar com os adolescentes, depois com a troca de gestão regional, não sei o quê, se perdeu bastante dessas discussões (Entrevista 2. Agente educacional – meio fechado).

Detidamente o que eu já vi como uma normativa institucional que rolou, era o Comitê Quesito Cor né, mas agora não mais. Mas sinceramente, não era tão bem estruturado, era uma revistinha (Entrevista 3. Agente educacional – meio fechado).

Teve aquele Comitê de Cor... Como era mesmo o nome? (Entrevista 5. Psicólogo – meio fechado).

Através das respostas dos interlocutores percebe-se que o Comitê Quesito-Cor possuiu importância maior para dois dos funcionários que participaram das ações. Um deles relata que na época de sua atuação na unidade de Sertãozinho (quando o Comitê ainda estava funcionando) realizavam as atividades de forma integrativa entre a equipe.

Além disso, um dos interlocutores cita a “*mudança de gestão regional*”, que se trata da descentralização das ações do Comitê para cada regional específica, como algo que enfraqueceu o Comitê, também da autonomia de cada unidade com relação à execução do mesmo. Outro interlocutor avalia que ele não era bem estruturado para uma plena execução de atividades, chamando o comitê de “*revistinha*”.

É interessante também observar como há uma escassez de registros documentais do Comitê Quesito Cor. Além disso, de acordo com a ex-superintendente pedagógica, dos poucos materiais que existiam, de registros das edições das Quizombas, muitos foram perdidos devido a uma troca de sistema informático da instituição.

Mesmo com a descontinuidade que afetou a proposição do Comitê Quesito-Cor é inegável o esforço que houve, principalmente de alguns atores envolvidos com a causa e com atuação na Fundação CASA, para a promoção do letramento e empoderamento racial e da superação do racismo.

Ao mesmo tempo, há de se destacar a dificuldade de institucionalizar o trabalho com educação para as relações étnico-raciais da Fundação CASA, uma vez que esta é uma característica também, em parte, das experiências de escolas regulares (não apenas em MSEs).

#### **4.5. Ações institucionais em prol da igualdade racial: Salesianos**

A partir das entrevistas realizadas, interlocutores do Salesianos disseram que a formação profissional fornecida descreve a história da Congregação Salesiana e o histórico de trabalhos sociais com adolescentes, principalmente pobres e em situação de risco, no entanto, não há qualquer obrigatoriedade com a religião, tanto de funcionários quanto de adolescentes.

Com relação ao aparecimento da doutrina cristã na execução da medida, disseram que ela aparece apenas na data comemorativa da *Semana Dom Bosco*, no intuito de que os

adolescentes conheçam a história da instituição, mas não como tentativa de doutrinação. Citam inclusive que a liberdade religiosa é garantida e que a maioria das atividades é pensada e fornecida por funcionários em que essa dimensão pouco aparece.

De toda forma, como já levantado, ao se tratar das questões étnico-raciais, mesmo que a religião católica e as pastorais tenham tido atuação importante na temática da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, a perspectiva originária dos trabalhos é a caridade, que pressupõe atendimento aos pobres e carentes, ou seja, historicamente, a preocupação racial não compõem centralidade ou transversalidade para estas entidades.

Neste sentido, pode-se refletir sobre o que aparentemente não se enxerga, mas que essencialmente aparece (já que somos seres racializadas), ou seja, um embranquecimento desta temática, à mesma medida em que há um apagamento dos recursos para compreensão das relações raciais. Mas a ausência da perspectiva racial na temática da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional não apenas aparece na atuação religiosa, mas também política, acadêmica e nos próprios documentos oficiais que ressignificam o atendimento deste público, como o ECA e o SINASE.

Nas MSEs fornecidas pelo Salesianos não há nenhuma atividade fornecida pela instituição para conscientização sobre as relações raciais, mesmo porque a instituição prevê que grande parte das formações profissionais venham das demandas vividas na execução do trabalho e dos próprios profissionais. Assim, os interlocutores citaram suas percepções sobre como a temática aparece na execução com os adolescentes, citam que muitos adolescentes negros entendem que sofrem racismo, ao mesmo tempo em que a equipe percebe a reprodução do racismo atitudinal dentro da execução das medidas.

Um interlocutor cita que os funcionários têm apresentado e realizado atividades de formação profissional que trabalham igualdade racial, conscientizações sobre o racismo e empoderamento negro. Também, demais temáticas que tratam de Direitos Humanos, direitos das mulheres e de LGBTQIAPN+. Ao mesmo tempo é importante ressaltar que na primeira experiência em campo com toda a equipe reunida, à medida em que expliquei os objetivos de pesquisa, houve um certo estranhamento e constrangimento, aquilo que é chamado de quebra da etiqueta racial (GUIMARÃES, 2004).

A gestora do Salesianos reuniu toda a equipe e nos sentamos em roda, expliquei que ali faria a análise documental e que desejava realizar entrevistas, se de antemão, já havia alguém que se habilitou, mas não houve qualquer manifestação, todos ficavam quietos e apreensivos. A coordenadora perguntou se havia algum parâmetro de comparação para avaliar a execução das medidas a partir das relações raciais, também, o questionamento de uma das funcionárias,

que perguntou se a pesquisa seria para averiguar se os funcionários não são racistas. Elucidei as dúvidas e disse que a pesquisa não era para fazer qualquer apontamento pessoal, tampouco partir de algum referencial comparativo, mas que buscava entender como relações raciais aparecem ou não no cumprimento da medida, inclusive explicando que é uma agenda de pesquisa pouco explorada e que o compromisso sociológico não é necessariamente dar respostas ou respaldos, mas sim levantar análises. Ainda assim, ninguém se habilitou naquele momento para conceder entrevista. Uma semana depois, uma das funcionárias entrou em contato comigo para se colocar à disposição e apenas depois de fazermos a entrevista é que outros funcionários me contataram se oferecendo para participar.

Sales Jr (2006) trata do não-dito, dos silêncios, implícitos e denegações discursivas que aparecem tanto no discurso racista velado, fruto do mito da democracia racial, quanto no constrangimento do tratamento do tema. Na possibilidade do mal-entender ou mal-dizer, o não-dito passa a ser um recurso utilizado na estrutura do apagamento racial, inclusive que há dentro da temática da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional.

Mesmo com essas questões, das entrevistas realizadas nas duas instituições pesquisadas (Fundação Casa e Salesianos), pareceu haver uma compreensão e entendimento maior do racismo e da importância de fomentar a igualdade racial, na segunda instituição, bem como é nesta instituição em que foi possível observar uma maior concepção e compreensão da temática socioeducacional, da garantia de direitos, das complexidades que envolvem a vida dos adolescentes e uma menor reprodução de estigmas.

Nas entrevistas do Salesianos, há mais relatos do racismo percebido pelos adolescentes, pelos funcionários e como a partir das demandas trazidas buscam ir trabalhando a questão. Há também uma maior compreensão sobre violações de direitos e construção cidadã, também, é uma equipe mais envolvida com discussões sobre a temática, seja em movimentos sociais, seja em discussões propostas pela rede do município.

#### **4.5.1. Outros resultados das entrevistas**

Outros dados das entrevistas merecem destaque nesta dissertação, seja de demais perguntas que compunham o roteiro semiestruturado, seja de outros assuntos que apareceram de forma espontânea e fomentaram análises.

### *Características das famílias*

Como já citado anteriormente, a maioria dos interlocutores salientam como características familiares dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional a vulnerabilidade familiar à maternidade solo, ainda na juventude, sem qualquer presença da figura paterna. Na maioria das vezes os adolescentes nem conhecem seus genitores. Em relação as mães, suscitam reflexões sobre a solidão da mulher negra, conceito amplamente discutido nas abordagens do feminismo negro.

As desigualdades vivenciadas pela população negra afetam desde o salário até os problemas da estrutura familiar (GONZALEZ, 2020). É na complexa interrelação que há entre família, educação e mercado de trabalho, que acaba por se definir, o lugar que os negros irão ocupar na hierarquia social.

### *Relação com movimentos sociais*

Outra pergunta que compunham o roteiro era se os interlocutores pertenciam ou pertenceram a algum movimento social. Essa pergunta buscou complementar a questão sobre a motivação para o trabalho nas execuções de MSE, bem como para averiguar se havia entre o grupo de entrevistados militantes de causas sociais, principalmente relacionado à questão étnico-racial.

Nenhum dos interlocutores fez ou faz parte de movimentos sociais ligados ao combate ao racismo. Entre os entrevistados do meio aberto e fechado, aqueles que trabalham no meio aberto são a maioria que compunham ou compõem militâncias sociais, a maioria relacionada à temática da socioeducação. Estes interlocutores atribuíram a relação que possuem com os movimentos sociais e discussões sobre a adolescência a quem se atribuí a prática de ato infracional, à mobilização histórica do município na construção de ações pela causa.

Das demais relações com movimentos, surgiram nas entrevistas os seguintes temas e áreas de atuação: movimento estudantil (enquanto estudantes), atuação no espiritismo kardecista, promotoras legais populares (PLPs) e associativismo à luta de pessoas com deficiência (PCDs). Destes últimos citados, todos praticados por funcionários do meio fechado.

### *Tráfico de drogas como a maior atuação do trabalho adolescente/ato infracional*

A maioria dos relatos associou diretamente o ato infracional ao tráfico de drogas. A palavra *ato infracional* apareceu de forma muito menor em comparação com a palavra *tráfico*. Um dos entrevistados chegou a citar aquilo que chamam de “G e GG”, atos infracionais graves e gravíssimos. Houve uma reformulação na Fundação CASA, de distribuir atos infracionais por unidade a partir da intensidade do ato.

Nós não recebemos mais homicidas e nem tentativa (de homicídio). A Fundação nisso deu uma melhorada, em distribuir perto da família, mas também em ato infracional (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado).

Demais relatos dos interlocutores citam o tráfico como maior ato infracional atendido e o maior responsável pela remuneração da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, além de como a prática de trabalhar no tráfico e viver em territórios em que ele possui grande interferência definem as relações sociais e de consumo.

No caso da entrevista abaixo, é citado o bairro do Gonzaga, considerado um bairro econômico e socialmente vulnerável no município de São Carlos.

Eu falo que para mim o território do Gonzaga aqui em São Carlos é um território muito simbólico, e traz muitos sintomas também, então para mim ele explica muita coisa. Quando a gente vai ali para o Gonzaga e você fica ali conversando com os meninos, senta e ali na Paineira, fica ali conversando com os meninos, você vê muitas crianças ali e você vê o funcionamento e a estrutura do bairro, como que os vizinhos se relacionam, é algo que antecede muito nosso trabalho aqui dentro e eu fico pensando onde é que estão os equipamentos públicos né, nesses bairros. Então eu acho que é primário mesmo né, a gente entender como é que funciona o nosso Plano Diretor, entender onde a assistência chega. Porque são crianças que brincam de tráfico, a brincadeira das crianças no Gonzaga é o tráfico, então elas crescem nisso, como é que elas vão fazer algo diferente?! (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

A mesma interlocutora também citou a relação de trabalho precarizada do tráfico como análoga à escravidão:

Tem um menino meu que se acidentou, estava todo machucado ali e aí ele falou: “Dona, eu preciso sarar essa semana, senão eu não tenho dinheiro para comer, eu preciso voltar a trabalhar”. Então no tráfico, ele não tem a possibilidade de ficar em casa né, ele não tem acesso à saúde da forma como a gente tem, que é pegar um atestado e ficar em casa e não vir trabalhar, e o tráfico tem, ao mesmo tempo, uma rotina de trabalho análoga escravidão assim, né, os meninos trabalham muito, correm muito risco, e mesmo assim ainda compensa. Então a gente tá competindo com esse sistema de uma forma que nem sei dizer assim sabe, enquanto a gente não tiver estrutura de política pública a gente vai estar enxugando gelo (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

A reflexão feita pela interlocutora, apesar de fazer sentido às condições análogas à escravidão, uma vez que não garante qualquer respaldo trabalhista (enquanto atividade ilegal),

pode obter outra significação enquanto valor e sentido do trabalho para os adolescentes. O tráfico de drogas e outras práticas ilícitas são normalizadas para a adolescência que convive com a interferência dessas práticas, algo que é inclusive citado pela mesma interlocutora em outra passagem, quando ela se refere às crianças do Bairro do Gonzaga e diz que lá “*as crianças brincam de tráfico*”, demonstrando uma subjetivação na socialização primária.

Além disso, o acesso aos trabalhos lícitos vivenciados por eles/as são, em sua imensa maioria, trabalhos informais e “*humilhantes*”<sup>25</sup>. Nessa perspectiva, portanto, é o tráfico uma prática avessa à escravização, sendo essa, atribuída aos trabalhos informais e precarizados que os/as adolescentes acessam.

Outra dimensão daquilo que é chamado por muitos adolescentes de *humilhação* foi observado em uma outra interlocução.

As pessoas com essas visões de que “ah, são tudo bandidos, trabalhar não querem”, não conseguem entender as complexidades, que ao mesmo tempo são questões básicas que afetam a vida dos meninos até quando eles estão dispostos, sabe? Por exemplo, um dos meninos aqui uma vez conseguiu um emprego formal como jovem aprendiz. Na documentação pediam comprovante de endereço, mas ele não tinha comprovante de endereço, pois morava em uma casa invadida, aí já ficou arrasado, se sentindo constrangido, querendo desistir e a gente lá, “não vamos dar um jeito”. Outro dos meninos conseguiu um emprego do outro lado da cidade, que ele precisava entrar 6hrs e simplesmente não tinha transporte algum que possibilitava ele chegar lá esse horário, então assim, acessar o trabalho formal pra eles, tem outros entraves que as pessoas nem conseguem imaginar (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

### ***A interferência da pandemia de COVID-19.***

Apesar da presente pesquisa não tratar diretamente do período da pandemia de COVID-19, ela foi realizada neste momento e no resultado das entrevistas, claro, os efeitos da pandemia apareceram, uma vez que foi definidora (assim como em tantas outras dimensões sociais) de algumas transformações e efeitos na adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional.

A pandemia também trouxe um símbolo importante, quando tudo fechou o que ficou foi o tráfico, o tráfico não fechou, o tráfico não parou. Todos os equipamentos pararam né, a saúde parou de atender qualquer demanda e ficou muito tempo só no Covid, a assistência parou de atender em qualquer demanda, aliás aqui em São Carlos a assistência fechou, então tem muito símbolo ali no meio desse caminho... e quando tudo fecha, o tráfico continua lá, continua abraçando, continua dando um horário na lojinha, na biqueira para os meninos (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

---

<sup>25</sup> Em minha experiência de trabalho em uma unidade da Fundação CASA, a palavra “humilhante” foi ouvida muitas vezes pelos adolescentes quando se referiam aos trabalhos que já lhe foram ofertados e vivenciados.



A interlocutora cita como o impacto da pandemia de COVID-19 e as normativas de saúde postas para seu enfrentamento, não afetaram o tráfico, que continuou funcionando em normalidade.

Outra característica que apareceu em muitos relatos, foi o atraso das audiências por conta da pandemia, que acabou alterando o perfil de atendimento, mais precisamente, a faixa etária dos adolescentes em cumprimento de MSE.

Antes da pandemia a gente recebia adolescentes novos, com atos infracionais leves, mas aí como as audiências ficaram muito tempo paradas, os adolescentes chegam mais velhos né, e com uma relação ainda mais forte com o tráfico, até porque não tivemos como interferir ou pelo menos tentar, porque ele ainda não tava cumprindo medida. Então mudou muito o perfil, muitos adolescentes mais velhos, 17, 18 anos (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

Outra interlocutora elaborou uma reflexão bastante similar:

A gente tem uma característica, que talvez agora ela esteja acontecendo pela pandemia né, então na pandemia o judiciário também parou, e aí a gente ficou sem receber medidas socioeducativas e isso fez com que esse perfil talvez mudasse um pouquinho, então a gente tem um perfil de adolescentes hoje com o maior envolvimento com o ato infracional, então isso traz uma dificuldade para a gente muito grande, porque o menino tá muito envolvido e ele pega uma medida muito tranquilinha assim, de poucos meses, que a gente depois vai tendo que negociar (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio aberto).

Os relatos das interlocutoras esboçam uma preocupação com o alto grau de envolvimento com o tráfico e as MSEs brandas, no entanto, essa perspectiva não aparece numa lógica punitiva, mas em uma preocupação e atuação de que, se eles estiverem mais tempo em MSE em meio aberto é possível acompanhar, propor atividades, garantir direitos e proteção social.

### ***Diferenças: meio aberto e meio fechado***

As interlocuções também trataram daquilo que entendem por diferenças do cumprimento das MSEs em meio aberto e meio fechado, do que entendem sobre a cultura organizacional das instituições e o que atravessa o atendimento neste sentido.

Eu acho que no meio aberto deixam solto demais, tem pouco vínculo, o moleque tem que ter um ponto de referência, que ele fale: “aqui eu posso contar.” (Entrevista 1. Agente de apoio socioeducativo – meio fechado)

É curiosa a opinião deste interlocutor, já que por muitas vezes na entrevista ele citou a rigidez da rotina institucional da Fundação CASA com os adolescentes podendo ser identificada

uma contradição nesta reflexão. O interlocutor também acredita que há pouco vínculo estabelecido com o adolescente no meio aberto.

No entanto, as interlocuções deste meio, citam justamente o vínculo como um dado fundamental e que resulta em um bom cumprimento de MSE.

Então primeiro falando do meio aberto, eu acredito que o ECA é muito poderoso, o SINASE também, são duas leis muito fortes, assim, muito completas, eu sempre falo que aqui no Brasil não falta a lei, falta que a gente tenha braços para executar uma lei, né, então são duas legislações muito potentes assim, e eu acredito que aqui no meio aberto a gente consegue muita coisa, tanto que é comum a gente requerer para o juiz o meio aberto pro adolescente, justamente para poder trabalhar mais, né, então tem uma estrutura maior, a gente dá um pouco mais de conta. Então no meio aberto eu considero que é sim eficaz, a gente consegue vários avanços. No meio fechado, eu não sei se eu sei avaliar o quanto isso realmente ajuda, acho que são casos e casos, tem alguns casos que eu entendo que sim, o meio fechado é necessário mesmo, naquele momento aquela intervenção é necessária, mas você tem muitas quebras de protocolos ali dentro né, então você tem a lei, e você tem todas as exceções (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio fechado).

Na passagem acima, a interlocutora cita a diferença do meio aberto e fechado, com relação às “*quebras de protocolo*” daquilo que é exigido nas leis (ECA e SINASE). Nitidamente tratando das violações de direito, que, segundo ela, são mais comuns e mais fáceis de serem praticadas no meio fechado. Também cita uma melhor estrutura das medidas em meio aberto em São Carlos.

No meio fechado tem muita violência implícita, até o corte do cabelo dos meninos, ela é uma privação em muitos sentidos, e aí os meninos aqui depois contam para a gente, que o “tirar Fundação”, tem vários macetes para conseguir fazer isso de uma forma mais tranquila, então eles brincam que é o “tirar tirando” né, ela vai para um lugar mais tranquilo quando você segue algumas regras, então eles não falam nada mesmo, se anulam. Os meninos que saem da Fundação e vem para cá também, vai um tempo para gente conseguir essa vinculação e que tudo bem dizer algumas coisas pra gente, aí aqui falam mais abertamente, aqui temos um diálogo bem franco. Eu sempre explico para eles, que eu não consigo fazer uma meta baseada numa inverdade, que eu preciso entender como é que tá a sua rotina para a gente pensar o que que é meta dentro disso, senão ela fica uma meta ilusória, mas a gente normalmente consegue sair dessa chave da punição né (Entrevista 6. Orientadora de medidas – meio fechado).

A mesma interlocutora observa uma falta de vinculação dos adolescentes que veem da MSE de internação em contraponto ao relato do agente de apoio da Fundação CASA. Acredita que a vinculação é difícil no meio fechado, justamente porque os adolescentes possuem suas subjetividades tolhidas naquele espaço, inclusive acredita que eles “*se anulam*” porque assim conseguem passar mais rápido pela medida. Ela nitidamente faz alusão a uma abordagem baseada na disciplina e punição e não na socioeducação.

Com relação à estrutura oferecida pelas medidas em meio aberto de São Carlos outra interlocutora reflete sobre:

Aqui é um privilégio, a gente tem uma equipe de 10 pessoas só pra atendimento de medidas, coisa que o CREAS não conseguiria ter. Então ter essa estrutura, sabe? Poder parar a equipe pra discutir as coisas. Trabalhei na prefeitura e a dinâmica é muito outra, então aqui é um privilégio mesmo (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

A tese de doutorado de Dione Antônio de Carvalho Souza Santibanez (2016), que buscou compreender a dimensão cotidiana das práticas punitivas e dos agentes que compõem o trabalho socioeducativo em meio aberto e fechado, identificou e balizou a partir de categorias essas diferenças. O resultado analítico do autor, compreendeu o meio fechado como uma reprodução da sujeição criminal posta por Misse (1999). Para ele, a sujeição criminal é um fenômeno social do sistema de justiça, instituições e sociedade, anterior a averiguação da criminalidade, mas sim um mecanismo seletivo e previamente incriminatório dado às populações vulnerabilizadas, no caso, os adolescentes pobres e negros.

Já o meio aberto, opera na lógica da inclusão marginal, categoria interpretativa elaborada por Demo (2007), para analisar a forma que as instituições promovem a inclusão social. Assim, para ele, a atuação institucional do Brasil, na busca por redução das desigualdades sociais, através de programas assistenciais focalizados, resulta na inserção parcial das populações vulneráveis em melhores condições de vida e garantias de direito, isso porque estes benefícios não possuem caráter emancipatório.

Para Guimarães (2004) a compreensão também está nessa direção, especificamente a partir do processo de configuração do mito da democracia racial (a partir de 1930) como uma forma de inclusão subalterna dos não brancos.

Santibanez (2016) conclui que enquanto os funcionários do meio fechado operam em uma lógica mais punitiva, já que a organização institucional privativa de liberdade é relevante para as compreensões e sentidos que atribuem ao trabalho, o meio aberto atribui um sentido próximo ao da assistência social. Assim, para o autor (2016, p. 33) “pode-se dizer que o sistema socioeducativo é um modelo de reinserção que funciona sujeitando criminalmente e incluindo marginalmente os adolescentes”.

Apesar de a presente dissertação não objetivar as compreensões das práticas punitivas, seu entendimento é fundamental para analisar as concepções sobre questões raciais e o racismo, como fenômenos diretamente atravessados pela punição, ainda que não só.

### *Conflitos violentos e violência letal da juventude de São Carlos*

Infelizmente, todas as entrevistas realizadas com funcionários do meio aberto foram atravessadas por relatos de grande preocupação com as violências entre territórios e violências letais, inclusive praticadas pela Polícia Militar no município.

Os relatos começaram a aparecer nas entrevistas, logo em uma das primeiras perguntas, que questionava sobre a rotina de trabalho. Os orientadores de medidas citaram que basicamente desde o início de 2021, tiveram que ser feitas muitas adequações de horários de atendimento dos adolescentes, uma vez que, por conta de conflitos entre territórios, muitos adolescentes não podem se encontrar no Programa de Medidas. Também, como já elucidado, disseram do alto número de acesso às armas pelos adolescentes e atribuíram o aumento deste acesso aos conflitos que vêm acontecendo.

No ano de 2022, cerca de 17 adolescentes foram mortos no município<sup>26</sup>, seja em conflitos internos e entre territórios, seja pela violência policial letal. De acordo com informações levantadas pela rede da socioeducação, pelo menos oito homicídios se tratam de confronto policial, dois homicídios foram resultado de conflito intrafamiliar e os demais entre conflitos territoriais.

Sete dos jovens já haviam cumprido MSE, quatro deles, MSE de internação. Todos esses dados foram levantados a partir de um Comitê de Enfrentamento à Violência Letal em São Carlos, formado por profissionais do sistema de justiça, socioeducação, sociedade civil organizada e atores políticos.

De acordo com o Comitê Paulista pela Prevenção a Homicídios na Adolescência<sup>27</sup>, 33% é a média do estado de adolescentes que morrem enquanto estavam cumprindo ou que já tivessem cumprido MSE. O município de São Carlos chegou a ultrapassar a estatística. Este Comitê, que é uma ação intersetorial vinculada à Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Governo do Estado de São Paulo, a partir da Secretaria de Justiça e Cidadania, foi até São Carlos apresentar dados do município.

---

<sup>26</sup> Para mais informações acessar: <https://www.saocarlosagora.com.br/policia/dig-esclarece-morte-de-jovem-no-cidade-aracy/151944/>; e <https://www.saocarlosagora.com.br/policia/dig-tenta-localizar-e-prender-acusado-de-matar-dois-e-ferir-outros/144127/>; <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2022/08/25/jovem-e-morto-a-tiros-e-crianca-e-baleada-de-raspao-em-sao-carlos.ghtml>; <http://comandovp190.com.br/confira-quem-eram-os-assaltantes-mortos-pela-pm-apos-roubo-de-veiculo/?fbclid=IwAR3Xz2pRhFJj3GxJhEPHjq07jVCu3lrHbSVnMRScs6hIwvCg58ckXdAFIQ> [Descarregado em 05/06/2021].

<sup>27</sup> Para mais informações acessar: <https://www.pelavidadeadolescentes.com.br/> [Descarregado em 05/06/2021].

O evento contou com um grupo grande de profissionais e atores da sociedade civil vinculados à socioeducação no município. O Comitê Paulista chegou a oficializar o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) para que tomassem conhecimento e possíveis atuações sobre as ocorrências do município.

No mês de outubro, um pouco depois do evento de apresentação dos dados do Comitê Paulista, em apenas duas semanas, sete jovens com idade entre 18 e 23 anos foram mortos em decorrência de intervenção policial. Os dados ainda revelaram que alguns dos jovens mortos em 2022 estavam em cumprimento de medida em meio aberto.

O processo de entrevistas e vivências em campo aconteceram em alguns destes momentos. Uma entrevista inclusive precisou ser remarcada, pois a pessoa que seria entrevistada, foi ao velório de um dos adolescentes.

O Comitê chegou a mobilizar ações para o enfrentamento, como Audiência Pública e pedido de apoio a Organização não-governamental “Sou da Paz”. Demais ações não foram possibilitadas e os envolvidos relatam que isso aconteceu pois não houve preocupação do poder público municipal e estadual com o enfrentamento à questão.

Por mais que a presente pesquisa não tivesse como objeto de investigação, as violências letais, elas aconteceram e apareceram sobremaneira nos dados qualitativos. Essa pesquisa, ao debruçar-se ao estudo do município de São Carlos, pelo contrário, foi motivada pela atuação relevante do município com as políticas públicas de socioeducação historicamente construídas na localidade.

No momento de execução da pesquisa, no entanto, foi encontrado um cenário de emergência com relação à segurança pública, com violências letais que afetaram justamente a adolescência que estava ou esteve atribuída a prática de ato infracional.

Com relação à violência letal e conflitos violentos a nível nacional, a realidade também é preocupante. De acordo com o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2019, 23,5% do total de 6.375 mortes decorrentes de intervenção policial eram jovens de 15 a 19 anos. A faixa etária com maior porcentagem de vítimas é a de 20 a 24 anos (31,2%).

Dados do Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência mostram que, do total de vítimas de morte decorrente de intervenção policial entre 2015 e 2020 no estado de São Paulo (5.153), 24% eram pessoas com idade entre 0 e 19 anos. Para essa faixa etária a letalidade policial representa 39,5% de vítimas de mortes violentas (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023).

## Capítulo V: Resultados quantitativos da pesquisa

Este capítulo apresenta a metodologia quantitativa da pesquisa, a partir da análise e tratamento de dados dos processos da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional do município de São Carlos, disponibilizados a partir de planilha enviada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de solicitação da pesquisadora, via site oficial, a partir da Lei de Acesso à Informação (LAI), na qual constam informações sociodemográficas, de caráter público e sem identificação pessoal.

Em formulário disponível no portal foram salientados os objetivos da pesquisa e o objetivo da análise desses dados, a saber, como se dão as decisões judiciais da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional no município de São Carlos. A partir disso, foi obtido acesso a outros dados importantes, por exemplo, informações sociodemográficas para o entendimento da realidade social vivenciada por esses adolescentes: qual bairro ou região vivem, qual o nível de escolaridade, cor/raça, atos infracionais, entre outros.

Assim, objetiva-se apresentar o resultado do mapeamento das execuções judiciais do sistema socioeducativo no município. Trata-se de uma análise complementar à prática socioeducativa, já que o adolescente que chega para o cumprimento da MSE é resultado de decisões anteriores, da polícia militar e do sistema de justiça.

Poucos dias depois da solicitação no site, o TJ-SP enviou, por e-mail, uma planilha cadastral referente às decisões judiciais e demais informações sobre os adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional. A planilha contém dados dos anos de 2015 a 2021 e os adolescentes não são identificados, ao invés disso, consta o número do processo de cada um deles. A planilha contém as seguintes informações: descrição do foro; descrição da vara; número e situação do processo; segredo de justiça; data da distribuição; descrição da competência (que trata da infância e juventude em conflito com a lei – nomeada desta forma pela base de dados), descrição da classe (dividida em: “*Boletim de Ocorrência Circunstanciada*” e “*Processo de Apuração de Ato Infracional*”); descrição do assunto (natureza do ato infracional); idade; cor/raça; escolaridade; bairro de residência; data da sentença; descrição da sentença (qual medida socioeducativa foi atribuída) e por fim, reincidência.

## 5.1. Procedimentos de análise de dados

Na primeira fase da pesquisa houve a realização do tratamento de dados, via planilha do Microsoft Office Excel que objetivou uma organização preliminar com produção de alguns gráficos, para serem definidas as variáveis e combinações que de fato interessam à pesquisa.

Dessa forma, para a segunda fase do tratamento de dados foi utilizado o software R versão 4.1.3, no ambiente RStudio (R Core Team, 2021). O pacote *tidyverse* foi empregado para realizar a limpeza, organização e manipulação dos dados, utilizando recursos de programação estatística (WICKHAM *et al.*, 2019). Além disso, por meio deste pacote, foram criadas as tabelas e gráficos apresentados neste trabalho.

Mediante categorias analíticas definidas, focou-se na representação das relações raciais, ao combinar dados de raça/cor com as variáveis de bairro de residência, ato infracional, escolaridade e sentença de MSE atribuída.

O tratamento foi feito a partir das informações de relevância para análise, tendo sido desconsideradas algumas variáveis. O dado de *reincidência*, por exemplo, não foi analisado, pois todos os processos constam como ‘*não reincidentes*’. Os dados de *descrição do foro*, *descrição da vara* e *descrição da competência* também são irrelevantes, uma vez que todos os processos pertencem ao Foro de São Carlos, a 2º vara criminal e da classificação dada em “*Infância e Juventude em conflito com a lei*”.

*Número e situação do processo* também não foram utilizados na análise, o primeiro porque se trata de segredo de justiça e o segundo porque, independentemente da situação, se refere a um adolescente que está ou esteve cadastrado no sistema de justiça. As duas variáveis correspondem ao sigilo de informações pessoais, preservado para a pesquisa.

O dado de *segredo de justiça* também foi descartado, já que todos os processos são descritos como “sim” para essa categoria. A *data de distribuição* também não foi analisada, pois para a análise foi selecionada a *data da sentença*. O dado de descrição da classe (dividido em: “*Boletim de Ocorrência Circunstanciada*” e “*Processo de Apuração de Ato Infracional*”) também não foi analisado.

Os atos infracionais descritos na planilha serão divididos e descritos como análogos a: *contra a vida, patrimoniais e de drogas*, de modo a facilitar a organização e melhor visualização dos dados.

Como já exposto, de acordo com o artigo 112 da Lei 8069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, verificada a prática de ato infracional, pode-se aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I-advertência; II-obrigação de reparo ao dano; III-prestação

de serviço à comunidade; IV-liberdade assistida; V-inserção em regime de semiliberdade; VI-internação em estabelecimento educacional. A planilha não disponibiliza dados sobre o cumprimento da II MSE descrita acima (obrigação de reparo ao dano), portanto, não foi analisada. As quatro primeiras medidas tratam do meio aberto, enquanto que as duas últimas referem-se ao meio fechado (privação parcial ou total de liberdade). As definições das medidas socioeducativas, segundo o ECA, estão disponíveis no capítulo 2.

Seguindo o mesmo raciocínio de organização feita aos dados de atos infracionais, ao invés de serem apresentadas todas as medidas correspondentes ao meio aberto e ao meio fechado, serão reagrupadas e descritas nos gráficos apenas em *MSE meio aberto e MSE meio fechado*, já que a pesquisa objetiva analisar como as relações raciais atravessam o atendimento socioeducativo nas duas formulações de MSEs: meio aberto e meio fechado.

Os dados apresentam alta subnotificação em variáveis-chave do estudo, como raça e escolaridade. Nos dados de escolaridade, mais da metade dos dados se trata da categoria “não informado”, a questão reflete a problemática existente entre a adolescência autora de atos infracionais e a escola, havendo uma desconexão ou despreocupação escolar e de demais instituições, com a educação formal dos adolescentes (BORBA, 2012).

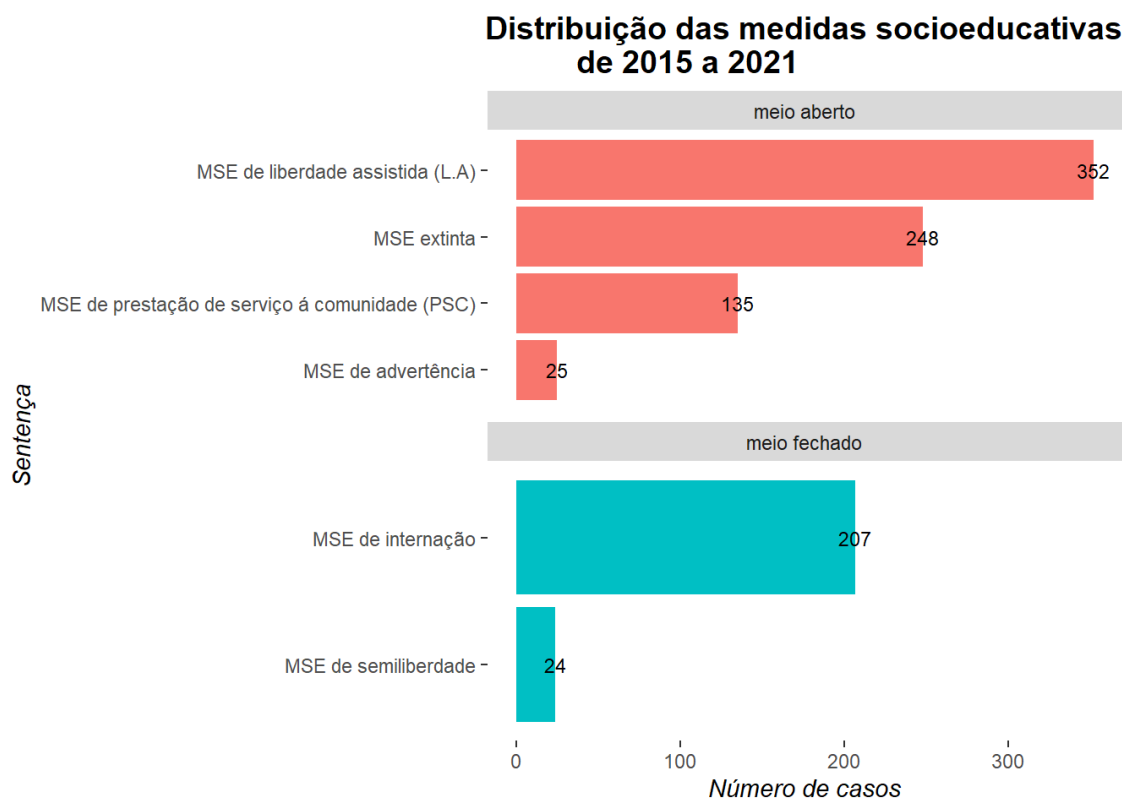
Outro dado subnotificado é o de cor/ raça, em que a categoria “não informado” também corresponde a quase metade da amostra. Esse resultado reflete o racismo que opera, por muitas vezes, na ausência de discussão ou preocupação com a temática racial. Se raça não é um dado relevante para o sistema de justiça e demais instituições socioeducativas fica mais difícil entender as dimensões do racismo e aplicar políticas públicas de correção, já que para a atuação das instituições e seus atores o mito da democracia racial (FERNANDES, 1972) não está superado.

Este estudo é mais uma evidência da persistência do mito da democracia racial que perdura por mais de 20 anos após primeira edição de "Classes, Raças e Democracia", em que Guimarães (2002) afirma que a democracia racial estava em erosão e substituída por referências do multiculturalismo neoliberal (MORAIS, 2016). Formas inovadoras de reconhecimento das diferenças étnico-raciais são evidenciadas nas análises das MSE, assim como Moraes percebeu nas políticas de saúde e educação, pois elas engendram e reiteram a integração subalterna, forma de reconhecimento possível nos termos da democracia racial.



## 5.2. Resultados

**Gráfico 1: Distribuição das sentenças de medidas socioeducativas de 2015 a 2021 na cidade de São Carlos/SP.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O Gráfico 1 ilustra a distribuição das sentenças de medidas socioeducativas (MSEs) adotadas em São Carlos no período representado na amostra (2015 a 2021), agrupadas de acordo com o tipo de MSE aplicada. Observa-se que as MSEs em meio aberto são mais prevalentes, com destaque para prestação de serviço à comunidade (PSC) e liberdade assistida (L.A), o que confirma a discussão abordada na presente pesquisa, com relação aos resultados dos movimentos políticos pela socioeducação e o pioneirismo nas discussões das MSEs em meio aberto em São Carlos.

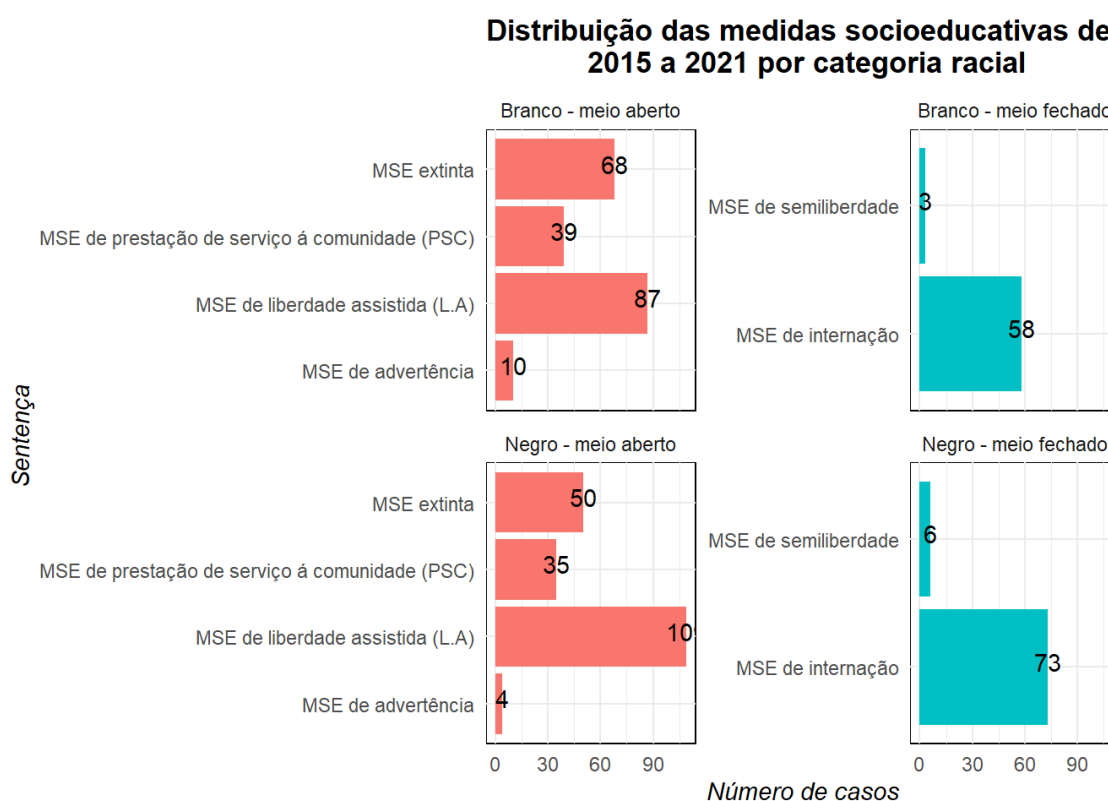
As MSEs de semiliberdade e internação correspondem ao meio fechado. Essa diferenciação das MSEs, que é ponto central da discussão desta pesquisa, permite uma compreensão mais clara da distribuição das MSEs adotadas na cidade durante o período analisado.

As MSEs extintas, correspondem aos adolescentes que já haviam finalizado o cumprimento da medida. O baixo número de MSEs de semiliberdade (privação parcial de liberdade), como já apresentado, deve-se a ausência desse atendimento em São Carlos desde o

ano de 2008, sendo os adolescentes que recebem essa sentença, encaminhados para o cumprimento no município de Ribeirão Preto.

A MSE de advertência se trata daquela em que o juiz chama a atenção do adolescente que praticou o ato para que o comportamento não seja repetido. Esta MSE também aparece em baixo número de aplicações.

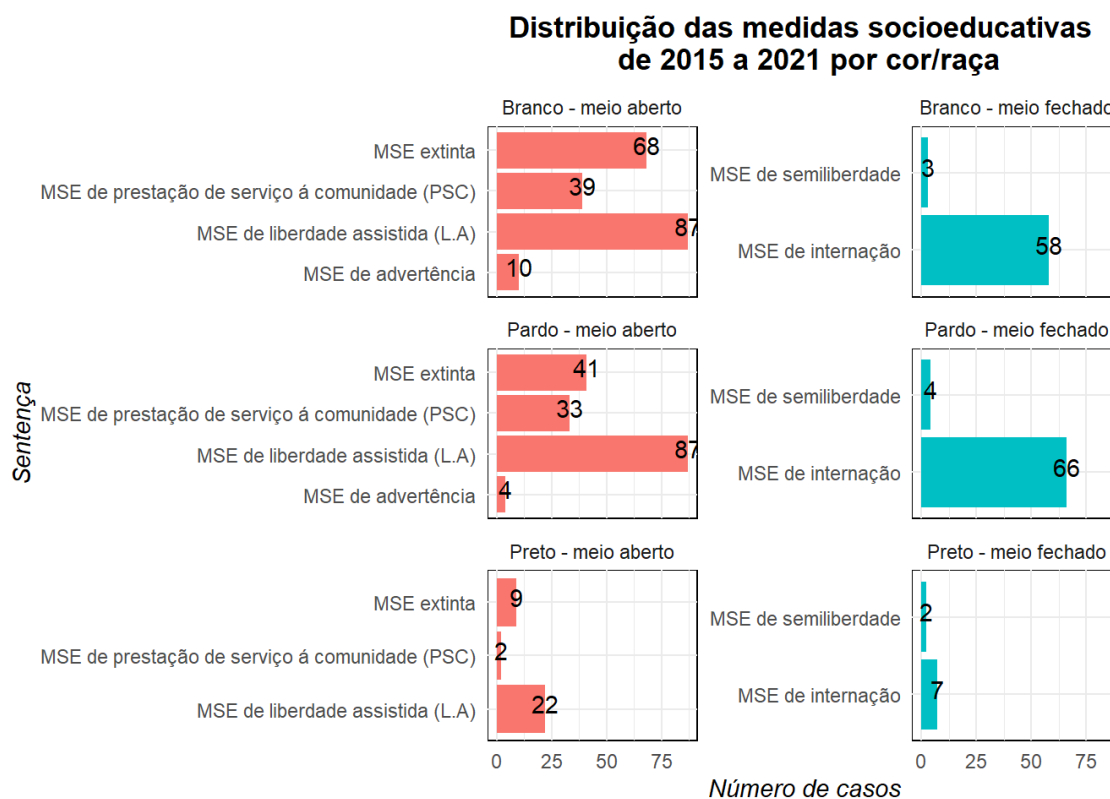
**Gráfico 2: Distribuição das sentenças por medidas socioeducativas de 2015 a 2021 na cidade de São Carlos/SP por categoria racial.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico 2 demonstra que, por mais que o município de São Carlos possua uma maior população branca autodeclarada, são os adolescentes negros que estão em número maior no cumprimento de MSE em meio fechado (privação parcial ou total de liberdade), bem como são a minoria naquela que é considerada a MSE mais branda: a advertência.

**Gráfico 3: Distribuição das sentenças por medidas socioeducativas de 2015 a 2021 na cidade de São Carlos/SP por cor parte passiva.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico 3 apresenta a mesma análise, mas agora também por dado de cor. A escolha metodológica por aplicar a categoria cor nesta análise deve-se à hipótese do início da execução da pesquisa, que também apareceu nos relatos dos interlocutores: a possibilidade de adolescentes pretos serem mais encaminhados a MSE de internação (privação total de liberdade).

As demais análises foram feitas agrupando a categoria cor, na categoria racial política “negros” (somando pretos e pardos), isso porque o número de adolescentes pretos da amostra é pequeno, se comparado aos adolescentes brancos, pardos e a categoria não-informada. No quantitativo de 2.314 casos, são 591 adolescentes brancos, 512 pardos, 1.101 não informados e 110 pretos.

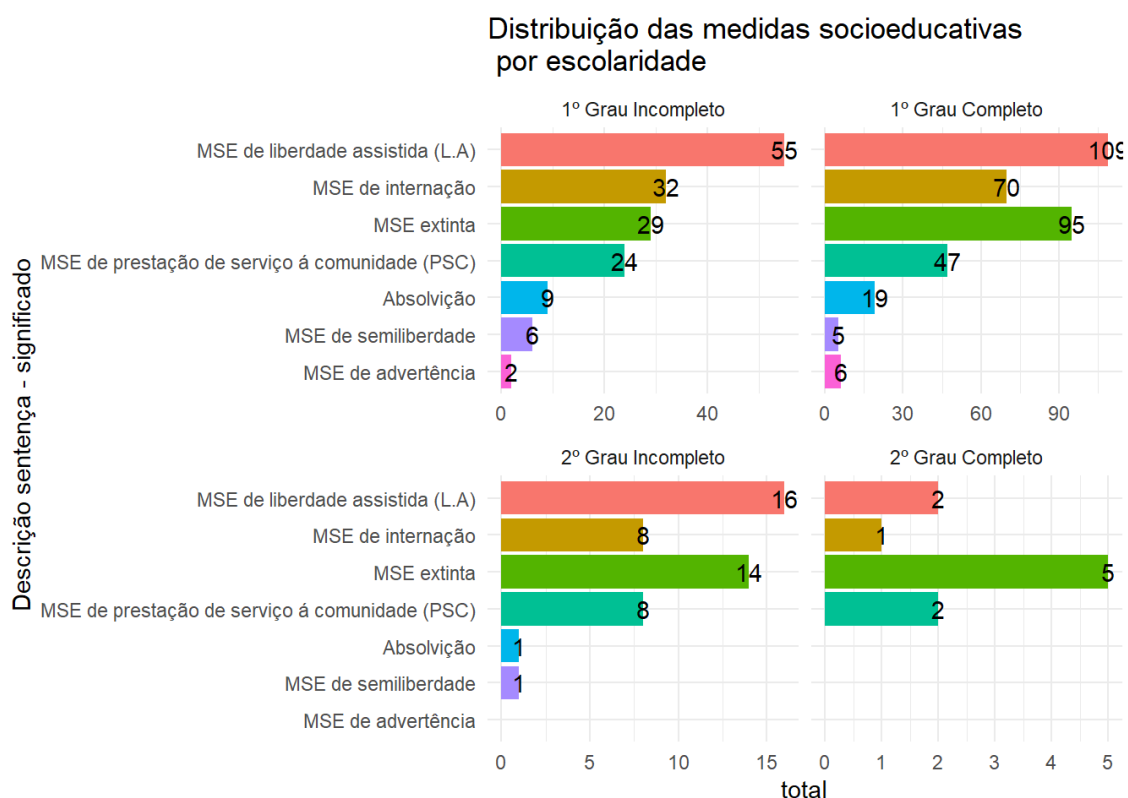
Assim, mesmo que os adolescentes pretos estejam em baixo número de cor declarada na amostra, a MSE de internação é a segunda mais aplicada, ficando atrás apenas da liberdade assistida (MSE de meio aberto).

Também, a somatória de pretos e pardos (categoria negros), corresponde a maior amostra de encaminhamentos de medida de internação: 73 para os negros e 58 para os brancos.

Na amostra em que o número de adolescentes brancos é de 31 a mais que os pardos, ainda assim, o segundo grupo está em número maior no cumprimento de MSE de internação mesmo com uma maior população branca do município.

Outro dado que chama atenção é a inexistência da aplicação de MSE de advertência para adolescentes declarados pretos.

**Gráfico 4: Distribuição das medidas socioeducativas por escolaridade.**



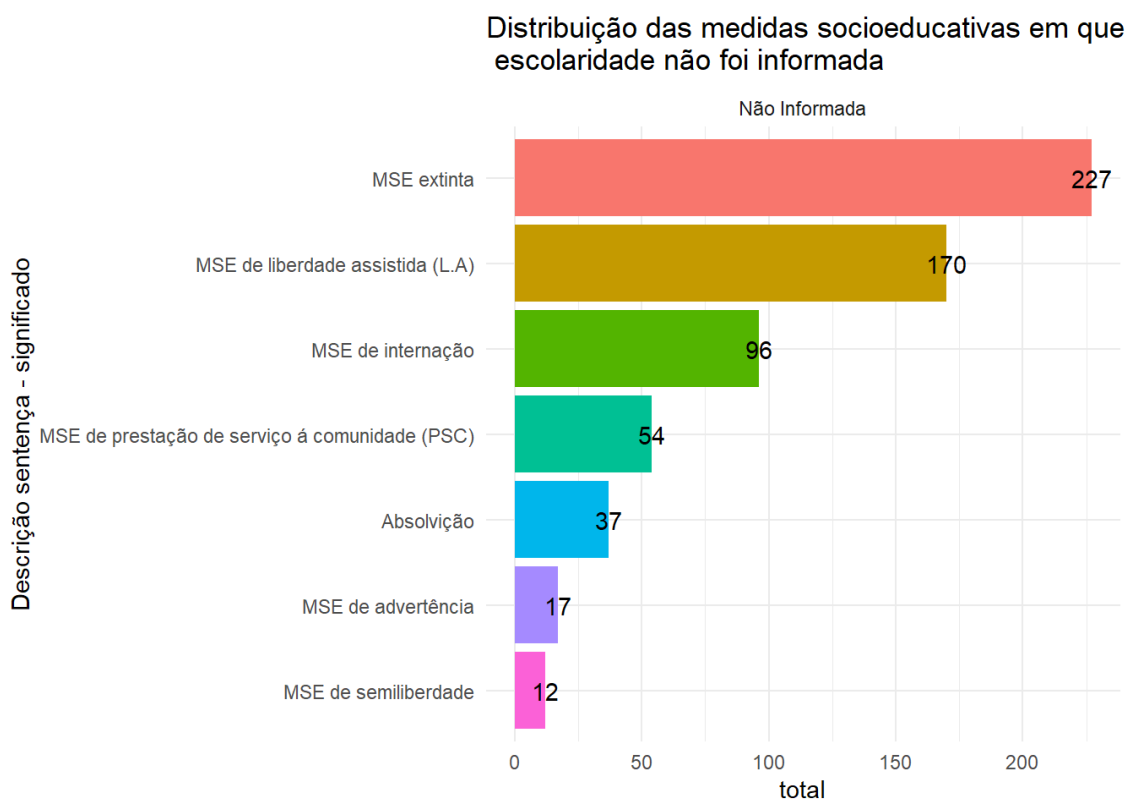
Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O Gráfico 4 exibe a distribuição das MSE de acordo com a escolaridade dos adolescentes, filtrando a retirada dos casos não informados. Observa-se que a maioria dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional possuem apenas o 1º grau, chamando atenção para o baixo número de adolescentes que terminaram o 2º grau. As escolaridades 1º Grau e 1º Grau incompleto registram os maiores números de casos, para ambas as escolaridades e a MSE mais aplicada é a L.A.

É interessante observar a definição trazida na planilha como “1º e 2º grau”, isso porque essa nomenclatura é anterior à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, tendo sido a nomenclatura substituída por Ensino Fundamental e Ensino Médio. Este é, portanto, mais um

indicador da desimportância atribuída à educação formal, principalmente nos caminhos que a incrementam como direito social na perspectiva da Constituição de 1988.

**Gráfico 5: Distribuição das medidas socioeducativas em que a escolaridade não foi informada.**

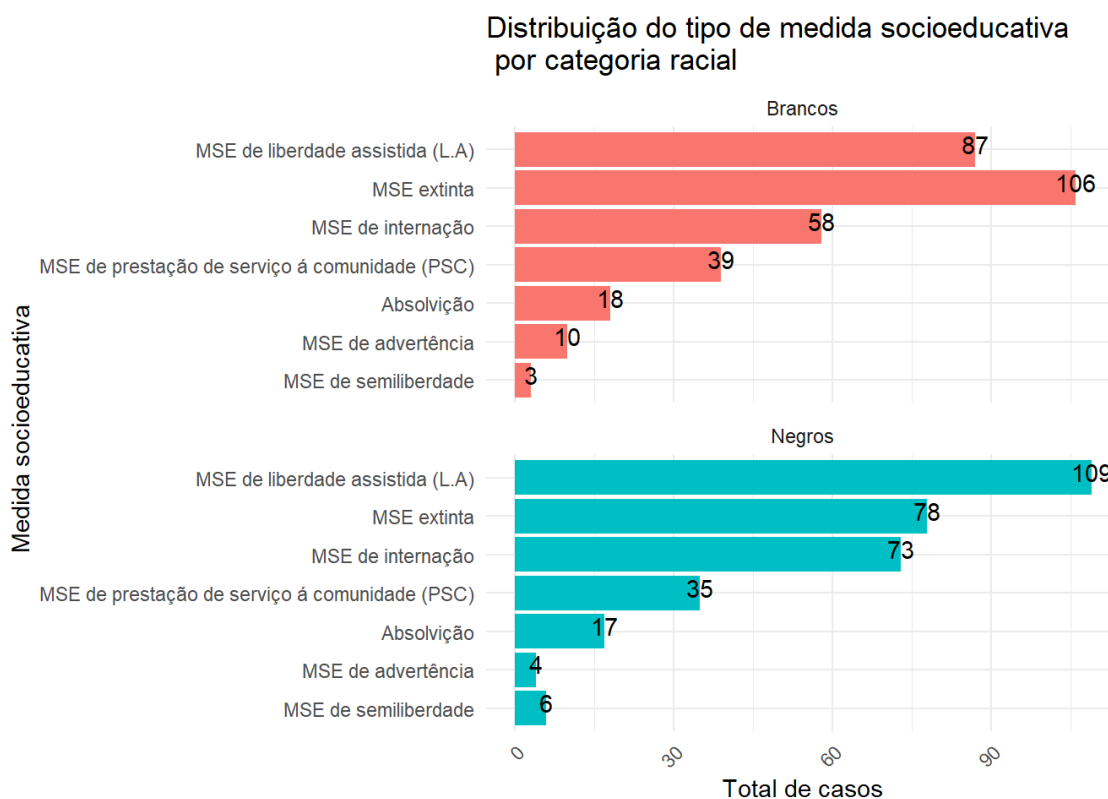


Fonte:

TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O Gráfico 5 mostra os casos em que a escolaridade está como não informada para cada medida socioeducativa aplicada. 613 casos não declaram qual era a escolaridade dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional. O número alto de não informação sobre escolaridade pode informar a despreocupação com a perspectiva educacional na vida destes adolescentes. Uma vez que o não preenchimento desse dado informa que investir na formação educacional não está no planejamento, ao mesmo tempo em que é um dado estatístico e do conhecimento geral, que a escola e a educação sistemática, são fatores determinantes na prevenção dos atos infracionais (COSTA, 2017).

**Gráfico 6: Distribuição do tipo de medida socioeducativa por cor autodeclarada, excluindo-se os dados não informados.**



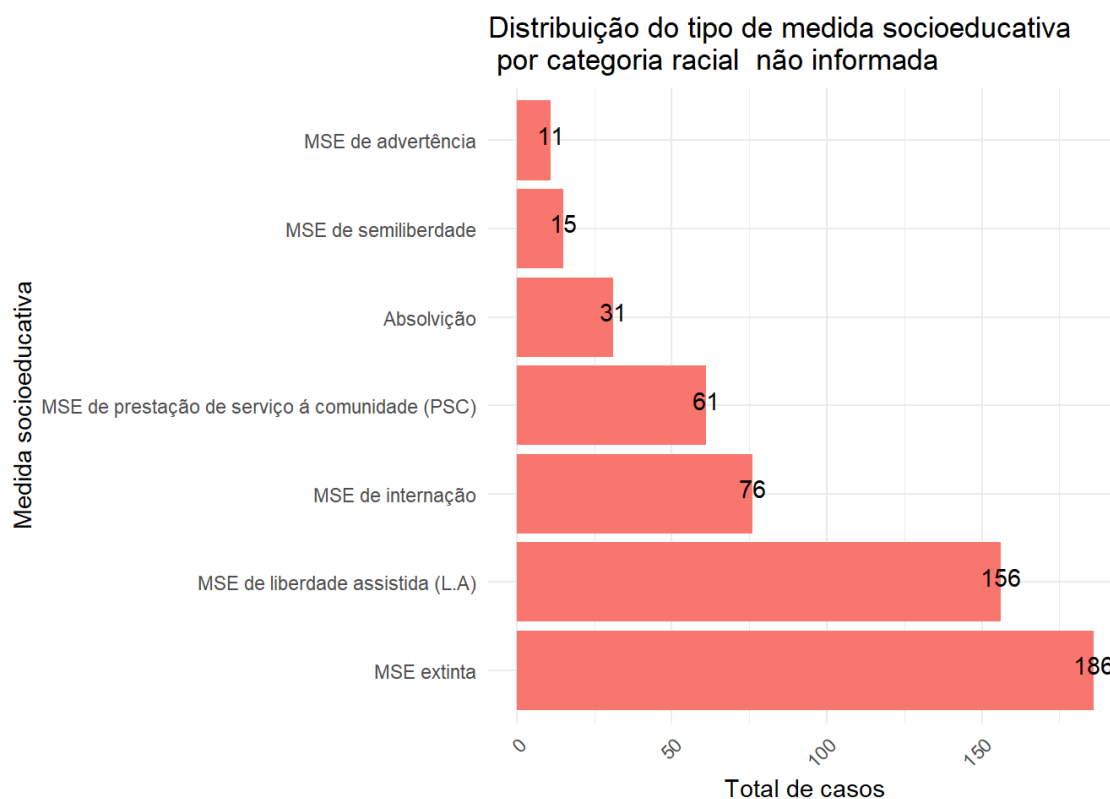
Fonte:

TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O Gráfico 6 apresenta a distribuição do tipo de MSE de acordo com a cor autodeclarada das partes, excluindo-se os casos não informados. Observa-se que a extinção de MSE, foi mais frequente para os adolescentes brancos em comparação com os negros (pretos e pardos), o que levanta a hipótese de que os adolescentes negros tendem a cumprir mais tempo de MSE. Por outro lado, a MSE de internação foi mais aplicada para os adolescentes negros.

A MSE de advertência foi aplicada para 10 adolescentes brancos enquanto o número para a aplicação da mesma medida para os negros é apenas 4.

**Gráfico 7: Distribuição do tipo de medida socioeducativa por categoria racial não informada.**



Fonte:

TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico 7 apresenta o grande número de subnotificação racial dos adolescentes a quem se atribui autoria infracional. O dado é revelador de uma realidade já bastante consolidada na literatura da Sociologia da Violência e das Relações Raciais: o apagamento racial na descrição dos dados sociodemográficos brasileiros. De acordo com Sinhoretto e Moraes (2018), relações raciais e racismo possuem menor peso analítico do que demais categorias, como classe, gênero ou território.

É possível dizer que o apagamento racial da explanação dos dados é uma forma de negar que as condições como classe e território tenham a ver, historicamente, com as condições materiais e de oportunidades dadas aos negros. O mesmo apagamento racial está presente na literatura sociológica e nos documentos oficiais da temática socioeducacional.

Apesar de o gráfico apresentar os dados de acordo com as MSEs, ele acaba sendo muito mais uma explanação do apagamento racial do que uma conclusão sobre a combinação MSE e raça, uma vez que a subnotificação não nos permite avaliar com precisão o que essa combinação tem a dizer.

**Tabela 3 - Distribuição das sentenças de absolvição ou nenhuma por cor da parte.**

Medida socioeducativa	Branços	Negros
Absolvição	18	17
Nenhuma	270	300
Total	288	317

Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

Com base na Tabela 3, é possível observar a distribuição das MSEs na categoria racial com relação a absolvição, decisão judicial que reconhece a improcedência da acusação. 18 casos de absolvição foram identificados para adolescentes negros e 17 casos para adolescentes brancos.

É importante relatar que também existe a remissão de pena, que é o ato de extinguir ou suspender o processo. É possível que a remissão aqui esteja inserida no dado de nenhuma medida socioeducativa aplicada. Para este dado, houve 270 adolescentes brancos e 300 adolescentes negros. Nota-se que as absolvições/sem definição de MSEs são também aproximadamente equilibradas entre brancos e negros.

**Tabela 4: Tipo de medida socioeducativa por categoria racial.**

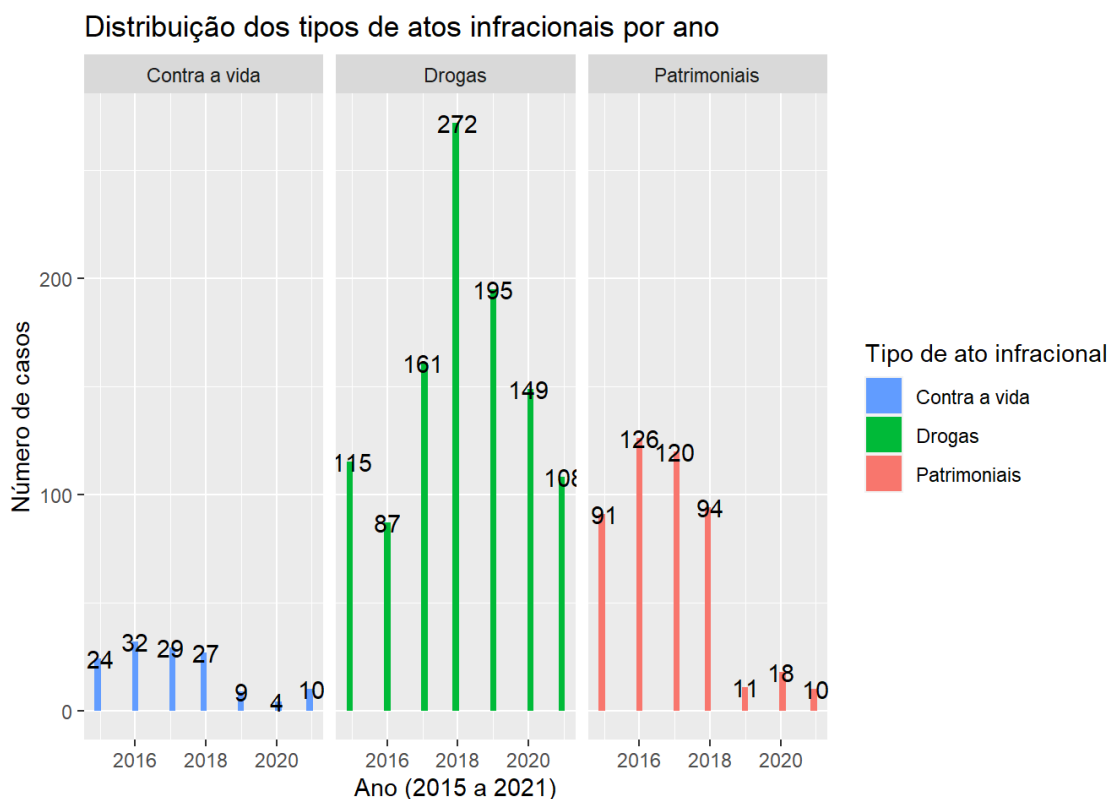
Categoria racial	Tipo de medida	Contagens	% do Total
Branços	Meio aberto	204	38%
	Meio fechado	61	11%
Negros	Meio aberto	198	37%
	Meio fechado	79	15%
Total de casos		542	100%

Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

A Tabela 4 apresenta a distribuição das MSEs (definidas em meio aberto e fechado) de acordo com as categorias raciais declaradas. Observa-se que para os adolescentes brancos houve um total de 38% de aplicação de MSEs em meio aberto e 11% no meio fechado, enquanto que para os adolescentes negros o meio aberto representou 37% e o fechado 15%.

A porcentagem acumulada mostra que, considerando as duas categorias raciais, as medidas de meio aberto representam cerca de 75% do total de casos, enquanto as medidas de meio fechado correspondem a aproximadamente 26%. Mas com relação a avaliação racial, o meio fechado continua sendo mais direcionado aos adolescentes negros.

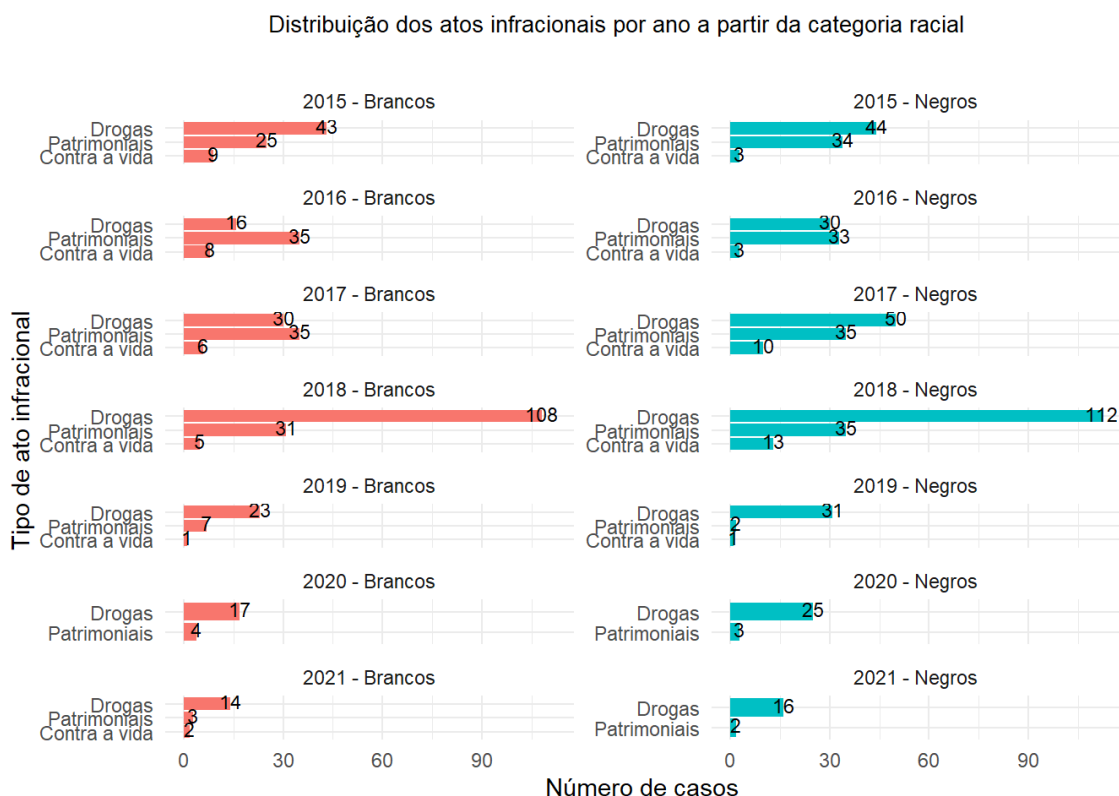


**Gráfico 8: Distribuição dos tipos de atos infracionais por ano.**

Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O Gráfico 8 ilustra a distribuição das MSEs aplicadas por ano, de acordo com a natureza do ato infracional cometido. Observa-se que no ano de 2018 houve a maior ocorrência de atos infracionais associados às drogas, totalizando 272 casos. Por outro lado, no ano de 2016, os atos infracionais de natureza contra a vida apresentaram a maior frequência, com 32 casos, assim como os atos infracionais relacionados a patrimônios, que totalizaram 126 casos. Esses dados evidenciam variações temporais na aplicação das MSEs, com destaque para os diferentes atos infracionais cometidos ao longo dos anos analisados.

Um funcionário ligado à socioeducação no município declarou, em informação extraoficial, que o ano de 2018 foi marcado por uma execução do judiciário que buscou dar definições a alguns casos que estavam parados desde os anos anteriores, o que pode explicar o alto número deste ano. Com relação ao ano de 2016, em que há um alto índice de atos infracionais letais, não foi possível obter informações do fenômeno.

**Gráfico 9: Distribuição dos atos infracionais por ano a partir da categoria racial.**

Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico 9 apresenta em todos os anos analisados um número próximo de atos infracionais de natureza patrimonial com relação a adolescentes brancos e negros. Já de natureza contra a vida, o ano de 2015 apresenta o dobro de casos praticados por adolescentes brancos em comparação com os negros, bem como o ano de 2016, que também apresenta um maior número de atos infracionais contra a vida praticado por adolescentes brancos. O ano de 2017 já apresenta um maior número de infrações contra a vida praticadas por adolescentes negros, enquanto o ano de 2020 não registrou ocorrência de ato infracional contra a vida.

Com relação a atos infracionais relacionados às drogas, de forma geral, o número é maior de práticas dos adolescentes negros. Esse dado pode revelar algumas características que associam a realidade do tráfico de drogas e práticas afins com as dimensões do racismo, por exemplo, menores oportunidades de estudo e trabalho para adolescentes negros e territórios atravessados pelo tráfico de drogas com maior número de população negra.

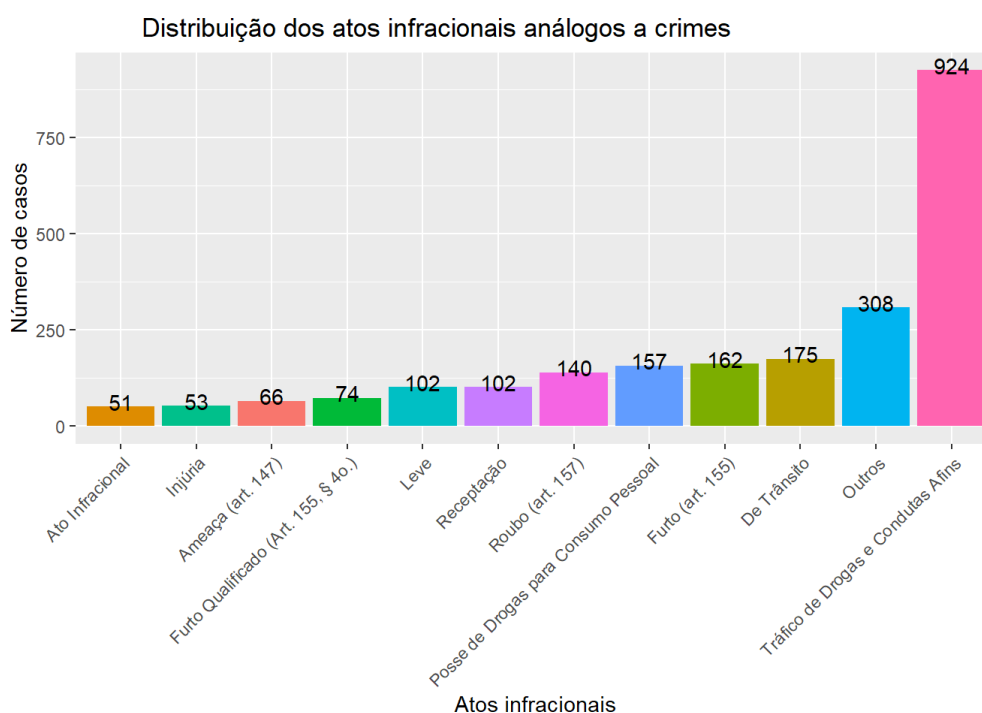
Há também o elemento da suspeição pressuposta, ou seja, adolescentes negros são mais vigiados, portanto, tem suas condutas delitivas mais "descobertas".

O relato de uma das interlocutoras da pesquisa traz o dado da pandemia como a não oportunidade de os adolescentes pararem de trabalhar no tráfico e a ausência de possibilidades de acesso a trabalhos formais.

Até hoje eu tive apenas um menino que chegou para mim e falou que ele queria ser engenheiro, o resto não tem ideia de que existe uma formação acadêmica, o que se faz depois da escola, quais são as possibilidades, nada disso. As possibilidades de trabalho para eles, são sempre trabalhos de ajudante de pedreiro ou pintor, e assim tudo bem né, sem nenhum problema, mas eles não acessam outros, isso para mim é um dado importante né, porque eles não têm escolha, muita escolha. Ou é trabalho braçal, trabalho precário que não fornece nenhum direito, pouco dinheiro, ou nada ou a gente sabe o que, né. É aquilo, qual é a opção mais rentável e que está ali gritando, sempre com alta demanda de trabalho? Ainda mais porque se prende um adolescente e precisa de outro na biqueira? O tráfico! (Entrevista 7. Orientadora de medidas – meio aberto).

Já os dados de atos infracionais contra a vida demonstram que, mesmo os adolescentes brancos tendo cometido atos infracionais dessa natureza a quantidade de punições mais brandas ainda é para este público.

### Gráfico 10: Distribuição dos atos infracionais análogos a crimes.

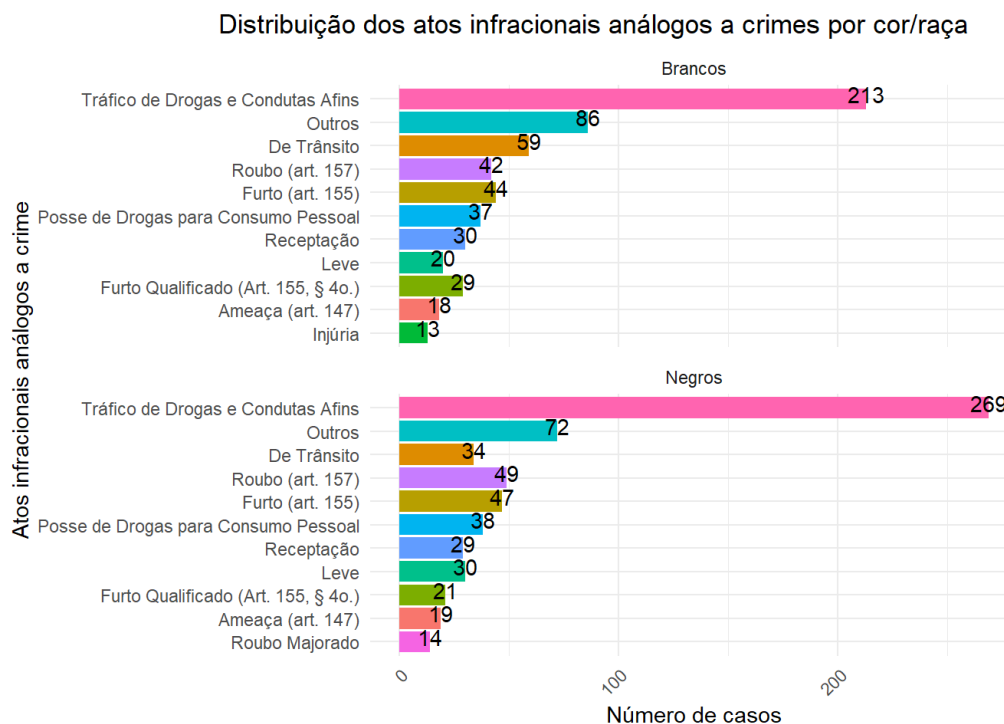


Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

Os Gráficos 10 e 11 apresentam a distribuição dos atos infracionais análogos a crimes. Observa-se que a categoria "*Tráfico de Drogas e Condutas Afins*" no Gráfico 10 é a que possui o maior número de casos, superando em mais de cinco vezes a frequência dos crimes de trânsito.

Essa disparidade evidencia a relevância e a prevalência dos atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas e condutas associadas, em comparação com outras categorias.

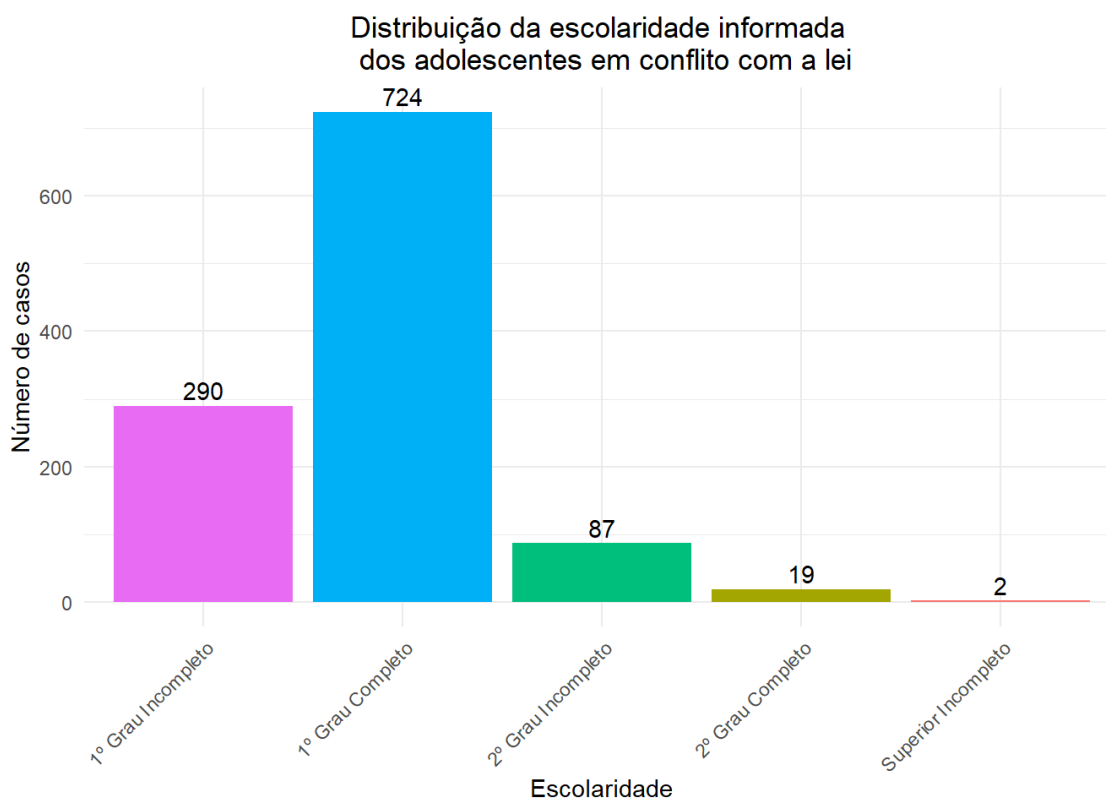
**Gráfico 11: Distribuição dos atos infracionais análogos a crimes por cor/raça.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O Gráfico 11, em que a cor autodeclarada não informada está filtrada, percebe-se que a categoria "*Tráfico de Drogas e Condutas Afins*" continua sendo a de maior frequência tanto para brancos quanto para negros, com um número maior do segundo público.

**Gráfico 12: Escolaridade informada dos adolescentes a quem se atribuí a prática de ato infracional.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O Gráfico 12 apresenta a escolaridade autodeclarada dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional no período de 2015 a 2021. Após a exclusão da categoria de escolaridade não informada se observa que a maior quantidade de adolescentes concluiu o 1º grau. Essa informação indica que a maioria dos adolescentes a quem se atribui ato infracional possuem um nível de escolaridade baixo.

Além da problematização da perspectiva sobre a educação nas MSEs, cabe levantar as tensões existentes entre a escola e este público atendido. Uma vez que a proteção do adolescente na permanência escolar é o primeiro passo para uma aprendizagem de qualidade, vale lembrar que o número de evasão escolar da adolescência em vulnerabilidade, que pode acabar na prática de atos infracionais, é alto. Mais complexa ainda é a situação de adolescentes negros, que também são afetados pelas dimensões do racismo no espaço escolar.

Além da evasão, a volta à escola depois ou no momento do cumprimento das MSE também é uma questão, informação que aparece nos relatos dos interlocutores, que atestam uma dificuldade no diálogo escolar.

É uma vida esvaziada de rotina, de acesso, as mães têm que trabalhar, aí ficam na rua, são expulsos da escola. Dos nossos meninos, dos que eu atendo, de 100% dos

meninos, dois ou três estão na escola e que tem alguma relação boa com a escola, eu acho que nenhum (Entrevista 7. Orientadora de medidas – meio aberto).

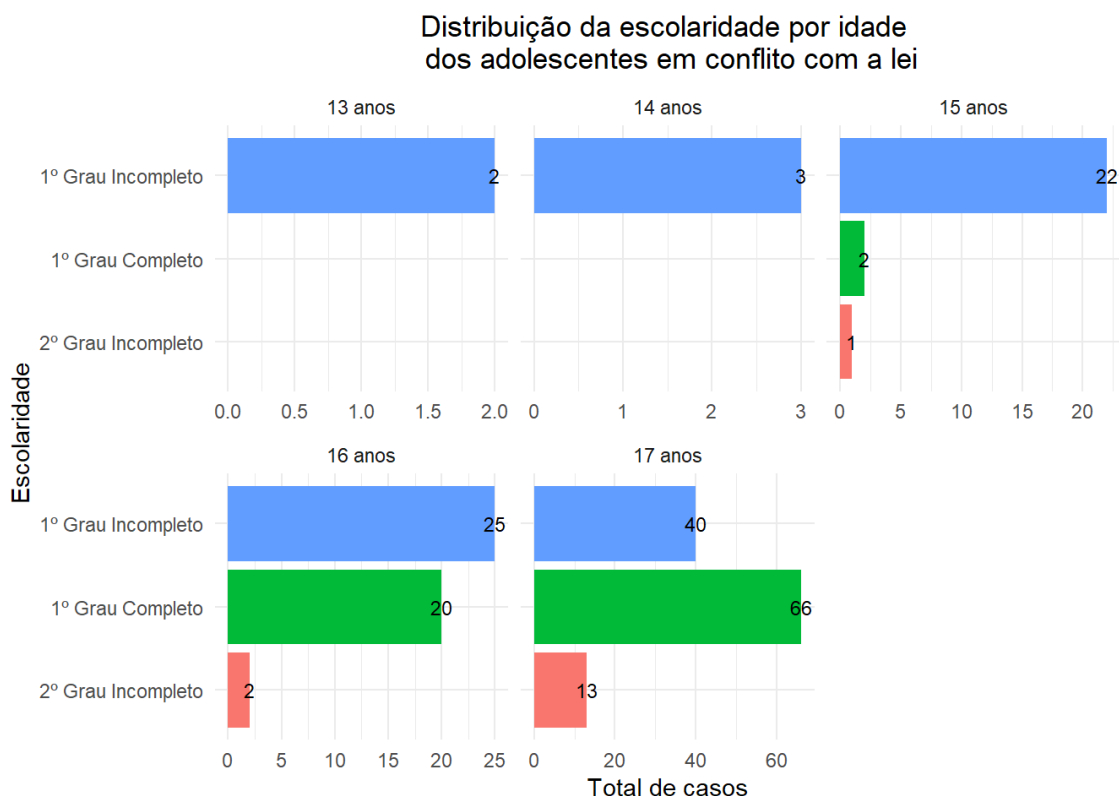
Quantas vezes eu fui encaminhar meninos de volta pra escola e a direção, coordenação, perguntavam: “mas ele vai vir mesmo, né? Você me garante?” Cara, isso me deixa muito brava, porque não é sobre o meu trabalho, claro que a gente ajuda, orienta pra que permaneçam, mas cabe a equipe escolar garantir as condições pra que o menino frequente a escola. Há uma isenção de responsabilidade completa (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

Outro dado bastante preocupante é a subnotificação de dados de escolaridade. Dos 2.314 casos da amostra, 1.192 não informam a escolaridade, ou seja, 48,49% dos dados. O dado é, portanto, revelador das problemáticas existentes entre a adolescência vulnerável (que acaba, em maioria, entrando na prática ilegal) e a escola.

Algo a se refletir ao associarmos a prática socioeducativa (principalmente do meio fechado) à realidade escolar é que, há na lógica socioeducativa, a valorização e/ou priorização da obediência, ordem e disciplina.

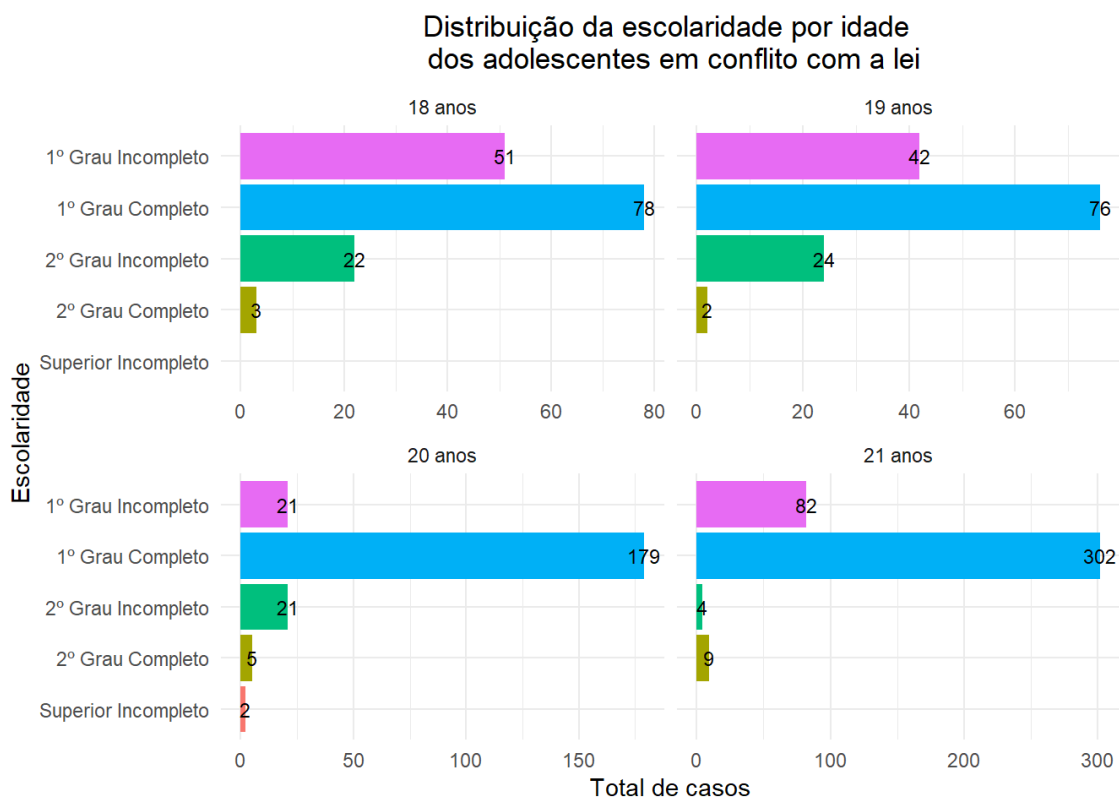
No entanto, será que a valorização e/ou priorização dessas condições (em especial quando voltadas aos adolescentes em cumprimento de MSE, que sabemos, são em maioria negros e pobres) é apenas característica da aplicação dessas MSEs, ou um recurso usual (repertório de ação típico) das instituições de educação formal no Brasil?

Esse tipo de prática parece ser parte das representações sociais sobre a escola, ainda bastante presentes no país, no entendimento de que seu papel é, antes de tudo, impor "disciplina".

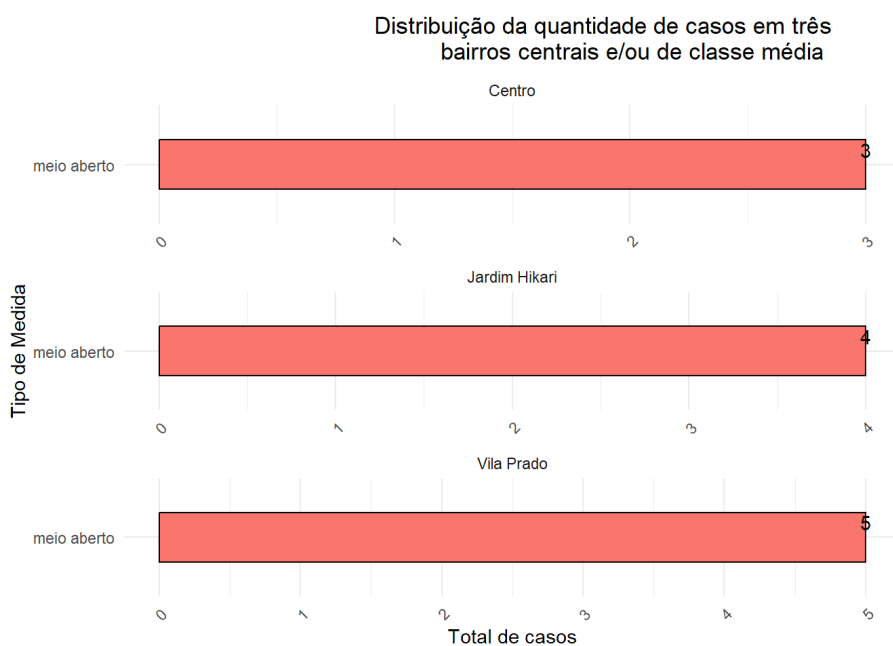
**Gráfico 13: Distribuição da escolaridade por idade, na faixa dos 13 aos 17 anos.**

Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

Os Gráficos 13 e 14 exibem a distribuição da escolaridade em relação à faixa etária dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, que varia de 13 a 21 anos. Entre os 13 e 16 anos, observa-se que a escolaridade mais frequente é o 1º grau incompleto. No entanto, a partir dos 17 anos, a escolaridade mais comum entre os menores e jovens infratores é o 1º grau completo. Essa mudança na distribuição da escolaridade ao longo das faixas etárias sugere que, à medida que os adolescentes se tornam mais velhos, um número significativo deles já completou o ensino fundamental, no entanto, a escolaridade ainda é baixa se comparada com a idade, refletindo a evasão escolar e/ou dificuldade de aprendizagem.

**Gráfico 14: Distribuição da escolaridade por idade, na faixa dos 18 aos 21 anos.**

Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

**Gráfico 15: Distribuição de medidas socioeducativas em bairros centrais.**

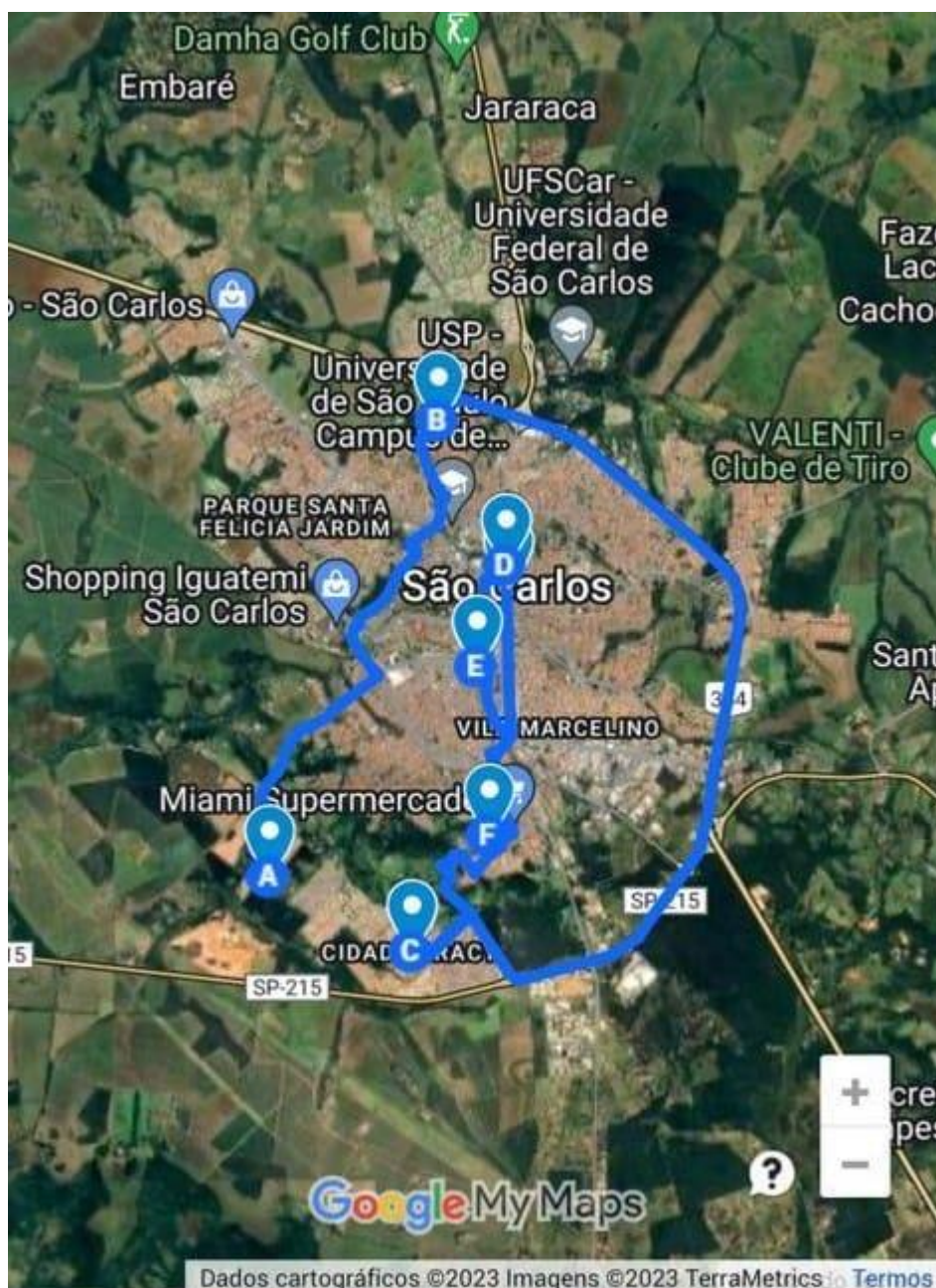
Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.



Para trabalhar a relevância da análise a partir do local de moradia, ou seja, os bairros de residência dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, optou-se por uma seleção de três bairros centrais/classe média e três bairros periféricos/classe popular, buscando averiguar as possíveis diferenças. De acordo com o atravessamento dos dados, estes são bairros que, além de divididos espacialmente e por critérios de classe, possuem um marcador racial.

Considerando os dados já expostos e seguintes, é possível também identificar estes bairros como divididos não apenas espacialmente e por critérios de classe, mas também por critérios raciais.

**Figura 8: Mapa dos três bairros classificados como centrais/classe média e periféricos/classe popular**



Fonte: Google Maps

No mapa da cidade, a letra A refere-se à Vila Prado; B, ao Jardim Gonzaga; C, ao Centro da cidade; D, Cidade Aracy; E, ao Jardim Hikari e F, ao Jardim Zavaglia.

Os três bairros periféricos foram selecionados a partir da maior quantidade de aplicação de MSE e de suas citações em entrevistas. O Aracy possui 345 casos, em 1º lugar, o Jardim Zavaglia, 86 e 6º lugar e o Jardim Gonzaga com 62 casos e 12º lugar. O dado de “*não-informado*” de bairros também é grande, totalizando 84 casos. Já os três bairros centrais foram

selecionados a partir do conhecimento que a pesquisadora possui do município, sendo eles: Jardim Hikari, Centro e Vila Prado.

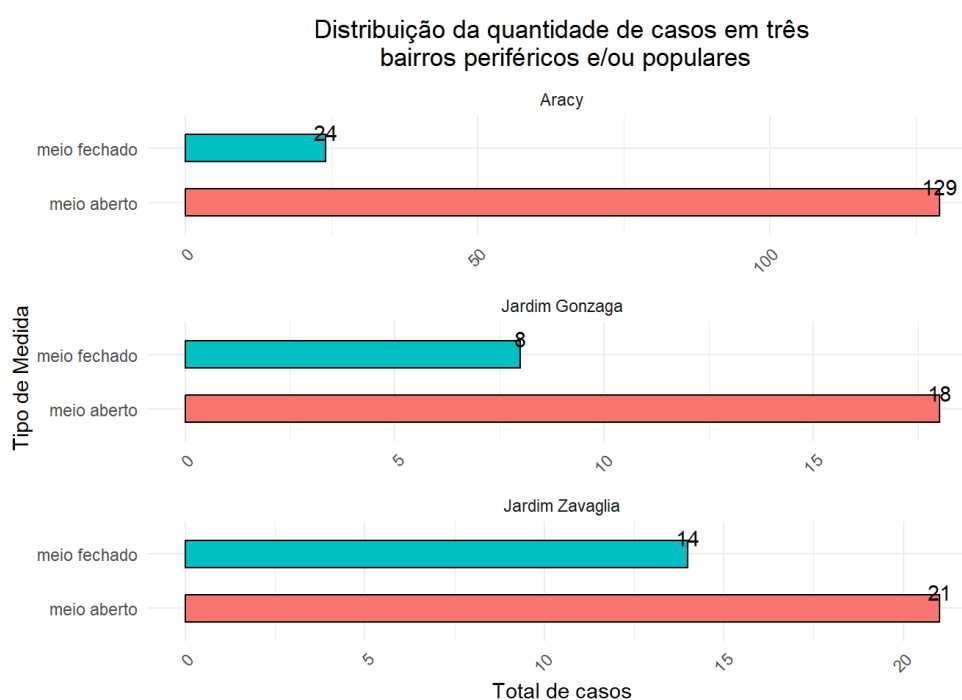
Assim, os gráficos 16 e 17 apresentam a distribuição dos tipos de MSEs nos bairros selecionados. Observa-se que nos bairros centrais existem poucos casos (12) nos seis anos analisados pela amostra, contendo apenas MSEs de meio aberto. O Centro com três casos, Jardim Hikari com quatro casos e Vila Prado com registro de cinco casos.

Este dado destaca a correlação existente entre classe social e bairro de residência, também destaca a maioria das interlocuções da pesquisa, que alegam não ter ou ter atendido raríssimos casos de adolescentes nas MSEs residentes em bairros centrais e considerados de classe média.

São meninos de bairros periféricos, Aracy, São Carlos VIII, Jacobuci, Antenor Garcia, Abdelnur, temos recebido muito do Santa Angelina, que vem ali de Santa Felícia. Mas entende que são regiões assim, quando eu falo Antenor eu tô falando do grande Aracy, quando falo Jacobucci, do São Carlos VIII. E aí, a gente faz visitas né, e nesses 5 anos nunca fiz uma visita no Centro, nem em bairros em que sabemos que a questão social é média/alta. E recebemos principalmente meninos negros. (Entrevista 8. Orientadora de medidas – meio aberto).

Eles são de bairros periféricos, aí dá pra pensar em blocos de bairros, então Santa Felícia é um bairro, Jacobucci, que ali eles meio que se ligam, o São Carlos VIII, e aí a gente tem a outra parte, que é o grande Aracy, Antenor, meio que é isso, Antenor e Aracy nessa parte, aí temos o Gonzaga. Eu acho que esse é um mapa, assim, ampliado. (Entrevista 7. Orientadora de medidas – meio aberto).

**Gráfico 16: Distribuição de medidas socioeducativas em bairros periféricos.**

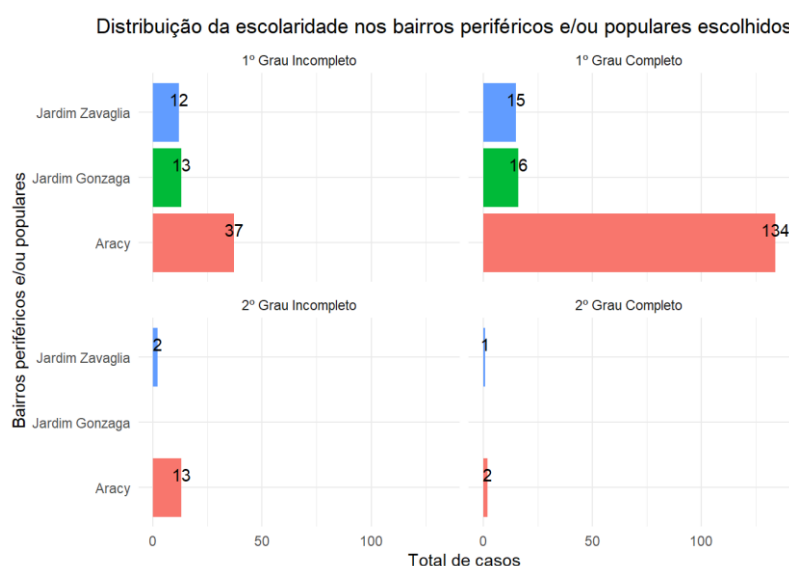


Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

No bairro Aracy, foram registrados 129 casos de MSEs em meio aberto e 24 casos de cumprimento em meio fechado. Já no Jardim Gonzaga, foram registrados 18 casos de meio aberto e oito casos de meio fechado. No bairro Jardim Zavaglia, foram registrados 15 casos de meio aberto e oito casos de meio fechado.

Enquanto os bairros centrais/classe média contam com 12 aplicações de MSEs nos anos da amostra (de 2015 a 2021), os bairros periféricos/populares escolhidos para a análise totalizam 214 casos, estando 153 apenas no bairro Aracy.

**Gráfico 17: Distribuição da escolaridade nos bairros periféricos e/ou populares escolhidos.**



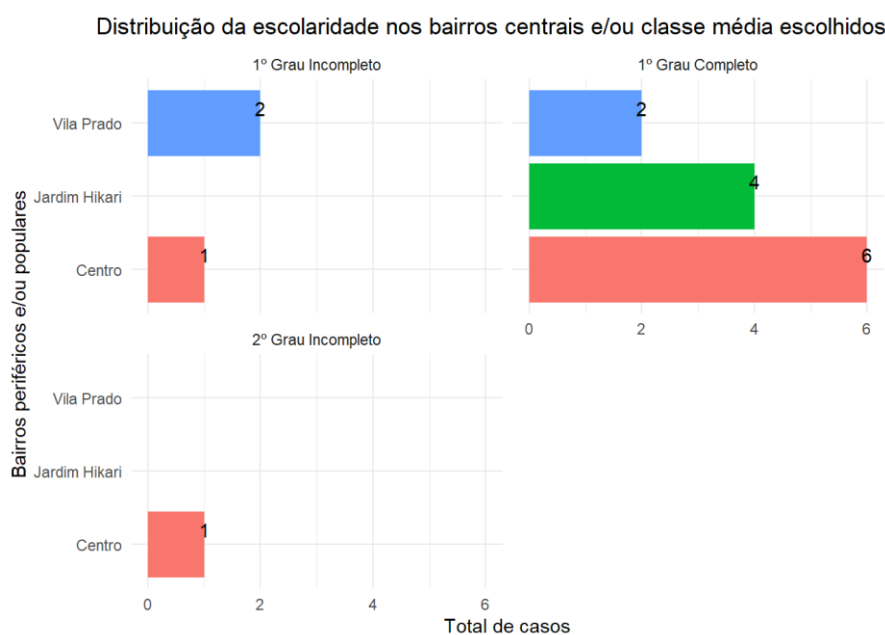
Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

A análise dos gráficos 18 e 19 revelam a distribuição dos casos de acordo com a escolaridade e os bairros analisados. Observa-se que, em relação à escolaridade de "*1º Grau Completo*", o bairro Aracy registra um total de 134 casos, seguido por Jardim Gonzaga com 16 casos, Jardim Hikari com quatro casos, Jardim Zavaglia com 15 casos e Vila Prado com dois casos.

Para a escolaridade de "*1º Grau Incompleto*", o bairro Aracy apresenta 37 casos, Jardim Gonzaga registra 13 casos, Jardim Zavaglia 12 casos e Vila Prado dois casos. A escolaridade de "*2º Grau*" registra apenas dois casos no bairro Aracy e um caso no Jardim Zavaglia. Por fim, a escolaridade "*2º Grau Incompleto*" apresenta apenas 13 casos no bairro Aracy, e dois casos no Jardim Zavaglia.

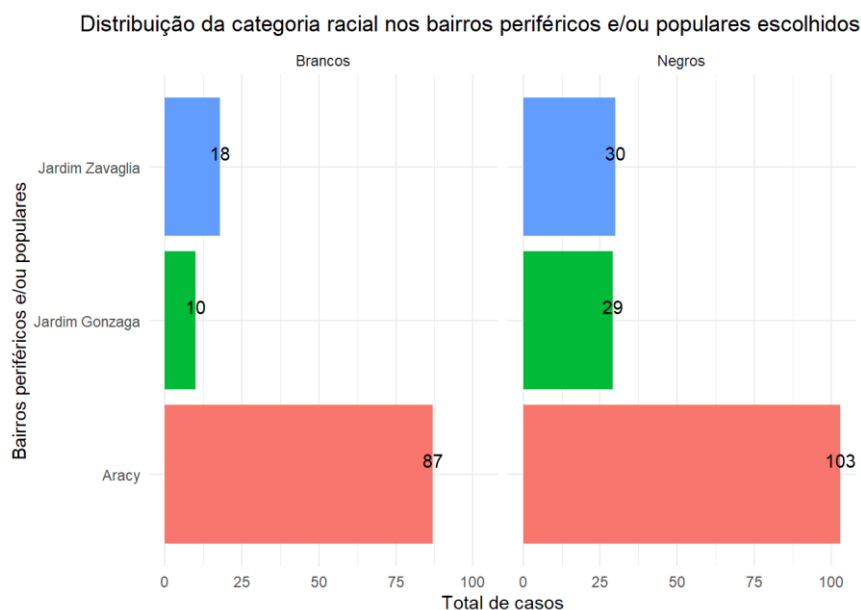
Os resultados destacam a problemática da baixa escolaridade dos adolescentes residentes periféricos e auxilia a compreensão das características educacionais da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, além de atrelar os dados de vulnerabilidade ao bairro de residência. Ao mesmo tempo, no gráfico 18 observa-se que mesmo os adolescentes de bairros centrais que estiveram em cumprimento de MSE, possuem baixa escolaridade, evidenciando a relação ato infracional/cumprimento de MSE e baixa escolaridade.

**Gráfico 18: Distribuição da escolaridade nos bairros centrais e/ou classe média escolhidos.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

**Gráfico 19: Distribuição da categoria racial nos bairros periféricos e/ou populares escolhidos.**

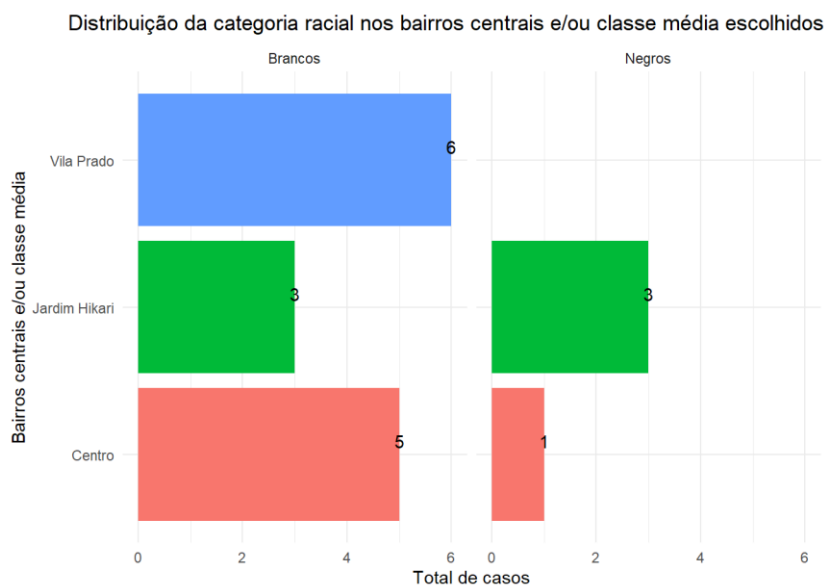


Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico 20 revela a maioria de adolescentes negros sendo os residentes de periféricos e/ou populares selecionados. Observa-se que, no bairro Aracy, há um total de 87 casos adolescentes brancos e 103 casos adolescentes negros. Vale ressaltar que este é um bairro muito populoso do município de São Carlos.

No Jardim Gonzaga, são registrados dez casos de brancos e 29 casos de negros. Já no Jardim Zavaglia, encontram-se 18 casos de brancos e 30 casos de negros. Os dois bairros, mesmo que em números pouco expressivos, apresentam mais adolescentes negros em cumprimento de MSE.

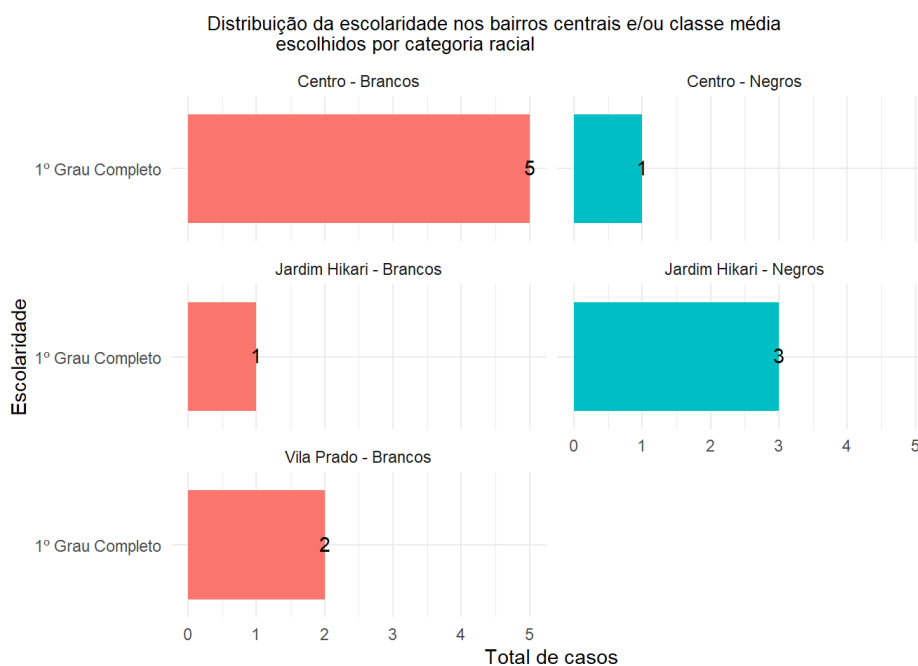
**Gráfico 20: Distribuição da categoria racial nos bairros centrais e/ou de classe média escolhidos.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico 21 registrou na Vila Prado apenas adolescentes brancos em cumprimento de MSE, seis casos e nenhum adolescente negro, o que pode revelar que este é um bairro mais embranquecido. O mesmo pode servir para o Centro, que possui cinco adolescentes brancos e um negro. Já no Jardim Hikari, o número é o mesmo de adolescentes brancos e negros nas MSEs, três casos.

**Gráfico 21: Distribuição da escolaridade nos bairros centrais e/ou classe média escolhidos por categoria racial.**

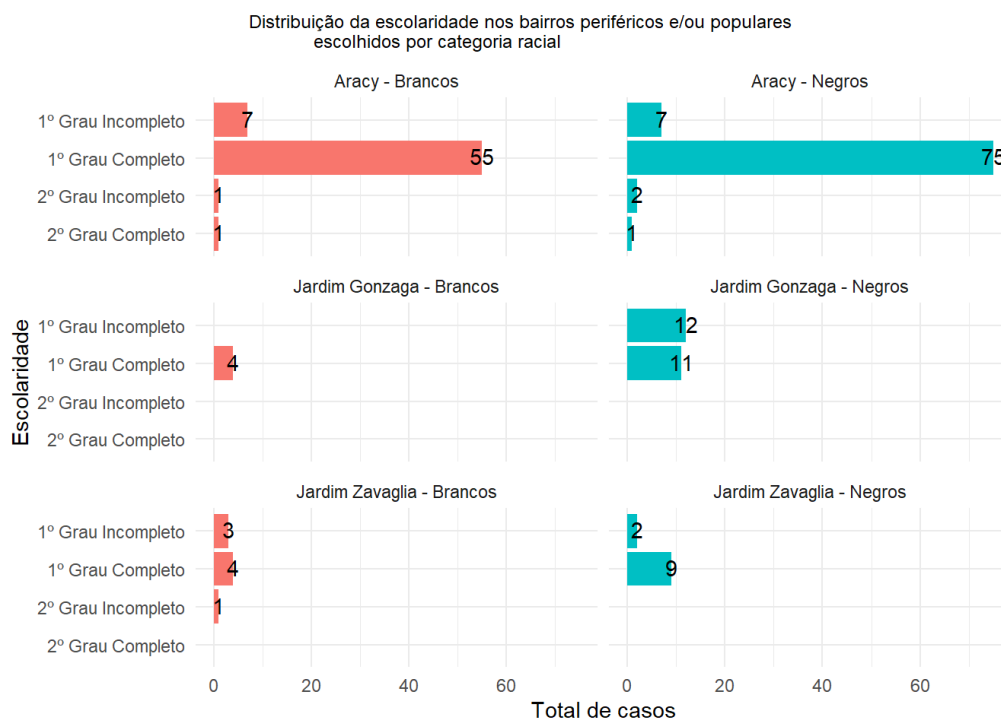


Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico revela o que já foi trazido anteriormente, independente da categoria racial, os adolescentes em cumprimento de MSE, possuem baixa escolaridade.



**Gráfico 22: Distribuição da escolaridade nos bairros periféricos e/ou populares escolhidos por categoria racial parte.**



Fonte: TJ-SP. Dados sociodemográficos de São Carlos-SP. Elaborado pela autora.

O gráfico 22 demonstra que dos bairros analisados, a maioria dos adolescentes possuíam primeiro grau completo, mas a partir desta escolaridade o número vai caindo cada vez mais.

### 5.2.1. Dados sociodemográficos disponibilizados pela Fundação CASA

A encarregada técnica da Fundação CASA São Carlos disponibilizou tabelas com dados de natureza demográfica para contribuir na análise. Mas diferente dos oferecidos pelo TJ-SP, tratam-se apenas de adolescentes do município em cumprimento de MSE de internação.

A partir de um sistema interno da instituição, pôde ser filtrado algumas informações disponíveis. Dessa forma, solicitei que fossem selecionados os dados de cor/raça, escolaridade, bairro de residência e reincidência. Os demais dados que eram disponibilizados nas tabelas do sistema interno da instituição não interessavam à análise.

As tabelas disponibilizadas tratam dos anos de 2013 até o primeiro semestre de 2022 (quando a filtragem foi feita).

**Tabela 5 - Dados de cor/raça dos adolescentes internados em São Carlos.**

<b>2013</b>	27 internos. <b>17 negros (62,96%)</b>	12 pardos (44,44%). 5 pretos (18,52%). 10 brancos (37,04%)
<b>2014</b>	38 internos. <b>29 negros (76,32%)</b>	20 pardos (52,63%). 9 pretos (23,68%). 9 brancos (23,68%)
<b>2015</b>	19 internos. <b>19 negros (100%)</b>	13 pardos (68,42%). 6 pretos (31,58%)
<b>2016</b>	27 internos. <b>18 negros (66,67%)</b>	15 pardos (55,56%). 4 pretos (14,81%). 8 brancos (29,63%)
<b>2017</b>	26 internos. <b>17 negros (65,38%)</b>	12 pardos (46,15%). 5 pretos (19,23%) 9 brancos (34,62%)
<b>2018</b>	26 internos. <b>18 negros (65,38%)</b>	12 pardos (46,15%). 5 pretos (19,23%). 9 brancos (34,62%).
<b>2019</b>	19 internos. <b>11 negros (57,89%)</b>	9 pardos (47,37%). 2 pretos (10,53%). 8 brancos (42,10%).
<b>2020</b>	15 internos. <b>11 negros (73,33%)</b>	9 pardos (60,0%). 2 pretos (13,33%). 4 brancos (26,67%)
<b>2021</b>	22 internos. <b>15 negros (68,18%)</b>	10 pardos (45,45%). 5 pretos (22,73%). 7 brancos (31,82%).
<b>2022 (até o mês 6)</b>	12 internos. <b>9 negros (75,0%)</b>	8 pardos 66,67%). 1 preto (8,33%). 3 brancos (25,0%)

Fonte: Fundação CASA São Carlos. Elaborado pela autora

A tabela demonstra que, em todos os anos da amostra, os adolescentes negros de São Carlos foram maioria na MSE de internação da Fundação CASA. Apenas o ano de 2019 não ultrapassou 60% de negros, tendo este ano, um número muito próximo de (57,89%).

Observa-se também um número relevante de adolescentes pretos, principalmente se considerarmos que, demograficamente, pessoas pretas representam um número muito pequeno, já que a cidade é, em maioria, formada por pessoas que se autodeclaram brancas.

A presença dos adolescentes pretos na internação confirma a hipótese levantada pela presente pesquisa e também pelos interlocutores no meio aberto de que há um maior

encaminhamento judicial em São Carlos de adolescentes pretos para a internação socioeducativa.

Com relação à escolaridade nos anos analisados, a grande maioria dos adolescentes cursaram o ensino fundamental, mesmo com idades mais avançadas. Com relação a idade desses adolescentes, a maioria apresentava 15 e 16 anos e todos com mais de 14 anos, exceto um adolescente de 13 anos.

Na análise dos bairros, aqueles com mais destaque foram: Jardim Gonzaga, Aracy e Zavaglia. Em anos mais recentes também se destacaram os bairros: Jacobucci, São Carlos VIII e Cruzeiro do Sul. Em nove anos, apenas seis adolescentes de bairros centrais de São Carlos foram internados, demonstrando uma estatística ainda mais escassa desse público, na MSE de internação.

Sobre a reincidência, a maioria dos adolescentes estavam no cumprimento da primeira MSE. Dos 55 atendidos em 2022 (considerando inclusive os adolescentes de outros municípios), 42 eram primários. O número contrapõe o senso comum, de que a maioria dos adolescentes está muito bem integrado no crime, contrapõe também a interlocução de um dos entrevistados, que chegou a afirmar que “99% *reincidem*”.

O dado aponta para uma análise importante. Se considerarmos que, estatisticamente, a maioria dos atos infracionais praticados não são graves e gravíssimos e que, a partir do ECA, apenas esses atos e a reincidência no ato infracional devem levar adolescentes para a medida de internação, observa-se que o sistema de justiça de algumas cidades do interior do estado (aquelas atendidas pelo CASA São Carlos), não tem cumprido a prerrogativa do estatuto.

O dado também confirma a análise feita por Schlittler (2011), de um trânsito dos adolescentes nos atos infracionais, não sendo, necessariamente, uma prática fixa ou consolidada em suas trajetórias.

## **5.2. Conclusão da análise de dados**

A análise detalhada dos gráficos apresentados revela dados importantes da justiça juvenil de São Carlos, a partir da distribuição das medidas socioeducativas aplicadas no período de 2015 a 2021. De fato, há uma prevalência das MSEs em meio aberto no município, comprovando a notabilidade do município com relação a seu percurso histórico articulado pelas movimentações civis e políticas pelas medidas em meio aberto.

Essa característica foi o ponto de impulso para a realização da presente pesquisa no município de São Carlos, no sentido de averiguar se, pelo fato da aplicação das medidas prezar

pela liberdade dos adolescentes, em uma atuação menos punitivista, há uma perspectiva particular com relação à dimensão racial.

As conclusões sobre a desigualdade racial na justiça juvenil de São Carlos apresentaram, no entanto, características semelhantes às disponíveis no território nacional quando se trata da punição aplicada a indivíduos negros.

Vale discutir a análise a partir do dado talvez mais importante para poder averiguar as constatações: São Carlos é uma cidade majoritariamente branca. A partir disso, primeiro que, embora haja uma amostra limitada de adolescentes pretos a predominância de MSEs de internação (privação de liberdade) para este público levanta questionamentos sobre a influência de fatores raciais nas decisões judiciais, também sugere a ótica trazida no trabalho de Santibanez (2016), que há uma suspeição criminal direcionada aos adolescentes pretos.

A análise também evidencia que as disparidades se apresentam com relação aos adolescentes negros, ou seja, não apenas os pretos, mas também os pardos, sendo, em linhas gerais, também mais encaminhados para a MSE em meio fechado (internação socioeducativa). Portanto, por mais que São Carlos possua uma maior população branca autodeclarada, são os adolescentes negros, sobrerrepresentados nos dados conhecidos, os mais direcionados as execuções e práticas punitivas.

Outro dado verificado é que a extinção de MSE foi mais frequente para os adolescentes brancos em comparação com os negros (pretos e pardos), o que levanta a hipótese de que os adolescentes negros tendem a cumprir mais tempo de MSE.

Os adolescentes negros da amostra, são majoritariamente residentes de bairros periféricos, representam o maior quantitativo de cumprimento de MSE. Nos bairros centrais, no entanto, há uma menor incidência de aplicações de MSEs, bem como de adolescentes negros. Ou seja, a relação existente entre atos infracionais e localização dos territórios de moradia apontam para a complexa interseção da vulnerabilidade social, acesso a direitos, recursos e oportunidades educacionais.

Neste sentido, é nitidamente observada também a relação entre baixa escolaridade dos adolescentes e seus envolvimento com a prática infracional, ficando evidente a tensão existente entre a escola e a adolescência vulnerabilizada, que, na ausência de um acompanhamento detido, acaba se envolvendo nos atos infracionais, uma vez que é estatisticamente comprovado que a educação sistemática previne a relação com a ilegalidade (COSTA, 2017).

Este dado talvez responda ao questionamento sobre a priorização da ordem e disciplina também no ambiente escolar, uma vez que para a adolescência vulnerável, essas perspectivas

são mais desafiadoras, algo que apareceu inclusive em um dos relatos de entrevista, que citava a dificuldade desta adolescência com o estabelecimento de rotinas e propósitos.

Ao considerarmos que a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida são negros também fica evidente a problemática das perspectivas racistas em ambiente escolar. Em uma pesquisa realizada em três grandes cidades brasileiras se observou que o silenciamento referente ao racismo e os processos de estereotipização dos corpos negros interferem na autoimagem e autoestima, contribuindo direta e/ou indiretamente para os índices elevados de evasão e reprovação escolar da juventude negra (JESUS, 2018).

O silenciamento sobre as relações raciais dentro do ambiente escolar permite observar que este espaço também opera no mito da democracia racial, que tem como uma de suas formas de reprodução justamente a invisibilização da raça e suas discussões, por ser vista como tema não relevante (FERNANDES, 1978).

A despreocupação com a escolaridade de adolescentes em cumprimento de MSE também foi observada no sistema de justiça. A subnotificação das informações de escolaridade da base de dados é muito grande, evidenciando uma negligência escolar e do sistema de justiça, que deveriam dialogar e atuar no acompanhamento e na notificação dos dados escolares.

A subnotificação de dados raciais na base de dados também é reveladora de um problema geral do Brasil, em que raça não representa peso analítico e tampouco preocupação das instituições, para que se avalie e proponha reparação e políticas públicas para a população negra, que a despeito da subnotificação, sabemos que é sobrerrepresentada nas execuções e práticas punitivas.

Assim, o apagamento racial que há nos dados, embora seja uma dimensão complexa e multifacetada, reflete as dimensões do racismo presentes no sistema de justiça, na socioeducação e como observado, até no ambiente escolar.

Outro dado que confere a disparidade racial na execução do sistema de justiça juvenil, a partir da aplicação de MSEs, é que enquanto a maioria das aplicações de medidas são por tráfico e para a adolescência negra, há um número significativo de adolescentes brancos que, em anos específicos, praticaram atos infracionais contra a vida. Ou seja, mesmo que os adolescentes brancos estivessem envolvidos em atos infracionais mais graves foram os adolescentes negros mais punidos e mais encaminhados a privação de liberdade, por atos infracionais não violentos sendo tráfico de drogas e furto os mais recorrentes.

A relação da guerra às drogas com as práticas racistas é tema amplamente discutido na segurança pública, nas relações raciais e no ativismo antirracista. Esse imbricamento está presente em diversas dimensões da representação social, como a construção da imagem do

jovem negro, pobre e periférico como a representação do criminoso e principal agente da violência. O proibicionismo das drogas no Brasil (e não só), está diretamente associado a dimensões racistas, econômicas e morais, as quais a classificação das substâncias está mais diretamente ligada a essas dimensões do que propriamente na concepção farmacológica (FERRUGEM, 2018).

A maconha, por exemplo, associada aos descendentes de escravizados, foi estigmatizada pelos médicos higienistas logo no início da década de 1930, pois representava uma ameaça ao projeto de branqueamento em curso no país. Em 1932, a maconha foi criminalizada no Brasil, antes mesmo dos Estados Unidos da América, que deu as bases para a implementação de sucesso em solo brasileiro, principalmente com suas características de uma abolição incompleta, uma elite conservadora e uma república frágil (FERRUGEM, 2018).

A abordagem discriminatória da guerra às drogas foi inclusive defendida recentemente (ainda enquanto esta conclusão era produzida) pelo atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. Em fala no STF, que no dia 02/08/2023 retomou o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 635659, com repercussão geral (Tema 506), acerca da descriminalização do porte de drogas, Moraes propôs critérios de diferenciação entre usuários e traficantes, de modo a tornar a Lei de Drogas (nº 11.343/2006) menos discriminatória.

Nós enquanto instituições acabamos criando por essa interpretação da lei que diz, eu diria, que diz que quer compensar a despenalização do usuário puxando o naco do usuário pra traficante. Qual naco? O jovem preto pardo sem instrução. Foi isso que nós fizemos, triplicando como eu mostrei no início, triplicando em 6 anos o número de presos por tráfico de drogas. Mas não triplicamos o número de presos por tráfico de drogas de brancos, maiores de 30 anos com curso superior. Triplicamos pretos e pardos, sem instrução e jovens (Alexandre de Moraes, STF, 02/08/2023).

Apesar do reconhecimento público da dimensão racista e etária da guerra às drogas, dados como os descritos neste capítulo, atentam para a reprodução do racismo na dimensão punitiva, justamente sob essa justificativa.

Neste sentido, os dados fornecidos e apresentados, destacam a intrínseca relação que há entre as dimensões de raça/cor, bairro de residência, escolaridade e tipo de ato infracional, com o tipo de medida socioeducativa aplicada. Ou seja, evidencia como a desigualdade brasileira, atravessada pela violação de direitos básicos, ausência de condições, de preocupação estatal, interferência do crime e da alta oferta e demanda do tráfico enfoca os adolescentes negros, pobres, de baixa escolaridade e moradores de periferia, como principal alvo da punição brasileira, inclusive com características que revelam, por vezes, a privação de liberdade como “solução do problema”.

## Considerações finais

A presente dissertação buscou analisar como as relações raciais se evidenciam nas medidas socioeducativas (MSEs) no município de São Carlos, que conta com a execução das medidas em meio aberto (a partir da Organização da Sociedade Civil Salesianos) e meio fechado (a partir de uma unidade da Fundação CASA). Assim, buscou-se compreender de que modo cada medida, com cada institucionalidade, compreendem e trabalham a temática e se existe, portanto, diferenças e/ou semelhanças nas práticas e concepções sobre as relações raciais.

A hipótese partiu do pressuposto de que essas diferenças existem e a pesquisa, de fato, constatou diferenças (mas também semelhanças) na abordagem e nas concepções que cada formato de MSE produz. Além das conclusões sobre a temática racial, a pesquisa produziu outras conclusões acerca da adolescência a quem se atribui a prática de ato infracional, como a influência da sociedade de consumo com a motivação dos atos infracionais e as características sociodemográficas e familiares, que trazem reflexões importantes sobre o encadeamento de vulnerabilidade socioeconômica, destituição de direitos, territórios vulnerabilizados, baixa escolarização, maternidade solo, entre outras variáveis, com a relação dos adolescentes envolvidos com a prática infracional.

Revelou também o tráfico de drogas como maior prática infracional; a emergência de um programa de pós-medidas socioeducativas, principalmente por conta da dificuldade do atendimento em rede; os impactos trazidos pela pandemia de COVID-19 para este público; e a emergência de ações pela segurança pública em São Carlos, que tem passado nos tempos recentes por uma série de conflitos violentos (observado, por exemplo, na preocupação dos interlocutores do meio aberto com o maior acesso às armas pelos adolescentes) e violências letais. Justamente este município que é visto como referência no atendimento socioeducativo.

Vale lembrar que esta pesquisa está inserida numa dimensão pouquíssima localizada na literatura sociológica: tratar da perspectiva racial na temática da adolescência envolvida com atos infracionais. Isso porque historicamente na literatura, nas movimentações políticas e nos próprios documentos oficiais, raça não possui centralidade de discussão e atuação. Quase toda a abordagem da temática é calcada nas discussões da desigualdade social, partindo, portanto, da discussão da pobreza como ponto central.

Essa invisibilidade para a discussão sobre raça, racialização e racismo foi amplamente comprovada na metodologia da pesquisa, tanto nos dados quantitativos como qualitativos. Nos

dados quantitativos apresentados, é alto o número de subnotificação de dados raciais revelando a problemática trazida por Sinhoretto e Morais (2018) e demais autores que tratam da temática: a raça como um dado sem peso analítico.

A subnotificação racial, além de comprometer a produção de políticas públicas direcionadas revela o descompromisso com a causa, a partir, fundamentalmente, do não-dito, da dimensão velada da estrutura do apagamento racial e do racismo, uma vez que, numa sociedade racializada não falar sobre raça revela essa dimensão a qual o não-fazer é fazer (JÚNIOR, 2006).

Na metodologia qualitativa, além da análise documental que revelou o apagamento racial dos documentos oficiais e dos documentos das instituições analisadas, as entrevistas também apresentaram uma perspectiva bastante parecida.

Apesar dos interlocutores considerarem que o racismo é ponto fundamental das reproduções desiguais da distribuição de renda, acesso à direitos, atuação das instituições de segurança pública e do sistema de justiça, de terem apresentado exemplos que refletem a observação e compreensão das desigualdades raciais, apesar de acreditarem que a variável raça configura mais desprestígios do que a variável classe e que o público que atendem são vítimas focais do racismo, a atuação desses profissionais não revelou ações direcionadas ao tema.

Tanto na lógica institucional quanto na prática individual de trabalho, em linhas gerais, há uma ausência de programas que tratem da temática no sistema socioeducativo. Outra característica observada nos interlocutores das duas execuções de medidas, meio aberto e meio fechado, foi a concepção de que precisam ser ensinados a falar sobre questões raciais, tendo relatado que, é necessário que venham profissionais externos para tratar do tema.

Essa concepção revela a crítica trazida pelos movimentos civis antirracistas, que alegam que uma das características da branquitude acrítica é esperar que pessoas negras as ensinem sobre antirracismo, como se não fosse obrigação da população branca combatê-lo.

Esse tipo de comportamento revela, na verdade, uma despreocupação com a abordagem do tema, uma vez que, se não houver pessoas negras para ensinar, continuará havendo um comportamento de inércia da branquitude. Além de revelar uma reprodução da servidão colonial, como se coubesse às pessoas negras fazerem o serviço em seus lugares.

Com relação às diferenças dessas instituições na concepção e atuação acerca das relações raciais, cada uma abarca características específicas. Na conclusão a partir dos interlocutores sobre a Fundação CASA, essa instituição que oferece a MSE em privação de liberdade contém problemas a partir dessa característica.



A privação de liberdade, segundo Foucault (1979; 2014) produz controle dos corpos e assujeitamento, características que foram observadas nesta instituição com relação à temática racial nas entrevistas, nas vivências de campo (enquanto fui funcionária de uma unidade da Fundação CASA) e na rotina institucional.

A proibição das expressões subjetivas, já que há um controle dos discursos, vestimentas, cortes de cabelo, entre outros, evidenciou que há nesta instituição uma menor compreensão e criticidade sobre as questões raciais, não só por parte dos funcionários, mas também dos adolescentes. Segundo relatos de entrevista, o assunto não é suscitado pelos adolescentes, que possuem dificuldades, inclusive, com a autopercepção racial.

Na Fundação CASA, outra característica da estrutura institucional que prejudica a autopercepção e heteroidentificação racial é o não contato desses adolescentes com o sol, devido à construção arquitetônica dos prédios. Além disso, os problemas de saúde, principalmente os dermatológicos, são causados por essa característica.

A priorização da segurança também pode ser efeito do racismo institucional, uma vez que a obrigatoriedade da disciplina e ordem nesta instituição nem sempre focaliza a abordagem socioeducativa, o que tem relação com a perspectiva punitivista histórica do frequente uso da internação, principalmente para crianças e adolescentes negros, advindas das emergências sociais da pós-abolição (GISI; CHIES-SANTOS; ALVAREZ, 2023).

Vinuto (2018) observou os processos de invisibilidade do racismo institucional na internação socioeducativa, a partir da concepção de funcionários com a individualização da culpa pelo ato infracional, em perspectivas meritocráticas, com foco na dimensão classista, sem qualquer sensibilização para as desigualdades raciais. Mas para além dessas problemáticas, a Fundação CASA, das duas instituições analisadas, é aquela que já possuiu um programa construído e aplicado institucionalmente, nas unidades de todo o estado, para o combate ao racismo: o Comitê Quesito-Cor.

Apesar da descontinuidade do Comitê a partir de 2018, é inegável o esforço institucional da Fundação CASA com relação à temática racial, esforço fundamentalmente promovido por funcionárias e funcionários negros da instituição, comprometidos com o letramento racial e enfrentamento ao racismo.

A respeito do programa de medidas em meio aberto aplicado pelo Salesianos, é importante ressaltar que mesmo com relatos da autonomia da construção pedagógica, a instituição de base religiosa está inserida na lógica de trabalho socioassistencial, com foco na caridade pelo viés da vulnerabilidade social, ou seja, não há uma centralidade da perspectiva racial.

No Salesianos nunca houve programas institucionais de combate ao racismo. No PPP, a única menção à temática de relações raciais acontece no dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), relatando que há a decoração do espaço, mas também não cita nenhuma atividade específica. Essa questão levanta outra crítica produzida pela militância antirracista e intelectuais da área: a abordagem do tema apenas no dia 20 de novembro, demonstrando o quanto a discussão sobre raça é vista como “data comemorativa” e não como um tema central e emergencial.

Os interlocutores citaram que nas discussões em grupo para a elaboração de atividades, a temática racial se faz presente, por outro lado, não conseguiram exemplificar atividades elaboradas neste sentido. Também disseram sobre a recente emergência de tratar das questões sobre conflitos violentos e violências letais que vêm acontecendo em São Carlos, o que tem prejudicado outras abordagens temáticas.

Apesar da ausência de atividades sobre relações raciais propostas pela gestão institucional e pela equipe, é perceptível uma maior compreensão, ou pelo menos um maior esforço explicativo acerca das relações raciais por funcionários do Salesianos. Em razão de que, são nas medidas de meio aberto que os adolescentes demandam mais a discussão sobre raça.

As interlocuções apontam para a demanda trazida pelos adolescentes, de acordo com suas vivências fora do programa de medidas. Assim, o vínculo estabelecido entre adolescentes e funcionários e a abertura para a expressão subjetiva dos adolescentes, unida ao cotidiano em liberdade, faz com que os adolescentes negros, por exemplo, nas relações interpessoais, nas vivências fora dos territórios de origem e escola demandem discussões acerca de suas angústias e percepções sobre o racismo vivenciado.

É no Salesianos que se observou também uma equipe mais engajada, atuante e conhecedora das perspectivas socioeducacionais, alinhada à garantia de direitos fundamentais, com olhar menos punitivo e de menor reprodução de estigmas.

Observa-se, portanto, que as duas instituições apresentam pontos particulares na atuação sobre relações raciais, ao mesmo tempo que ambas reproduzem, de uma certa forma, um apagamento do tema. Ou seja, a inércia com relação a essa abordagem, reflete a reprodução da branquitude acrítica e a invisibilidade da questão racial no Brasil (CARDOSO, 2010), em que a temática é sempre vista num lugar transversal e não fundamental.

Conclui-se que essas características são pautadas na construção histórica do mito da democracia racial (FERNANDES, 1978), que fomentou discursos e práticas baseados numa falsa harmonia étnica, resultando no racismo velado tão presente no Brasil. Assim, por mais que os funcionários do sistema socioeducativo de São Carlos reconheçam e até exemplifiquem

questões sobre o racismo, não parece ser central em suas execuções, promover discussões que minimizem o racismo e promovam letramento e empoderamento racial.

Ou seja, é observado que, se por um lado a democracia racial se tornou um mito nas discussões e contribuições sociológicas enquanto rompimento epistemológico, nas práticas e execuções institucionais esse rompimento ainda não chegou, porque é justamente no apagamento racial (como tema irrelevante e ausente) que se observa a manifestação do racismo nesses espaços.

O mesmo apagamento alicerçado no mito da democracia racial e que acaba por reproduzir o racismo aparece nos dados quantitativos do sistema de justiça da cidade de São Carlos. De fato, quando se trata do município e do movimento político pelas execuções socioeducativas em meio aberto, comprova-se que há uma prevalência do encaminhamento dessas MSEs.

Ao mesmo tempo, as disparidades raciais aparecem no fato de que, mesmo São Carlos sendo uma cidade majoritariamente branca são os adolescentes negros que estão em maior cumprimento de MSE e são esses, em maioria, que cumprem MSE em privação de liberdade (meio fechado) sendo possível relacionar a lógica punitivista com a reprodução racista.

Também, enquanto adolescentes brancos são majoritariamente levados para MSEs em meio aberto, mesmo com atos infracionais contra a vida, adolescentes negros são levados as MSEs por tráfico de drogas, considerado um ato infracional menos gravoso.

Os dados também apontam para a intrínseca relação existente entre o racismo e as desvantagens por ele proporcionadas, fazendo com que a população negra seja a maioria na linha de pobreza, com ausência à direitos básicos, residentes em bairros periféricos (com pouca atuação estatal), baixa instrução e o público central na aplicação de punições das instituições de segurança pública e sistema de justiça.

A perspectiva de análise do meio aberto e fechado da presente pesquisa, a partir das relações raciais, também se ancora na contribuição proposta Santibanez (2016), em que a reprodução da sujeição criminal (MISSE, 1999) observada na MSE de meio fechado, atua como um mecanismo seletivo e previamente incriminatório de adolescentes negros, principalmente ao comprovar, a maioria deles, no cumprimento de internação socioeducativa.

Ao mesmo tempo que no meio aberto, a inclusão marginal (DEMO, 2007) busca promover a redução das desigualdades, porém de maneira parcial, já que não possuem caráter emancipatório.

A perspectiva desenvolvida ao longo da dissertação, que buscou entender o lugar das relações raciais no sistema socioeducativo, identificou que, apesar dos movimentos políticos

menos punitivos (me refiro aqui a luta pela implementação das medidas em meio aberto em São Carlos), quando se trata da questão racial, a realidade ainda aponta para disparidades entre brancos e negros e o contínuo desprestígio social de adolescentes negros.

A pesquisa evidencia, portanto, que apesar dos adolescentes brancos pobres também estarem em condições desfavoráveis, ainda possuem mais possibilidades, sendo os adolescentes negros àqueles que recebem as piores oportunidades e encontram-se nos piores indicadores sociais.

Esta dissertação contribui, portanto, para o alerta da emergência de abordar a temática racial no sistema socioeducativo, que por mais que apresente muitos avanços, principalmente desde a década de 1990, com o advento do ECA e implementação do SINASE (2012), ainda tem muito a caminhar, principalmente no que tange ao reconhecimento da desigualdade racial como um dos principais problemas sociais, da segurança pública e das demais disparidades presentes no Brasil.

## Referências Bibliográficas

- ABRAMO, Helena Wendel. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, nº 5,6. p.25-36. Rio de Janeiro, 1997.
- ADORNO, Sérgio. **A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea**. Tese de Livre-Docência. São Paulo, FFLCH/USP, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Discriminação racial e Justiça Criminal**. Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, nº43, nov.1995.
- ALMEIDA, Bruna Gisi de. **A experiência da internação entre adolescentes: práticas punitivas e rotinas institucionais**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 2010.
- ALVAREZ, Marcos César. **A emergência do código de menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 1989.
- ARAÚJO, Lúcia Deborah. **A semiótica na pesquisa sobre identidade**. Caderno Seminal – Estudos de Língua: Visões Semióticas n.37. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-469835845>. Acesso em 23 de março de 2022.
- ARIÈS, Philippe. **A história social da criança e da família**. ITC, Rio de Janeiro, 2006.
- AUGÉ, Marc. **Não lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade**. Campinas: Papirus, 1994.
- BATTISTELLI, Moraes, B. (2022). **Branquitude e fragilidade branca: conceitos para fazer pensar a Psicologia**. Perspectivas Em Psicologia, 25(1). <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/61027>
- BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade. Tese (doutorado). São Paulo, 2002.
- BRASIL, **Código de Menores (1927)**. Decreto Nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927.
- BRASIL, **Código de Menores (1979)**. Lei Federal Nº 6.697, 10 de outubro de 1979.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Reentradas e reinterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros/ Conselho Nacional de Justiça** – Brasília: CNJ, 2019
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Lei Federal 8.069 de 13/07/1990.
- BRASIL, **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativa**. Lei Federal Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

BRASIL. Presidência da República. Ministério dos Direitos Humanos. **Levantamento anual SINASE 2014**: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes**. Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

BOURDIEU, P. 2007. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo/Porto Alegre, EDUSP/Zouk, 556 p.

\_\_\_\_\_. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero Limitada, 1983.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 1996.

CARDOSO, C. Lourenço. **O branco “invisível”: um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957-2007)**. [Dissertação de mestrado], Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2008.

CATANI, Afrânio Mendes [et al.]. (Orgs.). **Vocabulário Bourdieu**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CAVALCANTE, Ana Célia Lopes; XAVIER, Antônio Roberto. **História oral e tradição oral africana: a construção de saberes. Ficção e Poder: Oralidade, Imagem e Escrita**. Fortaleza, 2017.

CAVALLI, J. **O estalar do martelo: uma análise das sentenças de crimes patrimoniais na cidade de São Carlos**. Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Dissertação (mestrado). São Carlos, 2020

CEDRO, André, S. S. **Os crimes violentos letais intencionais no município de Luziânia-GO: Conflitos interpessoais e a reciprocidade da vingança**. Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Dissertação (mestrado). São Carlos, 2018

CÉSAR, Maria Rita de Assis. **A invenção da adolescência no discurso psicopedagógico**. Editora da Unesp, São Paulo, 2008

CIFALI, A. C.; CHIES-SANTOS, M.; ALVAREZ, M. C. Justiça juvenil no Brasil: continuidades e rupturas. **Tempo Social**, [S. l.], v. 32, n. 3, p. 197-228. São Paulo, 2020.

COSTA, R. R. **A escolarização de adolescentes em conflito com a lei: um estudo no Degase**. R. Científica UBM. Rio de Janeiro, ano XXII, v.19, n.37,2. Sem.2017. p.97-122

CLEMMER, Donald. **Prison Community**. Harcourt Brace College Publishers, 1958.

DA SILVA MACHADO, Luiz Antônio. **Violência Urbana, Segurança Pública e Favelas - O caso do Rio de Janeiro**. Caderno CRH, Salvador, v.23, n.59, 2010.

DELAGO, Ester Florio. **A Fundação CASA e a questão étnica e racial: uma trajetória de invisibilidade**. Pós-graduação (especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica – modalidade jovens e adultos). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo, p.78, 2014.

DIGIÁCOMO, Eduardo. **O SINASE (Lei nº12.594/12) em perguntas e respostas**. Editora Ixtlan, São Paulo, 2016.

DOUGLAS, M. **Como as instituições pensam**. São Paulo: Edusp; 1998.

**ECA: Movimentos sociais destacam avanços em direitos e proteção**. Agência Brasil, Brasília, 12 de jul. de. 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-07/eca-movimentos-sociais-destacam-avancos-em-direitos-e-protecao>

ESTADO DE SÃO PAULO. Fundação CASA. **Conceitos, Diretrizes e Procedimentos**. Superintendência de Segurança e Disciplina, 2014.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968.

\_\_\_\_\_. **Pele negra, máscaras brancas**. EDUFBA, Salvador, 2008.

FARNWORTH, Louise. *Women Doing a Man's Job: Female Prison Officers Working in a Male Prison*. Australian & New Zealand Journal of Criminology, v. 25, n. 3, pp. 278 - 296, 1992.

FAUSTINO, Deivison. **Frantz Fanon e as encruzilhadas: Teoria, política e subjetividade**. Editora Ubu, São Paulo, 2022.

FAVRET-SAADA, Jeanne. 2007b. **Entrevista com Jeanne Favret-Saada realizada por Cyril Isnart para o Journal des anthropologues durante o colóquio sobre a empatia na antropologia**, Aix-en-Provence. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 18, n. 32:291-307, jul./dez.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 4ª ed., vol. I. Ed. Ática. São Paulo, 1978.

\_\_\_\_\_. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

FERRUGEM, DANIELA. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Pontífice Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Escola de Humanidades. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Dissertação (mestrado). Porto Alegre, 2018.

FRANCISCO, Júlio César. **Adolescentes e jovens nas mãos da justiça: a experiência socioeducativa interinstitucional de São Carlos - SP (2001 - 2016)**. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos. Programa de pós-graduação em Educação. São Carlos, 2021.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia Patriarcal**. Edição Livros do Brasil. Lisboa, 2003

FERREIRA, Simone de Loiola. **Adolescentes negros: entre a inclusão e a resistência, a prática de atos infracionais**. 2010. 179 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2010.

FONSECA, Dagoberto José. **Professoras Negras: mulheres, acadêmicas e intelectuais**. Brazil Publishing, 1 ed. Curitiba, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 42. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Edições Graal: Rio de Janeiro, 1979.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

**Fundação CASA: caderno étnico-racial e seminário**. Centro de Referência em Educação Mario Covas, 07 de mai. de. 2010. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/noticia.php?it=13904>

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GISI, Bruna; CHIES-SANTOS, Mariana; ALVAREZ, Marcos César. **O “punitivismo” no sistema de justiça juvenil brasileiro**. Sociologias. ano 23, n.58, set-dez, p.18-49, Porto Alegre, 2021.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.) Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. Editora 34. São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_. **Classes, Raças e Democracia**. Editora 34, São Paulo, 2002.

\_\_\_\_\_. **Como trabalhar com “raça” em Sociologia**. Revista Educação e Pesquisa. São Paulo: v.29, n.0, p.93-108, 2003.

\_\_\_\_\_. **Preconceito e discriminação**. São Paulo: Editora 34, São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Preconceito de cor e racismo no Brasil**. Revista de Antropologia, 47 (1): 9-43, 2004.

LIMA, Denise Maria de Oliveira. **Campo do poder segundo Pierre Bourdieu**. Revista Cogito. n.11.p.14-19. Salvador, 2010.

MACEDO, Henrique, L. S. **A política da Polícia Militar do estado de São Paulo: A construção da hegemonia do policiamento ostensivo**. Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Tese (doutorado). São Carlos, 2022.

MARQUES, Glaziela C. S.; DIAS, Aline F (org). **Olhares compartilhados: uma história sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de São Carlos**. Ed. Riani Costa. São Carlos, 2012



MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. **Do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático: reflexões sobre a burocracia estatal**. Revista O&S. v.13 – n.37. Salvador, 2006.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”**. Lua Nova, São Paulo, 79: 15-38, 2010.

MORAES BATTISTELLI, B. (2022). **Branquitude e fragilidade branca: conceitos para fazer pensar a Psicologia**. Perspectivas Em Psicologia, 25(1). <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/61027>

MORAIS, Danilo de Souza. **Diferenças étnico-raciais e políticas de reconhecimento: perspectivas a partir do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Educação**. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Tese (Doutorado). São Carlos, 2016.

NETO, Humberto Perinelli; PAZIANI, Rodrigo Ribeiro. **Cinema, Prática de Ensino de História e Geografia e Formação Docente: Produção de curtas-metragens – Experiências e estudos de caso**. Educação em Revista. v.31 n.04 p.279-304. Belo Horizonte, 2015.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **Ensino Superior no Brasil: expansão, diversificação e inclusão**. Preparado para apresentação no Congresso de 2012 da LASA (Associação de Estudos Latino Americanos), em São Francisco, Califórnia Maio 23 a 26, 2012.

OLIVEIRA, Fabiana; ABRAMOWICZ, Anete. **Infância, Raça e “Paparicação”**. Educação em Revista. v.26 n.02 p.209-226. Belo Horizonte, 2010.

PAULA, Liana de. **A família e as Medidas socioeducativas: A inserção da família na socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Liberdade assistida: punição e cidadania na cidade de São Paulo**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Tese (doutorado). São Paulo, 2011.

PINHEIRO, Antônio dos Santos; GONÇALVES, Julian Bruno. **Adolescentes em conflito com a Lei: o uso dos saberes jurídicos e policiais na construção do sistema de justiça juvenil no Brasil**. In: Encontro Nacional de Antropologia do Direito, V ENADIR, 2017, São Paulo. Anais. p.1-15.

ROSSLER, E. H. **A vila e a prisão: novas perspectivas do conceito de prisionização**. Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Dissertação (mestrado). São Carlos, 2019

SALLA, Fernando; BORGES, Viviane. **Os cuidados com a infância desviante: sobre higiene mental e gênero nos prontuários do serviço social de assistência e proteção aos menores de São Paulo (1930-1940)**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

SALES JR, Ronaldo. **Democracia racial: o não-dito racista**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, pp. 229-258, São Paulo, 2006.

SANTIBANEZ, Dione Antonio de Carvalho Souza. **Sujeição criminal e inclusão marginal no Sistema Socioeducativo: uma análise qualitativa das percepções de agentes do meio aberto e fechado.** Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Ciências Sociais – Programa de Pós-graduação em Sociologia. Tese (doutorado). Goiânia, 2016.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências.** In: \_\_\_\_\_. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. vol. 4, Porto: Edições Afrontamento, 2006

SCHLITTLER, Maria Carolina. **No crime e na medida:** uma etnografia do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Salesianos de São Carlos. 2011. 146 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2011.

SCHUCMAN, L. V.; COSTA, E. S.; Cardoso, Lourenço C. **Quando a identidade racial do pesquisador deve ser considerada: Paridade e Assimetria Racial.** Revista ABPN, v. 4, p. 15-29, 2012.

SILVA, Benjamim C.; SAÚDE, Márcia A. R. **Eixo Étnico-Racial nas Medidas Socioeducativas.** Governo de São Paulo, Secretaria da Justiça e Cidadania. Fundação CASA, São Paulo, 2010.

SILVA DE ARRUDA, Jalusa; FIGUEIREDO, Agra; VINÍCIUS, Otto. **Classificação racial numa comunidade de atendimento socioeducativo: reflexões sobre negritude, mestiçagem e branquitude.** ARGUMENTUM (Vitória), v.12, p. 195 - 2020

SILVA, Raphael. A. **Pandemia e prisão: desencarceramento e atualização punitiva (2020-2021).** Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Dissertação (mestrado). São Carlos, 2022

SINHORETTO, Jacqueline; MORAIS, Danilo de Souza. 2018. **Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada.** Revista de Estudos Sociales 64: 15-26. <https://doi.org/10.7440/res64.2018.02>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2022.

SINHORETTO, Jacqueline. **Ir aonde o povo está:** etnografia de uma reforma da justiça. 2006. 418 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Controle social estatal e organização do crime em São Paulo.** Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 7, n. 1, p. 167-196, jan./fev./mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Mapa do encarceramento:** os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília: Presidência da República, 2015.

\_\_\_\_\_. **Seletividade penal e acesso à justiça.** Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

\_\_\_\_\_.; MACEDO, H. L. S. ; CEDRO, A. S. S.; COUTO, V.; Oliveira, Henrique Cezar de Souza de. São Paulo. In: Jacqueline Sinhoretto. (Org.). **Policimento Ostensivo e Relações Raciais.** 1ed.Rio de Janeiro: Autografia, 2021, v., p. 255-371.

\_\_\_\_\_.; SCHLITTLER, M. C.; SILVESTRE, G. **Juventude e violência policial no Município de São Paulo**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 10, p. 10-35, 2016.

SIQUEIRA, P., & Favret-Saada, J. (2005). “**Ser afetado**”, de Jeanne Favret-Saada. Cadernos De Campo. São Paulo, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v13i13p155-161>

SOUZA, Janice Tirelli Ponte; Groppo, Luís Antônio (org). **Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo**. Editoria em Debate, p.11-31. Florianópolis, 2011.

TEIXEIRA, Alexandra; SALLA, Fernando. **De menores a adolescentes infratores: contribuições ao debate sobre a criminalidade juvenil**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v.126, p.267,290. São Paulo, 2016.

VIANNA, C, Priscila; NEVES, E, A, B, Claudia. **Dispositivos de repressão e varejo do tráfico de drogas: reflexões acerca do Racismo de Estado**. Estudos de Psicologia, 16(1), janeiro-abril/2011, 31-38.

VIEIRA, Suzane de Alencar. **Força e vulnerabilidade: lições de etnografia e de feitiçaria de Jeanne Favret-Saada**. Revista Mana. 27(3): 1-26, Goiânia, 2021. <https://doi.org/10.1590/1678-49442021v27n3a203>

VINUTO, J., ABREO, L. de O., & GONÇALVES, H. S. (2017). **No fio da navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos**. Plural, 24(1), 54-77. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs.2017.126635>

VINUTO, Juliana; HERNÁNDEZ, Jimena de Garay. **Masculinidades no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro: disputas e polarizações**. Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], 127. 2022, publicado em 22 de junho de 2022. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/12928>. Acesso em 25 de abril de 2022.

VINUTO, Juliana. **Entre o Recuperável e o Estruturado: classificações dos funcionários de medida socioeducativa de internação acerca dos adolescentes em conflito com a lei**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014.

WEBER, Max. Burocracia. In: **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1963. p. 230-281. **Economia e sociedade**. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. v. 1.